

FRANCISCO LUIZ CAZEIRO LOPREATO

CRISE DE FINANCIAMENTO DOS GOVERNOS ESTADUAIS (1980/1988).

*Est. simplas
responde ao original
da lib. de L. 11.326 per
Francisco Luiz Cazeiro Loproato
em 11.326 e orientado pelo Prof.
Dr. João Manuel Cardoso de Mello.*

Tese de Doutorado
apresentada ao Instituto de
Economia da Unicamp sob a
Orientação do Prof. Dr. João
Manuel Cardoso de Mello.

Hele

CAMPINAS, 1992.

**A meus Pais, Orlando
(*in memoriam*) e Neides.**

**Para Christina, Luiz Guilherme,
Fernanda e Marina.**

AGRADECIMENTOS

A conclusão dessa tese representa o fim de uma vontade manifestada desde os primeiros anos da vida universitária, iniciada na USP. De lá, lembro com carinho dos professores José Juliano de Carvalho Filho (Juca) e José Roberto Mendonça de Barros. A vivência na UNICAMP, marcada pela influência de Wilson Cano, Luciano Coutinho, Carlos Lessa, Conceição Tavares, João Manuel e Belluzzo, deixou sinais visíveis na minha vida profissional e pessoal.

Os amigos Alexandre, Português, Fernando, Zé Carlos, Julinho, Edu, Otaviano, Sérgio, Jorge e Niemayer compartilharam vários momentos no decorrer desse período e contribuíram para enriquecê-los.

Um agradecimento especial devo a João Manuel pela competência na orientação do trabalho, além da atenção e do desvelo dedicados a mim.

Geraldo Biasoto e Vânia Pacheco (IBGE) ajudaram com informações importantes.

Christina foi ótima. Não só garantiu o amor e o incentivo, fundamentais para o bom andamento da vida, como encontrou forças para me poupar da lida familiar, ampliando o meu tempo disponível de dedicação à tese. Espero poder retribuir-lhe à altura. Os meus filhos - Luiz Guilherme, Fernanda e Marina -, mesmo prejudicados, foram conscienciosos o suficiente para deixar eu escrever nos intervalos das inúmeras vezes em que solicitaram a atenção do pai.

Finalmente, com esse trabalho, saldo uma dívida contraída anos atrás com minha mãe. Ela, certamente, há de lembrar da promessa.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	01
 CAPÍTULO I - O PADRÃO DE FINANCIAMENTO DOS GOVERNOS ESTADUAIS.	07
I.1 - Financiamento Estadual e Relações Intergovernamentais no Período de Crescimento Acelerado.	08
I.2 - Os Primeiros Sinais de Ruptura.	21
 CAPÍTULO II - O COLAPSO DO FINANCIAMENTO ESTADUAL.	37
II.1 - A Crise de Financiamento e as Finanças Estaduais.	38
II.2 - O Colapso do Financiamento Estadual.	45
II.3 - Incapacidade de Refazer o Padrão de Financiamento.	52
 CAPÍTULO III - CRISE ECONÔMICA, DEMOCRATIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.	59
III.1 - Avanço Democrático, Sistema Tributário e Distribuição Institucional de Renda.	60
III.2 - Constituinte: A Conclusão de um Processo.	78
 CAPÍTULO IV - FINANCIAMENTO DOS TESOUREOS ESTADUAIS.	87
IV.1 - Evolução das Despesas Correntes.	88
IV.2 - Margem de Autofinanciamento Corrente.	92
IV.3 - O Serviço da Dívida: Limites à Ação dos Estados.	95
IV.4 - Investimentos e Problemas de Financiamento.	97
 CAPÍTULO V - AS EMPRESAS ESTATAIS ESTADUAIS.	103
V.1 - Dimensão do Setor Empresarial.	104
V.2 - Condições de Autofinanciamento Operacional.....	106
V.3 - Encargos Financeiros e Pressão sobre a Estrutura	

Orçamentária das Empresas Estaduais.	113
U.4 - Transferências e Grau de Endividamento.	115
U.5 - Resultado Patrimonial.	118
 CAPÍTULO VI - FINANÇAS PÚBLICAS E BANCOS OFICIAIS	
ESTADUAIS.	122
VI.1 - Governos, Bancos Oficiais e Crise de Endividamento.	123
VI.2 - Nova República e Velhos Problemas.	138
 CAPÍTULO VII - FINANÇAS ESTADUAIS E ENDIVIDAMENTO	151
VII.1 - Endividamento e Política Econômica Recessiva.	152
VII.2 - A Fragilização das Condições de Financiamento Estadual	166
 CAPÍTULO VIII - O CONTROLE DAS FINANÇAS ESTADUAIS:	
IMPASSES E RESISTÊNCIAS (A TÍTULO DE CONCLUSÃO).	185
 BIBLIOGRAFIA.	212
 ANEXO ESTATÍSTICO.	221

INTRODUÇÃO.

Os anos oitenta foram marcados pelo fracasso da estratégia de financiamento da economia baseada em recursos externos e pelo movimento de fragilização financeira dos diferentes segmentos do setor público brasileiro. A crise do mercado financeiro internacional, a pouca expressão dos excedentes orçamentários e o elevado estoque de dívida acumulada no passado agudizaram os problemas de financiamento público e interferiram na capacidade do Estado de desempenhar satisfatoriamente os papéis de agente propulsor e de coordenador das diretrizes básicas do desenvolvimento do País.

A perda das fontes básicas de financiamento provocou a rápida desarticulação da administração do Estado e gerou a crise dos vários níveis de governo. Este trabalho aborda uma das faces da crise de financiamento do setor público brasileiro, investigando os governos estaduais. Apesar do caráter mais abrangente da crise, o estudo da singularidade dos problemas econômicos e políticos dos governos estaduais, num país de organização federativa, aponta elementos importantes para a análise da problemática do Estado e dos entraves à reestruturação de cada esfera de governo.

A preocupação foi discutir o colapso do padrão de financiamento estadual criado a partir das reformas econômicas de 1964. O trabalho procura deslindar a crise das finanças estaduais através da análise das dificuldades enfrentadas, desde o início da década de oitenta, pelos elementos responsáveis pela dinâmica dos gastos no conjunto dos estados. Pretende-se mostrar que as condições de financiamento dos governos estaduais atreladas à continuidade da contratação de empréstimos e da expansão das relações financeiras com a esfera federal perderam funcionalidade, e que a crise econômica interpôs obstáculos à reconstrução de nova base de sustentação financeira dos estados. Os fatores imponderáveis do tipo "má administração" ou "corrupção" não foram,

em nenhum momento, considerados, porque não ajudam a explicar as questões substantivas do colapso financeiro do conjunto dos estados e servem, na maioria das vezes, mais para escamotear as verdadeiras razões da crise do que ao seu esclarecimento.

Na verdade, o trabalho propõe trazer para o debate a idéia de se ver a crise dos governos estaduais como crise do padrão de financiamento. Esta questão não foi suficientemente aprofundada nas análises que tratam desta temática e é preciso considerá-la como objeto de reflexão para que seja possível pensar alternativas de encaminhamento dos problemas da redistribuição dos encargos, das formas de articulação entre as esferas de governo e das relações no âmbito do setor público estadual.

A investigação do conjunto do setor público estadual - compreendendo o tesouro estadual, a atividade empresarial e os agentes financeiros -, avança em relação a outras análises sobre o tema e objetiva mostrar a abrangência da crise das finanças estaduais nos anos oitenta, chamando a atenção para o comprometimento das relações financeiras básicas existentes no seio dos governos estaduais e para as restrições à continuidade das formas de articulação com a esfera federal, no momento em que se alteraram as condições do fluxo de recursos externos ao País e os rumos da política econômica.

A intenção de investigar os determinantes gerais da crise de financiamento estadual levou à opção de se trabalhar com o conjunto dos estados, procurando descaracterizar os problemas particulares de cada unidade como responsáveis imediatos pelo quadro financeiro atual. Sem dúvida, a disparidade do poder econômico dos estados e as diferenças em termos de situação financeira, de dependência de recursos federais e de capacidade de

resposta à crise dificultam o estudo das finanças estaduais. Tais fatores interferem na discussão da capacidade de reação de cada unidade às condições adversas. Não se pode dar tratamento semelhante a São Paulo e a estados de menor nível de renda, porque são diferentes, em cada unidade, as perspectivas de ação econômica e o alcance da crise de financiamento. A ação concreta circunscreve-se ao poder econômico de cada estado e poucas são as unidades com capacidade de comandar, com autonomia de decisão, programas próprios de investimento e de projetar ao resto do País os seus interesses no campo político. Todavia, como o propósito foi demonstrar a deterioração do padrão de financiamento estadual, a análise, num outro nível de abstração, buscou a ocorrência das características comuns a todos os estados, independentemente do reconhecimento de suas diferenças políticas e econômicas.

A complexidade e a diversificação das contas públicas criaram uma dinâmica no fluxo de recursos financeiros que extrapola, em muito, a situação de anos atrás, quando era possível conhecer o quadro financeiro estadual através do simples exame dos balanços oficiais. A lógica recente do desenvolvimento administrativo, tributário e financeiro do setor público brasileiro fez com que os balanços não refletissem com rigor o estado real das contas públicas. A sistemática de apresentação das contas não acompanhou as mudanças observadas desde 1964 e, hoje, não revela relações fundamentais do governo estadual com as empresas, os agentes financeiros e a esfera federal.

A descentralização administrativa, com a criação de empresas públicas e de economia mista responsáveis por elevada parcela dos gastos anteriormente realizados pela administração direta, dificultou o conhecimento das contas públicas através do exame isolado dos balanços. Nos casos de empresas com recursos próprios e independência financeira, não há controle e a ação do

governo não transparece ao nível dos demonstrativos financeiros. As evidências, no entanto, indicam que a maioria das empresas estaduais estão presas a recursos fiscais e se constituem, mais propriamente, em unidades de gasto; a dependência de transferências dos tesouros estaduais, do governo federal ou de recursos de terceiros no financiamento dos investimentos e até mesmo das despesas correntes fez com que se desenvolvessem fluxos financeiros pouco visíveis na análise das contas tradicionais, obscurecendo a ação direta dos respectivos governos estaduais no setor e a importância dos recursos com origem na esfera federal em áreas específicas.

A corrida ao endividamento agregou outras barreiras para se conhecer a real dimensão da crise das finanças estaduais através do uso exclusivo dos balanços. O entrelaçamento dos tesouros estaduais com os órgãos da administração descentralizada e com a atividade empresarial estatal, via o repasse (nos dois sentidos) de recursos de operações de crédito, deixou em aberto o usuário final e a responsabilidade dos tesouros estaduais em honrar os encargos atrasados e as dívidas vincendas de operações não registradas em balanço e sem o seu aval. Além disso, o crescente endividamento dos tesouros estaduais e da atividade empresarial com os agentes financeiros do próprio estado também contribuiu no mascaramento da efetiva dimensão da crise financeira estadual e do total das responsabilidades dos tesouros estaduais.

A ausência de dados do conjunto dos estados sobre os fluxos financeiros intra e intergovernamentais criou uma barreira intransponível e limitou o alcance da pesquisa. Os dados disponíveis só permitem o exame dos segmentos isolados, sem perspectiva de consolidar as informações, de modo a tornar possível retratar um quadro "fechado" da realidade financeira estadual. Em razão disso, o trabalho investiga os segmentos do setor público estadual de

forma independente, com fonte estatística própria, e procura apontar os possíveis vínculos com os tesouros estaduais e com a esfera federal, mesmo sem contar com uma base estatística ideal, ou seja, números capazes de retratar fielmente as obrigações e o alcance da crise das finanças estaduais.

Tal dificuldade foi, em grande medida, a responsável pelo encadeamento dos capítulos. A preocupação, nos dois primeiros capítulos, foi reconstruir as linhas gerais do padrão de financiamento dos governos estaduais implantado a partir das reformas econômicas de 1964 e discutir o colapso desta estratégia no momento em que se rompem as condições que lhe haviam dado sustentação. No terceiro, avalia-se a deterioração da receita fiscal dos estados, apesar das transformações ocorridas na década de oitenta. Nos três capítulos seguintes, mostra-se a situação financeira e as interligações (possíveis de serem inferidas a partir dos dados existentes) dos segmentos do setor público estadual de modo a revelar a magnitude da crise, cujo coroamento manifesta-se na fragilização financeira dos estados exposta no capítulo sete. Finalmente, a conclusão destaca os impasses e as resistências, a partir do revigoramento do federalismo, para se manter o controle sobre as finanças estaduais.

CAPÍTULO I

O PADRÃO DE FINANCIAMENTO DOS GOVERNOS ESTADUAIS.

I - FINANCIAMENTO ESTADUAL E RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS NO PERÍODO DE CRESCIMENTO ACELERADO.

As reformas implantadas no bojo do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) pelo governo militar fizeram parte de um movimento de reformulação das condições de financiamento da economia, objetivando adequá-las à nova realidade sócioeconômica criada pelo bloco de investimentos realizado durante o Governo Kubitschek e pelas transformações da sociedade. A forma de financiamento inflacionário, característica de anos anteriores, havia perdido sua funcionalidade, tendo ficado clara a obrigatoriedade de se promover os ajustes na capacidade financeira do setor público para assegurar recursos ao Estado.

As medidas mais importantes na área de financiamento do setor público referem-se à ampla reformulação do sistema tributário; à política de *verdade dos preços*, que asseguraram melhores condições de autofinanciamento ao setor produtivo estatal; à criação de títulos da dívida pública com cláusula de correção monetária, responsável pelo *take-off* da dívida pública; e às alterações na área financeira com a criação do Banco Central e do Sistema Financeiro da Habitação.

O conjunto de medidas tornou possível ao Estado alavancar um maior volume de gastos e ampliar sua atuação, além de demarcar um novo quadro institucional, que serviu de base à ação subsequente do setor público. O regime militar criou condições para a centralização da receita tributária e para o aumento do poder decisório em matéria fiscal e financeira. Esse movimento permitiu à União ampliar sua influência sobre o total dos gastos públicos, redefinir as formas de articulação com as outras esferas

de governo e influenciar na reformulação das linhas básicas do padrão de financiamento dos governos estaduais.

As linhas gerais do financiamento estadual se delinearam com base (1) no controle federal sobre os fluxos de financiamento criado com as alterações no quadro institucional vigente a partir das reformas de 1965 e (2) na centralização tributária.

As reformas promovidas na área financeira em 1965 com a criação do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e com a manutenção do Banco do Brasil como autoridade monetária resultaram num formato institucional peculiar. O Executivo passou a dispor de dois importantes instrumentos para realizar gastos, à revelia do Congresso, sem que estivessem expressos no orçamento: um deles referia-se à vinculação perene existente entre o Banco do Brasil e o Banco Central via *conta movimento*, que permitia ao primeiro ampliar os seus empréstimos sem os limites determinados pelas normas bancárias; o outro decorria da institucionalização do orçamento monetário e do poder do CMN de decidir sobre matérias de ampliação dos gastos públicos sem a anuência do Legislativo. Tal prerrogativa permitiu ao CMN definir a incorporação, via orçamento monetário, de uma série de gastos tipicamente fiscais. As autoridades monetárias, sob o controle do CMN, passaram a dispor de amplos poderes para atuar em diferentes setores da economia, considerados prioritários pelos formuladores da política econômica, com recursos de fontes internas e externas. Essa prática resultou no progressivo esvaziamento do orçamento fiscal como peça que deveria refletir as condições financeiras básicas do setor público e retirou do Congresso o poder de definição sobre os contornos gerais da política de gastos. As normas de tramitação do orçamento fiscal no Congresso contribuíam nesse mesmo sentido e impediam o Legislativo de interferir nas prioridades definidas pelo governo

federal.

A institucionalização de instrumentos de poupança compulsória, com a criação do FGETS, do PIS, do PASEP, do FAS e de outros, ampliou o controle sobre a massa de recursos financeiros e colocou em mãos do governo federal o poder de decisão sobre o destino dos gastos realizados com empréstimos de suas agências de crédito garantidos pela manipulação das poupanças compulsórias. A centralização financeira na esfera da União ganhou corpo quando o Banco Central, através da Lei Complementar n. 12, assumiu o comando da política de dívida pública e passou a ter autonomia para ampliar o volume de títulos e responder pelos encargos decorrentes (1).

Essas mudanças multiplicaram o poder federal de controle dos gastos públicos e a possibilidade de se subtrair ao crivo do Congresso Nacional. A perda de participação dos recursos ligados ao orçamento fiscal no total dos gastos realizados pelo poder público, o peso do orçamento monetário, a independência com que se definia a política de crédito das agências oficiais, bem como o trâmite na definição da peça orçamentária revelam o domínio exercido por poucos sobre o destino de parte substancial dos gastos. O resultado foi a liberdade dos gestores de política econômica para manipular um elevado volume de recursos e atender os interesses da política federal a partir de decisões tomadas no âmbito restrito do governo e, particularmente, do CMN. A questão foi pouco debatida e passou despercebida a muitos, porque a atenção esteve concentrada na Reforma Tributária e seus desdobramentos.

A Reforma Tributária de 1966, em consonância com a política de controle dos fluxos financeiros, apresentou características claramente centralizadoras e foi complementada com

as medidas definidas a partir do AI-5. O regime militar viabilizou a adoção de medidas que seriam de difícil execução no período anterior. Permitiu ao governo federal definir um novo quadro tributário capaz de elevar a arrecadação da União e reduzir as prerrogativas de atuação na área tributária e fiscal dos governos subnacionais (2).

A União coube o maior número de impostos, a possibilidade de criar outros, bem como o direito de manipular livremente as alíquotas e os campos de incidência dos impostos de sua competência. A União deteve, ainda, poder de determinar as alíquotas do ICM e de criar isenções nos impostos estaduais sem, praticamente, a anuência dos envolvidos. Os estados tiveram vetadas as possibilidades de manipular as receitas, dada a proibição de criar novos impostos ou adicionais, de definir alíquotas ou de conceder isenções sem acordo com os demais estados interessados. Os municípios, por sua vez, ficaram limitados a apenas dois impostos e dispunham de pequeno raio de manobra para vencer os entraves dados pela estrutura tributária. Vale dizer, os governos subnacionais perderam autonomia no manejo da política tributária e fiscal e ficaram submetidos aos ditames do governo federal.

O movimento, entretanto, não se completou de imediato. A instituição do mecanismo de transferência baseado no Fundo de Participação dos Estados e Municípios (FPE e FPM), voltado para atender financeiramente as unidades de menor nível de renda, permitiu a elas gozar de amplo afluxo de recursos manipuláveis livremente, desde que respeitassem a obrigatoriedade de aplicar 50% em despesas de capital (3). O Fundo de Participação surgiu como mecanismo para satisfazer o interesse das oligarquias regionais dos estados mais atrasados, garantindo o apoio dessas unidades às diretrizes emanadas do poder central. Por outro lado, os estados de maior nível de renda, beneficiados com a criação do ICM, viram a

receita tributária crescer tão logo surgiram os primeiros sintomas de recuperação da atividade econômica e foram capazes de ampliar os gastos com recursos próprios.

A crise política de 1968, culminando com a promulgação do AI-5, marcou um momento de forte centralização política e o abandono da retórica liberalizante adotada até então. A consolidação do sistema autoritário tornou possível aos mentores oficiais livrarem-se das amarras institucionais e conduzirem suas ações com graus de liberdade desconhecidos. A partir daí, a política econômica poderia ser sancionada através de decretos-leis e portarias emanadas dos gabinetes oficiais, com ampla liberdade diante dos questionamentos das bases políticas, setores sociais interessados ou outras esferas de poder. Isto é, o Estado passou a ter maior autonomia em relação ao sistema de alianças regionais para implementar as diretrizes do poder central.

O resultado imediato do novo quadro político no plano das finanças públicas foi a perda de identidade do sistema de transferências apoiado no FPE e no FPM. Não tardou muito para que o FPE e o FPM fossem reduzidos e submetidos a rígidas normas, que condicionavam a entrega dos recursos à **obediência das diretrizes e prioridades, bem como dos critérios, normas e instruções estabelecidas pelo Poder Executivo Federal**. Além disso, as unidades, para conseguir a liberação das verbas dos Fundos, eram obrigadas a destinar recursos próprios para completar os gastos realizados em programas previamente determinados pela esfera federal e a responder pelos gastos correntes (4).

A vinculação dos recursos dos Fundos e das demais formas de transferências (impostos únicos e salário-educação totalmente presos à funções ou despesas de capital) implicou

completa rigidez em sua aplicação, permitindo que o governo federal controlasse relevante parcela dos gastos em função da participação das transferências no total dos investimentos realizados pelo tesouro estadual.

A adoção dessas medidas significou importante golpe nos interesses locais, visto que os recursos financeiros passaram a se concentrar em Brasília e os políticos locais perderam o poder deliberativo sobre as verbas, sendo obrigados a caminhar pelos corredores dos ministérios com o objetivo de influenciar a sua distribuição e de obter recursos adicionais para atender aos gastos planejados.

A Reforma Tributária e o movimento expansivo da economia brasileira permitiram alcançar os objetivos de elevar o volume de arrecadação e garantir índices crescentes de carga tributária em relação ao PIB. O comportamento favorável da arrecadação manifestou-se de modo desigual entre as esferas de governo. O domínio das matérias fiscais e tributárias garantiu à União crescente participação nas receitas, porque dispunha de condições para manipular os impostos, ao passo que os estados foram cerceados em seu poder tributário. A distribuição dos recursos tributários efetivamente disponíveis por nível de governo revela que, em 1966, coube à União 40,6% e aos estados 46,3%. A situação em 1974 se alterou significativamente: a participação da União atingiu 51,6% enquanto a dos estados caiu para 35,2% (ver Tabela I-1).

O sistema tributário colocou-se, assim, como instrumento para concentrar a receita e para reforçar o poder do governo federal de aglutinar ampla massa de recursos oficiais. Os ganhos na esfera fiscal, aliados às facilidades criadas com o controle dos fluxos financeiros, levaram a União a comandar parte

expressiva das fontes de financiamento internas e a se transformar em responsável por sua distribuição ao setor privado e às demais esferas de governo. Além disso, passou a assumir um volume crescente de encargos da competência dos governos subnacionais. Vale dizer, as alterações na estrutura tributária e o comando sobre recursos financeiros deram condições ao governo federal de exercer influência sobre parcela elevada dos gastos públicos. De um lado, a União teve liberdade para se utilizar das autoridades monetárias sem contar com fonte específica de recursos; para ampliar o crédito dos bancos e das agências oficiais e o volume de gastos públicos com o objetivo de acomodar as demandas de diferentes grupos sociais e de atender os setores considerados prioritários. De outro, a folga fiscal criada com a Reforma e o controle do sistema tributário instrumentalizaram o poder federal para direcionar a distribuição dos recursos entre as esferas de governo e para atuar sobre a atividade capitalista.

O poder de comando sobre o valor dos gastos e a capacidade de criar crédito passaram a ser intensamente utilizados pela União para incentivar a acumulação, para atender às áreas prioritárias da política oficial e para contemplar os interesses regionais, através da criação de verdadeira parafernália de gastos tributários (via isenções, subsídios, reduções de base de cálculo, alíquotas privilegiadas, etc) e de uma política de crédito fácil com taxas de juros favorecidas. Por outro lado, a perda de autonomia dos governos subnacionais em matéria de política fiscal e tributária retirou a capacidade de cada unidade de se ajustar às suas condições específicas e de responder aos gastos. As medidas de redução das transferências do FPE, do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes e das alíquotas do ICM, além das isenções concedidas na cobrança deste imposto, afetaram a arrecadação potencial dos estados, sobretudo das unidades de menor nível de renda, e ampliaram a defasagem existente entre os

ritmos de crescimento dos investimentos e da poupança fiscal.

A crescente procura de outras fontes de financiamento foi a saída dos estados para multiplicar os gastos. A perspectiva de alavancagem dos gastos estaduais, acima do que seria possível prever com base na estrutura tributária em vigor, passou a depender de fontes de financiamento apoiadas na contratação de recursos externos e no acesso a recursos internos controlados, majoritariamente, pela esfera federal.

A possibilidade de acesso a fontes alternativas de financiamento permitiu aos estados superar a perda de expressão da poupança fiscal e os conflitos latentes criados pela desproporção na distribuição dos recursos tributários. O afluxo de recursos federais cumpriu papel fundamental no atendimento de parte dos gastos não cobertos com a poupança fiscal e serviu aos objetivos de *soldar* os interesses em jogo e de propiciar investimentos em áreas prioritárias. O endividamento com operações externas e com as frentes de crédito interno vinculadas a órgãos públicos desempenhou papel semelhante; também serviu como variável para acomodar os vários interesses, para consolidar alianças e para superar os problemas criados com a concentração de poder na União, com o esvaziamento financeiro dos estados e com a polêmica acerca da questão regional surgida no início dos anos setenta (5).

O acesso ao mercado de crédito, entretanto, não se limitou a ser simples válvula de escape para os estados livrarem-se das amarras existentes no campo tributário; foi usado como instrumento do governo federal para interferir nas diretrizes dos gastos estaduais.

A coexistência de normas que fixavam restrições ao

endividamento com a aprovação de inúmeros pedidos de suspensão dos limites existentes na contratação de empréstimos internos e com as constantes autorizações para operações externas, desnudam o caráter do controle federal e os objetivos de regular o uso dos recursos e de influenciar as decisões sobre o destino dos recursos contratados.

A preocupação com o crescimento do endividamento foi expressa nas resoluções que proibiram pelo prazo de dois anos, sucessivamente prorrogado, *a emissão e lançamento de obrigações de qualquer natureza, exceto as que se destinem exclusivamente à realização de operações de crédito para antecipação de receita e ao resgate das obrigações em circulação*, -observando-se como teto para o valor máximo da dívida o saldo registrado na data da entrada em vigor da resolução aprovada (29/10/68) -, bem como nas proposições que se seguiram à formulação inicial, impondo limitações mais severas às operações de antecipação de receita e à contratação de dívidas com fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros (6).

O interesse do governo de intervir no poder de decisão sobre o endividamento e de influir no destino dos gastos revelou-se na abertura dada aos estados para suspender a proibição, quando se tratar de títulos especificamente vinculados a: financiamento de obras ou serviços *reprodutivos*; financiamento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas ou de máquinas e equipamentos rodoviários; execução de obras de saneamento básico, projetos de urbanização de conjuntos habitacionais de baixa renda; e investimentos específicos financiados com recursos do PIS/PASEP, desde que apreciados pelo CMN e submetidos à deliberação do Senado Federal. Ademais, outros pedidos poderiam merecer apreciação positiva seguindo o mesmo trâmite burocrático.

O peso crescente dos fluxos financeiros originários dos bancos, órgãos e agências oficiais federais e de recursos externos, em lugar das receitas tributárias, alterou a estrutura das fontes de financiamento estadual e transformou a cadeia de relações financeiras no interior dos governos estaduais e nas articulações com a esfera federal.

Ao nível das relações internas dos estados, o principal reflexo foi a perda de posição relativa das despesas do Tesouro no conjunto dos gastos realizados pelo setor público estadual. A redução do espaço ocupado pela administração direta refletiu o menor poder do Tesouro em alavancar recursos fiscais e financeiros para responder às demandas de gastos (?). A alternativa foi usar a liberdade administrativa das empresas públicas e dos órgãos da administração descentralizada para ampliar os investimentos. O florescimento das oportunidades de financiamentos interno e externo incentivou a constituição, ao nível estadual, de órgãos responsáveis por aplicações em áreas específicas até então atendidas por secretarias estaduais. A expansão das empresas, autarquias e fundações, nesse sentido, pode ser vista como o resultado da lógica de financiamento estadual criada a partir de 1964 e não simplesmente como objetivo determinado por novas estratégias administrativas.

A maioria dos órgãos define-se muito mais como unidade de gasto, com papel tipicamente público, sem condições de valorizar o seu capital de acordo com os princípios da ordem privada. A impossibilidade de se manterem com recursos próprios, criou uma dependência quase absoluta de transferências do Tesouro ou de formas de articulação com outras fontes de financiamento para as suas sobrevivências operacionais. As empresas produtoras de capital social básico, (energia elétrica, transporte, saneamento e telecomunicação), apesar de seu formato empresarial e de se

mostrarem eficazes em sustentar o autofinanciamento corrente, não lograram promover os investimentos necessários para acompanhar o crescimento da economia com recursos próprios. A incapacidade do Tesouro de responder a essas demandas colocou as empresas diante da obrigação de buscar outros espaços de financiamento através da articulação com o governo federal e da contratação de empréstimos externos.

Dentro dessa lógica de financiamento, as relações do setor público estadual com os seus próprios agentes financeiros, os bancos estaduais, se intensificaram, em função do papel que estas instituições desempenharam ao expandir crédito e na intermediação dos repasses federais e empréstimos externos. Os estados usaram os seus bancos na alavancagem de recursos financeiros e na rolagem das dívidas, fortalecendo a posição que ocupavam como responsáveis pelo financiamento e ampliando a rede de relações no seio do setor público estadual. Isto contribuiu para potencializar o valor dos gastos e resultou em crescente grau de desconhecimento das contas públicas, pois o exame dos balanços oficiais não permite identificar a complexidade dos fluxos financeiros e torna problemática a análise da real situação financeira dos estados.

Por outro lado, o controle federal de ampla massa de recursos tributários e dos fluxos financeiros gerou profunda reformulação nas relações intergovernamentais. As mudanças deram um novo caráter às relações dos segmentos que compõem o setor público estadual com a União, cuja característica foi dada pela perda de autonomia estadual e pela dependência nas decisões relativas aos investimentos (8).

As articulações com a União intensificaram-se e foram responsáveis pelo suprimento dos recursos exigidos nas várias

frentes de aplicação para acompanhar o movimento de expansão da economia. A negociação de verbas e o acesso a recursos federais através de crédito das agências oficiais, das autoridades monetárias, dos convênios, fundos e programas e dos repasses a fundo perdido ou gastos realizados diretamente nos estados desempenharam papel decisivo no financiamento público e no jogo político das autoridades federais com as forças regionais/estaduais. Além disso, serviram de veículo à União para impor regras e para retirar graus de liberdade dos estados no comando da política de gastos, dado que o montante a ser aplicado e a liberação das verbas estavam condicionados à negociações em várias frentes e às diferentes formas de articulação da esfera federal com as administrações diretas, com os órgãos da administração descentralizada ou com o setor empresarial.

Ao nível das empresas públicas, pode-se observar padrões específicos de articulação com a esfera federal: a) a formação de sistemas nacionais (energia elétrica e telecomunicações), em que as empresas locais atuavam, em grande medida, como agentes do órgão federal responsável direto pela definição das regras de atuação individual e de convivência entre as empresas, com influência decisiva sobre suas condições de investimento e financiamento; b) as unidades historicamente identificadas com a administração direta (transporte, saneamento e habitação), e presas à fiscalidade, se constituíam como empresas para ter maior facilidade de acesso às linhas de financiamento oferecidas pela União; c) as empresas ligadas ao setor primário, responsáveis por assistência técnica e extensão rural, dispunham de baixa capacidade de autofinanciamento e dependiam do acesso aos recursos federais para viabilizar a sequência dos programas de gastos. Em todos os casos, as condições de investimentos estavam diretamente atreladas à continuidade do fluxo de recursos federais, e qualquer alteração desse quadro poderia comprometer a

situação das unidades (9).

Assim, a dependência de recursos com origem em órgãos oficiais ou em operações de créditos controladas e aprovadas em instâncias federais abriu espaços para intervenções na programação de gastos estaduais e para a sua subordinação à decisões emanadas do poder central. A centralização tributária e o controle dos fluxos financeiros garantiram à União formas concretas de transferir ao plano econômico a lógica da concentração do poder já plenamente delineada ao nível político.

A questão não se resume à perda de autonomia estadual no direcionamento dos gastos. As transferências vinculadas garantiram a possibilidade da União intervir na orientação dos investimentos, mas explicam apenas parte do poder federal. Do ponto de vista do financiamento, o movimento fundamental refere-se a dependência em relação às liberações de recursos e aos créditos controlados pela União, na determinação do valor e do ritmo dos investimentos e, em alguns casos, até mesmo na capacidade do estado sustentar as despesas correntes. A subordinação, embora refletindo a capacidade econômica do estado, manifestou-se em todas as unidades e não pode ser creditada às dificuldades conjunturais; colocou-se como desdobramento lógico do esquema de financiamento montado a partir das reformas institucionais do PAEG e pode ser vista como caminho para os donos do poder influenciarem as diretrizes de investimentos.

A montagem do esquema de financiamento contou com condições externas e internas altamente favoráveis durante o período de crescimento acelerado da economia. Do lado externo, o mercado financeiro internacional assegurou o crédito fácil e barato. Do lado interno, o movimento de expansão garantiu a elevação da carga tributária e condições financeiras satisfatórias às empresas

públicas graças à oportunidade de manutenção dos preços e tarifas alinhados com o nível de preços.

Os elementos citados deram suporte à ação dos governos estaduais e permitiram à União atender às reivindicações regionais com a ampliação do crédito e dos recursos oficiais. Os estados, beneficiados pelo crescimento econômico e pelo crédito externo e com o apoio da União, garantiram a potencialização dos gastos sem o comprometimento das receitas próprias (administração direta e empresas) com o pagamento de encargos financeiros. Os primeiros sinais de ruptura surgiram no momento em que as condições responsáveis pela funcionalidade do esquema de financiamento estadual alteraram-se.

II - OS PRIMEIROS SINAIS DE RUPTURA.

As alterações nos campos político e econômico ocorridas entre 1974 e 1979 demarcaram um novo momento na evolução do País, com reflexos nas condições de financiamento do setor público e nas relações intergovernamentais. De um lado, as mudanças no plano político, com o início do processo de abertura e o revigoramento de práticas objetivando a institucionalização do regime, ampliaram os espaços de negociação e a busca de mecanismos voltados para garantir um sistema de alianças capaz de dar sustentação às metas anunciadas pelo governo. De outro, o movimento econômico delineado no II PND, dirigido à montagem de novas condições para a industrialização brasileira mediante a implantação de novos setores e a correção dos desbalanceamentos da organização industrial, explicitou o enorme esforço financeiro a que seria submetido o Estado como principal responsável por manter os pilares da ação econômica.

As evidências da desaceleração da taxa de crescimento da economia e os problemas ligados às condições de financiamento interno necessárias à garantia do investimento público, ao desequilíbrio do balanço de pagamentos, à aceleração do processo inflacionário, bem como às mudanças na ordem econômica internacional, não foram suficientes para remover a determinação oficial de levar adiante o II PND. (10)

O caminho seguido foi o recurso crescente ao endividamento externo como forma de dar sustentação aos gastos públicos e de "fechar" o balanço de pagamentos. O setor governamental ampliou os investimentos e o valor da captação de recursos no exterior, ocupando o espaço criado com a retração do capital privado na determinação da demanda agregada e no total dos empréstimos realizados no exterior. Simultaneamente, o governo beneficiou a esfera privada, sobretudo a agricultura e as áreas de exportação e substituição de importações, com a criação de uma série de favores fiscais e creditícios, além de gastos atrelados ao orçamento monetário, ampliando o conjunto das operações ativas das autoridades monetárias e o poder decisório do CMN como articulador das diretrizes de aplicação de larga parcela dos recursos públicos.

As implicações sobre as condições de financiamento público são conhecidas. Em primeiro lugar, o uso das empresas estatais na captação de recursos externos, aliado ao processo de contenção dos seus preços e tarifas, provocaram a perda da capacidade de autofinanciamento desse segmento, ao mesmo tempo que fragilizou sua posição enquanto fonte de sustentação dos investimentos públicos e abriu caminho ao crescimento da participação estatal na contratação da dívida externa (11). Em segundo lugar, a criação de instrumentos voltados para a eliminação do risco cambial na busca de recursos externos -

principalmente através das resoluções 432 e 230 - se constituíram numa das vias do processo de estatização da dívida externa. Além disso, o aumento das operações ativas das autoridades monetárias e o rápido crescimento da entrada de recursos externos, a partir de 1976, levaram o governo a apelar para diversas formas de recursos não monetários na tentativa de evitar o descontrole da base monetária e de não comprometer as metas de inflação. Esse processo de "inchaço" do orçamento monetário criou fontes adicionais de instabilidade na condução da política monetária (12). Em terceiro lugar, a sustentação de elevadas taxas de juros no mercado interno e a utilização dos títulos da dívida pública para conter a expansão monetária, decorrente da entrada de recursos externos, provocaram o rápido crescimento da dívida interna e de seus encargos (13).

O resultado foi a fragilização financeira do setor público, em consequência dos crescentes encargos gerados pela expansão das dívidas interna e externa, bem como pela perda da capacidade de autofinanciamento das empresas estatais, sobrecarregadas com os custos financeiros dos passivos em dólares e com os baixos reajustes de seus preços e tarifas. (14)

O problema foi agravado com a menor participação das receitas tributárias como fonte de financiamento do governo. A queda da carga tributária bruta, o valor das isenções e o crescente peso das transferências ao setor privado, devido ao volume dos subsídios e dos encargos com a dívida interna, indicam que o esforço empreendido pelo setor público não foi acompanhado pela ampliação de sua base de financiamento via arrecadação tributária. Pelo contrário, a União manteve intacto todo o aparato institucional e usou a estrutura disponível para alargar o volume de favores fiscais ao capital privado e para atender aos setores considerados prioritários, sem preocupação com alterações mais

abrangentes no formato tributário. (15)

As normas tributárias, que regiam as relações entre as esferas de governo, permaneceram praticamente as mesmas do período pós AI-5 e preservaram o poder da União: de manipular o sistema tributário através da criação de novos impostos e da alteração das alíquotas e da base de cálculo daqueles já existentes; de dar isenções e incentivos fiscais tendo por base os seus impostos e os de outras esferas de governo; e de criar regras que definiam a entrega dos recursos de transferências.

O governo federal valeu-se desse direito para tornar ainda mais rígidas as regras que regulamentavam as transferências constitucionais, e para manter a sua participação na repartição dos recursos tributários disponíveis em níveis equivalentes aos que prevaleceram em 1972/1973 (cerca de 51% para a União e 34/35% aos governos estaduais). Todavia, a preocupação em responder às demandas do plano político, objetivando atender aos interesses de recomposição das alianças inter-regionais necessárias ao projeto de abertura e institucionalização do sistema, conduziram à aprovação de medidas na área tributária voltadas, principalmente, ao Norte e Nordeste, destacando-se: a) o gradativo crescimento dos percentuais do FPE e do FPM, através de aumentos anuais de 1% somados à alíquota de 5% em vigor após 1968, até atingir 9%; b) a criação de uma reserva especial para as regiões Norte e Nordeste, contando com 10% dos recursos do FPE, nos exercícios de 1976 e 1977, e 20% em 1978; c) a assunção pelo governo federal dos valores dos créditos do ICM existentes em empresas localizadas nos estados do Norte e Nordeste; d) a transferência de 50% dos incentivos do ICM para a área do IPI, com a União assumindo esses encargos a partir de janeiro de 1977; e) a transferência para a União dos gastos a cargo dos estados (50%) com o crédito-prêmio do ICM concedido às exportações de manufaturados. (16)

As alterações propostas, embora sem força suficiente para alterar o sentido da distribuição institucional de renda ou reduzir o poder federal, apontaram o caminho a ser seguido caso fosse levado à frente o projeto de abertura. A recomposição das alianças e a descentralização do poder político levariam ao redesenho do formato tributário e abririam espaços para melhorar a distribuição das receitas entre as esferas de governo, tendo por base, sobretudo, as transferências constitucionais, que serviriam como instrumento de barganha na busca de apoio político às iniciativas do governo central.

Os avanços na área das finanças públicas, entretanto, encontraram limites nos percalços do projeto de abertura, associados à menor taxa de crescimento da economia brasileira e à fragilização de setores importantes atendidos com recursos dos cofres públicos. O esforço de implantação das metas do II PND restringiu a possibilidade do governo federal abrir mão de suas prerrogativas no campo tributário e fiscal e rever as relações no seio do setor público sem uma pressão política incontornável.

Os sinais da agudização dos problemas de financiamento público, embora percebidos pelas autoridades econômicas, não se revelaram suficientes para desencadear um programa de reformas e foram, simplesmente, contornados através do crescente apelo aos recursos externos. Tal possibilidade deu fôlego ao governo federal para manter inalterável a programação de gastos, para ampliar a vinculação com o setor privado e para reforçar os laços com as outras esferas de governo, independentemente de constituir, no plano interno, uma base fiscal e financeira adequada.

Os sinais de deterioração das condições de financiamento também se manifestaram ao nível dos governos estaduais e colocaram graves entraves para se obter o volume de

recursos necessários ao atendimento dos elevados gastos decorrentes do II PND. O medíocre valor da poupança fiscal, mesmo com o aumento das alíquotas do FPE, descortinava perspectivas pouco favoráveis de gastos e não permitia antever qualquer melhoria significativa na capacidade do tesouro comandar os investimentos projetados. Transparecia, claramente, o desencontro entre as estimativas de gastos públicos e as condições básicas de seu financiamento com base em recursos próprios.

Vários elementos contribuíram na deterioração da poupança fiscal da administração direta estadual a partir de 1974. A não acolhida às reivindicações por melhores condições na repartição da receita tributária, a desaceleração da taxa de crescimento da economia, o aumento da inflação e o crescente peso da renúncia fiscal limitaram a expansão da receita estadual e, ao lado dos maiores gastos com o serviço da dívida, ajudam a explicar a situação das finanças estaduais e os problemas de financiamento presentes desde os primeiros anos do Governo Geisel.

Quanto ao setor empresarial, o uso das unidades para subsidiar o processo de industrialização e a subordinação dos seus preços e tarifas à política de combate à inflação inviabilizaram a alternativa de sustentação dos programas de investimentos planejados em energia, transporte, saneamento básico e telecomunicações, apoiados na capacidade de autofinanciamento das empresas. No caso dos setores ligados a sistemas nacionais, os investimentos foram vinculados, basicamente, a recursos externos, respondendo às preocupações com o balanço de pagamentos. Nos demais casos, os estados buscaram fortalecer os laços financeiros com a União e substituíram parcela da fonte básica de financiamento de setores tradicionalmente apoiados em transferências intragovernamentais por empréstimos negociados com as agências oficiais.

A ausência de reformas abrangentes na área fiscal e o comprometimento da capacidade de autofinanciamento do setor empresarial colocaram como alternativa possível de financiamento estadual o fortalecimento da articulação com a União e o avanço do processo de endividamento. Tal movimento levou os estados a ampliar a dependência de recursos com origem na esfera federal e a acompanhar a **tendência de sobreendividamento** característica de todo o setor público na segunda metade dos anos setenta. Vale dizer, as condições de financiamento estadual **descolaram** dos recursos atrelados à estrutura fiscal e aos preços e tarifas públicas. Os estados deixaram de dar a contrapartida de recursos próprios, que perderam participação relativa na determinação do comportamento das despesas estaduais para as verbas obtidas através das negociações com o governo central e suas agências de crédito, do financiamento externo e do endividamento no mercado interno com o sistema bancário privado e com os bancos públicos do próprio estado.

As fontes de financiamento, de que se valeram os estados, abriram caminho às forças regionais para atender seus objetivos mais imediatos e engajarem-se na opção de desenvolvimento abraçada no II PND. Essa possibilidade, apesar da agudização dos problemas, revelou-se funcional aos propósitos dos responsáveis pela estratégia econômica, porque favoreceu a alavancagem do financiamento público e, simultaneamente, garantiu o controle federal das diretrizes dos gastos, a influência política sobre os estados de menor poder econômico e até mesmo a expansão do poder de barganha perante as unidades mais avançadas dependentes de financiamentos controlados desde o Planalto Central.

O comando federal da política de crédito das agências oficiais; a liberação de verbas a fundo perdido; a aprovação de

limites de endividamento; os repasses de recursos de fundos e programas; a assinatura de convênios e acordos de cooperação; e outras formas de articulação financeira circunscreveram os espaços de atuação da administração estadual ao sucesso das negociações de financiamentos decisivos para definir a realização e o valor dos investimentos em áreas específicas. (17)

As mudanças, embora importantes para caracterizar a autonomia estadual, não sugerem a ocorrência de alterações básicas no caráter das relações intergovernamentais, pois o esquema de financiamento estadual foi semelhante aos de anos anteriores. O novo momento apontou, mais propriamente, a consolidação da tendência já delineada de se alijar os governadores do controle de variáveis determinantes na definição das diretrizes estaduais, dado que os sinais de ruptura das bases responsáveis pela funcionalidade das condições de financiamento reforçaram o peso das decisões fora do controle dos estados e a perda de comando sobre os investimentos. Os graus de envolvimento e dependência aprofundaram-se em diferentes áreas de atuação estadual, agravando a vulnerabilidade financeira e fragilizando as posições política e econômica dos governadores.

O **descolamento** das necessidades de financiamento em relação à sua base fiscal e aos recursos próprios da atividade empresarial prendeu os estados à **continuidade** do fluxo de recursos federais e à ampliação das operações de crédito para sustentar tanto os investimentos como os pagamentos dos encargos gerados pelo endividamento pretérito. As dificuldades de financiamento fizeram os estados reféns das negociações com o governo federal, das condições favoráveis de empréstimos externos e da definição da política de crédito interno, sobretudo das agências oficiais.

O crescimento a taxas reais positivas do crédito das agências oficiais, como o Banco do Brasil, a CEF, o BNH, o BNDE e outro, foi determinante para garantir parte substancial dos investimentos estaduais realizados em áreas ligadas ao setor social e à infra-estrutura e se constituiu em instrumento do poder central para *costurar* as alianças inter-regionais na busca de sustentação ao seu projeto político e econômico. (18)

As demais fontes de crédito ligadas a recursos externos, à dívida mobiliária, a empréstimos de instituições privadas e a formas de vinculação com os bancos dos próprios estados serviram, igualmente, para completar o baixo valor da poupança fiscal e dos preços e tarifas públicas e foram decisivos para apoiar a rolagem da dívida, para definir o montante dos investimentos estaduais e para suprir parte das necessidades de gastos correntes.

O controle do endividamento nessas condições pouco interessava. Primeiro, porque contrariaria os interesses incrustados nos vários estados e seria um entrave ao processo de abertura ora em curso; segundo, porque restringiria o espaço para os gastos públicos crescerem acima das possibilidades de incremento da tributação e das receitas das empresas públicas.

O sentido mais amplo das medidas de política econômica centradas no setor público sugerem que o propósito do governo foi intensificar o controle dos fluxos de recursos públicos e criar condições de direcioná-los aos setores estratégicos na implantação do II PND. A desvinculação das receitas fiscais promovidas com a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), as regras estritas de aplicação dos recursos do FPE/FPM promulgadas a partir de 1975 e as normas de endividamento ilustram o desejo dos mentores de política econômica de influenciar as diretrizes de

gastos do setor público e de ter aí um elemento adicional para enfrentar a imensa tarefa que se colocava para o governo.

Dado o peso do endividamento na estrutura de financiamento estadual, é fácil entender a importância do controle das operações de crédito nos planos do governo. A Resolução Senado 62, de 28/10/75, aparentemente, surgiu com a preocupação de limitar o endividamento dos governos subnacionais e fixou limites máximos para a dívida consolidada interna (19). No entanto, o exame mais atento revela que o objetivo último dos responsáveis pela política econômica não era, necessariamente, o controle do total da dívida. As normas legislativas deixaram brechas por onde as unidades poderiam contratar operações além dos limites legais, desde que aprovadas por órgãos federais e pelo Senado Federal.

A própria Resolução 62 assinalava que *os estados e municípios poderão pleitear que os limites sejam temporariamente elevados, a fim de realizarem operações de crédito especificamente vinculadas a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os objetivos e planos nacionais de desenvolvimento, ou ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência*. No momento seguinte, a Resolução Bacen 345, de 13/11/75, estabeleceu a não inclusão como dívida consolidada, para efeito de apuração dos limites legais, das garantias oferecidas pelos estados e municípios a *suas autarquias e demais entidades que demonstrem, a juízo do Banco Central, efetivas condições para saldar os respectivos compromissos*. (20)

As alterações introduzidas pela Resolução 93 do Senado Federal, de 11/10/76, caminharam no mesmo sentido e reforçaram as oportunidades de não se obedecer aos limites existentes ao definir as dívidas intralimite e extralimite. Nas operações de crédito por

contratos a dívida intralimite poderia ser efetivada, independentemente de autorização do Senado Federal, desde que fossem respeitados os limites fixados legalmente. As operações extralimites, assim consideradas todas aquelas realizadas com recursos do Banco Nacional de Habitação, do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU) e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), somente poderiam se concretizar após o encaminhamento do pedido de autorização ao Banco Central, que, preliminarmente, o examinava e o remetia à SAREM, a quem competia se manifestar sobre o reconhecimento de prioridade e de capacidade de pagamento do interessado. O pronunciamento da SAREM era submetido à apreciação do Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, enviado para a deliberação do Senado Federal (21).

Nas operações com títulos da dívida pública mobiliária os estados poderiam efetivar o seu lançamento, ou ter iniciada a sua colocação no mercado, só depois de previamente autorizados e registrados no Banco Central. O registro da operação era concluído após: o exame pelo Banco Central dos aspectos financeiros e legais da operação; a manifestação da SEPLAN à respeito do plano de aplicação dos recursos e a aprovação do CMN. Apenas nos casos em que se tratava de títulos para o giro da própria dívida, o lançamento era automaticamente assegurado.

As operações de crédito externo, embora não sujeitas a limites específicos, deveriam ser submetidas à SEPLAN para que se manifestasse a respeito da capacidade de endividamento do estado e quanto ao mérito, viabilidade e compatibilidade do empreendimento com os objetivos dos planos nacionais de desenvolvimento; deveriam, ainda, ser submetidas ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central para avaliação dos aspectos técnicos e, a partir de fins de 1979, à SEST, que se tornou o órgão responsável por emitir parecer sobre o reconhecimento de prioridade do projeto ou programa e a

capacidade de pagamento do interessado. (22)

A legislação, a pretexto de controlar o endividamento, acabou criando normas que reforçaram as medidas, em vigor no período anterior, no sentido de regular o uso dos recursos das operações de crédito, e de pouca eficiência para garantir níveis adequados de comprometimento dos governos estaduais com os encargos da dívida pública. A possibilidade das unidades se valerem das operações externas, das dívidas extralimites, do direito de requerer a elevação temporária dos limites de endividamento e de apelarem à descaracterização das garantias oferecidas às autarquias e a outras entidades do governo, provocou a politização da questão da dívida. O nível de endividamento de cada estado passou a estar diretamente condicionado ao poder de barganha e aos interesses envolvidos no processo de negociação de cada novo pedido de operação de crédito, principalmente nas unidades com baixa capacidade de expandir o endividamento intralimite. Os estados passaram a conviver com a obtenção de recursos negociados e a se sujeitarem a pressões na esfera política para viabilizar acordos relativos à contratação de nova dívida. (23)

O controle dos limites de endividamento apresentou, na maioria das vezes, poucos resultados técnicos e se resumiu ao papel de instrumento de barganha política e meio para a União manter ascendência sobre a ação dos governos estaduais. A aprovação ou não de novas operações de crédito estava sujeita a negociações e ao poder da área econômica de impor suas decisões, que variavam de acordo com a força dos governadores e a influência deles na configuração do momento político.

A possibilidade de sustentar o fluxo de recursos federais e dos empréstimos permitiu aos estados superarem as

dificuldades financeiras colocadas pelo comportamento pouco favorável da base de financiamento própria e pelo aumento da participação dos encargos da dívida, embora à custa de sério comprometimento da receita futura. A facilidade de acesso ao crédito existente no período final dos anos setenta escamoteou o grau de deterioração a que havia chegado a situação fiscal dos estados e a incapacidade de manter a reprodução dos gastos com investimentos e com os encargos financeiros sem um fluxo crescente de novos financiamentos.

O colapso da estratégia de financiamento calcada em recursos externos atingiu pesadamente os diferentes segmentos do setor público e levou os estados a conviver com a crise. Os problemas até então latentes ou camuflados pelo afluxo de créditos tiveram desdobramentos no início dos anos oitenta e colocaram em xeque a base de financiamento dos governos estaduais. A contração dos empréstimos e a falência das relações intergovernamentais devido à incapacidade do governo federal de alimentar a continuidade do fluxo de recursos abriram séria crise no setor público estadual. Sem a base de financiamento anterior, estando os recursos fiscais comprometidos com os gastos correntes e o pagamento das dívidas passadas, não havia outra saída para os estados senão intensificar as relações com suas instituições oficiais de crédito para dar sustentação à rolagem das dívidas e aos gastos. Só restava, também, lutar politicamente para garantir a revisão da repartição da receita tributária e outras benesses da esfera federal.

A década de oitenta caracterizou-se pela crise dos estados e pelo conflito com a esfera federal na disputa em torno da definição dos parâmetros de acesso a novos empréstimos, de rolagem das dívidas, de repartição da receita tributária e de liberdade na adoção de uma política tributária própria, cujos

avanços e recuos foram dados pelo encaminhamento da crise econômica e pelos passos da agenda política.

NOTAS

- (1) Ver OLIVEIRA, J. C. (1986).
- (2) Para a análise da Reforma Tributária de 1966 ver: OLIVEIRA, F. A. (1991).
- (3) As questões que se seguem estão melhor discutidas na dissertação de mestrado do autor: LOPREATO, F. L. C. (1981).
- (4) Cf. Ato Complementar n. 40 de dezembro de 1968 e Decreto-Lei n. 835 de 8/9/68.
- (5) A polêmica sobre o ICM e a questão regional foi discutida em: RESENDE, F., SILVA, M. C. (1973).
- (6) Cf. Resoluções do Senado Federal n. 58/68, 79/70, 92/70, 53/71, 52/72 e 35/74.
- (7) Um trabalho pioneiro sobre a importância da Administração Descentralizada no setor público paulista foi realizado por: COUTINHO, L. G. (1979). Esta mesma questão para o período mais recente foi tratada em: BONINI, M. R. (1988).
- (8) RESENDE, F. (1982).
- (9) AFONSO, J. R. R. (1985b) e (1986).
- (10) O governo achou possível sustentar o volume dos investimentos estatais requeridos pelo II PND sem alterações substanciais no quadro fiscal ou nas demais condições de financiamento. Apesar dos indícios já identificados de redução da carga tributária em relação ao PIB e da deterioração apresentada pelo financiamento via dívidas interna e externa, pouco ou nada se fez para alterar a situação herdada do período anterior. A estrutura de financiamento do setor público havia atingido praticamente o seu potencial máximo e deixou transparecer sinais de disfuncionalidade. Os problemas não levaram o governo a recuar de suas intenções iniciais ou implantar reformas na área de financiamento. As intenções básicas foram mantidas, mesmo sem qualquer reforço adicional à sua base de

financiamento (exceto a instituição do Fundo Nacional de Desenvolvimento criado a partir da desvinculação de verbas já existentes). Para a discussão do II PND ver: LESSA, C. (1978).

(11) A situação financeira das estatais é discutida por: WERNECK, R. L. F. (1985), AFONSO, J. R. R. (1985a) e PAULA, T. B. (1989). A participação delas na captação de recursos externos é analisada por CRUZ, P. Davidoff (1984).

(12) Ver FERREIRA, E. F. (1979).

(13) Ver OLIVEIRA, J. C. (1985) e (1986).

(14) Ver, entre outros: AFONSO, J. R. R., DAIN, S. (1987), OLIVEIRA, F. A. (1985) e TEIXEIRA, E., BIASOTO Jr., G. (1988).

(15) Ver PAULA, T. B. (1988).

(16) Cf.: a) Emenda Constitucional n. 5 de 28/6/75; b) Decreto-Lei n. 1434 de 11/12/75; c) Decreto-Lei n. 1426 de 2/12/75; d) Decreto-Lei n. 1492 de 6/12/76 e e) o Decreto-Lei n. 1586 de 6/12/77.

(17) Ver RESENDE, F. (1982), AFONSO, J. R. R. (1985c) e AFONSO, J. R. R., SOUZA, M. C. (1985).

(18) O comportamento do crédito é discutido em: ALMEIDA, J. S. 6. de. et alii. (1988c).

(19) SAREM/SEPLAN (1983).

(20) Cf., respectivamente, Resolução Senado n. 62, de 28/10/75, e Resolução BACEN 345, de 17/11/75. Os grifos são meus.

(21) SAREM/SEPLAN (1983).

(22) As operações de crédito externas compreendiam: os empréstimos em moeda contratados via Lei n. 4131, os financiamentos de importações e o arrendamento mercantil (leasing).

(23) Para a discussão sobre endividamento ver: RESENDE, F., AFONSO, J. R. R. (1988) e AFONSO, J. R. R. (1989).

CAPÍTULO II

O COLAPSO DO FINANCIAMENTO ESTADUAL.

I - A CRISE DE FINANCIAMENTO E AS FINANÇAS ESTADUAIS.

O segundo choque do petróleo e o salto das taxas de juros internacionais provocado pela mudança na política americana explicitaram, definitivamente, a fragilização do balanço de pagamentos e ampliaram as necessidades de captação de recursos externos. A política de crescimento com endividamento revelou todo o seu potencial desestabilizador e a crise cambial transformou-se na restrição fundamental à continuidade do desenvolvimento do País, contribuindo para a deterioração financeira do setor público e para a aceleração inflacionária. (1)

A posição dos bancos internacionais de suspender os financiamentos voluntários e de recusarem-se a alimentar o déficit da conta de transações correntes fez com que a economia perdesse a condição de receptora de capitais externos e fosse eliminada a principal fonte de abastecimento de recursos líquidos ao Estado (2). O virtual esgotamento da fonte de financiamento externo e a obrigação de gerar os recursos a serem transferidos ao exterior mudaram os rumos da política econômica e criaram a necessidade de redefinição do padrão de crescimento dos anos setenta.

O colapso do financiamento externo e as decisões de política econômica colocaram o Estado no epicentro da crise e internalizaram o ônus dos problemas de financiamento no setor público, sem gerar, simultaneamente, recursos compatíveis com o montante de encargos financeiros de responsabilidade do governo.

A crise explicitou o esgotamento da estratégia desenvolvimentista e do caráter *shumpeteriano* do Estado, evidenciando a sua impotência em continuar comandando o processo de crescimento, em demarcar horizontes e criar novos espaços de

acumulação (3). O descompasso entre os encargos externos de responsabilidade do setor público e a disponibilidade de recursos fizeram o governo se voltar, em última instância, para as fontes de financiamento interno, não lhe restando outra alternativa senão: elevar o passivo externo do Banco Central (ampliando o processo de "estatização" da dívida externa com o crescimento dos DRME e os Depósitos de Projetos) e expandir a base monetária; captar recursos internos de crédito; aumentar a colocação de títulos da dívida mobiliária e garantir outras formas de crescimento *ad hoc* do passivo não monetário do Banco Central (4). Esse movimento ampliou a participação do setor público nos empréstimos globais do sistema financeiro e gerou a expansão inusitada da dívida interna líquida do setor público (5).

A dívida mobiliária federal assumiu crescente importância na dívida interna líquida do setor público; mas, dada a sua estreita vinculação com a dívida externa, perdeu o espaço que anteriormente ocupava como instrumento de geração dos recursos líquidos para a ampliação das operações ativas de fomento das autoridades monetárias (6).

Desse modo, o governo viu-se às voltas com a crise do financiamento externo e com o comprometimento das fontes de financiamento interno, sobretudo a dívida mobiliária, de que se servia para multiplicar as aplicações ativas do orçamento monetário e superar as limitações do sistema financeiro doméstico. O fim do papel estratégico ocupado pelos créditos externos e o comprometimento da dívida interna com as necessidades de financiamento geradas pelos encargos externos marcaram o momento da fragilização das autoridades monetárias e colocaram em xeque as bases da estrutura de financiamento responsável pela proliferação da política de fomento e do conjunto de gastos fiscais embutidos no orçamento monetário.

Tal movimento ganhou dimensão com a perda do dinamismo das poupanças compulsórias (FGETS, PIS, PASEP, FAS) e com o esvaziamento do papel dinâmico dessa massa de recursos financeiros como fonte de alimentação de fundos e programas e de linhas de financiamento controladas pelo governo. Importantes para manter gastos em áreas específicas e alimentar as relações com outras esferas da administração pública e com o setor privado, as poupanças compulsórias sofreram claro processo de corrosão a partir da desaceleração da taxa de crescimento da economia e dos problemas com o retorno das aplicações. O caráter pró-cíclico de suas bases de arrecadação, o uso da receita em empréstimos subsidiados e a generalização da inadimplência tornaram incompatíveis a continuidade do fluxo de recursos e a manutenção da estrutura financeira do agente repassador.

A perda da capacidade fiscal também contribuiu, decididamente, para o agravamento das condições de financiamento público. A tendência de queda da carga tributária acompanhou o movimento de declínio da taxa de crescimento da economia, os efeitos da aceleração inflacionária e a renúncia de arrecadação implícita nos incentivos, isenções e abatimentos criados ao longo do tempo e usados à exaustão para beneficiar os setores considerados prioritários na estratégia oficial da segunda metade dos anos setenta. (7)

Os aperfeiçoamentos na tributação e a elevação nominal da carga tributária não foram suficientes para compensar os efeitos da recessão e da inflação sobre a receita tributária. O aumento da imposição de contribuições sociais ligadas à Previdência Social e a criação de contribuições extra-orçamentárias compensaram, parcialmente, a perda de receita, mas não conseguiram evitar a queda do poder de financiamento fiscal e a redução dos gastos orçamentários, prejudicados, ainda, com as

transferências de recursos para cobrir os desequilíbrios financeiros do orçamento monetário. A dificuldade de sustentação dos programas de gastos fiscais afetou um dos elos básicos das relações intergovernamentais e os estados não conseguiram manter as aplicações em áreas atendidas com recursos federais, pois, como será visto no próximo capítulo, a União garantiu a centralização tributária, apesar das alterações nas transferências constitucionais, enquanto os estados viveram o período de mais baixa participação no total dos recursos tributários efetivamente disponíveis. (8)

A deterioração da estrutura de financiamento das empresas estatais, acompanhando o colapso da captação de recursos externos, revelou outra face da crise do setor público, criando obstáculos para o governo conservar as relações intergovernamentais em áreas de atuação do setor empresarial. As empresas tipicamente públicas e dependentes de recursos fiscais foram atingidas com cortes orçamentários. O setor produtivo estatal perdeu condições de financiamento e deixou de cumprir o papel dinâmico de articulação com o investimento privado e de complementariedade com os gastos de outras esferas de governo. (9)

O esvaziamento das fontes de financiamento público comprometeu o poder da União de conduzir e dinamizar o processo de crescimento. Apesar dos instrumentos que viabilizaram a concentração do poder financeiro e o comando federal na área fiscal permanecerem praticamente intactos, ficou patente o esgotamento da capacidade da União de "avançar" crédito, de expandir o conjunto de seus gastos e de alimentar as relações financeiras intergovernamentais.

Por outro lado, a eleição do déficit como meta síntese

do programa econômico patrocinado pelo FMI inviabilizou a manutenção da política do setor público de usar o endividamento para ampliar os gastos. O programa adotou o controle estrito do crédito interno líquido, com metas de expansão monetária e creditícia consistentes com os objetivos de reduzir as necessidades de financiamento do setor público, de conter a demanda agregada e de gerar um superávit comercial suficiente para atender a parte das obrigações externas não cobertas com *dinheiro novo* (10).

A estratégia de controle do déficit público, na ausência de reformas abrangentes na estrutura de financiamento e diante do virtual colapso das fontes externas, preocupou-se em negar a prática expansionista dos gastos públicos apoiada no sobreendividamento. O corte no crédito das autoridades monetárias e das agências federais, as restrições à contratação de novos empréstimos, bem como a determinação de condicionar o acesso aos *relendings* ao pronunciamento da SEPLAN e à emissão dos chamados avisos de prioridade, buscaram frear a expansão dos gastos de todo o setor público, envolvendo, obrigatoriamente, a União, os estados, os municípios e as empresas estatais.

O FMI via na contenção da demanda de crédito a principal dificuldade a ser superada na tentativa de se fazerem cumprir os tetos estabelecidos para os ativos líquidos das autoridades monetárias e as metas das necessidades de financiamento do setor público. Os primeiros sinais de que a programação das metas do acordo não seria respeitada levaram os o FMI a criticar duramente a baixa contribuição das empresas estatais ao esforço de ajustamento e a expressar preocupação com os governos estaduais por *efeturem empréstimos junto ao sistema bancário nacional a um nível incompatível com o estabelecido no programa* (11).

O governo respondeu ampliando o controle do endividamento e endurecendo as metas relativas ao setor público com medidas de políticas monetária e fiscal agressivas, que visavam garantir um orçamento operacional superavitário em 1984. Os atos mais expressivos foram a fixação de limites mensais à expansão dos empréstimos do setor público no sistema financeiro doméstico (resolução 831, de 9/6/83) e a criação de um órgão federal (COMOR) responsável pela supervisão do movimento dos gastos públicos e pela definição de novos cortes nas despesas correntes e de investimentos do governo federal e das empresas estatais.

O "estouro" das metas de inflação restringiu a possibilidade de se obedecer aos limites mensais estabelecidos para os valores nominais de empréstimos do setor público no sistema financeiro doméstico. As autoridades, preocupadas com o cumprimento do programa, fortaleceram a fiscalização das finanças estaduais e adotaram *limite rígido sobre qualquer aumento no endividamento dos estados e municípios*, com relação a: *i) empréstimos de bancos nacionais, ii) colocação de títulos no mercado interno, e iii) empréstimos externos*, cobrando dos governadores eleitos em 1982 um grau de austeridade muito acima do que o esperado mesmo para início de governo (12).

A renovação, em março de 1984, do acordo com o FMI, apesar da força dos governadores eleitos, reafirmou a austeridade no trato do setor público e a ênfase no controle dos governos estaduais. A meta era reduzir as necessidades de financiamento do setor público, de modo a viabilizar *um superávit equivalente pelo menos a 0,3% do PIB na posição do orçamento operacional do setor público*, o que exigiria um esforço de ajustamento da ordem de 2,8% do PIB. A maior contribuição na viabilização dessa proposta viria da queda do valor do déficit dos estados e municípios equivalente a 1,3% do PIB, suficiente para

gerar um orçamento operacional equilibrado do setor (13).

As pressões a favor de flexibilidade no trato do setor público acabaram alcançando repercussões no interior do aparelho de Estado e garantiram relativa liberalização nas metas de expansão do financiamento, cujos reflexos se evidenciaram no desajuste das cláusulas de desempenho da economia do segundo semestre de 1984. As autoridades, no entanto, mesmo não sendo capazes de cumprir as metas negociadas com o FMI, pouco alteraram os rumos da política econômica; lutaram, dentro dos limites colocados pelo momento político, na defesa do processo de ajustamento e obtiveram superávits primários e redução do déficit no conceito operacional no período 1983/1984. (14)

Ao nível dos estados e municípios, os dados mostram - embora mereçam pouca confiabilidade - sensível queda das necessidades de financiamento em 1983 e superávits no ano seguinte. (ver Tabela II-1). É bem verdade que os números oficiais escondem parte dos créditos informais logrados no relacionamento dos estados com os respectivos bancos, nos acordos triangulares com as empreiteiras e nos atrasos dos pagamentos, por onde foi possível burlar, parcialmente, as restrições de acesso a recursos financeiros e criar condições para que as unidades pudessem enfrentar a crise.

Apesar das brechas existentes, é fundamental perceber que a eleição do déficit como elemento nuclear da estratégia de política econômica interferiu nos elementos responsáveis pela garantia da base de financiamento dos estados, os quais foram forçados a adaptarem-se aos parâmetros da política macroeconômica e a conviver com os limites à expansão do crédito interno líquido das autoridades monetárias e as necessidades de financiamento. A política de controle do déficit limitou os

empréstimos do sistema bancário nacional e das agências oficiais de crédito, colocando em xeque o esquema de relações entre as esferas de governo e a capacidade dos estados ampliarem o valor do endividamento para dar continuidade aos programas de investimento.

A inviabilidade da manutenção do fluxo de recursos financeiros na rolagem das dívidas pretéritas e na programação de novos gastos marcou a difícil convivência com os encargos ampliados da dívida pública e o momento de esgotamento do padrão de financiamento estadual. Os elementos que responderam pela ampliação dos gastos estaduais acima da possibilidade de expansão do valor dos tributos e das receitas das empresas públicas perderam o poder de sustentação do papel ativo dos gastos e tiveram que ser revistos para acompanhar as condições emergentes no mercado internacional e a nova orientação da política macroeconômica. Sem os fluxos crescentes de financiamento externo e diante das restrições ao crédito interno das autoridades monetárias e dos empréstimos junto ao sistema bancário nacional, os estados não tiveram outro caminho senão o de cortar gastos e conviver com a falência das condições de financiamento.

II - O COLAPSO DO FINANCIAMENTO ESTADUAL.

Os sinais de debilidade do padrão de financiamento estadual identificados na segunda metade dos anos setenta ganharam contornos precisos com a crise geral de financiamento e a adoção da estratégia de política macroeconômica centrada na obtenção dos superávits comerciais e no combate ao déficit público.

O virtual esgotamento das fontes externas, o controle

do crédito interno e as barreiras à reprodução das relações financeiras intergovernamentais elevaram a instabilidade financeira estadual e tornaram problemático o equacionamento das contas públicas. As dificuldades com a alavancagem de recursos creditícios e com o aumento dos custos da dívida pública não foram compensadas por ganhos com outras fontes de financiamento. A pouca autonomia dos estados no manuseio do sistema tributário limitou os avanços na área fiscal como veículo de superação da crise. Os ganhos com o aumento do FPE e das alíquotas do ICM foram virtualmente compensados pela aceleração da inflação, pela queda da taxa de crescimento econômico e pelo poder da União manipular a estrutura tributária, resultando em perdas reais na receita tributária e na distribuição dos recursos entre as esferas de governo até 1984 (15). Sem a definição de uma estrutura alternativa, os estados defenderam os seus espaços de atuação através de formas de financiamento *ad hoc* - dependentes do resultado de variáveis aleatórias - envolvendo a negociação de favores junto à esfera federal e a fixação dos valores determinados pela política macroeconômica para a taxa de juros, a rolagem da dívida e o acesso a novos créditos, além da possibilidade de acumular atrasos nos pagamentos a órgãos federais e nas obrigações junto aos bancos estaduais, empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços. (16)

O valor do crédito forçado no financiamento estadual alcançou níveis sem precedentes, sinalizando o nível de profundidade da crise. A ausência de fontes regulares para o atendimento das obrigações e a dependência de variáveis sobre as quais os governadores não tinham controle, gerou um quadro financeiro altamente instável, cuja linha divisória entre estabilidade e crise aberta mostrou-se tênue e sujeita a bruscas oscilações, conforme o movimento macroeconômico e os rumos da política econômica.

Superada a fase de dificuldade vivida sob a égide dos acordos com o FMI, os estados tiveram momentos de relativa estabilidade e recuperação dos níveis de investimento no biênio 1985/1986, graças à oportunidade de compatibilizar o valor dos gastos com os novos fluxos de financiamento propiciados pela conjugação de fatores positivos. As receitas fiscais tiveram uma fase de euforia com elevação das taxas de crescimento e o movimento de descentralização tributária. Além disso, a liberalização dos gastos federais, as maiores oportunidades de captação de empréstimos, a queda da inflação e os baixos custos financeiros em 1986 também contribuíram, favoravelmente, para o financiamento dos governos estaduais. Entretanto, a brusca reversão da trajetória expansionista e a mudança na perspectiva de política econômica nos dois anos seguintes provocaram perdas na capacidade de arrecadação estadual e levaram a outra fase de crise financeira aberta.

A crise de financiamento refletiu-se sobre todos os segmentos do setor público estadual e interferiu na articulação financeira entre eles. Os indícios apontam a revalorização do papel do tesouro a partir do momento em que o encaminhamento das negociações exigidas na viabilização da ação estadual diante do deteriorado quadro financeiro, passou a ser tarefa de cada governo estadual, tendo à frente a figura do governador, e não de órgãos isolados, sem representatividade para sustentar os pleitos no plano político.

O processo de descentralização administrativa e a crescente autonomia das diferentes entidades perderam fôlego e tiveram que ser adaptados às circunstâncias financeiras vigentes. A insuficiência de recursos próprios das empresas, a falta de linhas alternativas de financiamento e, como se verá a seguir, os problemas de articulação com a esfera federal foram

determinantes para frear o esvaziamento do poder da administração central. O setor empresarial e as entidades da administração descentralizada, enfraquecidas financeiramente, tornaram-se mais dependentes de recursos sujeitos à ingerência direta do tesouro estadual e sofreram perda de autonomia em suas decisões, por serem obrigados a sujeitarem-se a negociações sem o domínio das variáveis decisivas.

Os bancos estaduais, por sua vez, estreitaram os laços com o governo e passaram a responder diretamente pela demanda de operações de crédito e pela cobertura das responsabilidades de encargos do setor público estadual. A generalização do não pagamento dos contratos realizados com a administração direta e as empresas estaduais, a obrigatoriedade de lastrear o conjunto de suas dívidas, ou, em alguns casos, de financiar parte dos gastos correntes das entidades públicas, provocaram o envolvimento dos agentes financeiros na crise estadual e na situação de insolvência que enfrentaram. As crescentes restrições de financiamento dos gastos programados nos anos pós-1985 fizeram os governos aprofundarem o intrincado jogo financeiro no seio do próprio estado, cujos desdobramentos comprometeram ainda mais a já abalada saúde financeira das instituições estaduais de crédito, pondo a perder o esforço de recuperação iniciado em 1984 com o apoio do BACEN. Em 1987 e em 1988, os bancos acompanharam os problemas dos demais segmentos do setor público estadual e enfrentaram uma nova onda de dificuldades. A obrigação do governo central de voltar a intervir nos agentes financeiros apontou os limites de uma política de recuperação, sem mexer com as razões básicas da fragilização do sistema dos bancos estaduais colocadas ao nível das relações com o próprio estado. (17)

A realidade econômica também provocou mudanças na ação da União e nos parâmetros que nortearam as relações

intergovernamentais. Deixaram de existir facilidades na ampliação indiscriminada das aplicações ativas das autoridades monetárias, dos repasses de verbas fiscais e dos recursos financeiros controlados pela União. O governo, envolvido com a crise de financiamento e obrigado a cumprir as metas monetárias, creditícias e de austeridade nos gastos públicos, viu-se forçado a alterar o padrão de convivência com os estados. O esquema das relações intergovernamentais perdeu funcionalidade quando se tornou inviável manter o conjunto dos gastos com os convênios, com os fundos e com as linhas e os programas de financiamento responsáveis pela alimentação das aplicações ao nível estadual. O corte nessas rubricas e no crédito das agências oficiais restringiu a reprodução das formas de articulação com os governos estaduais e negou a organização institucional baseada no movimento de descentralização do setor público estadual vinculado a recursos de fontes federais.

As administrações centrais, pressionadas pelos baixos níveis da poupança fiscal e pela insuficiência das transferências constitucionais, viram escassear os repasses de recursos federais não regulares e crescerem os obstáculos de acesso a operações de crédito das agências oficiais, limitando o atendimento a várias áreas de atuação.

O setor empresarial passou a enfrentar problemas com os programas de gastos a partir das restrições de sustentação dos vínculos orgânicos com a esfera federal. Nos segmentos que compõem os sistemas nacionais, as empresas estaduais viveram um processo de debilidade financeira semelhante ao existente no órgão federal. A estrutura de financiamento foi fragilizada como resultado do medíocre comportamento dos índices de evolução da receita operacional, do corte nos empréstimos externos e do peso crescente do serviço da dívida, aliados ao fim das vinculações dos recursos fiscais aplicados nas áreas de energia (IUEE) e de

telecomunicações (FNT) e no setor rodoviário (IUCL). Os governos estaduais, sem a garantia das fontes de financiamento internas e externas, tornaram-se impotentes diante dos investimentos necessários em áreas estratégicas de infra-estrutura. Nas áreas de atuação das empresas estaduais identificadas, historicamente, com a prestação de serviços públicos, o corte das linhas de financiamento vinculadas a convênios e a operações de crédito com agências federais, reforçou a ausência de recursos a serem aplicados em saúde, habitação, saneamento, transporte e educação, agravando o agudo quadro de carência de investimentos nesses segmentos, dado que os estados não tiveram condições de deslocar verbas suficientes para preencher os vazios deixados pela retração do fluxo de recursos federais e para o pagamento dos encargos decorrentes de financiamentos anteriores (18). Nos setores ligados à assistência técnica e à extensão rural, o enfraquecimento da atuação federal deixou em aberto a definição das aplicações nas áreas previamente atendidas, devido à reconhecida incapacidade financeira das empresas estaduais atuantes nesses setores.

O impasse nas relações intergovernamentais transferiu, em primeira instância, a pressão por recursos adicionais aos tesouros Estaduais, que se revelaram incapazes de compatibilizar o fluxo de pagamentos exigido pelo estoque da dívida com a manutenção do volume de gastos correntes, com as transferências às outras esferas da administração e com os novos investimentos, colocando a nu a fragilidade do gerenciamento das finanças estaduais. Os tesouros, as empresas e os agentes financeiros, envolvidos com os problemas de endividamento e sem a base de financiamento anterior, perderam os poderes de alavancar recursos e de garantir os investimentos em áreas fundamentais e, até mesmo, os gastos da máquina administrativa.

A impossibilidade de se encontrar saída para a crise no

Âmbito dos estados ampliou a articulação e a dependência em relação a decisões controladas pelas autoridades federais. A União, pressionada politicamente, viu-se obrigada a intervir - mesmo contra os objetivos imediatos de política econômica - e passou a determinar, em última instância, as condições de financiamento dos governos estaduais por meio da assunção de dívidas da administração direta, das empresas e com o socorro financeiro aos bancos estaduais. (19)

A transferência ao Tesouro Nacional dos encargos financeiros refletiu a impotência dos estados diante da crise e o insucesso na reconstrução de uma base de financiamento estável. A negação das condições anteriores, aliada à ausência de outra dinâmica capaz de definir condições efetivas de financiamento, o campo de atuação de cada esfera de governo e as regras claras de articulação da União com a administração direta e as empresas estaduais, colocaram em suspenso os investimentos atrelados a verbas federais e inviabilizaram o atendimento dos gastos na infra-estrutura e na área social.

Os estados, atropelados pelas dificuldades financeiras, viram aprofundar a perda de autonomia nas decisões referentes ao ritmo e às condições de investimento, reforçando as características presentes, desde há algum tempo, nas relações com a União. Todavia, a especificidade do movimento recente, responsável por agregar traços particulares à fase atual e por demarcar a mudança de caráter nas relações intergovernamentais, decorreu, fundamentalmente, da dependência do conjunto dos estados de decisões federais, referentes à dívida pública, à política de crédito em geral e ao acesso a novos financiamentos, para viabilizar a gestão da crise estadual.

O rompimento das condições que asseguraram aos

estados a renovação automática das operações de crédito necessárias à cobertura dos encargos da dívida passada e a contratação de novos financiamentos fez com que a fixação dos percentuais de rolagem das dívidas interna e externa (vencidas e a vencer), a política de crédito interno (sobretudo das agências oficiais), bem como a liberdade de lançamento dos títulos da dívida mobiliária, influenciassem diretamente os gastos com o serviço da dívida e se constituíssem em elementos básicos na determinação do valor dos investimentos e na gestão financeira dos estados. Nesse sentido, as políticas macroeconômicas de contenção da demanda agregada e das necessidades de financiamento público passaram a definir os parâmetros de atuação dos governos estaduais, e as questões referentes à rolagem da dívida e à abertura de frentes de financiamento transformaram-se em decisões carregadas de forte cunho político.

III - A INCAPACIDADE DE REFAZER O PADRÃO DE FINANCIAMENTO ESTADUAL.

O governo da Nova República, cercado de expectativas de mudanças na prática política e na forma de condução da política econômica, abriu perspectivas alvissareiras no enfrentamento dos problemas de financiamento público. O Governo Sarney, no entanto, preso a um amplo arranjo político, não se mostrou capaz de desencadear reformas abrangentes e de frear a deterioração das condições gerais de financiamento. O virtual esgotamento do fluxo de recursos externos e a obrigatoriedade de se manter uma política consistente com elevados superávits comerciais criaram sérios obstáculos às várias tentativas de política econômica realizadas no período e limitaram os espaços de reestruturação financeira do setor público. De modo que o governo não logrou

contornar a crise fiscal e gerar os recursos correspondentes aos encargos financeiros de sua responsabilidade; assim como foi mal sucedido na tarefa de desvalorizar a dívida interna e de reduzir as transferências de recursos ao exterior.

Os problemas de articulação com o mercado financeiro internacional e o valor das transferências de recursos reais ao exterior colocaram o País diante de um quadro de crise cambial permanente, determinado pelo recorrente insucesso na alteração dos rumos da negociação da dívida externa e pela necessidade de manutenção das diretrizes fundamentais da economia, com o objetivo de assegurar as divisas exigidas pelos pagamentos internacionais. Assim, o alcance da crise cambial não se restringiu somente aos períodos de fracasso nas metas de superávits comerciais e do não pagamento das obrigações externas. O problema cambial extrapolou essa conjuntura particular, quando passou a servir de base à fixação da taxa de câmbio e de juros compatíveis com a programação do setor externo.

O comprometimento das políticas de câmbio e de juros com a geração dos megasuperávits acirrou a instabilidade econômica e criou crescentes embaraços aos devedores em moedas externa e nacional. De um lado, a determinação desses dois preços básicos da economia acabou indicando os ganhos dos exportadores e os elevados níveis de valorização do capital no mercado financeiro, sendo responsável por sinalizar a todos os agentes econômicos os patamares desejados de rentabilidade e as margens de aumento de seus preços, com reflexos imediatos sobre a inflação. Por outro lado, os valores dos juros e do câmbio definiram o aumento dos custos financeiros do principal devedor da economia - o setor público - com a dívida externa e com as várias frentes de endividamento interno, gerando-lhe um processo cumulativo de desequilíbrio patrimonial. (20)

A aceleração inflacionária, por sua vez, afetou a capacidade de arrecadação fiscal do governo. O comportamento da carga tributária deixou visíveis a deterioração que acompanhou o descontrole da inflação e o elevado comprometimento da receita com o pagamento de juros e subsídios, além dos gastos necessários à manutenção do valor das exportações (21). Esse mesmo movimento atingiu as empresas estatais. O aumento da inflação elevou a defasagem dos preços e das tarifas públicas, comprometeu o reerguimento financeiro das empresas estatais e alimentou outro foco importante de desequilíbrio das finanças públicas (22).

A deterioração da receita pública e a percepção de que o governo seria levado a recorrer a novos ajustes fiscais e tarifários também contribuíram no fomento das expectativas inflacionárias e na aceleração da instabilidade econômica, dificultando o equacionamento financeiro de todo o setor público. Nessa situação, as propostas do governo de pacotes fiscais todos os finais de ano e de reposição do valor das tarifas públicas não surtiram resultados positivos e provocaram pressões adicionais sobre a taxa de inflação.

A continuidade dos déficits e a alta da inflação constituíram-se nas barreiras com que se defrontou o governo na tentativa de conciliar as metas do setor externo com a estabilização da economia e a revisão das condições de desequilíbrio patrimonial do setor público.

A proposta do Plano Cruzado de combater os determinantes financeiros do déficit e de buscar a reordenação das finanças públicas não avançou diante dos percalços na negociação da dívida externa e da incapacidade de desmontar os elementos internos responsáveis pelo descontrole das contas públicas. Após o fracasso do Plano Cruzado, a ótica da política econômica,

preocupada em reduzir o papel do Estado e a sua participação no conjunto das atividades econômicas, também não garantiu sucesso no controle do déficit e nem melhores condições de financiamento. (23)

O governo cortou os gastos públicos e os das empresas estatais, restringiu a oferta de crédito das autoridades monetárias e voltou a fixar limites globais rígidos para os empréstimos do sistema financeiro na tentativa de reverter as expectativas inflacionárias e de conter os crescentes sinais de desestabilização da economia (24). Entretanto, o esforço mostrou-se inútil, porque não enfrentou o problema colocado pelo elevado valor do passivo acumulado no passado, nem conseguiu reverter o processo de estreitamento das bases de financiamento do setor público.

A força do ministro Maílson no uso de instrumentos convencionais garantiu a recuperação do superávit primário (que se encontrava em declínio desde 1985 e havia sido negativo em 1987), mas deixou claro os limites de uma política estritamente ortodoxa em refazer os mecanismos gerais de financiamento público. A concentração das pressões dos setores público e privado sobre a autoridade monetária e a falta de alternativas de financiamento, fora a expansão da base monetária e a colocação de títulos da dívida pública, apontaram a dificuldade do governo em atender qualquer movimento expansionista de gastos sem comprometer as metas monetárias e de expansão do déficit.

A suspensão da moratória e o virtual esgotamento do processo de estatização da dívida, ao lado da deterioração da conta de capitais do balanço de pagamentos, reacenderam as dificuldades com os pagamentos dos encargos financeiros externos e ampliaram a pressão sobre as fontes internas de financiamento. O

aumento dos gastos com as correções monetária e cambial da dívida pública, simultaneamente com a queda da carga tributária e da demanda real por base monetária, reforçaram a tendência de estreitamento das fontes de financiamento público. As consequências foram a crescente pressão sobre a dívida pública e o aumento da liquidez da economia, com a expansão monetária e a transformação da dívida mobiliária em ativo quase monetário, contribuindo no sentido de ampliar o grau de instabilidade econômica. (25)

O fracasso em refazer as condições gerais de financiamento colocou sérias restrições à reestruturação financeira dos governos estaduais. O financiamento dos governos estaduais está condicionado por determinações mais amplas e, isoladamente, não poderia encontrar uma solução favorável diante dos problemas que envolvem todo o setor público. O esgotamento do modelo baseado no financiamento externo, o controle na contratação de novas operações de crédito, a perda de dinamismo da articulação do setor empresarial com as agências de financiamento oficiais e as empresas estatais, bem como as dificuldades da União em alimentar o fluxo de recursos intergovernamentais, deixaram poucas alternativas de financiamento aos estados. Os valores da receita fiscal, dos preços e tarifas públicas, afetados pela desaceleração da taxa de crescimento da economia e pela alta inflacionária, não alcançaram montantes suficientes para responder à demanda com os gastos correntes e de investimentos e aos encargos gerados pelo passivo financeiro acumulado no passado. A fragilidade da base potencial de financiamento e o não encaminhamento dos encargos da dívida deixaram em aberto a equação financeira e o caminho de gestão das finanças públicas estaduais.

NOTAS

- (1) Ver: CARNEIRO, R. M. (1991) e BATISTA Jr., P. N. (1987).
- (2) Ver: BELLUZZO, L. G. M. (1988).
- (3) Os pontos citados foram discutidos por: FIORI, J. L. (1991) e (1992); MARTINS, L. (1991) e (1992); ERBER, F. (1990).
- (4) Entre esses elementos do passivo não monetário do Banco Central merece destaque: os depósitos das Sociedades Brasileiras de Poupança e Empréstimos (SBPE) e os depósitos dos exportadores (Res. Bacen 1208).
- (5) Ver: TEIXEIRA, E., BIASOTO Jr. G. (1988) e BONTEMPO, H. C. (1988).
- (6) Ver: CAVALCANTI, C. B. (1988) e BIASOTO Jr., G. (1988).
- (7) Ver: PAULA, T. B. (1988).
- (8) Essa questão será discutida no Capítulo III.
- (9) Ver PAULA, T. B. (1989)
- (10) Ver: SAMPAIO Jr., P. A. (1988); MARQUES, M. S. B. (1989) e BACHA, E. (1983).
- (11) Cf. FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (1983).
- (12) Cf. 3a. Carta de Intenções.
- (13) Cf. 5a. Carta de Intenções.
- (14) As autoridades econômicas, pressionadas por governadores e instituições bancárias, permitiram certo desafogo do setor público. O governo cedeu e ampliou os espaços para novos empréstimos: a) proporcionou maior facilidade de acesso aos *relendings*; b) flexibilizou os limites mensais à expansão do crédito fixado pela resolução 831; c) retirou da base de cálculo da resolução 831 as operações externas via 63, BNH e FIHAME; d) autorizou os bancos a refinanceiar as amortizações e juros vencidos e não pagos em 1983 e o principal já vencido e a vencer em 1984; e) permitiu, a partir de agosto, a ampliação dos limites de expansão dos empréstimos das instituições financeiras.

- (15) Ver o capítulo III.
- (16) Essa questão será discutida no capítulo VI.
- (17) A questão dos bancos estaduais será retomada no capítulo V.
- (18) FAGNANI, E., BRAGA, J. C., SILVA, P. L. B. (1986) discutem as dificuldades de financiamento nas áreas de habitação, saneamento básico, transporte coletivo, previdência e assistência médica e saúde.
- (19) Ver AFONSO, J. R. R., DAIN, S. (1987).
- (20) Ver TEIXEIRA, A. (1992) e CARNEIRO, R. M. (1991).
- (21) Ver AFONSO, J. R. R., VILLELA, R. (1991).
- (22) Ver: PAULA, T. B. (1989).
- (23) Ver: MIRANDA, J. C. (1992).
- (24) As tentativas de conter a expansão do endividamento do setor público foram recorrentes ao longo de todo o período da Nova República. As principais medidas foram: a) proibição de acesso aos *relendings* (cf. Carta Circular Bacen n. 1280 de 18/9/85); b) medidas regulamentando o acesso ao crédito interno (cf. Res. CMN n. 1135 de 5/5/86; Res. CMN 1211 de 11/86; Res. 1389 de 27/8/87 e Res. 1469 de 21/3/88, entre outras). Essas medidas serão melhor discutidas no capítulo referente ao endividamento.
- (25) Cf. BATISTA Jr., P. H. (1989): " Em resumo, nos últimos anos, e sobretudo em 1988, o setor público brasileiro se viu confrontado com acentuada redução na oferta de financiamento, resultado da queda no financiamento externo e da diminuição na demanda real por base monetária e dívida interna. O insucesso do Plano Cruzado e o abandono prematuro da moratória externa impossibilitaram uma recomposição duradoura das fontes de financiamento do setor público nesse período. A aceleração da inflação, que atinge em 1987 e 1988 taxas nunca antes registradas, e a retomada dos pagamentos dos juros, sem garantia de um fluxo adequado de recursos externos, contribuíram para uma profunda deterioração das possibilidades de financiamento do setor público." (pag. 61/62).

CAPÍTULO III

**CRISE ECONÔMICA, DEMOCRATIZAÇÃO E
DESCENTRALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

I - AVANÇO DEMOCRÁTICO, SISTEMA TRIBUTÁRIO E DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DE RENDA.

A adoção do ajuste recessivo como estratégia de política econômica e o virtual esgotamento das fontes de financiamento delinearão perspectivas desfavoráveis para os governos estaduais sustentarem a política de gastos. A pouca expressão dos excedentes orçamentários, o comprometimento das relações intergovernamentais e as dificuldades com a captação de recursos externos reduziram o leque de alternativas de financiamento dos estados.

O primeiro impulso levou à crescente dependência em relação à negociação de verbas com a União e ao endividamento interno com órgãos oficiais, bancos privados e agentes financeiros dos próprios estados. Entretanto, a dimensão dos problemas exigia alterações no sistema tributário capazes de reverter a tendência, agravada com o prenúncio da recessão econômica, de queda da carga tributária.

As mudanças nas condições econômicas responsáveis pela dinâmica do sistema tributário apontavam a necessidade de ajustes em sua estrutura. Era preciso recuperar o potencial de arrecadação e o peso da receita fiscal no financiamento do setor público, mesmo reconhecendo resistências à realização de reformas profundas, que contrariavam os interesses contemplados na estrutura vigente.

O aumento da arrecadação refletia apenas parte das discussões a respeito do futuro do formato tributário. O processo de abertura política e a proximidade das eleições para governadores e congressistas qualificados para escolher o futuro

Presidente da República no Colégio Eleitoral criaram fatos novos e interferiram no jogo das forças políticas com influência sobre a estrutura tributária. As alterações de ordem política colocavam empecilhos à continuidade do movimento de concentração da receita tributária em mãos do governo federal e alimentavam as disputas inter-regionais.

O sistema tributário, de alguma forma, teria que incorporar as demandas emergentes nos campos político e econômico, através de medidas que objetivassem elevar a arrecadação e conciliar os interesses das três esferas de governo. Não há dúvida que a definição de uma política econômica recessiva impunha limites à tentativa de se alcançar, simultaneamente, ganhos na receita tributária e melhor distribuição entre as esferas de governo. As discussões em torno da temática tributária retrataram bem as dificuldades de se harmonizar as posições da União, dos estados e dos municípios no novo quadro político-econômico.

A preocupação com o ajuste das finanças públicas e o novo arranjo das forças políticas levaram os mentores da política econômica a promover alterações no ICM, buscando atender a um duplo objetivo.

Em primeiro lugar, a idéia foi garantir o valor da arrecadação estadual através de maiores alíquotas do ICM. Em 1980, começou a vigorar o aumento de um ponto percentual na alíquota do ICM, elevando a cobrança nas operações realizadas no Sul e no Sudeste para 15% e 16% nas demais regiões do país (1). Ficou estabelecido, ainda, um acréscimo de 0.5% ao ano para o Sul e o Sudeste, de modo que em 1982 as alíquotas internas do ICM passariam a ser iguais em todo o País. A partir de 1984, como resultado de meta estabelecida na Carta de Intenções enviada ao FMI, a alíquota do ICM voltou a crescer fixando-se em 17% (2).

Além disso, procurou-se aumentar a arrecadação por meio de cortes no valor dos gastos tributários. A principal medida nesse sentido teve por base a Emenda Constitucional n. 23, que determinou o fim do crédito do ICM em operações isentas e acabou com as isenções sobre mercadorias importadas, além de ordenar a inclusão do IPI na base de cálculo do ICM incidente sobre o cigarro, a realizar-se de forma gradual nos três anos seguintes.

Em segundo lugar, o movimento das alíquotas interestaduais do ICM buscou atender, mais diretamente, aos interesses políticos e conciliar o aumento da arrecadação com melhor distribuição aos estados de menor nível de renda. A presença crescente de movimento político em defesa de mais recursos aos estados e o peso dos representantes das regiões Norte e Nordeste levaram ao atendimento de antiga reivindicação dessas unidades em favor de mudanças na sistemática de cobrança do ICM nas operações interestaduais. O resultado foi uma maior aproximação à sistemática de cobrança baseada no "ICM-destino", beneficiando os estados do Norte e Nordeste com a redução das alíquotas interestaduais, principalmente das operações com o sentido Sul/Norte (3).

As medidas anunciadas não garantiram o crescimento da arrecadação e não supriram os estados com o volume de recursos exigido para atender ao aumento dos gastos financeiros e a queda de outras fontes de financiamento. Os índices de variação do ICM deixam claro que as mudanças no sistema tributário não conseguiram reverter os efeitos do processo recessivo e da aceleração da inflação vividos pelo País de 1981 a 1984, embora tivessem impacto positivo ao evitar perdas maiores. A sensibilidade do ICM ao nível da atividade econômica fez a arrecadação acompanhar o movimento conjuntural (ver Tabelas III-1 e III-2), com baixas agudas em 1981 e em 1983 e desempenho um pouco

melhor nos demais anos. As perdas atingiram praticamente todas as unidades e foram mais relevantes nos estados do Sul e Sudeste, devido à queda acentuada da produção industrial.

Em 1984, apesar do aumento das alíquotas do ICM e da retomada do crescimento da economia, a arrecadação global foi superior à de 1983 em apenas 4,2% e, se comparada a 1980, a perda de receita foi expressiva (-10,3%), o mesmo acontecendo caso a comparação seja feita com 1982 (-9,0%). Esse comportamento é explicado, também, pelas características da retomada do crescimento em 1984, baseada em exportações - isentas de ICM -, que reduziram a capacidade de arrecadação dos principais estados exportadores de produtos industrializados, fundamentalmente no Sul e no Sudeste do País.

Vale a pena destacar que os índices de variação real do ICM das regiões Sul e Sudeste apresentaram em 1983 e 1984, como resultado da forte contração industrial verificada em 1983 e da particular forma de retomada do crescimento no ano seguinte, os valores mais baixos de todo o período analisado (ver Tabela III-2). Nas demais regiões o valor da receita cresceu em 1984 e alcançou indicadores positivos quando comparado com o montante arrecadado em 1980 ou em 1982, sem, no entanto, anular o medíocre comportamento do ICM nos anos citados, ou assegurar recursos para os estados fazerem frente ao declínio de outras fontes de financiamento.

As condições mais favoráveis da economia nos dois anos seguintes levaram a arrecadação do ICM - mesmo sem qualquer mudança de alíquotas no período - a viver momentos de *boom*. Em 1985, os sinais de recuperação já eram evidentes e atingiram todas as regiões. O ICM global cresceu 18,8% em relação ao ano anterior e garantiu às unidades, com exceção de São Paulo e do Rio de

Janeiro, os níveis de arrecadação mais elevados da década até aquele momento. No ano do Plano Cruzado, o ICM voltou a crescer: o ICM agregado apresentou variação de 29,8% comparado com o bom ano de 1985 e todos os estados, menos o Distrito Federal, ampliaram a arrecadação.

O movimento favorável não se sustentou, a partir de 1987, com a reversão econômica e a aceleração do processo inflacionário, provocando baixa na arrecadação dos impostos em todas as esferas de governo. O ICM apresentou tendência decrescente. Em 1987 a queda em relação ao ano do Plano Cruzado foi significativa (-16,3%). É interessante notar que, caso a comparação seja feita com os anos anteriores, o valor da arrecadação, na maioria dos estados, somente foi inferior ao de 1986. Em 1988 o ICM exibiu novamente taxas negativas (-9,5%) e a arrecadação em vários estados voltou a se situar em nível próximo à média de 1980/1984, o que os levou a enfrentar sérios problemas com a receita. Apenas nas regiões Norte e Sudeste, principalmente graças a São Paulo, observou-se a sustentação de parte dos ganhos alcançados nos três anos anteriores e um patamar de arrecadação visivelmente acima do verificado no período recessivo. De qualquer modo, a principal fonte de receita fiscal dos estados apresentou, com exceção do biênio 1985/1986, comportamento medíocre, não se constituindo alternativa que garantisse recursos à ampliação dos gastos.

A arrecadação do ICM apresentou, por outro lado, mudanças na participação relativa entre as regiões nos anos estudados (ver Tabela III-3). No período 1980/1984, a região Sudeste foi a única que perdeu participação, sobretudo devido à queda apresentada por São Paulo, reforçando a tendência já presente em anos anteriores; em 1980 respondeu por 63,7% do total da arrecadação e São Paulo por 41,9%; em 1984 atingiu,

respectivamente, 58,7% e 37,5%. A perda da região Sudeste foi compensada por ganhos que se diluíram entre as demais regiões, sem que nenhuma delas se colocasse como pólo de atração da receita do ICM. A região Centro-Oeste, proporcionalmente, foi a que mais cresceu, beneficiando-se do avanço do setor agropecuário; mas o seu peso relativo continuou baixo. Em relação aos estados, não há qualquer um que mereça destaque particular. Talvez pudessem ser lembrados os casos de Goiás e Bahia, que acumularam ganhos. Mas a principal característica do processo de descentralização da receita do ICM foi a ampla dispersão com que ele ocorreu. (4)

A evolução do ICM nos anos da Nova República alterou a tendência de distribuição regional da receita que havia se esboçado na fase anterior. Em primeiro lugar, São Paulo, com a melhor performance do setor industrial, recuperou o seu peso relativo do final dos anos setenta, retirando de outras regiões e estados os avanços percentuais alcançados na fase recessiva. Em segundo, a região Norte foi a única que manteve a tendência de crescimento; mas o seu percentual ainda é muito baixo e pouco revelante em termos de indícios de um processo de descentralização da receita. A região Nordeste, mesmo beneficiada com as alterações na legislação do ICM, não sustentou o ganho do período 1980/1984 e sua posição relativa voltou a se situar em níveis semelhantes aos de 1979/1980. Alguns estados, como Paraíba, Piauí e Alagoas, sofreram mais devido ao péssimo resultado obtido no último ano da série estudada. No Sudeste, fora São Paulo, os demais estados não apresentaram comportamento favorável, em especial o Rio de Janeiro, que sofreu baixas já esperadas em razão do seu esvaziamento econômico. No sul, a situação também não é cômoda, sobretudo no Rio Grande do Sul, que alcançou em 1987/1988 a pior participação relativa desde há muitos anos. O Centro-Oeste, a partir de 1985, perdeu, sistematicamente, posição relativa.

As evidências revelam que não foi suficiente mexer parcialmente no sistema de cobrança do ICM, no sentido de "ICM-destino", para garantir ganhos sustentados aos estados menos avançados. O movimento conjuntural, na ausência de investimentos regionais relevantes, parece ter se constituído no fator determinante da distribuição regional do ICM.

O medíocre comportamento do ICM foi incapaz de compensar o encurtamento das outras fontes de financiamento. Restava, ainda, aos estados lutar pela alteração dos critérios de rateio de impostos partilhados (IPI, IR e Impostos Unicos) e pela recuperação do poder sobre outros recursos. Os representantes dos estados de menor peso econômico, mas com forte presença política e força numérica para influenciar as negociações no âmbito do Congresso, aproveitaram o momento politicamente favorável e usaram o poder de pressão para defender maior participação no valor dos recursos tributários, através de ganhos no Fundo de Participação dos Estados (FPE) e de outras transferências constitucionais.

As alterações nas normas vigentes, em resposta às demandas básicas dos representantes dos estados de menor nível de renda, foram no sentido de liberar o manuseio dos recursos e de elevar as alíquotas do FPE. A abertura política recolocou o FPE como instrumento para servir ao jogo de alianças e auxiliar a negociação em torno de posições do governo central, de modo a sustentar o apoio aos donos do poder num quadro político em mutação. Nesse sentido, esse instrumento recuperou traços do papel que lhe foi reservado na Reforma Tributária de 1966, quando foi criado com o objetivo de assegurar o apoio das unidades economicamente fracas às diretrizes emanadas da esfera federal, no momento em que os militares ainda não haviam feito a opção pela escalada autoritária. (5)

O primeiro ato aconteceu ainda em 1980. O Decreto-Lei n. 1805, de 1/10/80, deu maior liberdade aos estados e municípios para manipular os recursos do Fundo Rodoviário Nacional, da TRU, do IUCL, do IUEE e do IUM, eliminando a exigência de planos de aplicação e de programas de trabalho necessários até aquele momento. A partir daquele ato as unidades passaram a receber, automaticamente, os valores previstos e os Tribunais de Contas, a ser os responsáveis pela fiscalização das aplicações. O Decreto-lei n. 1833, de 23/12/1980, ampliou o processo de liberalização, ao determinar o fim da obrigatoriedade das unidades apresentarem planos e programas de aplicação, para capacitarem-se a receber os valores referentes ao FPE, e terminou com a vinculação dos recursos a categorias econômicas (isto é, à despesas de capital ou despesas correntes) em todas as formas de transferências, mantendo apenas as vinculações à funções. (6)

As medidas citadas marcaram importante momento nas relações intergovernamentais. Foram um corte em relação às condições prevalecentes desde a edição das proposições seguintes ao AI-5, que colocaram em mãos do governo federal a prerrogativa de decidir sobre a aplicação dos recursos. A obrigatoriedade dos estados respeitarem tais diretrizes prevaleceu durante os anos do "milagre econômico" e foi reforçada na vigência do II PND. A ocasião favorável no jogo da correlação de forças ampliou a autonomia das unidades e garantiu o comando no manejo das verbas, dando fim a um dos elementos característicos do domínio federal sobre o sistema tributário. Garantida a liberdade no manuseio das verbas, os interesses estaduais concentraram-se na determinação de recuperar a importância relativa das transferências.

Os próprios pronunciamentos do Presidente Figueiredo apontaram a necessidade de reforçar as finanças dos governos subnacionais, como um desdobramento decorrente do avanço político

anunciado para o seu governo. O caminho de descentralização dos recursos havia se esboçado timidamente no Governo Geisel, mas não se concretizou. Cresciam as pressões. O primeiro resultado materializou-se na aprovação da Emenda Constitucional n. 17, de 12/12/1980, responsável por elevar as transferências ao FPE e ao FPM para 11%, cada um (ao invés de 9%), do total arrecadado com o IR e o IPI - mantendo-se a alíquota de 2% destinada ao Fundo Especial - à razão de 1% em 1981, 0,5% em 1982 e 0,5% em 1984.

A posse dos novos governadores eleitos em 1982, em meio à política recessiva, acirrou a disputa em torno de alterações na ordem tributária. A escolha dos governadores pelo voto popular alterou a situação política. Não lhes seria suficiente manterem fidelidade ao governo federal como forma de assegurarem a sobrevivência política; era preciso o respaldo do voto. Abriu-se aos novos governadores, de oposição ou não, a necessidade de lutar pela preservação de seus espaços. Afinal, a sobrevivência política deles e o sucesso das administrações estaduais passavam, obrigatoriamente, pela definição das condições efetivas da ação concreta.

As mudanças nas regras do jogo político evidenciaram-se nas formas de encaminhamento e aprovação da Emenda Passos Porto, que se deram à revelia da vontade do governo federal e contrariaram a área econômica do governo. O receio de ver comprometidas as metas de política econômica acertadas com o FMI obrigou as autoridades a barganhar por um menor alcance das propostas iniciais. Ainda assim, a Emenda Passos Porto ampliou os valores do FPE para 12,5% em 1984 e 14% em 1985, mantendo o FE em 2%, além de alterar a forma de distribuição do IULCL6 (7).

As novas regras elevaram, em curto espaço de tempo,

o peso dos governos subnacionais na repartição do IPI e do IR, base para o FPE/FE/FPM, de 20% para 32%, beneficiando, fundamentalmente, as unidades do Norte/Nordeste que, em termos relativos, são as principais receptoras desses recursos.

O governo da Nova República marcou um novo momento de alterações nos campos político e econômico, as quais afetaram os movimentos das finanças estaduais e de distribuição dos recursos tributários.

No plano político, a ascensão do Governo Sarney no bojo de um arranjo em que era mais expressivo o poder dos governos estaduais e municipais, certamente, levaria a crescentes demandas, objetivando alterar o formato tributário em vigor. A abertura política, esboçada desde o Governo Geisel, alcançava ponto culminante com a chegada ao poder de um governo civil após longos anos de domínio militar. A meta fundamental do governo de transição de consolidar o avanço do processo democrático colocava em pauta a revisão do federalismo e abria espaço para novo exame do formato tributário. Entretanto, as condições que garantiram a subida ao poder do governo civil, inviabilizaram alterações profundas e a ruptura de velhos interesses, preservando a base fundamental em que se assentavam as relações entre as esferas de governo.

O Governo Sarney, ao não encaminhar medidas concretas de mudanças e não propor a abertura de um debate sobre o federalismo, colocou-se vulnerável às pressões da mesma sorte que as do período anterior. Nesse sentido, foram evidentes os traços de continuidade, e não se pode distinguir especificidades no pleito dos governos subnacionais, pois a tentativa de ganhos no campo fiscal, mormente na forma de recursos partilhados, era o meio que se revelava promissor para atender ao anseio de parcela

relevante dos interesses estaduais representados no Congresso, por maiores capacidade tributária e liberdade no manuseio de verbas.

A importância da negociação como meio do governo central levar adiante as proposições no momento em que perdeu graus de liberdade no manejo político e na condução da política econômica, ampliou a força dos governadores para defender os seus princípios. Os esforços da esfera federal para cumprir as diretrizes de governo criaram fatos políticos e favoreceram a posição de barganha dos governos subnacionais, fomentando as soluções pactuadas, que pressupõem a troca de apoio político por valores concretos de interesse dos governadores.

As forças políticas defensoras de concessão de maior poder fiscal aos governos subnacionais continuaram a pressionar para obter recursos adicionais, valendo-se do espaço existente no Congresso para aprovar outra Emenda Constitucional, à revelia do poder central e contra os interesses imediatos da política econômica. (8)

As determinações do plano político, novamente, contrariaram as proposições correntes de política econômica. A ausência de soluções pactuadas de repartição de receita tributária e de obrigações entre as esferas de governo, acompanhando o movimento de distensão da ordem política, colocou em posições antagônicas União e estados. De um lado, havia o propósito federal de manter o domínio dos recursos fiscais para controlar o déficit público; de outro, as demais esferas de governo lutavam com o objetivo de ampliar a participação na distribuição institucional de renda. Mas, na verdade, os problemas não se resumiam a esses elementos; os debates recolocaram velhas questões acerca do caráter do federalismo, da defesa dos interesses e das forças

políticas regionais, num momento de transição democrática. Na ausência de discussões a respeito do papel do Estado e de suas relações inter-regionais ganharam corpo antigas tradições, apoiadas na força dos governadores e nos seus poderes de articulação com as respectivas bancadas no Legislativo, em defesa de recursos com origem na esfera federal.

O jogo criado em torno das transferências federais e da repartição das receitas tributárias não teve solução ordenada, mas sim formas de encaminhamentos *ad hoc* como resultado dos ganhos alcançados com as mudanças constitucionais e dos vários *truques* tributários de que se valeram as autoridades federais na tentativa de evitar perdas de recursos, associados ao comportamento da receita fiscal dado pela conjuntura econômica.

Desse modo, não foi suficiente aos estados e municípios conseguir elevar as alíquotas do FPE/FPM para alcançar ganhos na receita no período 1980/1984. A tendência de queda da receita fiscal da União e as modificações em sua estrutura, geradas pela ênfase dada às receitas não tributárias, tolheram o avanço das transferências fiscais e frustraram as expectativas de crescimento da arrecadação estadual (9). Em outras palavras, as características que marcaram o comportamento da receita fiscal da União, impediram que os avanços obtidos no plano político tivessem o alcance esperado no resultado financeiro dos governos estaduais.

O governo federal, valendo-se do poder de manipular o sistema tributário, introduziu uma série de alterações com o propósito de sustentar o volume de suas receitas e de contornar a queda da carga tributária, mesmo num quadro de desaceleração da atividade econômica. As novas condições empurraram o sistema tributário à busca de caminhos alternativos, dado que não seria possível manter o mesmo volume de recursos a partir de um perfil

de arrecadação semelhante ao prevalecente em anos anteriores. A ampliação do processo especulativo na órbita financeira e o menor potencial dos impostos indiretos apontavam como caminho alternativo a tributação das operações na esfera financeira.

O governo promoveu contínuos ajustes na estrutura tributária. O primeiro deles prendeu-se à área do imposto de renda. O aumento do IRPF foi perseguido através: do aumento da alíquota máxima da tabela progressiva; da adoção de medidas pouco convencionais, subestimando os índices de correção dos limites de classes da tabela do imposto e não adequando a tabela do IR-Fonte à política salarial; da maior tributação dos ganhos de capital; e do aumento da incidência na fonte sobre dividendos e ganhos sobre operações financeiras. Em relação ao IRPJ, a tributação concentrou-se nas maiores empresas, elevando-se a incidência sobre os rendimentos obtidos pelas pessoas jurídicas em aplicações financeiras e sobre os lucros das instituições financeiras. (10)

Os resultados alcançados com o imposto de renda foram insuficientes para atender a proposta de ajuste macroeconômico e levou o governo a buscar outras formas de elevar a arrecadação. O segundo movimento de ajuste privilegiou os instrumentos de arrecadação não partilhados com as outras esferas de governo. As mudanças no IOF, o apelo crescente às contribuições parafiscais, com a criação do Finsocial e o aumento da contribuição da Previdência Social, além de medidas dirigidas à redução gradual dos incentivos fiscais e creditícios, tiveram impacto importante sobre a receita fiscal da União, contribuindo para a maior participação das receitas não tributárias na receita total.

As medidas anunciadas não conseguiram evitar a queda da receita fiscal provocada pela crise econômica e pela aceleração

do processo inflacionário, embora, inegavelmente, sem as modificações realizadas na área tributária, as perdas seriam agravadas.

Os dados sobre o valor da arrecadação federal mostram (ver Tabelas III-4 e III-5), primeiro, o aprofundamento da tendência de queda da receita, que já se havia delineado em anos anteriores, acompanhando o quadro recessivo da economia. Além disso, observam-se alterações em sua estrutura, geradas pela ênfase dada às receitas não tributárias e pelas perdas que se acumularam - apesar da expansão do IR - nos tributos que formam a base para as transferências; isto é, a soma do IR e IPI, os impostos únicos e o salário educação sofreram baixas expressivas.

O comportamento da receita fiscal da União provocou perdas no valor das transferências constitucionais, apesar das alterações na legislação, em todas as regiões do País, com exceção do Norte, sendo nítida a tendência de queda nos índices de variação real, sobretudo nos anos de 1983 e de 1984 (ver Tabelas III-6 e III-7). As restrições ao crescimento das transferências não impediram, no entanto, a redistribuição entre os estados e as regiões do valor total repassado pelo governo federal. As novas regras sobre transferências e o movimento dos impostos, que constituem a sua base de incidência - expansão do IR, queda nos impostos únicos e salário educação -, fizeram com que os estados de menor nível de renda elevassem sua participação (ver Tabela III-8). As regiões Norte e Nordeste recebiam, em 1980, respectivamente, 11,7% e 36,1% dos repasses e, em 1984, elevaram sua parcela para 18,0% e 41,8%. As unidades mais desenvolvidas do Sul e de Sudeste, por sua vez, perderam participação relativa, sobretudo São Paulo, que, em 1980, recebia 14,0% dos tributos federais e, em 1984, apenas 5,8%.

O movimento de repartição dos tributos federais no período citado foi bastante coerente com as motivações que, de acordo com a interpretação aqui apresentada, nortearam a ação do governo federal. As diretrizes perseguidas nas esferas política e econômica foram satisfeitas. De um lado, foi possível compor os interesses das unidades de menor nível de renda, através das mudanças realizadas no FPE. De outro, a União, usando a liberdade de manipular o sistema tributário, conseguiu evitar perdas no domínio dos recursos tributários, agindo de modo consequente com a política de controle da demanda agregada.

No período seguinte (1985/1988), o principal indutor da dinâmica das transferências tributárias foi o crescimento do nível de atividade econômica e não mais as constantes modificações em suas regras básicas, mesmo considerando as alterações promulgadas pela Emenda Constitucional n. 27. (11)

As condições mais favoráveis da economia e os benefícios obtidos no momento anterior contribuíram para a expansão dos recursos disponíveis dos estados. As condições presentes deixaram claro que já se havia superado os momentos mais críticos do ajuste recessivo. A recuperação dos níveis de atividade foi significativa em comparação com os anos anteriores e garantiu o crescimento da arrecadação em 1985 e em 1986, quando o PIB avançou, respectivamente, 8,5% e 7,9%. Nos dois anos seguintes a realidade foi outra, devido à abrupta reversão da economia e à aceleração do processo inflacionário. Mas, ainda assim, a taxa média de crescimento do PIB no biênio foi positiva e permitiu valores de receita superiores aos prevalentes nos anos 1980/1984.

A evolução favorável da arrecadação federal graças, principalmente, aos desempenhos do IR e IPI, garantiu o aumento das transferências. O crescimento da receita fiscal da União em

1985 foi de 22,3%, refletindo o dinamismo da economia e as alterações na legislação fiscal, que levaram à expansão de 34,9% do IR e de 43,2% do IPI, em termos reais, em relação ao ano anterior, além do aumento no imposto de exportação superior a 100%. No ano do Plano Cruzado manteve-se a continuidade do movimento ascendente. O IR sustentou índices elevados de crescimento (14,9%) e o IPI teve o melhor comportamento entre os componentes da receita tributária (61,7%), expressando o aumento da produção industrial e das vendas no varejo, contribuindo para que a participação do IR + IPI alcançasse 56,4% da receita total.

O fim da euforia do Plano Cruzado, aliado à aceleração inflacionária, marcaram os dois anos seguintes e concorreram para a redução da receita e dos recursos destinados aos governos subnacionais. Em 1987 a receita fiscal perdeu 6%, em termos reais, em relação a 1986. A razão do fraco desempenho deveu-se à queda de 16,5% na arrecadação tributária. O IR, pela primeira vez desde 1981, revelou uma evolução negativa de 25,7% e o IPI manteve praticamente constante a sua arrecadação, em resposta ao aumento das alíquotas incidentes sobre bebidas, cigarros e automóveis determinadas no bojo das medidas conhecidas como Cruzado II. Os recursos agregados que formam a base do FPE perderam valor real e em termos de participação relativa na estrutura da receita fiscal da União, mas ainda se mantiveram acima dos valores registrados na fase anterior, garantindo um patamar de transferências superior à média prevalecente naquele período.

O baixo nível de atividade econômica, o descontrole do processo inflacionário, a timidez das medidas fiscais anunciadas ao final de 1987 e a demora na adoção de proposições para reduzir os efeitos da inflação sobre o recolhimento dos impostos e para conter a queda da tributação, contribuíram para acentuar a queda

da receita fiscal da União em 1988, que chegou a alcançar 12,3% em relação ao ano já pouco expressivo de 1987. Esse resultado teve reflexos negativos no valor das transferências, que voltou a cair, embora tenha se mantido acima da média do período recessivo. (12)

As indicações acima mostram que a contribuição efetiva das transferências federais para a expansão da receita estadual ocorreu em 1985 e em 1986, não sustentando esse efeito dinâmico nos dois anos seguintes. Em termos de distribuição relativa, as alterações nas alíquotas do FPE asseguraram aos estados de menor nível de renda os ganhos de participação delineados desde o final do Governo Figueiredo, dando dimensão concreta no campo tributário às alterações no plano político.

As observações acerca da evolução do ICM e o movimento das transferências constitucionais ajudam a explicar a dificuldade dos governos estaduais de valerem-se de recursos fiscais ampliados (com exceção de 1985 e de 1986), para compensar a perda de outras fontes de financiamento decorrentes do esvaziamento dos fluxos de recursos externos e de verbas com origem na esfera federal.

Os governos estaduais, ao contrário do que transparece à primeira vista, não lograram qualquer avanço na distribuição dos recursos tributários entre as esferas de governo no período 1980/1984. Os dados indicam que os estados, mesmo parcialmente vitoriosos em seus objetivos no plano político, perderam participação, em favor da União, na repartição dos recursos tributários efetivamente disponíveis, caso se os compare com os do período 1974/1979. No biênio 1983/1984, a União alcançou os maiores índices de controle dos recursos fiscais desde a Reforma Tributária de 1967 (54,4% em 1983 e 52,8% em 1984) e os estados, em contrapartida, tiveram os índices mais baixos (31,4% em

1983 e 32,8% em 1984). Vale dizer, a liberdade de mexer no sistema tributário deu margem à União para suavizar as perdas, praticamente inevitáveis, decorrentes do processo recessivo e elevar sua participação no valor da arrecadação total (ver Tabela III-9).

Os estados, por sua vez, pensados no seu todo, não tiveram oportunidade semelhante; a impossibilidade de atuar sobre o sistema tributário e o comprometimento do principal tributo ao movimento da conjuntura, impuseram maior rigidez ao valor da arrecadação, fazendo com que as perdas se acumulassem no período 1980/1984 e ocorresse o aumento da concentração dos recursos em poder da esfera federal.

Os estados conseguiram, nos anos seguintes, pela primeira vez, depois de longo tempo, avançar alguns pontos na distribuição dos recursos tributários disponíveis entre as esferas de governo e frear o processo de concentração da receita fiscal. A presença política dos interesses estaduais concentrados no Congresso abriu espaço para a ampliação de suas reivindicações e para alcançar um momento de descentralização tributária, atingindo 35,1% dos recursos tributários disponíveis em 1985 e 38,2% em 1986. Mas, superado o momento favorável, a aceleração inflacionária e a crônica instabilidade econômica do País agravaram a debilidade do conjunto do setor público e os estados voltaram a perder participação na distribuição da receita tributária em 1987 e em 1988.

A intensificação do processo de deterioração do setor público em 1987/1988, com reflexos nos estados e nos agentes financeiros estaduais, acirrou a disposição de luta dos que defendiam ganhos adicionais na distribuição da receita fiscal em favor dos estados. A queda da receita estadual, provocada por

perdas reais no ICM e nas transferências tributárias, alimentou a inquietação dos interesses ligados aos estados na Assembléia Constituinte e forneceu os elementos que galvanizaram os esforços na defesa intransigente por maiores regalias. Apesar das alterações promovidas no sistema tributário, sobretudo no sistema de transferências, a base tributária estadual não conseguia superar os problemas criados com a crise da economia e as restrições decorrentes do corte do crédito externo e das fontes de financiamento interno. Assim, era difícil pensar que o descolamento das condições de financiamento estadual de sua base tributária, ocorrido em anos passados, pudesse ser revertido. A arrecadação fiscal mostrou-se fragilizada pelo medíocre comportamento da economia; somente teria condições de responder pelos encargos financeiros ampliados com cortes expressivos nas despesas correntes e de investimentos e com altos custos políticos, o que os governadores relutavam em aceitar.

II - CONSTITUINTE: A CONCLUSÃO DE UM PROCESSO.

A Constituinte, em seu capítulo tributário, refletiu os anseios das forças políticas defensoras de mudanças nas relações envolvendo a União e as outras esferas de governo e entre os poderes Executivo e Legislativo. Os princípios básicos que a nortearam foram dados pela disposição, de um lado, de promover a descentralização tributária e, de outro, de coibir a liberdade do governo federal de manipular as questões ligadas à área orçamentária e intervir na capacidade de arrecadação dos governos estaduais e municipais.

A agenda para os debates na área tributária era conhecida; reproduzia os interesses compartilhados pelo conjunto

das forças políticas atuantes no Congresso ao longo dos anos oitenta. Os sucessos obtidos, embora importantes, não conseguiram atender aos anseios dos que gostariam de ver aumentado o poderio econômico dos seus estados e assegurada a reprodução dos espaços políticos já conquistados. A Constituinte colocou-se como o momento decisivo na consolidação dos avanços anteriores e no posicionamento dos governos estaduais e municipais diante da repartição dos recursos tributários. A aspiração dos constituintes era aprofundar as reformas realizadas nos anos oitenta e devolver aos governos subnacionais a liberdade de definir as suas próprias políticas tributária e de gastos, desatreladas da vontade federal.

A luta dos congressistas reproduziu, praticamente, os mesmos embates já vividos por ocasião da aprovação das Emendas Constitucionais 23 e 27. As discussões na Constituinte mantiveram o mesmo sentido e não conseguiram ir além do nível alcançado no Congresso em momentos anteriores; reproduziram velhas questões, com força nova. Afinal, as transformações no pacto de poder e o novo projeto de sociedade esboçado com a ascensão de um governo civil, ampliaram os espaços políticos para a renovação das regras definidoras do sistema tributário e deram vigor às reivindicações regionais, levando ao aprofundamento das proposições a favor dos governos subnacionais.

A disputa recaiu sobre a competência e a repartição das receitas tributárias, sem que se explicitasse qualquer debate a respeito da idéia de federalismo e do ideal de relações entre as esferas de governo a serem perseguidas. Em outras palavras, a discussão do capítulo tributário voltou-se, apenas, à parte fiscal das relações entre as esferas de governo e não se preocupou em estabelecer parâmetros que permitissem orientar a ação de cada uma delas e encaminhar soluções para os problemas que abrangessem mais de uma esfera de governo. A ênfase na questão

fiscal deixou fora de regulamentação a ação referente aos fluxos financeiros, envolvendo a questão da dívida, fundamentais ao entendimento do complexo problema das relações intergovernamentais nos anos oitenta.

O texto constitucional respondeu às expectativas criadas em torno da revisão das normas básicas reguladoras das relações entre as esferas de governo. A garantia de mais recursos tributários aos governos subnacionais e as restrições à liberdade do governo federal foram objetos de intensas negociações e se colocaram como elementos que asseguraram a identidade entre o formato tributário e o novo período da vida política brasileira. (13)

A mera descrição dos impostos atribuídos a cada esfera de governo indica o sucesso na meta de melhor distribuir a receita tributária. A Constituição definiu como impostos federais os incidentes sobre importação (II) e exportação de produtos (IE), sobre os produtos industrializados (IPI), sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR), sobre as operações financeiras (IOF), sobre a propriedade territorial rural (ITR), além do imposto sobre grandes fortunas (IGF). Aos estados e Distrito Federal atribuiu competência para instituir impostos sobre: a) transmissão "causa-mortis" e doação; b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); c) propriedade de veículos automotores (IPVA); e d) adicional de até 5% do IR incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital. Aos municípios, por sua vez, couberam os impostos sobre: a) propriedade predial e territorial urbana (IPTU); b) transmissão "inter-vivos" (ITBI); c) vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel (IUV); e d) os serviços de qualquer natureza, exceto os incorporados a o ICMS (ISS).

O resultado ampliou o potencial de arrecadação e o raio de atuação dos governos estaduais com recursos próprios. A alteração mais significativa foi a incorporação dos impostos únicos e do imposto sobre serviços de transportes e de comunicações à base tributária do ICM, além do imposto sobre heranças e doações e o adicional sobre o IR. Os municípios também foram beneficiados, porque mantiveram os impostos que já lhes pertenciam e incorporaram o ITBI e o IVU, afora a maior liberdade para a cobrança das contribuições de melhoria.

A União perdeu capacidade tributária, porque incorporou apenas o imposto sobre grandes fortunas, de baixo potencial tributário, e abriu mão dos impostos únicos e dos impostos sobre serviços de transportes e de comunicações. Porém, a principal sangria nas finanças federais foi dada pelos critérios de repartição das receitas tributárias.

A Constituição define que a União deverá entregar do total da arrecadação do IR e do IPI, 21,5% para o FPE, 22,5% para o FPM e 3% a serem aplicados em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste. Além disso, devem ser destinados aos estados 10% do IPI, para compensar as perdas decorrentes da isenção do ICMS para os produtos industrializados vendidos ao exterior, e 20% do produto da arrecadação de qualquer imposto que a União vier a instituir como resultado da competência residual que lhe cabe.

A Constituinte aprovou, por outro lado, artigos importantes, que limitam o poder do governo federal de atuar nas áreas tributária e fiscal e de interferir diretamente na capacidade potencial de arrecadação dos estados e municípios.

Primeiro, fixou regras que proíbem à União instituir

isenções de tributos fora de sua competência, abrindo a possibilidade das diferentes unidades manipularem, com relativa liberdade, os próprios tributos e utilizarem a capacidade tributária disponível com o objetivo de incentivar atividades de seus interesses.

Segundo, deu autonomia aos governos estaduais para determinar o valor das alíquotas do ICMS, independente da arbitragem da União, respeitadas as prerrogativas atribuídas ao Senado Federal. (14) A autonomia dos estados e os direitos do Senado cercearam a liberdade do governo federal de intervir na principal fonte de arrecadação estadual e colocaram o Legislativo como interlocutor central nas decisões referentes ao ICMS. O Senado detinha o papel de árbitro dos atritos provocados por disputa de interesses entre as diferentes regiões e de interventor na definição das alíquotas para evitar os efeitos danosos da decisão de um estado sobre os demais.

Terceiro, a União perdeu a atribuição, assegurada pela antiga Constituição, de criar restrições à entrega e ao emprego dos recursos das transferências constitucionais, eliminando o instrumento usado para intervir na definição dos gastos ao nível dos governos estaduais.

Finalmente, promulgaram-se regras mais rígidas regulamentando a possibilidade de criação de empréstimos compulsórios (15). Eles devem ser definidos por lei aprovada no Congresso e, nos casos de cobrirem investimentos públicos, a Constituição exige respeito ao princípio tributário da anualidade e determina a vinculação dos recursos à despesa que fundamentou sua instituição.

As regras aprovadas foram objeto de intensas

negociações e contemplaram ampla gama de interesses. Os políticos ligados aos estados de menor nível de renda, conseguiram ampliar as transferências de recursos federais e dar liberdade aos governadores para decidir sobre a aplicação das verbas. Os objetivos das unidades mais industrializadas também foram acatados, via a maior autonomia na definição da política tributária e de ganhos fiscais capazes de ampliar a independência na articulação de uma política de investimentos. Vale dizer, a negociação logrou atender a grande parcela dos interesses partidários e regionais consolidados no Congresso e contou com o apoio de diferentes forças políticas.

A preocupação dos responsáveis pela política econômica e de pessoas ligadas à área tributária com os efeitos perversos sobre as finanças da União, obrigada a ceder às outras esferas de governo 47% da receita do IR e 57% do IPI, não teve eco no Congresso. A aprovação das medidas foi assegurada por amplo acordo político, prévio à votação plenária, e coroou o trabalho dos congressistas nos anos oitenta, empenhados em rever as relações intergovernamentais.

O desenrolar da votação do tema tributário no Congresso apontou duas evidências: de um lado, a vitória das forças políticas responsáveis pela sustentação da idéia de se obter melhor distribuição dos recursos fiscais via critérios de repartição de recursos federais; de outro, a de que parece ser consenso que não há praticamente nada mais a se caminhar nesse sentido. Os menores espaços reservados à ação federal bloqueiam o caminho das transferências e colocam outras questões para se pensar dinamicamente as relações entre as esferas de governo: envolvendo o aumento da carga tributária e a redefinição de impostos; o corte das transferências negociadas e a revisão sobre os encargos de competência de cada esfera de governo; as conversações sobre os

fluxos financeiros e a capacidade de endividamento das esferas de governo; e a estrutura de gasto. Enfim, é preciso ampliar o debate a respeito da idéia de federalismo e do que se espera da ação de cada esfera de governo.

O caminho escolhido pelos trabalhos constitucionais, ao restringir as discussões à dimensão estritamente fiscal, deixou em aberto várias questões a serem enfrentadas antes de se alcançar condições mais favoráveis para o financiamento do setor público estadual. Os ganhos com a Constituinte reforçaram as finanças estaduais, mas não parecem suficientes para resolver os problemas de financiamento, nem para estabelecer regras duradouras de convivência intergovernamental. O elevado peso na arrecadação do IR e do IPI dos recursos partilhados e a não discussão sobre a repartição dos encargos alimentaram e deram vida à relação conflituosa entre as esferas de governo vivida ao longo da década, potencializando o grau de instabilidade das regras tributárias. A União, através da chamada "operação desmonte" e de "truques" tributários, buscou se contrapor às alterações efetivadas e criou embaraços para os governos estaduais alcançarem ganhos no total dos recursos disponíveis.

NOTAS

(1) Cf. Resolução n. 129, de 29/9/79, do Senado Federal.

(2) Cf. Resolução n. 364, de 1/12/83, do Senado Federal.

(3) As alíquotas do ICM eram as seguintes:

EXERCÍCIO	NORTE/NORDESTE/CENTRO-OESTE			SUDESTE E SUL		
	Interna	Interest.	Export.	Interna	Interest.	Exp.
1979	15%	15%	13%	14%	14%	13%
1980	16%	16%/11%	13%	15%	15%/11%/10%	13%
1981	16%	11%	13%	15,5%	11%/9,5%	13%
1982	16%	11%	13%	16%	11%/9%	13%
1983	16%	11%	13%	16%	11%/9%	13%
1984 >	17%	12%	13%	17%	12%/9%	13%

observações:

(a) em 1980, até 22/4, vigoraram as alíquotas de 16% nas operações internas e 15% nas interestaduais; a partir de 23/4 as alíquotas interestaduais foram reduzidas para 11% e 10% nos casos em que as mercadorias foram direcionadas para os estados do NO/NE/CO, incluindo o ES.

b) nos demais anos prevaleceram alíquotas menores nas operações interestaduais de mercadorias direcionadas aos estados do NO/NE/CO, incluindo o ES.

(5) A partir de 1979 (cf. DL 1723/79), com a inclusão dos territórios na partilha da Reserva Especial para os estados do Norte e Nordeste (REENNE), criada pelo DL 1434/75, os estados perderam esses recursos.

(6) A discussão sobre os critérios de distribuição dos recursos partilhados realiza-se em: SOCOLIK, H. (1986).

(7) A Emenda Constitucional n. 23, de 1/12/83, destina a arrecadação do IULCLG e demais gravames incidentes sobre os referidos produtos (inclusive as alíneas) da seguinte forma: 40% à União, 40% aos estados, Distrito Federal e territórios e 20% aos municípios. Essa distribuição entrou em vigor a partir de 1988; antes, as ponderações das cotas-partes eram gradativas, a saber:

	1983	1984	1985	1986	1987
Federal	60%	56%	52%	48%	44%
Estadual	32%	29,3%	32%	34,7%	37,3%
Municipal	8%	14,7%	16%	17,3%	18,7%

(8) A Emenda Constitucional n. 27, aprovada em 1985, determinou fundamentalmente: a) o repasse integral da TRU aos estados e municípios, em partes iguais; b) a alteração na forma de distribuição do ISTR, cabendo à União 30%, aos estados 50% e aos municípios 20%, ao invés da situação anterior em que 80% cabia à União e 20% aos estados; c) a elevação das alíquotas do FPM de 16% para 17% do total arrecadado com o IR e o IPI.

(9) Ver AFONSO, J. R. R. (1985b).

(10) Ver SILVA, M. T. da (1984) e OLIVEIRA, F. A. (1985).

(11) Ver AFONSO, J. R. R. (1989).

(12) Ver os textos referentes à política fiscal In: CARNEIRO, R. M. (org.) (1986), (1987), (1988) e CARNEIRO, R. M., BUAINAIN, A. M. (org.) (1989).

(13) A discussão da questão fiscal na Constituinte pode ser encontrada em diversos trabalhos, entre eles: RESENDE, F., AFONSO, J. R. R. (1988) e (1989); VARSANO, R. (1988); PISCITELLI, R. B. (org.) (1988); TEIXEIRA, N. G. (org.) (1988).

(14) Prerrogativas do Senado Federal definidas na Constituição:

a) resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação (Art. 155, paragr.2, IV); b) é facultado ao Senado Federal estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas (Art.155, paragr.2, V, a); fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros (Art.155, paragr.2, V, b).

(15) Os empréstimos compulsórios somente podem ser criados por motivo de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional (art.148).

CAPÍTULO IV

FINANCIAMENTO DOS TESOUROS ESTADUAIS.

I - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES.

O exame dos balanços estaduais não permite entender toda a dimensão e complexidade da crise estadual, mas reflete bem os problemas do setor público e esclarece parcela fundamental da situação financeira efetiva dos estados. A administração direta, mesmo com o processo de esvaziamento vivido nas últimas décadas, mantém um espaço na dinâmica das finanças estaduais superior à sua responsabilidade direta pelos gastos, em função da influência dos recursos originários do Tesouro no comportamento das despesas públicas e do papel que exerce na definição das condições de articulação com o governo federal, as agências oficiais de crédito e os vários órgãos estaduais. (1)

Além disso, a crise do setor público, apesar de debilitar a saúde financeira estadual, revalorizou o papel do Tesouro, pois coube ao governo estadual, tendo à frente a figura do governador, encaminhar as questões de financiamento e definir a estratégia para enfrentar a ausência dos fluxos financeiros dominantes no período anterior e o processo de negociação da dívida.

A impossibilidade dos vários órgãos garantirem novas frentes de financiamento elevou a dependência em relação a recursos decorrentes da interveniência direta do Tesouro. No entanto, as dificuldades financeiras da administração direta, no entanto, mostraram a inviabilidade de conciliar a manutenção dos gastos correntes e dos encargos financeiros com novos investimentos e com o socorro a entidades descentralizadas e ao setor empresarial, refletindo a crise do conjunto do setor público estadual.

Mesmo com a crise o aumento da participação dos governos estaduais na distribuição dos recursos tributários não é facilmente aceita e tem sido questionada com base em críticas que atribuem os problemas financeiros à ação deletéria de um poder público clientelista e de uma máquina administrativa ineficiente, responsáveis pela expansão desenfreada das despesas correntes em consequência da malversação de recursos, da inchação do quadro de funcionários e do desperdício crônico de verbas.

Os argumentos acima foram largamente utilizados para invalidar a atribuição de maior peso tributário aos governos estaduais. A distribuição dos recursos foi vista como sinônimo de perda de eficiência e de racionalidade administrativa e a crise das finanças estaduais, como retrato acabado da incapacidade de gestão dos recursos públicos.

Os críticos nem sempre aprofundaram as discussões sobre os problemas estaduais, mas agiram como se a crise, envolvendo todas as unidades, pudesse ter suas raízes na corrupção e na malversação de verbas. Tais problemas existem e devem ser enfrentados com urgência, pois é indiscutível a necessidade de se recuperar a dignidade no trato da coisa pública. Todavia, atribuir a tais fatores peso suficiente na explicação da crise estadual significa desconsiderar o movimento geral das finanças públicas.

Ademais, concentrar a força do argumento nessas "palavras de ordem", favorece o não esclarecimento de questões fundamentais e empobrece o debate político, corroborando a perpetuação dos privilégios incrustados nos gastos públicos e a inexistência de discussões sobre a divisão de recursos e encargos entre as esferas de governo. A posição dogmática contrária a uma distribuição mais equitativa dos recursos tributários em nada

contribuiu na definição das diretrizes básicas do federalismo num País continental e com enorme diferenciação econômica entre os estados, nem ajudou a pensar formas de superar a situação falimentar dos serviços públicos.

A instabilidade do quadro econômico e o agudo processo inflacionário, na década de oitenta, tornaram a administração pública extremamente complexa e ampliaram os obstáculos para o atendimento das crescentes demandas sociais num quadro de restrições à captação de novos recursos financeiros. A saída via cortes ainda mais profundos de gastos certamente enfrentaria enormes resistências no plano político, e seria ingenuidade esperar que viesse a ser implementada como ato isolado, sem discussão do papel do Estado e dos rumos da ação do setor público ao nível estadual.

O momento particular dado pela abertura política após anos de regime militar e a incapacidade de se repensar a estratégia de atuação do Estado criaram perspectivas pouco favoráveis quanto à promoção de ajustes nos gastos correntes suficientemente profundos para gerar um volume de poupança fiscal necessário à compensação da perda dos fluxos financeiros existentes até o início dos anos oitenta.

Apesar das evidências indicando a deterioração das condições de financiamento corrente em praticamente todas as unidades, não é fácil fazer afirmações categóricas a respeito do descontrole dos gastos correntes, considerando apenas a manutenção da máquina administrativa e dos serviços públicos, sem a inclusão de gastos com a dívida pública. A relação "despesas correntes/despesa orçamentária" (DC/DO) foi oscilante na maioria dos estados e poucos deles apresentaram particularidades. Talvez seja o caso de citar São Paulo, pela regularidade durante o

período, com os gastos correntes mantendo-se próximos à média de 73%, o Maranhão, pela queda importante na participação dos gastos correntes no período posterior a 1985, e outros oito estados (AC, PI, PE, AL, BA, GO, DF e SC) nos quais foi mais visível o crescimento da participação relativa das despesas correntes no total dos gastos no período 1985/1988 em comparação com a média dos anos 1980/1984 (ver Tabela IV-1).

A partir da relação DC/DO , por outro lado, não se pode inferir um padrão de comportamento que permita diferenciar os estados ou regiões de acordo com a renda; podendo-se, apenas, constatar, como regra geral, o elevado nível das despesas correntes, mesmo quando se exclui o serviço da dívida.

Os gastos com pessoal foram alvo de enorme polêmica; o alto peso que ocuparam nas receitas correntes (média de 45,5% no conjunto dos estados no período 1980/1988) contribuiu para avivar as paixões do debate em torno do número de funcionários e propagar a idéia de que foram os responsáveis imediatos pela difícil situação financeira dos estados. Os dados, nesse nível de análise, não permitem afirmações categóricas sobre a contribuição dos gastos com pessoal na crise financeira dos estados. A evolução real das despesas com pessoal (ver Tabela IV-2) aponta um movimento colado à conjuntura econômica, com queda em 1981, 1983 e 1984, recuperação no biênio seguinte e nova baixa em 1987 e 1988. A oscilação das despesas com pessoal indica que o controle exercido sobre os índices de reajustes permitiu a utilização da folha de pagamento como variável de ajuste nos momentos mais agudos e que o achatamento salarial funcionou como arma para contornar os descontroles financeiros, de modo que os gastos com pessoal tiveram papel passivo na dinâmica das despesas estaduais, embora representassem parcela elevada das despesas correntes.

Tal comportamento nem sempre conseguiu manter a estabilidade da relação "despesas de pessoal/receita corrente" (DP/RC). Esta variou de acordo com as condições particulares de distribuição dos gastos em cada estado (crescendo, por exemplo, com a expansão dos investimentos na área social) e com a reação da receita fiscal à conjuntura econômica, sem que se possa definir uma tendência, caso se tome o conjunto dos estados (ver Tabela IV-3). Ao nível regional, os dados sugerem um maior comprometimento da receita estadual com despesas de pessoal, nos três últimos anos da série, no Nordeste e no Centro-Oeste, ocorrendo índices mais estáveis no Sul e no Sudeste.

Assim, não parece convincente a associação entre gastos com pessoal e crise estadual, como se os problemas de financiamento dos anos oitenta tivessem aí suas raízes. Na verdade, os governos estaduais conviveram com situações semelhantes durante anos e tais despesas não se mostraram potencialmente explosivas enquanto foi viável obter financiamento recorrendo às fontes de recursos à disposição dos governos estaduais.

II - MARGEM DE AUTOFINANCIAMENTO CORRENTE.

O grau de dificuldade financeira dos tesouros estaduais revela-se mais claramente com o exame da margem de autofinanciamento corrente (MBA) - dada por *receita efetiva menos despesas correntes* (sem a inclusão dos gastos com a dívida pública) - destacando-se o **saldo disponível** para os governos estaduais financiarem os gastos com o serviço da dívida e com os investimentos, após a subtração das despesas de manutenção da máquina administrativa e dos serviços públicos. (2)

Os dados da relação "margem de autofinanciamento corrente/receita efetiva" (MGA/RE) indicam que os estados conseguiram, praticamente em todos os momentos, cobrir as despesas correntes (exceto gastos com a dívida) com a receita fiscal e gerar um saldo positivo, embora seja visível o elevado comprometimento dos recursos apenas com a sustentação das atividades correntes (ver Tabela IV-4).

A evolução do índice acima citado acompanhou o movimento da economia, com perdas contínuas nos anos mais rigorosos de ajustamento e recuperação, em 1984 e 1985, como resultado do crescimento econômico e do aumento das transferências constitucionais aos estados. A ampliação dos saldos disponíveis, no entanto, teve fôlego curto. Várias unidades apresentaram sinais de maior comprometimento da receita com os gastos correntes já em 1985, talvez pressionadas pela necessidade de ampliar os gastos para viabilizar despesas comprometidas pelo severo controle exercido sobre os governos estaduais em 1983/1984. Em 1986, a expansão da receita tributária, favorecida pelo Plano Cruzado, permitiu aos estados financiarem níveis mais elevados de despesas e manterem valores de MGA positivos (com exceção de Alagoas), embora se observe queda na relação MGA/RE na grande maioria dos estados. Nos dois anos seguintes, avançou a deterioração das condições de financiamento corrente dos tesouros estaduais, devido à instabilidade da situação econômica e o valor da MGA voltou a cair.

As perdas nos índices da relação MGA/RE sugerem um agravamento das condições de financiamento corrente no período do Governo Sarney. A descoordenação dos ritmos de crescimento das receitas e despesas, ao lado do fraco desempenho do ICM e das transferências constitucionais a partir do fracasso do Plano Cruzado (mostrados no capítulo anterior), trouxeram crescentes

dificuldades para os governos lidarem com a administração pública. O financiamento dos gastos correntes passou a exigir maior parcela da receita efetiva e caíram, proporcionalmente, os saldos disponíveis para serem aplicados no serviço da dívida e em investimentos.

O movimento de deterioração da capacidade de financiamento atingiu um número elevado de estados e algumas unidades enfrentaram obstáculos para administrar o dia a dia nos últimos anos da série (1980/1988). Vários estados do Nordeste, apesar de beneficiados com o aumento das transferências constitucionais, tiveram a situação agravada: Alagoas enfrentou condições precárias de financiamento e déficits correntes em 1986 (-2,3%) e em 1987 (-10,1%), voltando a apresentar MGA positiva em 1988; a situação também foi problemática no Ceará e no Rio Grande do Norte, com os governos sendo obrigados a recorrer a recursos de terceiros para cobrir gastos correntes; o Maranhão é um caso isolado, porque viveu momentos favoráveis no período Sarney e conseguiu elevar a MGA em relação à média dos anos anteriores. No Centro-Oeste, Mato Grosso e Goiás enfrentaram situações graves, com restrições para cumprir até mesmo as obrigações correntes. No Sudeste, São Paulo e Minas Gerais conservaram um quadro relativamente estável; mas o Rio de Janeiro não conseguiu manter os gastos correntes com a receita própria e foi obrigado a financiar em 1987 e 1988, respectivamente, 12,1% e 14,6% dos valores aplicados nessa rubrica. No Sul, Paraná e Santa Catarina viram a capacidade de financiamento corrente se deteriorar nos últimos anos da série, enquanto o Rio Grande do Sul, após viver momento delicado no triênio 1983/1985 - com déficit em 1985 -, manifestou sinais de recuperação nos anos seguintes.

Os problemas envolveram um número expressivo de estados e não podem ser atribuídos simplesmente à generalização

da má administração. A instabilidade econômica e o descontrole inflacionário contribuíram para agravar, também, as condições de financiamento corrente e expuseram a outra face da crise das finanças estaduais.

III - O SERVIÇO DA DÍVIDA: LIMITES À AÇÃO DOS ESTADOS.

O exame dos gastos com o serviço da dívida revela o agravamento das dificuldades de financiamento dos tesouros estaduais. O baixo valor da MGA ou mesmo a ocorrência de déficits no atendimento dos gastos correntes limitou a liberdade de atuação dos governos estaduais e provocou entraves à cobertura das despesas com o serviço da dívida (juros + amortizações) e com os investimentos. (3)

Os dados sugerem que o serviço da dívida ampliou sua participação no valor das despesas orçamentárias, ganhando impulso com a crise financeira internacional, a partir de 1982, e manteve-se em nível elevado nos anos seguintes, apesar da queda observada em 1986 (ver Tabela IV-5).

Tal movimento não foi transparente em todos os estados e apresentou oscilações em função do sucesso ou não em se conseguir formas de rolagem e de negociação das dívidas. No Norte, o peso do serviço da dívida na despesa orçamentária (SD/DO) não alcançou nível elevado, sendo expressivo apenas no Amazonas. No Nordeste e Centro-Oeste, os encargos financeiros tiveram uma participação maior em estados como Ceará, Paraíba, Alagoas, Bahia e Mato Grosso do Sul. No Sul e Sudeste viveu-se situação semelhante. Em São Paulo a parcela da despesa orçamentária comprometida com o serviço da dívida foi relativamente baixa e os

anos mais críticos foram os do triênio 1983/1985, quando, em média, o seu peso alcançou 8,5%, mantendo-se nos anos seguintes ao nível de 5,8%. Em Minas Gerais a participação da dívida mudou de patamar em 1983 e permaneceu próxima a ele (média de 16%) nos anos restantes da década. O Rio de Janeiro surpreendeu pela estabilidade e pelo baixo índice (média de 10,1%) do serviço da dívida na despesa orçamentária. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, os encargos com a dívida dobraram no período estudado e atingiram patamar expressivo (sobretudo no RS), comprometendo outras formas de gastos.

O problema, no entanto, estava na incapacidade dos estados realizarem os pagamentos sem comprometerem outras formas de gastos. O serviço da dívida, na grande maioria dos estados, ocupou parcela elevada ou até mesmo superou o valor (quando existente) dos saldos disponíveis após a cobertura dos gastos correntes (SD/MGA, ver Tabela IV-6).

Vale a pena dedicar maior atenção ao exame desses dados. Nos estados do Acre, Pará, Amapá, Rondônia, Roraima, Maranhão, Piauí, Sergipe e Distrito Federal, o serviço da dívida apresentou valores relativamente baixos e não chegou a comprometer parcela expressiva da MGA. Nos demais estados, a situação foi menos favorável. O Ceará e Alagoas mostraram um quadro financeiro deteriorado porque, desde 1983, deixaram de apresentar saldos correntes positivos em mais de um ano; e nos outros, o serviço da dívida quase sempre superou a MGA. Os estados da Bahia, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul viveram situações semelhantes, com os encargos da dívida superando os saldos correntes em pelo menos dois dos três últimos anos da série.

A situação financeira do Rio de Janeiro e do Rio Grande

do Sul permite entender o baixo raio de manobra dos governadores para administrar os seus estados. Houve déficit corrente em alguns anos e em todos os demais os gastos com o serviço da dívida superaram os saldos correntes disponíveis. A dificuldade financeira do Rio de Janeiro não é coisa recente, mas a situação se agravou a partir de 1986, enquanto o Rio Grande do Sul, aparentemente, conseguiu alguns ganhos levando-se em conta a queda da relação SD/MGA nos dois últimos anos (1987/1988), mas, ainda assim, os gastos com a dívida superaram largamente a MGA. Em São Paulo e em Minas Gerais o indicador também apresentou sinais de deterioração nos anos posteriores a 1983 e chegou a atingir níveis expressivos no período. No caso de São Paulo, o comprometimento da MGA com a dívida se manteve relativamente estável e alcançou o valor médio de 50%. Em Minas Gerais o serviço da dívida ocupou parcela ainda mais elevada da MGA, com exceção de 1988, chegando a superá-la em 1983 e 1987.

O comprometimento da MGA com o serviço da dívida aponta, de um lado, a vulnerabilidade do poder estadual em comandar os gastos com os valores da poupança fiscal e, de outro, o papel da negociação em torno da rolagem da dívida e da política de atrasos no pagamento dos encargos financeiros, das contribuições sociais, do FGTS, dos empreiteiros, dos fornecedores e dos prestadores de serviços, como variáveis centrais na luta para conter o *trade-off* entre gastos com dívida e com investimentos.

IV - INVESTIMENTOS E PROBLEMAS DE FINANCIAMENTO.

A discussão a respeito das condições de financiamento dos investimentos parte do exame do valor da MGA e do serviço da dívida como variáveis determinantes da capacidade estadual de

alavancagem de novos gastos sem elevar o endividamento.

O baixo valor dos saldos correntes disponíveis e o virtual esgotamento dos recursos próprios com o pagamento do serviço da dívida desvelam as barreiras enfrentadas pelos tesouros estaduais para sustentar os investimentos no momento em que o governo definiu o controle sobre a contratação de novas operações de crédito e a redução do déficit público como metas de política econômica. A insuficiência (ou total ausência) de recursos próprios no atendimento dos planos de governo colocou na capacidade de acesso a recursos de terceiros o caminho possível de financiamento das aplicações.

Os tesouros estaduais dependeriam da redução dos gastos com o serviço da dívida e das brechas existentes no controle federal sobre as fontes de financiamento para garantir a continuidade dos investimentos. Os recursos de terceiros foram responsáveis por assegurar elevada parcela dos gastos com investimentos e com o serviço da dívida, ou até mesmo financiar parte dos gastos correntes. A partir de 1985, sobretudo em 1987 e em 1988, ampliou-se o peso dos recursos de terceiros em relação ao valor da receita efetiva (ver Tabela IV-7) e aos gastos com investimentos e com o serviço da dívida (ver Tabela IV-8), em todas as regiões do País, apesar das tentativas dos responsáveis pela política econômica de restringir a contratação de novos financiamentos e dos elevados custos financeiros das operações.

A ampliação dos recursos de terceiros, no entanto, não se traduziu em crescimento semelhante no valor dos investimentos. Estes apresentaram comportamento irregular e acompanharam as oscilações da economia (ver Tabela IV-9). Nos anos iniciais da década, a liberdade concedida aos governos estaduais pela política econômica garantiu índices de evolução positivos dos investimentos

globais. Mas o controle sobre os gastos públicos e o aprofundamento da recessão de 1983 provocaram quedas significativas no valor e na participação dos investimentos na despesa orçamentária.

A dimensão da crise é conhecida e atingiu todas as regiões, sendo poucos os estados (AP, MT e MS) que conseguiram evitar a brusca contração das aplicações em 1983 e em 1984. Em São Paulo a queda dos investimentos, quando comparada a 1982, foi de 29,2% em 1983 e 26,5% em 1984; no Rio de Janeiro a redução foi maior, chegando a 82,2% em 1983 e a 70,4% em 1984. Nos dois anos seguintes houve recuperação devido à influência favorável de alguns fatores: a melhoria das condições econômicas a partir de meados de 1984 e o relaxamento do controle federal sobre os gastos, aliados ao fato do biênio 1985/86 ter sido a segunda metade do mandato dos governadores eleitos em 1982 (quando tradicionalmente cresce o volume dos gastos), além da especificidade do ano de 1986 dada pelo Plano Cruzado. Em 1987 e 1988, a tendência foi de queda dos investimentos, em pelo menos um dos anos, para quase todos os estados afetados pela crise do endividamento em 1987 e pelo descontrole inflacionário. (4)

O mais importante, talvez, não tenha sido o movimento conjuntural, mas a mudança que ocorreu na composição da despesa orçamentária com a perda de participação dos investimentos no total dos gastos estaduais, acompanhando a tendência que também na esfera federal (ver Tabela IV-10). Apesar do alto peso relativo dos recursos de terceiros, as aplicações no período da Nova República não alcançaram, na maioria dos estados, o mesmo patamar do triênio 1980/1982, em razão do maior comprometimento da receita com os gastos correntes e com o serviço da dívida. (5)

O exame mais atento da relação "investimentos

totais/despesa orçamentária" (IT/DO) - comparando-se a média estadual dos anos 1985/1988 com a de 1980/1982 - revela particularidades que diferenciaram o comportamento das regiões e dos estados. No Norte cresceu a participação dos investimentos na despesa orçamentária. No Nordeste os dados sugerem que todos os estados, com exceção do Maranhão, perderam capacidade de investimento. Os estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas e Ceará foram os que apresentaram as perdas mais expressivas, sobretudo se for considerado apenas o último biênio da série. Alagoas enfrentou a pior situação entre as unidades da região, com baixos níveis de investimento desde 1982 e com um quadro ainda mais grave no período pós 1985, quando a média dos índices IT/DO alcançou apenas 5,13%. O Maranhão - coincidentemente - foi o único em que essa relação apresentou expressivos índices de crescimento nos anos do Governo Sarney. No Centro-Oeste, também ocorreram perdas, embora sem atingir valores tão significativos. No Sudeste as condições se diferenciaram: os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo experimentaram, desde 1986, os maiores índices de investimento de toda a série, considerando tanto os indicadores de evolução como de participação na despesa orçamentária. No Sul os três estados sofreram perdas, mas em condições diferenciadas: o Paraná foi o menos afetado; o Rio Grande do Sul teve sérios problemas, principalmente nos anos do Governo Jair Soares quando a situação financeira do estado se deteriorou a ponto de alcançar resultado corrente negativo em 1985. Nos anos seguintes a renegociação do serviço da dívida deu fôlego às finanças do estado e permitiu o crescimento dos investimentos, mas sem atingir os níveis de participação do início da década. Santa Catarina viveu a situação mais delicada; os problemas financeiros afetaram fortemente os investimentos a partir de 1982, expressando-se de modo visível na relação IT/DO, que caiu de uma média de 34% nos três primeiros anos da série para um valor inferior a 10% no último biênio (1987/1988), bem como nos indicadores de evolução, que foram

mediócras, atingindo índices de 31 em 1987 e de 33 em 1988, considerando-se 1980 igual a 100.

O comportamento descrito acima, principalmente nos três últimos anos da série, alterou a distribuição dos investimentos entre as regiões: apenas no Norte e no Sudeste cresceu a participação relativa no total dos investimentos estaduais (ver Tabela IV-11), enquanto as demais regiões sofreram perdas relevantes. Vale dizer, a crise de financiamento afetou de forma desigual as capacidades estaduais de alavancagem de novos investimentos. As unidades de maior poder econômico (SP, MG e RJ) conseguiram manter elevados níveis de gastos e contribuíram para aumentar o grau de concentração dos investimentos ao nível estadual, mesmo com a deterioração das condições de financiamento e com a maior dependência de recursos de terceiros. Vários outros estados, embora de forma diferenciada, viveram situação delicada: foram enredados pela deterioração das condições de financiamento e pela crescente dependência de recursos de terceiros, embora experimentassem queda dos níveis de investimento na segunda metade dos anos oitenta.

A deterioração das condições de financiamento dos governos estaduais tornou o mecanismo de ampliação da dívida fundada praticamente inevitável (ver Tabela IV-12). As pressões dos dirigentes estaduais contra a política das autoridades da área econômica de restringir a rolagem da dívida e de conter a expansão do crédito eram enormes; dificilmente poderiam ser rechaçadas sem contrariar a base de sustentação do Governo Sarney e impor aos estados perdas não aceitáveis no plano político, pois se tratava de uma crise envolvendo todos os estados, apesar da diversidade de condições econômicas e dos distintos níveis de problemas.

NOTAS

- (1) Ver MEFP/SFN/DTN (1990) para um exame completo dos dados dos balanços estaduais.
- (2) A Margem de Autofinanciamento Corrente é definida como: receita efetiva - despesas correntes, sendo que:
- a) receita efetiva = receita total - operações de crédito;
 - b) no valor das despesas correntes não estão sendo considerados os encargos com a dívida.
- (3) Considerou-se como **serviço da dívida** os valores dos pagamentos realizados com os **encargos e amortizações** das dívidas interna e externa. Vale dizer, os encargos da dívida foram subtraídos das despesas correntes - como normalmente são apresentados nos balanços estaduais - e somados às amortizações, para se obter o gasto total com a dívida.
- (4) Ver em OLIVEIRA, F. A. et alii. (1988) o capítulo referente às finanças dos governos estaduais de autoria da Prof. Zélia Cardoso de Mello.
- (5) Os dados apresentados nas contas nacionais mostram que a queda da participação dos investimentos no total dos gastos, na esfera federal, no período 1985/1988, foi mais acentuada do que a dos governos estaduais.

CAPÍTULO V

AS EMPRESAS ESTATAIS ESTADUAIS.

ID DIMENSÃO DO SETOR EMPRESARIAL ESTADUAL.

O comportamento do setor empresarial estadual, além de ser pouco estudado, não tem merecido atenção na análise da crise de financiamento dos governos estaduais (1). A falta de informações parece se constituir no fator responsável por esta lacuna. Não há um acompanhamento sistemático e atualizado das contas das empresas estaduais, inviabilizando a investigação das relações e dos fluxos financeiros do conjunto do setor público estadual. (2)

O trabalho "Estatísticas do Setor Público" do IBGE é a única fonte de informações disponível, metodologicamente consistente, do conjunto de empresas e estados, divididas por setor de atividade.

As informações do IBGE, apesar de defasadas, de não permitirem acuidade no tratamento das relações intragovernamentais e de não inspirarem confiança para se discutir a evolução dos investimentos, permitem analisar a situação financeira das empresas estatais estaduais (segundo os estados e os setores de atividade) na fase de ajustamento da economia brasileira e de colapso do financiamento estadual (3). Os dados mostram o envolvimento das empresas na crise do setor público e a origem de outro foco responsável por alimentar os problemas de financiamento dos governos estaduais, pois a instabilidade do quadro econômico criou barreiras à recuperação dessas empresas, que deixaram de contar com a possibilidade de aportes suficientes de recursos dos tesouros estaduais e de rearticulação com os fluxos financeiros com origem na esfera federal.

Devido à ampla abertura setorial dos dados do IBGE,

optou-se por trabalhar com apenas cinco setores, agrupando alguns de menor expressão e excluindo as informações das instituições financeiras em função de suas características particulares, de modo que os cinco setores ficaram assim constituídos:

setor I - energia elétrica;

setor II - serviços de utilidade pública (que compreendem os serviços de água e esgoto, de gás e limpeza urbana);

setor III - transporte, serviços e comunicações;

setor IV - primário;

setor V - indústrias extrativa, de transformação e de construção civil.

Os dados revelam o tamanho do setor empresarial e a diversificação das frentes em que atuam. Destaca-se o elevado número de entidades distribuídas entre sociedades de economia mista, empresas públicas e órgãos autárquicos com atividade empresarial. Segundo o IBGE, eram 481 unidades em 1981 e, praticamente, todos os estados contavam com número expressivo delas.

As empresas de energia elétrica constituem, de longe, o setor mais relevante, sendo responsáveis por cerca de 52% da receita total da atividade empresarial. A seguir, estão os serviços de utilidade pública e de transporte, com 18,2% e 14,7%, respectivamente. O setor de serviços (7,0%) e o setor primário (3,2%) são menos expressivos, quando se usa como base de comparação o valor da receita empresarial.

A atividade empresarial, embora presente em todos os estados, acompanha, obviamente, o perfil da distribuição regional de renda. Ela se concentra (ver quadro A) na região sudeste, sobretudo em São Paulo. Particularmente, desponta a expressiva

concentração das despesas financeiras na região Sudeste, que alcançou nível muito acima do existente nos outros itens considerados.

Destaca-se, também, (ver o quadro B) a relevância das empresas no conjunto do setor público estadual em todas as regiões do País. O montante de suas receitas operacionais é bem superior à receita tributária das demais esferas de governo e o valor da despesa com pessoal está próximo ao realizado pela administração direta. Sabe-se, ainda, que o setor empresarial é o responsável por parcela relevante da dívida pública e dos investimentos realizados pelo governo estadual. Um estudo do caso de São Paulo mostra que as empresas estatais estaduais ocupam elevada parcela do total das receitas e despesas públicas do estado, sendo responsável diretamente por 90% dos investimentos, em média, no período entre 1978 e 1985. (4)

II) CONDIÇÕES DE AUTOFINANCIAMENTO OPERACIONAL.

A análise das condições de autofinanciamento operacional das empresas estatais estaduais mostra que vários dos órgãos criados com o processo de descentralização administrativa, definem-se muito mais como unidades de gastos, com papéis tipicamente públicos, sem condições de valorização do capital de acordo com os princípios da ordem privada e dependentes de formas de articulação com o tesouro estadual e/ou com a administração federal para desenvolver as suas atividades correntes e de investimento.

A condição operacional das empresas estatais estaduais revelou amplo espectro de situações, de acordo com o estado e o

QUADRO A
ATIVIDADE EMPRESARIAL - 1981

	REC. OPERACIONAL	DESPESA TOTAL	DESP. PESSOAL	DESP. FINANCEIRA
NORTE	2.5%	1.6%	2.2%	.6%
NORDESTE	15.0%	11.3%	17.2%	7.4%
CENTRO-OESTE	7.3%	5.5%	8.6%	3.6%
SUDESTE	57.0%	65.4%	51.6%	71.0%
SUL	18.2%	16.2%	19.9%	17.4%
BRASIL	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%

FONTE: IBGE - Estatísticas Economicas do Setor Publico

QUADRO B
PARTICIPACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL NO SETOR PUBLICO ESTADUAL

Cr\$ bilhoes correntes

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
ADM. CENTRALIZADA					
RECEITA TRIBUTARIA	\$326.1	\$2,068.3	\$9,003.4	\$2,901.7	\$1,126.6
DESPESA PESSOAL	\$427.1	\$1,315.0	\$3,933.4	\$1,524.0	\$503.9
ADM. DESCENTRALIZADA					
RECEITA TRIBUTARIA	\$33.8	\$271.7	\$889.0	\$309.9	\$171.9
DESPESA PESSOAL	\$51.4	\$472.7	\$1,026.3	\$353.6	\$409.6
ATIVIDADE EMPRESARIAL					
RECEITA TRIBUTARIA	\$1,072.1	\$8,057.3	\$32,217.2	\$10,896.9	\$3,044.7
DESPESA PESSOAL	\$131.3	\$1,101.4	\$3,556.6	\$1,181.2	\$448.2

FONTE: IBGE - Estatísticas Economicas do Setor Publico

setor analisado, mas apontou algumas tendências básicas do setor. A capacidade de financiamento de cada segmento foi influenciada pelo uso das empresas como instrumentos de política econômica, via o controle das tarifas, com os objetivos de combater a inflação, de apoiar a ação do capital privado e de atender a interesses públicos de caráter social. Nos momentos de crise econômica e inflação alta, como os que marcaram os anos analisados, as empresas perderam a autonomia de ação de anos anteriores e foram compelidas a assumir a face de entidades públicas. Com efeito, a capacidade de autofinanciamento operacional tem de ser vista a partir da lógica de atuação das empresas estaduais, baseada na defesa dos interesses públicos e no apoio ao capital privado, condicionada pelo momento particular de crise econômica. Esses problemas colocaram a nu a ruptura das condições de financiamento e afetaram o comportamento das empresas estaduais, no que diz respeito a novos investimentos e à manutenção dos gastos correntes, contribuindo para agravar o quadro de deterioração financeira dos governos estaduais.

A análise de algumas variáveis responsáveis pela dinâmica do autofinanciamento operacional revela os problemas das empresas estaduais no período e a necessidade de fontes alternativas de financiamento. (5)

As dificuldades, pelo lado das receitas, transpareceram na queda da participação dos recursos operacionais no valor das receitas totais ao longo dos anos estudados em todos os setores (ver Tabela V-1). A principal causa desse movimento não parece ter origem na contínua perda real de receita das empresas com a atividade corrente. Os índices de evolução real das receitas operacionais (ver Tabela V-2) tenderam a acompanhar o movimento conjuntural, com perdas concentradas principalmente em 1983 e crescimento em outros anos.

Pelo lado dos gastos a evolução real da despesa com pessoal - como principal determinante das despesas operacionais (despesas com pessoal + insumos e serviços) - mostra que (ver tabela U-3) os gastos cresceram até 1982, e apresentaram uma tendência de queda nos dois anos seguintes, em resposta à política salarial definida a partir dos acordos com o FMI. Tal comportamento, presente em todos os setores e na maioria dos estados, corroboram a idéia de que, após 1982, as empresas tenderam a ajustar os gastos às condições da economia e não houve traços marcantes que levem a colocar as despesas com pessoal como responsáveis, naquele momento, pelo agravamento da situação das empresas.

Há, entretanto, diferenças sensíveis de comportamento entre os estados e os setores. Ao nível regional, as evidências indicam que, nos estados de menor nível de renda, sobretudo do Norte e do Nordeste, os índices de gastos com pessoal foram mais elevados do que os da maioria dos demais estados em todos os setores de atividade, embora unidades importantes, como o Rio de Janeiro, tenham apresentado índices bem próximos.

O exame por setor de atividade indica a existência de grande variação do peso dos gastos com pessoal no valor das despesas operacionais (ver Tabela U-4). Em energia elétrica os índices foram baixos, tal ocorreu nos serviços de utilidade pública, mas cresceram nos demais setores, até atingir níveis expressivos no setor primário, em função de suas próprias características operacionais. Essa diferença na estrutura de gastos fez com que a crise provocasse efeitos variados nas empresas de acordo com o seu setor de atividade. Nos setores I, II e, em menor grau, no III, a política salarial e o aumento dos gastos financeiros levaram os gastos com pessoal a perder participação relativa no valor total das despesas (ver Tabela U-5). Nos demais setores essa tendência

não se apresentou de modo tão claro, em razão desses segmentos concentrarem elevada parcela de suas despesas em pessoal e - como será visto adiante - terem menores gastos financeiros.

A capacidade de autofinanciamento operacional - despesa operacional/receita operacional (ver Tabela U-6) - mostra a situação das empresas e as diferenças de comportamento entre os setores analisados. Os dados não deixam explícita uma **tendência de deterioração das condições de autofinanciamento operacional** a partir da crise econômica, porque afetou de modo diferenciado as várias unidades e setores, sem configurar um movimento definido.

No setor de energia elétrica o resultado operacional foi positivo em todos os anos e estados (com exceção do Maranhão em 1983 e em 1984). Entretanto, estudos específicos do setor apontam as dificuldades das concessionárias estaduais, a partir do crescente controle dos recursos financeiros setoriais (via R6R e R66) em mãos da Eletrobrás e das expressivas perdas no nível real de tarifas e na taxa de remuneração do setor após 1978. Essa taxa, que foi de 11% nesse ano, caiu para 7,5% em 1979 e, desde então, permaneceu sempre abaixo da remuneração mínima estipulada legalmente em 10% ao ano (6). Na maioria dos estados o comprometimento das receitas com a atividade operacional mostrou-se elevado e a margem disponível para atender outras obrigações situou-se em nível baixo, ficando o investimento dependente de recursos fiscais e creditícios. Os índices de comprometimento da receita mais elevados foram os do Norte e do Nordeste, seguidos pelos do Centro-Oeste. Nas outras regiões, os índices também foram elevados nas empresas situadas no Rio de Janeiro, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Somente em São Paulo, em Minas Gerais e no Paraná pôde-se constatar alguma folga de recursos para a cobertura de outros gastos.

A performance do setor de utilidade pública foi pior do que a das empresas de energia elétrica. O grau de comprometimento da receita com os gastos operacionais revelou-se superior em todos os estados e regiões, além da elevação do número de unidades com déficit operacional. Mesmo nos estados com condições mais favoráveis (SP, MG, ES e PR) o superávit foi bem inferior ao que se verificou em energia, apontando as restrições para a sustentação, com recursos próprios, dos gastos com o serviço da dívida e com os investimentos.

No setor de transporte, serviços e comunicações ocorreu déficit operacional na maior parte dos anos em quase todos os estados. Poucas unidades (SP, PR, RS, AM e DF) conseguiram manter o superávit ao longo do período, mesmo assim com níveis elevados de comprometimento da receita.

No setor primário os gastos operacionais superaram, por larga margem, as receitas operacionais em praticamente todos os estados (com exceção de MG, SE, PR), durante o período estudado. A ocorrência dos déficits não parece estar associada a um movimento conjuntural determinado pela política de ajustamento, e sim às condições básicas de financiamento do setor.

Finalmente, no setor que engloba as indústrias extrativa, de transformação e da construção civil, os problemas de financiamento operacional também foram visíveis, pois a grande maioria dos estados enfrentou elevado comprometimento da receita operacional ou déficit, envolvendo unidades como São Paulo e Paraná.

As observações acima realçaram características importantes do financiamento das empresas estaduais. Chama a atenção, inicialmente, a incapacidade de expressivo número de

empresas responderem até mesmo pelos gastos operacionais e, incorrerem em déficits permanentes. Tal característica revelou-se com maior força no setor primário, mas também marcou os setores III e V. No setor II, a capacidade de financiamento das empresas com recursos provenientes da atividade produtiva pareceu esgotar-se no atendimento dos gastos operacionais, não restando fôlego para atender a outras frentes de despesas. No setor de energia elétrica, por sua vez, os dados indicam que a ordem de tarifas uniformes e de equalização de remuneração determinada pelo sistema nacional controlado pela Eletrobrás garantiu resultados operacionais positivos, embora à custa de crescente debilidade das concessionárias estaduais que, a partir de 1980/1981, viram os seus recursos próprios praticamente comprometidos com o serviço da dívida, ficando o investimento dependente de recursos creditícios e fiscais. A retomada dos fluxos fiscais, dada a crise financeira dos governos estaduais, iria, inevitavelmente, recair na esfera federal (7).

Em resumo, em parcela importante das empresas transpareceu o papel de unidades de gastos vinculadas a outras formas de financiamento que não os recursos próprios. Além disso, as evidências apresentadas pelas informações disponíveis sugerem que a baixa margem (ou a inexistência) de recursos das empresas, depois de descontados os gastos operacionais, não deve ser creditada às condições da crise econômica, porque não houve uma tendência clara de deterioração operacional nesse período. As evidências indicam que as características da situação operacional das empresas devem ser buscadas, basicamente, na própria lógica de atuação das diferentes unidades e nas formas de articulação com a administração direta e com a esfera federal.

III) ENCARGOS FINANCEIROS E PRESSÃO SOBRE A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DAS EMPRESAS ESTADUAIS.

O exame das despesas financeiras agrega outros elementos e aponta, de modo mais claro, as dificuldades de financiamento do setor empresarial estadual. As condições do mercado financeiro internacional e a crise interna elevaram os gastos financeiros e dificultaram o financiamento das empresas.

A evolução real das despesas financeiras (ver Tabela U-7) apresentou contínuo movimento de expansão nos cinco setores e, praticamente, em todos os estados, alcançando, em 1983/1984, os valores mais elevados. O resultado foi o crescimento da participação das despesas financeiras na despesa total (DF/DT) das empresas estaduais para níveis particularmente críticos em alguns casos (ver Tabela U-8). Em termos gerais, os setores de energia elétrica (a média dos índices DF/DT nos três últimos anos da série superou 40% em onze estados) e serviços de utilidade pública (a média citada superou 60% em quase todos os estados) foram os mais atingidos com os gastos financeiros, seguidos pelo setor III. Nos demais setores, o peso dos gastos financeiros não foi tão elevado, embora, em alguns estados, os níveis também tenham alcançado patamares expressivos, sobretudo em 1983.

A tendência apontada acima pode ser confirmada ao se observar a participação das despesas financeiras nas receitas operacionais (ver Tabela U-9). Os dados demonstram o crescente peso dos encargos financeiros nos cinco setores e a sombria realidade das empresas para garantir o financiamento corrente. No setor de energia elétrica, os encargos financeiros superaram, em vários estados, o valor da receita operacional, especialmente nas unidades do Sul, do Sudeste (exceção do RJ) e do Centro-Oeste. No

setor de serviços de utilidade pública o problema foi ainda mais grave, porque todos os estados (exceto AC, PA e SE) apresentaram gastos financeiros duas, três ou mais vezes superiores à receita operacional. No setor III, os estados em situação mais delicada foram o Rio de Janeiro e São Paulo, muito provavelmente em função das operações de crédito contratadas pelo metrô, enquanto, nos demais segmentos confirmou-se o movimento descrito anteriormente de que as empresas atuantes na área se valeram menos dos empréstimos como fonte de financiamento.

Ao nível regional os dados sugerem que o problema dos encargos financeiros, apesar de atingir todas as unidades e regiões do País, manifestou-se de forma menos intensa nas empresas do Norte e do Nordeste. Estas, na maioria das vezes, não estão entre as detentoras de maior grau de participação das despesas financeiras na despesa total e na receita operacional, especialmente nos setores I, III, IV e V; ao passo que no setor II as diferentes unidades (com exceção de AL) apresentaram elevado patamar de endividamento.

Individualmente, pode se destacar a situação de São Paulo entre os que mais dispenderam com os gastos financeiros nos cinco setores, seguido por outros estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná. Mas o importante, talvez, não seja apontar empresas ou estados isolados e sim salientar o caráter geral da expansão dos encargos financeiros, bem como os reflexos dessa elevada dívida na situação financeira das empresas com o acirramento da instabilidade econômica da segunda metade dos anos oitenta.

As limitações à capacidade de financiamento podem ser melhor avaliadas ao se observar que as empresas estaduais não têm força para responder, com receitas próprias, pelas despesas

operacionais somadas às financeiras (ver Tabela V-10).

No caso das empresas de energia elétrica e de serviços de utilidade pública, descontados os custos citados acima, somente existe margem para cobrir outras despesas em função dos saldos positivos de correção monetária, que alcançaram valores próximos à receita operacional dos setores. Nos demais segmentos, o peso dos encargos financeiros apenas reforçaram o quadro já descrito, quando da análise do resultado operacional, e reafirmaram as restrições dessas empresas para financiar gastos com recursos próprios.

As dificuldades no atendimento dos gastos correntes exigiriam uma investigação cuidadosa das formas usadas pelas empresas para financiar os investimentos ou até mesmo as atividades operacionais. Isto implicaria desvendar as articulações com o governo estadual e com a esfera federal, além da discussão sobre o movimento das operações de crédito. No entanto, os dados disponíveis não permitem um exame mais acurado desses elementos, mas, apenas, algumas ilações a respeito das transferências e a análise dos indicadores de endividamento retirados do balanço patrimonial.

IV> TRANSFERÊNCIAS E GRAU DE ENDIVIDAMENTO.

Os indicadores de receitas e despesas mostraram a dependência das empresas estaduais de outras fontes de financiamento para garantir os investimentos ou mesmo a sobrevivência operacional. A incapacidade dos tesouro estaduais de responder ao total dessas demandas via transferências, obrigou as empresas a buscar recursos na articulação com o governo federal

e na contratação de empréstimos.

O jogo de fluxos financeiros entre as empresas, o governo estadual e a União ganhou um grau de complexidade maior do que os dados, na forma como estão disponíveis, podem retratar. Os números mostram que nos setores I e II as transferências estaduais praticamente inexisteram; foram pouco expressivas no setor V; ganharam alguma dimensão no setor III e só ocuparam papel realmente importante no setor IV. O repasse às empresas, no entanto, ocorre muitas vezes por vias (por ex. aumento de capital, assunção de dívidas, pagamentos de pessoal, superfaturamento de serviços, etc.) não contabilizadas como transferências, de modo que os dados apresentados não explicitam a real dimensão das relações intragovernamentais, principalmente em momento de crise, quando as empresas perdem grau de autonomia financeira (ver Tabela U-11).

Os valores das transferências da esfera federal também revelaram pouca coisa e, praticamente, só existiram no setor primário, onde, somados aos repasses estaduais, responderam por parcela significativa da receita da área em vários estados (ver tabela U-12). Neste setor, as empresas, como foi visto, não se autofinanciaram e dependeram de formas de articulação com os governos federal e os estaduais, via transferências, para determinar os seus limites de atuação.

No entanto, os valores das transferências, estaduais e federais foram insuficientes para atender a demanda de recursos financeiros das empresas estaduais e abriram espaço à ampliação do nível de endividamento. Os indicadores de endividamento, retirados do balanço patrimonial, revelam o aumento substancial do uso de recursos de terceiros como fonte de financiamento das empresas (ver Tabela U-13), principalmente via a contratação de empréstimos e financiamentos (ver Tabela U-14).

Os setores de energia elétrica e serviços de utilidade pública - considerando a relação "circulante + exigível a longo prazo sobre o passivo total" - apresentaram os níveis de endividamento mais elevados, superando, em média, a casa dos 50% na maioria dos estados. Nos demais segmentos, a situação não se mostrou muito diferente e o grau de endividamento também foi expressivo, revelando a deterioração da estrutura passiva das empresas estaduais em todos os setores e regiões do País.

Os indicadores de endividamento, entretanto, não apresentaram uma tendência definida. Ocorreram situações bastante diversas, dependendo do estado, da região ou do setor a ser considerado, mas sempre com alto grau de endividamento das empresas estaduais, sugerindo elevada dependência de créditos das agências oficiais (estaduais e federais) e de avales em operações externas e internas, para as empresas definirem o montante dos gastos e o potencial de atuação em várias áreas de atividade.

O elevado endividamento fez com que as empresas dependessem cada vez mais da continuidade da oferta de crédito e das condições favoráveis de reciclagem das operações passadas para manter o valor dos gastos. As mudanças na situação econômica e as barreiras à renovação das operações de crédito internas e externas criaram obstáculos para as empresas gerirem os problemas de endividamento e sustentarem os níveis de gastos. Vale ressaltar que as restrições internas de crédito, e a não renovação dos empréstimos dos órgãos oficiais e dos empréstimos externos com aval federal provocaram a inevitável contração dos gastos e o aumento da inadimplência. No plano estadual, a perda de autonomia financeira levou o setor empresarial a estreitar os elos com os respectivos tesouro estaduais, através da pressão a favor de repasses e da assunção de dívidas, e a ampliar o valor das operações não honradas com os agentes de crédito estaduais,

envolvendo, nas dificuldades, o conjunto do setor público estadual. Como os governos estaduais já se encontravam em aguda crise, as pressões acabaram por desaguar nos cofres federais, com a União assumindo parte das obrigações das empresas estaduais através de créditos forçados, ou ampliando o valor dos repasses fiscais.

U) RESULTADO PATRIMONIAL.

A deterioração da estrutura passiva das empresas estaduais refletiu-se nos resultados patrimoniais negativos observados nos diferentes setores durante o período. O exame dos dados de lucro (prejuízo) em relação ao ativo total (ver Tabela U-15) e à receita operacional (ver Tabela U-16) mostra a difícil situação dos vários segmentos. Apenas o setor de energia elétrica apresentou resultados positivos na maioria das unidades, apesar da queda de rentabilidade ou mesmo da ocorrência de prejuízo em alguns estados (AC, AM, CE, RN, SP, SC e RS) em pelo menos um dos anos finais do período estudado. No setor de serviços de utilidade pública a regra básica foi o acúmulo de prejuízos nesses anos. Nos demais setores o quadro de deterioração mostrou-se ainda mais grave, pois não só ocorreu prejuízo em praticamente todas as unidades e anos, como os valores atingiram níveis expressivos do ativo total das empresas.

A deterioração patrimonial das empresas alcançou níveis alarmantes e apontou um quadro de difícil reversão diante da instabilidade macroeconômica e da falta de perspectiva de solução dos problemas de financiamento do setor público. A política econômica centrada no controle do déficit público e a definição de taxas de câmbio e juros compatíveis com elevados superávits comerciais reforçaram a deterioração da situação financeira e

corroeram a base de financiamento das empresas estaduais.

A crise do mercado financeiro internacional e o corte das operações de crédito no plano interno restringiram o acesso das empresas aos recursos necessários à cobertura dos gastos financeiros decorrentes do estoque da dívida e à definição dos programas de investimentos. Sem novos empréstimos o caminho possível foi cortar gastos e incorrer em sistemáticos atrasos nos pagamentos aos credores internos e externos, aos fornecedores e aos empreiteiros, além de barganhar formas de favorecimento na rolagem e na negociação da dívida, como meio de garantir níveis aceitáveis de despesas.

A política de sobrevivência, no entanto, não garantiu a redefinição das condições de financiamento das empresas estaduais. A retomada dos gastos passou a estar vinculada à revisão das bases de articulação com os governos estaduais e federal. Ao nível estadual, as perspectivas das relações intragovernamentais não se delinearam e só poderão ser definidas quando se encontrar a saída para os problemas financeiros dos estados. Por outro lado, a crise de financiamento do setor público também erodiu a base de articulação das empresas estaduais com a esfera federal, deixando em aberto o financiamento dos sistemas nacionais (energia elétrica e telecomunicações), dos segmentos dependentes de linhas de crédito controlados por órgãos oficiais (transporte, saneamento e habitação) e do setor primário vinculado a repasses federais.

O problema das empresas estaduais, sem o encaminhamento das questões citadas, tendeu a se agravar com a crescente instabilidade econômica na Nova República, transformando-se em um fator a mais de desequilíbrio e de agravamento do déficit público. O financiamento dos investimentos teve como alternativas possíveis a busca de novas operações de

crédito, o não pagamento dos encargos financeiros vencidos e o apelo a atrasos com fornecedores e empreiteiros, de modo que as questões em torno da dívida passaram a definir os caminhos a serem trilhados e o fôlego das empresas.

NOTAS

(1) Um esforço nesse sentido foi realizado por AFONSO, J. R. R. (1985b) e (1986).

(2) No caso de São Paulo, há um acompanhamento sistemático das contas das empresas estatais estaduais no IESP/FUNDAP, possível graças ao levantamento de informações realizado pela Secretaria de Planejamento do Estado.

(3) Cf. IBGE - Estatísticas Econômicas do Setor Público, Atividade Empresarial, Tomo 6. Os dados utilizados na pesquisa foram retirados de tabulações especiais, que permitiram excluir os dados das instituições financeiras na abertura por estado.

(4) Ver BONINI, M. R. (1988).

(5) O estudo de WERNECK, R. L. F. (1985) revela dificuldades semelhantes para as empresas estatais federais.

(6) Ver AMARAL Filho, J. B. de S. (1991) pg. 246.

(7) Ver AMARAL Filho, J. B. de S. (1991) e PAULA, T. B. (coord) (1989), capítulo 3: Regulação Estatal e Financiamento do Setor

Elétrico no Brasil 1950-1987, de autoria de Sérgio Prado.

CAPÍTULO VI

FINANÇAS PÚBLICAS

E

BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS.

I - GOVERNOS, BANCOS ESTADUAIS E CRISE DE ENDIVIDAMENTO

A análise das finanças públicas estaduais nos anos oitenta não pode prescindir do exame dos bancos estaduais (BEs) como fonte de financiamento dos estados para sustentar os gastos correntes, os investimentos e o serviço da dívida. A estreita relação com o setor público torna difícil fazer inferências sobre incompetência e má administração nos BEs, a partir de exames realizados à luz de uma ótica exclusivamente privada. Não se pode ignorar que vários órgãos estão longe de ser exemplos de eficiência administrativa e não estão imunes a operações duvidosas ou mesmo fraudulentas. Apesar disso, é simplismo demais privilegiar a corrupção e a má gerência para explicar a situação dos BEs no período recente. (1)

A vinculação dos BEs com o governo e as empresas estaduais não é nenhuma novidade e assumiu múltiplas facetas no decorrer do tempo. As raízes do estreito envolvimento operacional dos BEs com os empréstimos aos governos estaduais encontram-se na segunda metade dos anos setenta. A opção de crescimento com endividamento deu oportunidade aos estados de intensificar as relações com os seus bancos e de potencializar a alavacagem de recursos financeiros. Entretanto, esse movimento ganhou corpo nos anos oitenta, quando cresceram os empréstimos para atender às dificuldades de financiamento dos governos estaduais e o impacto deles no resultado operacional dos agentes financeiros.

O crescimento das operações financeiras realizadas com empréstimos e repasses de agências federais conferiu às instituições de crédito estaduais elevada participação nas operações com o próprio estado e garantiu a base de articulação entre bancos e governos. Certamente, as operações com os BEs não se

restringiram àquelas com recursos de origem federal. Os governos valeram-se do comando político sobre os BEs e os usaram para *carregar* os títulos da dívida mobiliária não colocados junto ao setor privado e para tomar empréstimos com o objetivo de atender aos gastos públicos e aos problemas emergenciais. (2)

Os bancos serviram de instrumento para compensar as perdas ocasionadas por fatores estruturais (ligados à distribuição institucional de renda e à erosão da base tributária) ou por queda momentânea de arrecadação. Isso significou que os governos estaduais transferiram às instituições parte de suas dificuldades de financiamento.

Todavia, o papel de fonte de financiamento dos governos estaduais não provocou a expansão inexorável do comprometimento dos bancos com o setor público na segunda metade dos anos setenta. De um lado, as taxas de crescimento da economia permitiram manter a participação das operações de crédito com o setor privado; de outro, as condições operacionais no mercado interno e a intermediação de recursos externos, bem como as facilidades dos estados ampliarem o montante das dívidas com a contratação de empréstimos e o lançamento de novos títulos mobiliários, garantiram a rentabilidade das aplicações bancárias e a rolagem do passivo financeiro governamental. Vale dizer, a viabilidade de manutenção das oportunidades de financiamento ao setor público, apesar da deterioração das finanças estaduais e dos elevados custos de rolagem da dívida, sustentou as relações entre bancos estaduais e governos, sem comprometer as posições ativa e passiva das instituições.

Nesse sentido, os problemas dos BEs no relacionamento com os governos já estavam potencialmente presentes, e só não ganharam transparência porque foi possível garantir a rolagem da

dívida pública estadual.

O colapso das condições de financiamento público e a mudança dos rumos da política econômica interferiram nos elementos básicos responsáveis por sustentar a dinâmica até então existente na articulação entre governos e seus agentes financeiros e provocaram a visível deterioração dos bancos nos anos oitenta.

Alguns sinais surgiram com a perda de qualidade dos ativos das instituições financeiras. A crise desencadeou um processo de reestruturação financeira das empresas privadas nacionais e estrangeiras que, em curto espaço de tempo, deixaram a situação de devedoras e se transformaram em credoras líquidas do sistema financeiro. O capital privado conseguiu adaptar-se e promover ajustes para reduzir o grau de endividamento, livrar-se dos passivos dolarizados e gerar saldos a serem aplicados no mercado financeiro, enquanto o setor público teve a sua situação financeira agravada, porque internalizou os efeitos mais perversos da crise e não gerou renda suficiente para arcar com os encargos assumidos (3). Tais condições ampliaram o grau de vulnerabilidade dos BEs que perderam parte das operações ativas mais favoráveis e ficaram presos a aplicações de risco e de liquidação duvidosa voltadas ao setor público e às empresas incapazes de se enquadrar no movimento de reestruturação desencadeado pelo capital privado.

A questão central prendeu-se, no entanto, à deterioração financeira dos governos estaduais, a partir da não disponibilidade das fontes de financiamento responsáveis por reciclar a dívida e por garantir a expansão dos gastos públicos acima do valor assegurado pelos recursos próprios estaduais (poupança fiscal e receita das empresas).

A incapacidade dos estados ampliarem os gastos com

recursos próprios e os problemas para assegurar a expansão dos empréstimos em órgãos federais levaram à maior demanda de operações com as instituições de crédito do próprio estado. Além disso, os agentes financeiros estaduais foram usados para manter os esquemas de sustentação de parcela fundamental dos títulos da dívida mobiliária estadual e para suportar a onda de inadimplências por parte dos órgãos públicos e empresas privadas sem condições de reciclar as dívidas e cumprir os compromissos financeiros.

O caixa das instituições estaduais de crédito cumpriu o papel de apêndice do Tesouro e as aplicações responderam, preferencialmente, aos objetivos das autoridades de levar adiante os seus programas de governo.

O colapso do mercado financeiro internacional e as mudanças na política econômica, a partir da definição do quadro político de novembro de 1982, com o enquadramento das finanças estaduais nas medidas de controle do déficit público ditadas pelo FMI, agravaram os problemas da articulação dos bancos oficiais com as administrações e as empresas estaduais. Os limites para se operar com empréstimos externos e as restrições impostas pela resolução 831 do BACEN, proibindo a expansão das operações de crédito internas com os governos e as empresas estaduais, além dos tetos estabelecidos pela autoridade monetária, restringiram a reciclagem plena do valor das dívidas públicas bancárias e elevaram o grau de inadimplência das operações contratadas com os governos estaduais. (4).

As restrições a operações externas e o controle sobre os recursos internos deixaram os governadores com poucas alternativas, senão usarem os espaços disponíveis na articulação com os agentes estaduais de crédito para superar os momentos críticos de contração das frentes de financiamento. Os agentes

financeiros estaduais, apesar da queda do valor dos empréstimos em termos reais, ampliaram a participação no total dos empréstimos concedidos aos governos subnacionais. Os dados apresentados no capítulo referente ao endividamento (ver Tabelas VII-1 e VII-2) mostram a perda de participação do conjunto dos principais órgãos federais (BB, BNH, BNDES, BNB, BASA e CEF) no total dos empréstimos e financiamentos internos concedidos aos governos subnacionais - de 67,1% em 1980, para 50,1% em 1981; 46,8% em 1982; 49,8% em 1983 e 43,7% em 1984. Enquanto os órgãos ligados aos estados (Bancos Comerciais, Investimentos, Desenvolvimento e Caixas Econômicas Estaduais) elevaram a importância de seus empréstimos de 20,5% em 1980 para 38,7% em 1981, recuando para 28,9% em 1982 e voltando a crescer em 1983 (31,4%) e em 1984 (41,4%), reforçando a vinculação com o quadro financeiro estadual e concedendo cores vivas aos problemas de compatibilização das posições ativas e passivas dos agentes financeiros. (5)

As instituições, para sustentarem as operações com o setor público estadual, foram obrigadas a captar recursos de curto prazo a preços elevados no mercado, além de terem que recorrer com frequência aos empréstimos do Banco Central para fechar o caixa. As alterações da composição do passivo e o aumento do custo médio de captação refletiram parte dos compromissos criados para atender à demanda das operações oficiais e para apoiar a rolagem das dívidas não honradas, reforçando o quadro de deterioração operacional dos bancos.

Assim, a análise da situação patrimonial retratou não o comportamento potencial do agente financeiro tomado isoladamente, mas a sua inserção como parte de uma unidade - o setor público estadual -, num quadro de ruptura das condições de financiamento, responsável por alterar as bases em que se assentava a dinâmica das relações entre os governos e os bancos.

O exame das aplicações indica o grau das relações com os governos e a impossibilidade de se pensar a situação dos BEs de forma isolada da própria sorte dos respectivos estados. Os dados da Tabela UI-1 mostram que a participação dos governos no total das operações de crédito realizadas pelos bancos estaduais já era elevada em 1981 - quando a média para o conjunto dos bancos alcançou 63,4%, e 49,2% com a exclusão do BANESPA - e cresceu com o desdobramento da política recessiva. Em 1982, o comprometimento com os governos atingiu 66,8% em resposta aos maiores gastos no ano eleitoral e às dificuldades de se conseguir fontes de financiamento alternativas. Nos dois anos seguintes, mesmo vetada a expansão dos empréstimos ao setor público, a simples reciclagem das operações, associada à retração da demanda de crédito por parte do setor privado, fez com que o peso do governo no total das operações realizadas pelos bancos alcançasse, respectivamente, 71,2% e 77,0%. (6)

Os números mostram ainda que não há diferenças entre os estados com níveis de renda distintos em relação à interação com o banco estadual. A questão afetou praticamente todas as unidades. Fora o BEMAT, o BANESPA é a instituição mais comprometida com aplicações voltadas para o setor público e o responsável por elevar a média do conjunto do sistema (7). Próximos à situação do BANESPA encontravam-se instituições ligadas a estados de diferentes condições econômicas (MA, PB, PE, PI, RN, GO e MG/Credireal) e havia outro grupo com índices menores (AM, AC, BA, CE, SE, ES, RJ, PR, RS, SC e DF), mas nem por isso menos significativos. O BANRORAIMA e o BEMGE eram as únicas instituições que, praticamente, só expandiram as operações com o setor público depois de 1982 e mantiveram índices bastante abaixo da média nacional. Os valores indicados no caso do BEMGE sugerem uma situação particular e restrita à configuração dos bancos oficiais em Minas Gerais. A presença de dois bancos comerciais estaduais -

BEMGE e CREDIREAL - tornou possível concentrar as operações com o setor público no CREIREAL e liberar o BEMGE para articular os interesses estaduais com o setor privado.

O quadro acima revela que não é possível pensar a questão dos agentes financeiros como simples resultado de má administração, nem restrito a unidades de menor poder econômico. A interação com o BEs extrapola a dimensão econômica do estado e se configura como constitutiva do desenvolvimento das finanças públicas nos anos oitenta. Este é um ponto básico, que envolve a própria dimensão do conceito de finanças públicas estaduais. Obviamente, não se pode querer comparar as relações pertinentes a um estado como São Paulo e o poder de alavancagem de recursos de um banco com a força do BANESPA, com outros estados e órgãos menores e fora das principais praças financeiras do País. Mas cabe chamar atenção para o conceito restrito do que se convencionou denominar de finanças públicas estaduais e para a perda de qualidade das análises que não incorporam a discussão a respeito do envolvimento dos BEs.

Por outro lado, a concentração dos empréstimos no setor público foi acompanhada - contrastando com a tendência observada nos bancos comerciais privados - pela maior participação das operações de crédito na estrutura ativa dos bancos (ver tabela UI-2). Esse movimento fragilizou a posição dos agentes financeiros em função do peso das aplicações de retorno duvidoso e ampliou o grau de vulnerabilidade do passivo dada a obrigatoriedade de buscar o *funding* de tais operações em condições pouco favoráveis.

O elevado índice alcançado pela relação entre o ativo total e o patrimônio líquido, em comparação com os demais segmentos dos bancos comerciais, ilustra bem a fragilização da

posição ativa dos BEs com o crescimento das operações de crédito voltadas ao setor público (ver Tabelas VI-3 e VI-4). O agravamento do quadro econômico e a falência das condições de financiamento criaram dificuldades para o setor público honrar os compromissos e elevaram o risco de deterioração da situação patrimonial dos BEs, pois as razões para não se resgatar as operações eram as mesmas que impediam a capitalização das instituições. Os índices da relação entre crédito em liquidação e patrimônio líquido (ver Tabela VI-5) deixam a nu a instabilidade dos agentes atingidos pela degeneração de seus ativos. Os valores, já elevados em 1981/1982, cresceram com a política de contingenciamento do crédito nos anos seguintes. Mesmo assim, há indícios de que pouco refletiam o quadro de deterioração existente, dado que parcela substancial dos débitos não pagos não foi alocado nessa rubrica com o acordo tácito do Banco Central. (8)

A necessidade de sustentar as novas operações, a rolagem das dívidas não pagas e as aplicações em títulos mobiliários estaduais levaram os BEs a elevar a colocação de papéis como lastro dos empréstimos e a oferecer taxas de remuneração acima do mercado para contornar os problemas de caixa. O Banco Central, em meados de 1982, deu autorização aos BEs para emitir CDBs, em caráter extraordinário, e para realizar empréstimos extralimites a seus estados. Essas autorizações, dadas a quase todos os BEs, realimentaram os elos com os governos e referendaram o aumento das taxas e o encurtamento dos prazos na captação de recursos.

A colocação de títulos para lastrear as operações voltadas ao setor público e o aumento das taxas de operacionalização no mercado foram fatores citados como responsáveis pelos problemas dos agentes financeiros (9). O argumento sugere que os custos com o aumento dos depósitos a

prazo no passivo representaram perda fundamental no resultado operacional dos bancos. Apesar de correto, é preciso qualificar melhor o argumento para não se incorrer no erro de superestimar os seus efeitos desestabilizadores, perdendo a visão mais abrangente dos problemas criados com o envolvimento dos BEs no financiamento estadual na crise. Em 1981, a participação dos depósitos totais no passivo atingiu a média de 20,4%, alcançando níveis superiores a 30% em apenas cinco unidades (BANACRE, PRODUBAN, BANESE, BEMGE e BANERJ); em outras quatorze unidades os índices foram inferiores a 20% (ver Tabela VI-6). Nos dois anos seguintes, o peso dos depósitos no passivo das instituições caiu para 16,2% e 13,3%, voltando a subir ligeiramente em 1984 (18,0%).

A queda, sem dúvida, se deveu ao menor valor dos depósitos à vista, em decorrência da política econômica e da aceleração inflacionária; mas o seu peso ainda foi expressivo na maioria dos estados, pelo menos até 1982 (média de 77,8%), caindo a seguir (65,4% em 1983 e 56,4% em 1984) devido à expansão dos depósitos a prazo nos bancos situados em mercados financeiros mais avançados (CREDIREAL, BEMGE, BANERJ, BANESPA, BESC e BANRISUL). Os dados mostram que o impacto criado pelos depósitos a prazo ainda era restrito para elevado número de instituições e insuficiente para explicar a real situação patrimonial dos bancos. Porém, chamam atenção os casos do BEA, BEB e PRODUBAN, onde o valor dos depósitos a prazo no ano eleitoral foi responsável por mais de 70% dos depósitos totais e pelo aumento da participação desta rubrica no passivo, contrariando a tendência observada nas demais unidades (ver Tabelas VI-6 e VI-7).

O resultado pouco favorável dos depósitos totais reduziu o espaço que antes ocupavam como *funding* das operações de crédito (ver Tabela VI-8) e levou os BEs a buscar fontes alternativas para atender às necessidades de caixa, pois as perdas

não foram compensadas pela capitalização dos bancos via crescimento do patrimônio líquido. Os problemas enfrentados pelos BEs e a incapacidade dos respectivos governos de realizar aportes de capital resultaram, na média, na queda da participação do patrimônio líquido na composição do passivo no período de 1981 a 1983, com ligeira recuperação em 1984, apesar de algumas das principais unidades do sistema (BEMGE, BANERJ, BANESPA, BANESTADO, BANRISUL e BRB) não acompanharem a tendência geral nos primeiros dois três anos citados (ver Tabela UI-9).

As obrigações por empréstimos e repasses, por sua vez, ganharam espaço na composição do passivo e foram o caminho por onde os bancos compensaram as perdas verificadas com outras fontes de recursos no período recessivo. A dependência em relação a tais recursos cresceu de 40,6% em 1981 para 46,2% em 1982, atingindo 62,5% em 1984 (ver Tabela UI-10), refletindo, basicamente, o comportamento de três fontes de financiamento de que se valeram os BEs.

Primeiro, os repasses de instituições oficiais mantiveram o peso como *funding* das operações de crédito e chegaram até mesmo a crescer no período eleitoral (ver Tabela UI-11). O valor dos repasses oficiais como lastro das operações de crédito estreitou o raio de manobra das instituições, por terem sido tolhidas em sua margem de ganhos em razão dos *spreads* previamente estabelecidos e no grau de liberdade para direcionar as aplicações, dado que os recursos daquela rubrica vinculam-se a áreas específicas e são controlados pelos agentes federais de crédito.

Segundo, os repasses e os empréstimos do exterior perderam o papel de fonte potencial de captação de recursos, devido à menor liquidez internacional, e trouxeram problemas de

caixa para os bancos, sobretudo para as instituições de menor porte com laços tênues junto à comunidade financeira. Nos casos de bancos de grande porte, como o BANESPA, os recursos externos ainda foram significativos e explicaram parte da alta participação das obrigações de empréstimos e repasses em seu passivo (65,6% em 1982), bem como a média do conjunto do sistema, que seria bem inferior com a exclusão do BANESPA. Mas o agravamento da crise internacional e a dependência em relação ao processo de negociação da dívida externa criaram novas barreiras para os BEs atenderem às necessidades de caixa, ampliando o peso dos repasses oficiais e das operações junto ao Banco Central.

Finalmente, o elemento determinante do crescimento daquela rubrica na estrutura passiva dos BEs foram os empréstimos do Banco Central. Já em 1982, a deterioração do caixa das instituições e a articulação política em torno das eleições levaram à ampliação dos saques no Banco Central, que se tornou avalista da política de expansão de crédito e responsável por sustentar parte das aplicações mantidas pelos BEs (ver tabela VI-12). Não se explica a situação de algumas instituições em 1982, como o BEA e BEG (com patrimônio líquido negativo), sem a conivência do Banco Central. Preso a interesses de ordem política deixou de exercer controle sobre a ação dos bancos estaduais e os liberou para atender à demanda de recursos de unidades com capacidade de financiamento comprometida.

Os problemas já vividos pelas instituições financeiras e o agravamento da situação em 1983 com o movimento generalizado de inadimplências, as dificuldades de reciclagem das operações contratadas com o setor público e os compromissos com o pagamento dos contratos do ano anterior tornaram maior a dependência em relação aos empréstimos do Banco Central para sustentar o caixa e garantir a solvência de parte significativa do

sistema de agentes financeiros estaduais.

As dificuldades com a estrutura do ativo e passivo dos BEs refletiram-se, obviamente, no quadro sombrio dos indicadores de rentabilidade (ver Tabelas VI-13, VI-14, VI-15 e VI-16). Os BEs apresentaram, em geral, comportamento medíocre, principalmente quando comparados com os elevados lucros dos bancos privados nacionais em 1981 e em 1982 (a relação "lucro líquido/patrimônio líquido" atingiu, respectivamente, 0.287 e 0.200 e a relação "lucro líquido/ativo total" foi de 0.026 e 0.023, segundo dados do IBMEC). Mesmo os bancos dos estados economicamente mais poderosos exibiram balanços decepcionantes, sendo que dois deles, BEMGE e BANRISUL, ao lado do BEA, BE6 e BANPARA, obtiveram resultado operacional negativo. O caso BEMGE possui características próprias, porque as dificuldades, possivelmente, tiveram origem na articulação do governo mineiro com o financiamento dos investimentos privados da segunda metade dos anos setenta e na crise desencadeada pela reversão das expectativas de crescimento da economia na fase de maturação dos empreendimentos.

A complexa situação financeira dos BEs, no entanto, revelou-se apenas parcialmente nos resultados de 1982. As consequências da prática bancária predatória realizada no ano eleitoral e o estreitamento da vinculação com os estados, a partir do momento em que o governo enrijeceu o controle das fontes de financiamento à disposição dos estados provocaram aguda deterioração da situação dos BEs em 1983, apesar do esforço de saneamento de várias instituições. Os dados mostram que, nesse ano, doze instituições (BEA, BANE6, BANDEPE, BANDERN, CREDIREAL, BEMGE, BANERJ, BANESTADO, BANRISUL, BESC, BE6 e BEMAT) tiveram resultado operacional negativo e um número ainda maior - treze - amargaram prejuízo. Mesmo bancos com rentabilidade positiva, como é o caso do BANESPA, apresentaram desempenhos medíocres em

comparação com outros segmentos do mercado. O BANACRE, o BANESE, o BANESES e o BRB, por sua vez, revelaram índices mais favoráveis. Os valores alcançados pelo BANPARA devem ser vistos com cuidado devido às distorções geradas pela baixa qualidade do patrimônio líquido, praticamente anulado pelos prejuízos de anos anteriores. Este, aliás, não é somente um problema do BANPARA; a má performance e o acúmulo de prejuízos resultaram em baixo grau de capitalização das instituições financeiras ou na ocorrência de patrimônio líquido negativo nos casos do BEA e do BE6. A situação mostrava-se grave, porque em vários bancos o patrimônio líquido era insuficiente para cobrir o valor dos créditos em liquidação, e o governo estadual, principal acionista, não tinha condições de capitalizar a instituição.

As evidências, desde o início de 1983, de que as dificuldades seriam enormes levaram os governadores recém eleitos a negociar tratamento privilegiado com o Banco Central. O resultado de alguns bancos indicava que, caso fossem seguidas as regras básicas do mercado, a insolvência seria inevitável, e isso somente poderia ser evitado na eventualidade do Banco Central - vale dizer, o governo central - decidir pela sobrevivência da instituição. A negociação era política e delicada para os governadores, pois se encontravam em posição de fragilidade diante dos responsáveis pela política econômica. Tal situação ajuda a entender porque os novos governadores, apesar de legitimados pelo voto, encontraram dificuldades para fazer frente à política federal de controle das finanças estaduais. A frágil situação de grande número de bancos, mesmo de estados mais avançados, exigia cautela nas críticas e negociação nas brechas disponíveis, para evitar o colapso dos agentes financeiros e maiores dificuldades dos governos estaduais.

A possibilidade aberta pelo CMN, através da resolução 796 de janeiro de 1983, para os bancos comerciais privados

utilizarem 5% dos depósitos sujeitos ao recolhimento compulsório na aquisição de CDB dos BEs, objetivando a renovação dos empréstimos concedidos, mostrou-se insuficiente para atender a demanda de recursos. Anunciava-se, claramente, que o socorro do Banco Central seria decisivo para que os BEs pudessem enfrentar a situação em que se encontravam. Em 20 de junho do mesmo ano, o Banco Central decidiu enviar ao CMN proposta de absorção dos CDB e RDB emitidos pelos agentes financeiros estaduais. A proposta aprovada no CMN (res. 797) dava garantias de resgate aos bancos privados compradores desses papéis, liberando recursos do depósito compulsório, bem como permitia a compra dos títulos pelos próprios bancos emissores também com recursos do compulsório. A operação socorro, como contrapartida às liberações, impôs exigências de novas políticas administrativas, de controle operacional e de congelamento de cartas patentes, ampliando o controle sobre os agentes financeiros, a ponto de alguns dirigentes reclamarem do procedimento do Banco Central, caracterizando-o como um processo de *intervenção branca*. (10)

A presença do Banco Central, apesar de evitar a insolvência dos bancos estaduais em situação mais crítica, pouco contribuiu para a melhoria efetiva do desempenho verificado em 1983. A situação dos bancos estaduais exigia um posicionamento mais decisivo por parte das autoridades econômicas. Abriam-se duas alternativas de tratamento do sistema dos bancos comerciais estaduais: a intervenção nas instituições cujas condições operacionais apontavam agudo quadro de deterioração ou a criação de um programa de saneamento com apoio e recursos do Banco Central, com abrangência suficiente para recuperar a capacidade de atuação dos órgãos.

A solução técnica, coerente com o programa de ajustamento patrocinado pelo FMI, indicava o caminho da intervenção

como forma de manter a meta para o déficit público e evitar a ampliação dos financiamentos do Banco Central. Todavia, a inviabilidade política de uma solução de tal profundidade contrária aos interesses dos governos estaduais, já submetidos a medidas rigorosas de contenção das necessidades de financiamento, apontava o "socorro" como caminho provável para atender às dificuldades enfrentadas pelos bancos.

Vale salientar a dimensão e o caráter político do apoio do Banco Central. A insolvência e os problemas dos bancos estaduais acrescentaram nova dimensão à questão da dependência dos governos diante da União. De um lado, a operacionalização dos BEs exigia aportes de recursos do Banco Central; por outro, a delicada situação dos órgãos financeiros era vista pelos governos como problema estadual, isto é, o caráter da discussão não se restringia à dimensão bancária e transformava-se em questão política, cujo encaminhamento dependia da articulação envolvendo o respectivo governo e a União. A questão dos BEs tornava-se um elemento a mais na mesa de negociação e servia como trunfo do dirigente federal para barganhar apoio político em decisões fundamentais para o projeto de governo ou envolvendo interesses pessoais.

A aprovação pelo Conselho Monetário Nacional, em abril de 1984, do programa de recuperação econômico-financeira dos BEs - PROREF - deixou claro o caminho escolhido pelas autoridades econômicas. A proposta era de negociação e tinha por objetivo regularizar os compromissos com o Banco Central e o Banco do Brasil, isentando de multas e encargos sobre insuficiência de reserva monetária e empréstimos de liquidez os bancos que se enquadrassem em determinados parâmetros de austeridade. A rigidez do programa em sua primeira versão e o constrangimento político das instituições, caso não cumprissem as metas acordadas,

determinaram, possivelmente, a aceitação imediata de apenas sete bancos: BEMAT, PARAIBAN, BANDEPE, BANESTADO, BESC, BEA e BEMGE; mas, desde então, outros nove aderiram.

O programa de saneamento, mesmo sendo importante na administração dos problemas cotidianos de caixa, não era suficiente para os BEs saírem da crise. Afinal, o custo de carregamento das operações de crédito concentradas no setor público e a herança de administrações anteriores representavam pesado ônus para as instituições financeiras. Os balanços apresentados ao final do ano de 1984 revelaram sinais de recuperação da situação operacional e patrimonial, em relação ao péssimo desempenho do ano anterior. Alguns bancos alcançaram resultados favoráveis, mas a situação do conjunto do sistema era problemática: nove obtiveram resultado operacional negativo e cinco prejuízo, sendo que três deles (CREDIREAL, BEMGE e BANERJ) ligados a estados de nível de renda elevado. A atuação do BACEN e a assunção de parte das dívidas dos bancos haviam contornado os problemas mais imediatos para evitar a insolvência das instituições bancárias. Mas a questão central, dada pela articulação entre os bancos e a falência do financiamento estadual, não havia sido tocada e até mesmo se intensificou nos anos de maior controle sobre os estados. O quadro era instável e todo o sistema de bancos estaduais vivia no *fio da navalha*, vulnerável a qualquer alteração no mercado financeiro ou nas relações com os governos estaduais.

II - NOVA REPÚBLICA E VELHOS PROBLEMAS.

A recuperação dos BEs, que apenas se esboçara no ano anterior, ganhou maior transparência em 1985. O pior momento da crise havia sido superado e as condições de rentabilidade eram

reconhecidamente melhores do que as do passado recente. Vários fatores contribuíram para a melhoria das suas situações operacional e patrimonial: o processo de saneamento financeiro; as medidas de contenção de despesas realizadas independentemente do acordo formal com o Banco Central; a recuperação da capacidade de pagamento do setor privado; e as facilidades de rolagem da dívida externa com a definição das regras de acesso aos *relendings* e aos recursos do Banco do Brasil no exterior. Por outro lado, a difícil situação das finanças estaduais e a política de controle do déficit obrigaram os governadores a promover cortes nos gastos acima dos tradicionais ajustes realizados no início de cada gestão e a buscar reerguer os segmentos do setor público comprometidos no período anterior, contribuindo para uma ligeira recuperação do patrimônio líquido dos bancos. As restrições impostas pela resolução 831 levaram à redução do valor real dos empréstimos concedidos aos estados e viabilizaram índices mais baixos de exposição das instituições (com base na relação entre ativo e patrimônio líquido, ver Tabela VI-3).

Além disso, a taxa de crescimento da economia em 1984 e em 1985 favoreceu a expansão das operações de crédito ao setor privado e a captação de recursos em situação mais favorável. Os depósitos totais ampliaram a participação na estrutura do passivo, impulsionados pelos depósitos à vista - com elevado peso em número expressivo de unidades - e pelo crescimento dos depósitos a prazo, sobretudo nos bancos situados em praças financeiras de maior porte, como o CREDIREAL, o BEMGE, o BANERJ, o BANESPA, o BANESTADO e o BANRISUL. Com isso, os depósitos totais recuperaram a importância do início da década como *funding* das operações de crédito (ver Tabela VI-8).

Os fatores básicos responsáveis pela instabilidade dos BEs, no entanto, continuaram presentes e influenciaram o

comportamento do sistema. Algumas das principais unidades enfrentavam dificuldades: o BEMGE, o BANERJ, o BANEJ e o CREDIREAL apresentaram resultado operacional negativo e os dois últimos amargaram prejuízo. O aumento da participação dos empréstimos concentrados no governo (Tabela VI-1) e o peso que ocupavam no valor do ativo total (Tabela VI-2) indicavam que as operações com o setor público continuavam a ser fator determinante da situação dos bancos, pois não se lograra recuperar a capacidade de financiamento público e nem reverter a deterioração das finanças estaduais, apesar dos sinais de crescimento da receita fiscal e da contenção do déficit público nos dois últimos anos; eram visíveis a vulnerabilidade e o risco potencial de desestabilização do sistema.

A promulgação do Plano Cruzado e a queda da inflação atingiram a rentabilidade do sistema bancário e incorporaram novos elementos, que marcaram o comportamento das instituições. A ameaça de grandes prejuízos que rondou o sistema bancário trouxe problemas para os BEs atenderem a reciclagem de recursos do setor público e abriu a perspectiva de crise, caso se confirmassem os resultados dos primeiros meses do plano de estabilização.

Os BEs foram favorecidos com a expansão das operações de crédito ao setor privado e o processo de remonetização da economia permitiu o avanço - inédito na década - dos depósitos totais em relação ao passivo (Tabela VI-6) e ao valor das operações de crédito (Tabela VI-8). Mas esses elementos não foram suficientes para os BEs se adaptarem às novas feições do mercado e atravessarem o momento pouco favorável. A queda das taxas de juros e da rentabilidade dos títulos públicos, prevalecente na maior parte do ano, impôs perdas elevadas aos agentes financeiros com maior volume de depósitos à vista e com recursos de terceiros não remunerados em trânsito (11).

Os problemas se agravaram com a decisão do governo de tributar as aplicações de curto prazo, a partir de outubro de 1986, com o propósito de desincentivar o mercado ADM, de concentrar as aplicações no financiamento das LBC e de alongar os prazos de captação e empréstimo. As novas regras do mercado geraram uma crise de liquidez e atingiram fortemente os bancos estaduais que tinham nesses títulos lastro importante para as suas aplicações, sobretudo na rolagem das operações com o setor público. Os efeitos sobre cada um dos bancos é de difícil avaliação, mas é possível entender a sua importância a partir da proposição apresentada por César Maia: *O último trimestre de 86 teve características agravadas pela tentativa do governo de reduzir à mínima proporção o mercado aberto com base em cheques administrativos, que opera com lastro em títulos privados. Como se sabe, parte significativa da captação inorgânica, na margem, dos bancos estaduais se apoiava (e se apóia) na emissão de CDBs, interna aos seus sistemas, com carregamento próprio em instituição irmã. A tributação adotada a partir de 1 de Outubro de 86 fez com que um banco como o Banerj tivesse perdido entre CDB/ADM e CDB mais do que o triplo de seu compulsório em quase trinta dias (12).*

As mudanças no mercado financeiro num momento econômico crucial de desregulação das circunstâncias vigentes no decorrer do ano, aliado ao aumento da taxa de juros e à brusca reversão das expectativas a partir da divulgação do Cruzado II, criaram dificuldades para os bancos manterem o *funding* das operações já contratadas em condições compatíveis de estabilidade. A perda de competitividade do mercado de ADM, com os recursos de curto prazo dirigindo-se às LBC sem tributação, e a grave crise de liquidez levaram os bancos a aceitar a prefixação de taxas de juros cada vez mais elevadas, de modo a acompanhar a expectativa

de inflação crescente e a garantir o financiamento das operações ativas.

A reversão das expectativas e o rápido crescimento das taxas de juros também criaram dificuldades à administração bancária ao provocar o aumento do valor da inadimplência do setor privado, sobretudo do segmento das micro, pequenas e médias empresas, que suspenderam os pagamentos e buscaram a renegociação dos seus empréstimos.

O quadro de debilidade das instituições financeiras ganhou outro importante ingrediente com a quebra dos compromissos financeiros e com a onda de inadimplência gerada pela aguda crise das finanças públicas estaduais. A resolução do governo de proibir novos contratos de financiamento com os agentes financeiros públicos não bastou para evitar situação semelhante à ocorrida em 1982. A deterioração do quadro econômico arrastou as finanças estaduais e comprometeu a posição dos bancos, com várias instituições sendo levadas de roldão, em posição patrimonial insustentável e com capacidade operacional mantida por injeções de recursos do Banco Central.

A crise era profunda, pois não se tratava de um momento particular explicado apenas por problemas circunstanciais de falta de liquidez e passíveis de correção com mudanças marginais de política econômica. A situação de várias unidades era preocupante desde longa data. A dimensão da crise era o resultado do processo de perda de rentabilidade e de deterioração patrimonial, que vinha se arrastando há alguns anos em paralelo com a corrosão da capacidade de financiamento dos governos estaduais. Pouco se fez para reverter essa situação. Os governos estaduais, principais acionistas, não tiveram estrutura financeira para suportar qualquer programa de recuperação. A ação do Banco

Central, através do PROREF, deu fôlego às unidades com melhor potencial (BANESTADO, BANRISUL e BEMGE) e permitiu que outras carregassem a crise por um período mais longo, como foram os casos do BANEJ, CREDIREAL e BEMAT, mas não conseguiu conter o quadro de deterioração patrimonial presente desde os anos iniciais da década.

A crise não tinha condições de ser resolvida no âmbito interno do setor público estadual e exigia a intervenção do Banco Central, sob a ameaça de se alastrar e envolver outros segmentos do mercado. O primeiro passo da política de salvamento compreendeu a intervenção em cinco unidades: BANERJ, BESC, BEC, BEMAT e BEM; e, posteriormente, em outras três: CREDIREAL, BANEJ e BANPARA, através do regime de administração especial - definido pelo DL 2321 de 25/2/87 -, em que os estados mantêm o domínio, apesar da perda temporária do controle.

A criação de um sistema especial para conduzir a ação do Banco Central, afastando a hipótese de liquidação extrajudicial e de privatização do sistema dos bancos estaduais, revelou os limites do poder federal e o caminho das negociações. O objetivo era afastar os efeitos mais profundos da crise e dar aos governadores recém-eleitos condições de governabilidade. A busca de apoio político por parte do Governo Sarney e o espaço privilegiado de negociação dos governadores eleitos pelo PMDB compuseram o pano de fundo da solução encontrada pelas autoridades para resgatar a capacidade dos novos dirigentes administrarem a crise das finanças estaduais. Os governadores estavam interessados em *limpar* o livro de débitos e tiveram nas conversações em torno dos BEs o momento adequado. A intervenção permitiu a *federalização* de parte das dívidas e livrou os estados dos compromissos imediatos comprometedores do fluxo de caixa.

A intervenção não revelou a dimensão exata dos problemas dos bancos estaduais. Mais uma vez, prevaleceu o interesse do jogo político e outras unidades em difícil situação foram preservadas em comum acordo com os governadores. De qualquer modo, a ação do Banco Central representou um marco nas finanças estaduais porque retirou, pela primeira vez, do domínio do governo local o controle sobre a operacionalização dos agentes financeiros. Os interventores, interessados em rever o que consideravam a principal causa da situação financeira dos BEs, atacaram a forma de interação com o setor público e defenderam o maior rigor na fiscalização. O Banco Central procurou ampliar as formas de controle e racionalizar a operacionalização dos agentes em situação delicada, mas não avançou qualquer proposta de reforma financeira, que dificilmente poderia ser levada adiante por um governo sem amparo político.

A intervenção nos BEs coroou o processo de deterioração da capacidade financeira e do poder de atuação dos governos estaduais nos anos oitenta. O episódio, como parte de um movimento mais amplo com ressonâncias nas outras esferas do setor público estadual, refletiu o menor poder de avançar novos investimentos e de sustentar a qualidade dos serviços públicos essenciais, como, também, as perdas na capacidade de manutenção do patrimônio e de controle dos fluxos financeiros no interior dos estados.

O ato do Banco Central, embora fundamental para atender aos problemas imediatos, não foi suficiente para contornar a crise e acolher as demandas dos governadores recém-eleitos. O complemento da ação do governo federal aconteceu com a promulgação da Lei 7614, de 14/7/87, de rolagem da dívida dos estados e municípios, e com o programa de saneamento dos BEs realizado ao final do ano.

O programa foi explícito ao definir o ato do Banco Central como uma das faces do movimento para atender à precária condição do setor público estadual, reconhecendo a estreita articulação existente entre governos e bancos e a necessidade de apoiar a ambos para se alcançar resultados favoráveis. Como afirma o documento aprovado no CMN (...) *a estreita relação entre os tesouros estaduais e suas instituições financeiras, manifestada sobretudo através da existência de concentração de crédito dessas instituições junto aos seus respectivos acionistas majoritários, ou órgãos e entidades a eles vinculadas faz com que qualquer anormalidade na situação financeira do tesouro estadual afete, diretamente, a liquidez do seu principal credor. O voto CMN 340/87 (referente ao Programa de Apoio Financeiro aos estados e municípios, através da Lei 7614) cuidou das questões que mais diretamente afetam os tesouros estaduais e municipais. No entanto, permaneceram aquelas que dizem respeito às instituições estaduais, - principais credores - mas que, pelo exposto no parágrafo anterior, estão estreitamente relacionados com os tesouros estaduais.* (13)

A idéia básica era recuperar e capitalizar as instituições financeiras, através, fundamentalmente, de dois tipos de ações abertas às instituições financeiras em Regime de Administração Especial ou não. O primeiro, dedicado à refinanciamentos dos empréstimos contraídos com o Banco Central, facultando, ainda, a inclusão de parcelas vencidas e a vencer até 31/12/87, referentes a operações contratadas com base na Resolução 63 e a operações autorizadas pelo item IV da Resolução 87 do Senado (14). O segundo, permitia aos estados colocar títulos junto ao mercado financeiro e utilizar os recursos obtidos no pagamento de débitos do governo ou na capitalização do agente financeiro.

O tesouro estadual, em ambos os casos, assumia a dívida e ampliava o seu grau de endividamento, num momento em que a capacidade de pagamento era altamente precária, comprometendo-se com o pagamento ao público (quando o estado usar a colocação de títulos) ou ao Banco do Brasil, intermediário nas operações de refinanciamento. Na contratação das operações o estado oferecia como garantia o valor da receita futura, através da (...) *cessão do direito ao crédito relativo às cotas ou parcelas de receitas que lhe sejam constitucionalmente asseguradas* (15). Tal proposição criou mais um espaço legal de intervenção nas finanças estaduais e um novo caminho de negociação, diante da perspectiva de que os estados não seriam capazes de cumprir os compromissos ora acertados.

As restrições financeiras dos governos estaduais delimitaram o espaço de atuação disponível no saneamento dos BEs. A abertura para os governos quitarem os débitos com os BEs parece ter sido utilizada até o ponto em que era fundamental para recuperar a capacidade operacional dos agentes financeiros. De resto, manteve-se a prática de rolagem da dívida, o que garantia, por si só, a continuidade do elevado peso das operações de crédito concentradas no setor público.

O programa alcançou parte dos objetivos a que se propunha. A análise dos dados de 1988, em comparação com 1987, permite ver traços inequívocos de recuperação patrimonial e de rentabilidade do conjunto dos BEs - apesar das dificuldades enfrentadas, por exemplo, pelo CREDIREAL, BANACRE e BEP -, favorecendo a suspensão do processo de intervenção de algumas unidades já em 1988.

Todavia, a instabilidade econômica gerada pelo fracasso das políticas governamentais, o menor nível de atividade, a

aceleração inflacionária e a reintrodução do controle do déficit como instrumento nuclear da política oficial ampliaram os sinais de fragilização financeira dos governos estaduais e criaram entraves à recuperação dos agentes financeiros.

A tentativa das autoridades estaduais de sustentar os gastos, apesar das barreiras impostas pela queda da receita fiscal, pela proibição às agências oficiais à expansão do crédito ao setor público e pela pressão das despesas financeiras, deixou como praticamente única opção a estreita aproximação com as instituições financeiras dos próprios estados para a colocação dos títulos da dívida pública estadual ou para novas operações de crédito, aproveitando as brechas da legislação vigente. O valor das operações de crédito dos BEs concentradas no setor público atingiu 78% em 1988. Além disso, os agentes financeiros estaduais foram responsáveis por um terço do total dos créditos concedido aos governos subnacionais em 1988 e ampliaram tal participação para 46% no ano seguinte, compensando o baixo montante das operações realizadas com as agências federais, que depois de alcançarem uma participação de 67,1%, no primeiro ano da década, responderam por 30% em 1988 e apenas por 4,9% em 1989.

A presença de operações incobráveis e a obrigatoriedade de *carregar* os títulos da dívida mobiliária com problemas de colocação no mercado desnudaram a fragilidade dos agentes financeiros estaduais envolvidos com a difícil situação de financiamento dos estados. O precário quadro econômico, a concentração das operações de crédito num único cliente e o peso das dívidas mobiliárias potencializaram a possibilidade de crise diante das dificuldades dos bancos reciclarem o conjunto das operações ativas ligadas ao setor público, comprometendo, praticamente, todas as unidades e exigindo a intervenção do Banco Central e do governo federal para sustentar a situação operacional de várias

instituições.

A crise latente e a falta de credibilidade dos BEs refletem o frágil equilíbrio financeiro dos estados, a incapacidade de manutenção do fluxo de recursos necessários para assegurar o valor de suas operações ativas, bem como a dependência em relação ao governo federal, via a assunção de dívidas, para evitar o colapso da situação financeira dos governos estaduais. Vale dizer, a decisão de manter o sistema de bancos estaduais nas condições em que atuaram nos anos oitenta foi possível, apenas, com acertos e negociações no plano político, abrangendo as esferas federal e estadual, o Congresso Nacional e os interesses de preservação do caráter federalista do País.

NOTAS

- (1) Ver COSTA, F. N. (1988) e WORLD BANK (1990).
- (2) Ver MUNHOZ, D. G. (1990) e MASSIF, L. (1990).
- (3) Ver ALMEIDA, J. S. G. de. et alii (1988).
- (4) As resoluções sobre empréstimos e dívida pública interna serão discutidas no capítulo referente ao endividamento.
- (5) Ver o capítulo VII.
- (6) Os dados disponíveis referentes às "operações de crédito com o governo" incluem as três esferas de poder, porque não foi possível uma abertura maior. Informações coletadas na ASBACE asseguraram que as operações com o governo estadual representavam, de longe, a parcela mais representativa.
- (7) No caso do Banespa, as operações com empresas federais têm algum peso.
- (8) O trabalho do World Bank coloca esta questão: "Even considering that state banks down large amounts of bad debt in 1987, the version of their financial conditions presented here is probably better than the reality, for two reasons: First, until June 1988, loan provisioning or reclassification was allowed only after repayments were overdue by more than 180 days on unsecured loans and by more than 450 days on secured loans. Hence, when a payment was overdue by less than 450 days on a secured loans, the bank could not provision for doubtful debts and was still obliged to accrue interest income on that loan. Second, banks were not permitted to consider any credit to the government sector as doubtful. Therefore, it is likely that the loan portfolios are overvalued and the equity positions even smaller than shown." (vol 1, pag. 3)
- (9) As matérias da revista Balanço Financeiro repetiram esse argumento recorrentemente.

- (10) Ver Balanço Financeiro n. 39.
- (11) Ver em CARNEIRO, R. M. (org.) (1987) e (1988), os textos sobre o setor financeiro de autoria de Fernando Nogueira da Costa.
- (12) Cf. MAIA, C. (1987).
- (13) Cf. Programa de Saneamento para os Bancos Estaduais aprovado pelo CMN em 14/12/87; Folha de São Paulo, 15/12/87, pag. A-28.
- (14) O item IV da Resolução 87 do Senado afirma: "suprir recursos para atender, em caráter excepcional, as contratações de crédito necessárias à assunção, diretamente pelos tesouros estaduais e municipais, de débitos de fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiras de obras junto à rede bancária, desde que devidamente caracterizadas as dívidas como decorrentes de contratos firmados por tais empresas com órgãos governamentais para a realização de investimentos públicos".
- (15) Ver nota (13).

CAPÍTULO VII

FINANÇAS ESTADUAIS E ENDIVIDAMENTO.

I - ENDIVIDAMENTO E POLÍTICA ECONÔMICA RECESSIVA.

Apesar da relevância da questão do endividamento e das intensas negociações que a cercam, pouco foi feito para melhorar o conhecimento do quadro efetivo das dívidas acumuladas pelos estados. Os dados disponíveis, oriundos de diferentes fontes e não compatíveis entre si, não permitem conhecer o valor dos encargos sobre as receitas e as despesas estaduais e dificultam sobremaneira (quando não inviabilizam) o diagnóstico das restrições impostas pelo endividamento, além de comprometer a identificação das relações entre os governos e os seus principais credores.

O obstáculo inicial encontra-se na variedade de frentes por onde os estados contrataram operações de crédito (1). O processo de descentralização administrativa e a ampla gama de órgãos e programas federais repassadores de recursos geraram diferentes formas de composição do endividamento, com o envolvimento dos tesouros, das empresas e autarquias, sem o controle pleno das autoridades estaduais e sem o registro do total das operações ao nível dos balanços. Estes registram apenas as operações envolvendo a administração direta e as autarquias (através da contratação direta e avales) e esclarecem pouco as relações dos tesouros com os demais órgãos do setor público estadual, referentes ao pagamento dos encargos ou à assunção de dívidas nos casos de inadimplência do órgão responsável pela contratação da operação de crédito.

O Banco Central também registra o endividamento com informações fornecidas pelos governos estaduais e os agentes financeiros sobre o valor e o saldo das operações contratadas. Os valores não coincidem com os dados apresentados pelos balanços e são pouco confiáveis como indicadores da efetiva situação de endividamento estadual, porque não abrangem o conjunto das

endividamento estadual, porque não abrangem o conjunto das operações que, potencialmente, oneram os tesouros estaduais, pois só contém as dívidas contratadas por empresas com o aval dos tesouros e não há controle ao nível do setor público estadual como um todo. Além disso, o levantamento não capta um conjunto de práticas corriqueiras no manuseio da dívida pública, como o adiamento na inscrição da dívida e o recurso à operações triangulares envolvendo bancos e empreiteiras. Adiciona-se, ainda, o fato de nem todos os estados conhecerem o estado real de suas dívidas com o FGTS e a Previdência Social, gerando a ocorrência de erros imponderáveis nos valores registrados.

Vários estados, certamente, contam com empresas capacitadas financeiramente para arcar com os custos do serviço da dívida. Mas não se pode esquecer que os tesouros estaduais, como principais acionista, são, em última instância, os devedores responsáveis pelos encargos decorrentes da inadimplência de outros segmentos. A falta de um quadro analítico com o conjunto da dívida do setor público estadual e das inter-relações com os agentes financeiros oficiais e privados não permite compreender o potencial de instabilização criado pelo serviço da dívida.

Os problemas apontados deixam claras as restrições para se obter um conhecimento satisfatório do endividamento. Os dados do balanço e do Banco Central parecem não captar o estoque real da dívida existente e escamoteiam as relações de endividamento intragovernamentais e com os agentes financeiros; não obstante, permitem considerações sobre o movimento geral das condições de endividamento e de sua influência no equacionamento financeiro dos estados.

Conforme foi demonstrado anteriormente, o valor dos empréstimos foi decisivo na avaliação da capacidade de financiamento

e do poder de gasto dos governos estaduais diante da insuficiência de recursos fiscais e de receita própria das empresas públicas. A possibilidade dos governos estaduais recorrerem à contratação das operações de crédito mostrou-se funcional, enquanto foi possível garantir a continuidade do fluxo de recursos financeiros para saldar os compromissos gerados pela dívida passada e para o financiamento de novos gastos.

O colapso da estratégia de financiamento do setor público baseada em recursos externos e a brusca mudança nos rumos da política econômica promovida por Delfim Netto, com a adoção do programa de ajustamento voluntário, deram um novo caráter à discussão do endividamento. A eleição do controle do déficit público como elemento nuclear da política econômica levou o governo a rever sua posição diante do processo de endividamento característico dos anos anteriores e a alterar a forma de enfrentar a questão. O contingenciamento à expansão da dívida pública interna, que até então havia se colocado como posição mais retórica do que efetiva, teria que ser reforçado, para atender à nova orientação da política econômica, dando origem a outra etapa no tratamento do endividamento.

As metas macroeconômicas de contenção do déficit público e as mudanças nas condições de financiamento do setor público fizeram o governo dar ênfase ao controle do endividamento e não apenas ao uso dos recursos, como ocorreu no momento anterior. A nova orientação de política econômica colocou os estados diante da dificuldade de enfrentar o valor dos gastos públicos e a elevação do serviço da dívida com o contingenciamento do crédito. Os estados teriam de cobrir parte dos juros e considerar os obstáculos na renovação das operações de crédito como indicadores das decisões de investimentos, de modo a compatibilizar o valor dos gastos públicos com o balanço líquido

dos recursos de terceiros após a definição das regras de rolagem da dívida e de acesso a novas operações de crédito.

Os governos estaduais, presos à recursos de terceiros, seriam obrigados a ajustar a política de gastos em proporção equivalente à escassez dos recursos de financiamento e ao pagamento do serviço da dívida, elevado pelo encarecimento dos encargos externos e pelo aumento da taxa de juros interna decorrente da política sustentada pelo Banco Central.

A resistência dos governadores em aceitar a política de corte nos gastos públicos, certamente criaria obstáculos a medidas contrárias a seus interesses imediatos de reciclagem das dívidas e de contratação de créditos suplementares. Tal posição descortinava um vasto campo de atrito com os formuladores de política econômica, pois colocava a política estadual em choque com os objetivos macroeconômicos.

Os governadores perderam parcela apreciável de seu tempo e de sua energia política para encontrar saídas que permitissem contornar os problemas do endividamento e viabilizassem um cronograma de gastos compatível com as expectativas de ação dos estados. As negociações em torno da dívida e das oportunidades de novas operações de crédito assumiram papel decisivo na atuação dos estados, no jogo de interesses, nas manobras políticas e nas formas de pressão definidoras das relações entre a União e os governos estaduais, além de abrir brechas para acordos com objetivos de acomodar as diretrizes da área econômica, as preocupações das autoridades estaduais e a vontade do Congresso.

Os anos oitenta foram palco de vários lances dessa luta sem vencedores, que resultou em maior ou menor grau de efetividade no controle do endividamento, em função do processo de

negociação, da resistência dos governadores e do grau de autonomia com que as autoridades lograram conduzir as medidas de política econômica. As pressões e a preocupação com a viabilidade das condições de financiamento estadual obrigaram as autoridades, em vários momentos, a relaxar os limites, a aceitar a desobediência e a esquecer as regras existentes, de acordo com as conveniências políticas e os interesses, seja de estados isolados, seja do seu conjunto.

A saída possível foi dada pelo desenho do jogo de forças políticas em cada momento específico, alterado ao sabor das circunstâncias conjunturais. Nesse sentido, a década de oitenta presenciou o esboço de posições instáveis, numa sequência de momentos, onde ora prevaleceram as determinações macroeconômicas, ora se contemplaram os interesses estaduais. Os momentos mais agudos de crise, quando cresceu o risco de comprometimento da ação estadual com desdobramentos nos campos político e administrativo, levaram sempre à posições negociadas e a não se respeitarem as regras institucionais vigentes, como forma de se resguardar o próprio sentido de federação existente no País.

O complexo jogo de interesses presente em 1981/1982, no momento em que se definiam os caminhos do projeto político do País, criou obstáculos para se levar adiante as decisões da área econômica e para se enquadrar os estados nas regras de contenção do crédito anunciadas por Delfim Netto. As indicações sugerem que foi possível, apesar da queda verificada em 1981, evitar o movimento recessivo ao nível estadual, até 1982, valendo-se da relativa liberdade dos estados de fugir às restrições da política econômica e de ampliar as necessidades de financiamento, caracterizando um momento de claro desajuste entre a perspectiva de política macroeconômica e a defesa dos governadores de seus espaços de atuação.

Os governos estaduais foram capazes de assegurar o acesso às fontes de crédito e de garantir os recursos para reciclar a dívida e aumentar os gastos, contando com o apoio da atuação do governo federal. A preocupação em apoiar os interesses estaduais para garantir o sucesso do projeto das forças políticas no poder colocou entraves à ação mais contundente da área econômica no controle do crédito, de modo a inibir as facilidades e a obstruir os caminhos por onde foi possível negar a política recessiva.

Após novembro de 1982, definidos os nomes dos novos governadores e o Colégio Eleitoral responsável pela escolha do futuro presidente da República, os membros da equipe econômica ficaram livres para levar adiante as propostas de aprofundamento do controle das necessidades de financiamento do setor público. A assinatura dos acordos com o FMI e o reconhecimento de que os governos estaduais não acompanharam os objetivos macroeconômicos levaram à adoção de rígidas medidas para conter o endividamento estadual e dar consistência ao programa de ajustamento. (2)

O governo inovou em relação ao controle do endividamento do setor público. A Resolução 831, de 9/6/83, alterou o enfoque usual (marcado pelas Resoluções 62 e 93) e passou a controlar a instituição fornecedora do crédito ao determinar ao Banco Central que fixasse, periodicamente, tetos para as operações de crédito das instituições financeiras e das sociedades de arrendamento mercantil realizadas com o setor público, impondo sanções àquelas que desrespeitassem as normas legais. A medida teve o mérito de facilitar a fiscalização e de permitir maior controle dos empréstimos realizados pelos sistemas financeiros público e privado aos governos estaduais. A possibilidade de usar o instrumento legal, sem concessões de ordem política, colocou em mãos das autoridades econômicas poderes para perseguir as metas

macroeconômicas. O governo, visando reduzir o volume da dívida em termos reais, passou a fixar tetos mensais que, frequentemente, sequer cobriam o valor da correção monetária ou da cambial. O rigor observado, ao se determinar os limites de expansão das operações de crédito, gerou certa paralisa na ação do setor público, devido à necessidade crítica de cortar gastos no montante exigido pela retração dos empréstimos. (3)

O movimento delineado acima revelou-se na variação da oferta de crédito aos estados e municípios durante o período citado. Os empréstimos e financiamentos concedidos aos governos subnacionais (ver Tabelas VII-1 e VII-2) cresceram, significativamente, em termos reais, em 1981 (19,1%) e 1982 (51,9%), e foram decisivos na explicação do comportamento dos gastos. As operações realizadas pelas instituições públicas - responsáveis por 90% da oferta total de crédito - apresentaram taxas de crescimento expressivas, em 1981 (20,4%), e superiores à das instituições privadas (8,9%). No ano seguinte, embora superadas pelo aumento de 159,7% das operações privadas, sustentaram índices elevados de expansão dos empréstimos (40,0%) e tiveram importante papel no financiamento de áreas específicas.

A composição da oferta de crédito (ver Tabela VII-3) sugere alguns dos caminhos percorridos pelos governos estaduais para burlar as restrições a nível macroeconômico e para assegurar os elevados gastos do período. Primeiro, a intensificação das relações com os agentes estaduais permitiu suprir parte importante das necessidades de crédito e compensar a forte contração dos empréstimos de todas as instituições federais - com exceção do BNH/CEF - verificada em 1981. Segundo, a flexibilização da política de crédito, em 1982, e a preocupação com as injunções políticas no ano eleitoral levaram à retomada dos empréstimos das agências federais, ao mesmo tempo em que se mantiveram os

empréstimos concedidos pelas instituições estaduais. A única exceção importante foi o Banco do Brasil, que conservou a restrição dos empréstimos e, rapidamente, perdeu participação entre as instituições responsáveis pelo crédito ao setor público estadual. Terceiro, os altos gastos, realizados em 1982, contaram com a contribuição das instituições de crédito privadas, que ampliaram o valor e a participação (de 10% para 17%) no total dos empréstimos ao setor público estadual. Finalmente, o avanço dos empréstimos ocorreu (ver Tabela VII-4), sobretudo, entre as operações intralimites, enquanto as extralimites perderam peso no período (caíram de 49,9% para 29,1% do total dos empréstimos), indicando a disponibilidade de margem de endividamento (ou a total ausência de controle) e refletindo, talvez, a disposição da política oficial de dificultar o acesso ao crédito diretamente sob o seu comando.

O alcance da proposta das autoridades econômicas pode ser visto na queda abrupta do volume total das contratações efetuadas pelo conjunto dos governos estaduais (ver Tabela VII-5), decorrente, principalmente, da redução dos empréstimos e financiamentos, em 1983, (-46,1%) e 1984 (-51,7%), concedidos pelas instituições públicas e privadas.

Por outro lado, a baixa na oferta de crédito foi acompanhada por mudanças de participação entre as instituições financeiras responsáveis pelos empréstimos. Ocorreu maior concentração das operações com os bancos comerciais estaduais chamados a honrar parte dos compromissos financeiros dos estados e a suportar o ônus de não verem saldados os seus empréstimos (ver Tabela VII-3), com reflexos nefastos sobre as suas capacidades operacionais e com a fragilização crescente do setor público como um todo (3). Ao mesmo tempo, cresceu o peso das operações por antecipação de receitas e as operações extralimites

recuperaram parte da participação que haviam perdido nos dois anos anteriores (ver Tabela VII-4).

As operações com a dívida pública mobiliária tiveram movimento semelhante ao dos empréstimos e contratações. Nos anos de 1981 e de 1982, elas se constituíram em um espaço a mais para os estados garantirem os recursos e sustentarem os gastos públicos. As características das operações com títulos da dívida mobiliária certamente não ofereceram as mesmas oportunidades a todos os estados, sendo que apenas os de maior poder econômico tiveram facilitado o acesso ao mercado de capitais, o que justificou a concentração dos títulos, basicamente, em mãos de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Entretanto, as circunstâncias do momento levaram outros estados de pouca expressão econômica e sem tradição no mercado mobiliário a promover emissões em busca de financiamento dos gastos realizados em 1982 e a comprometerem-se com encargos financeiros crescentes. O maior volume de títulos, aliado à volta da correção plena a partir do abandono da política de pré-fixação monetária e à colocação maciça de títulos da dívida pública federal, contribuiu para elevar a taxa de juros interna, o que resultou em gastos mais expressivos com a rolagem, e o estoque da dívida mobiliária que, em dólares, passou de US\$ 2.299 milhões em 1980 para US\$ 3.114 em 1981 e US\$ 3.886 em 1982. Os acréscimos, em termos nominais, em cruzeiros chegaram a 174,3% em 1981 e 150,3% em 1982, enquanto as variações anuais do IGP/DI alcançaram, respectivamente, 95,2% e 99,7%. No momento seguinte, as emissões de títulos foram suspensas em sua maioria, mantendo-se praticamente o mesmo volume de papéis em circulação, de modo que o crescimento da dívida mobiliária apenas acompanhou a valorização nominal das OTN (ver Tabela VII-6).

Os governos estaduais, no entanto, não enfrentaram a

contração de recursos apenas nas operações internas. Até 1982, a preocupação com os problemas do balanço de pagamentos levou as autoridades a incentivar a captação de empréstimos no mercado externo, dando permissão aos estados e municípios de operar com recursos da Resolução 63. Este instrumento, apesar do elevado custo de financiamento, serviu de saída diante da política de controle do crédito interno. O colapso do mercado financeiro internacional, a partir do *setembro negro*, reduziu a possibilidade de empréstimos externos, cujos valores sofreram profunda inflexão e passaram a depender dos *relendings*, liberados somente com base nos *avisos de prioridade* concedidos pela Secretaria de Planejamento (5).

A impossibilidade de manter o volume de captação de recursos internos e externos afetou o conjunto dos gastos estaduais e, particularmente, o valor dos investimentos. Foram notórios os problemas de caixa corrente e os atrasos sem precedentes nos pagamentos a empreiteiros e fornecedores, a instituições financeiras, a agentes oficiais de crédito e a credores externos.

A pressão dos governadores e dos segmentos afetados pelo acúmulo das contas dos governos estaduais em atraso não parecem ter sensibilizado, de imediato, as autoridades econômicas. O acordo com o FMI e a relativa autonomia com que se conseguiu conduzir a política econômica foram decisivos para manter a rigidez das metas e para obter resultados no controle do endividamento coerentes com as determinações macroeconômicas.

Todavia, o risco de comprometimento da ação do setor público - particularmente dos governos estaduais - e a pressão do setor privado contra a ampliação da inadimplência impeliram o governo a encontrar meios de contornar os problemas imediatos, de

modo a evitar desdobramentos indesejáveis da crise nas esferas política e administrativa.

O Banco do Brasil, através do Aviso GB 588, cobriu os atrasos nos pagamentos dos encargos gerados pela incapacidade das entidades públicas assegurarem a rolagem da dívida externa. A partir de agosto de 1983, o governo criou, ainda, o Aviso MF 30 que consistia em empréstimos-ponte, com o objetivo de refinanciar o passivo externo de órgãos públicos, enquanto não se concluíssem as negociações dos *relendings*. Os Avisos MF, concedidos aos estados, atingiram o valor de US\$ 295,2 milhões em 1983 e superaram a casa dos US\$ 520 milhões no ano seguinte, constituindo-se num importante instrumento contra o aprofundamento da escassez de recursos do setor público (ver Tabela VII-7). (6)

O governo foi igualmente obrigado a intervir no lado interno para contornar os momentos mais agudos da crise estadual. Vários bancos estaduais somente sobreviveram graças aos recursos do Banco Central para atender às exigências imediatas de caixa e a definição de um programa de apoio financeiro. Por outro lado, observou-se um processo de esvaziamento da abrangência da Resolução 831 ao longo de 1984, com início em março, quando os financiamentos realizados via FINAME deixaram de compor o saldo das operações sujeitas aos limites estipulados na mencionada resolução, beneficiando as empresas estatais e os segmentos da administração indireta dos governos subnacionais. Em maio, os contratos celebrados sob a égide da Resolução 63 também deixaram de compor a base de cálculo dos limites de expansão das operações de crédito, favorecendo a regularização das relações dos governos estaduais com os seus respectivos agentes financeiros, principais responsáveis pelos repasses dos créditos externos, e com outros agentes privados. No mês seguinte, foram retirados do controle da 831 as operações lastreadas por recursos aportados pelo BNH.

A Resolução 831 passou, assim, a regular somente as operações de crédito com o BNDE (exceto FINAME), com o Fundo de Assistência Social (FAS) e os demais empréstimos bancários realizados com recursos internos. Em termos dos governos estaduais, isso não era necessariamente pouco, porque os empréstimos estavam altamente concentrados nos agentes financeiros do próprio estado e em outras instituições bancárias oficiais.

O relativo esvaziamento da citada resolução não significou o abandono das preocupações com a expansão das necessidades de financiamento. Simplesmente, procurava-se contornar os problemas imediatos e os efeitos perversos criados com o rigoroso controle sobre a expansão das operações de crédito, elevando a *capacidade de oxigenação* dos governos estaduais e permitindo que superassem os momentos mais agudos do processo de ajustamento.

A política econômica, embora tenha alcançado sucesso momentâneo no objetivo de conter a expansão das necessidades de financiamento, não enfrentou a questão crucial dada pelo elevado estoque da dívida estadual, cujo valor se expandiu ao longo do período (ver Tabelas VII-8 e VII-9). Em 1981/1982, as facilidades para ampliar o volume de contratações, aliadas às condições adversas de taxas de juros nos mercados interno e internacional, resultaram na expansão do valor da dívida. Nos dois anos seguintes, apesar do controle na contratação de empréstimos, o estoque da dívida apresentou índices de variação real positivos (caiu em termos de dólares em razão do particular comportamento do câmbio), devido, em grande parte, ao incremento da dívida gerada pela máxi de fevereiro de 1983 e à desvalorização cambial acima do índice geral de preços.

O crescimento da dívida ampliou a dimensão da crise fiscal dos estados e reforçou sua posição como elemento básico na dinâmica dos governos estaduais, sobretudo em face das dificuldades da arrecadação fiscal e da deterioração das condições financeiras das empresas públicas e dos agentes estaduais de crédito.

O aumento do valor da dívida estadual foi acompanhado por mudanças em sua composição. A dívida externa - responsável por 34,4% do total da dívida acumulada pelo conjunto dos estados em 1980 - perdeu participação em 1981/1982, voltando a crescer nos dois anos seguintes, em todas os estados e regiões do País, atingindo o maior índice de toda a década, enquanto a participação da dívida interna, equivalente a 67,6% em 1980, caiu para 61,1% em 1984 (ver Tabelas VII-10 e VII-11).

Os números acima escondem as características particulares e as diferenças entre estados e regiões. No Norte, a dívida externa foi importante apenas no Amazonas; no Pará o índice foi baixo e inexistiu nos demais estados. No Nordeste, o comprometimento com operações externas foi elevado e os estados apresentaram índices acima ou próximos à média nacional (casos da Bahia e de Pernambuco), com a única exceção de Sergipe, que não acompanhou as demais unidades da região e mostrou-se menos sensível ao movimento do mercado internacional. No Centro-Oeste, o financiamento externo ocupou lugar de destaque no Mato Grosso do Sul e em Goiás, com índices superiores à média nacional praticamente em todos os anos do período 1980/1984, enquanto o Mato Grosso apresentou valor baixo em 1980 (9,5%), crescendo ao longo do tempo até atingir 46,5% em 1984. No Sul e no Sudeste, entre os estados mais comprometidos com a dívida externa estavam Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo e Santa Catarina, sendo que

São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul apresentaram valores menores, bem abaixo da média nacional, possivelmente, porque parte relevante das operações externas foi realizada por empresas estaduais e não aparece nas estatísticas disponíveis.

A ausência de dados do setor público estadual como um todo esconde informações interessantes e dificulta o entendimento da situação de cada estado. Todavia, a simples citação das unidades mais compromissadas com operações externas ilustra o alcance dos embaraços provocados pelas alterações no mercado financeiro internacional e as dificuldades dos estados conviverem com as mudanças nas condições de contratação e nos custos da dívida externa.

Ainda ao nível da estrutura da dívida, é preciso destacar a participação das operações extralimites no total da dívida interna, na maioria dos estados, e a importância de que este fato se reveste. No Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste (MS e MT), e mesmo em estados do Sul e do Sudeste como Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina, o elevado peso das contratações extralimites (ver Tabelas VII-12 e VII-13) reflete a politização do processo de negociação e o controle federal no direcionamento da dívida pública ocorrido à sombra das Resoluções 62 e 93. (7)

A dependência em relação à liberação de recursos de órgãos públicos federais levou os governadores a perder autonomia política e poder de decisão sobre parcela expressiva dos gastos públicos, pois ficaram submetidos a toda sorte de pressões e chantagens políticas em troca da aprovação de novas operações, consolidando as regras do *toma lá dá cá*, típico das relações intergovernamentais que têm marcado o federalismo brasileiro. O controle desse valioso instrumento deu às autoridades econômicas o poder de usar o crédito das agências oficiais como variável de

ajuste do valor dos gastos estaduais às diretrizes macroeconômicas.

O saldo do período mostrou um quadro pouco promissor. O conjunto dos segmentos do setor público estadual deixou transparecer claros sinais de deterioração financeira, e os cortes dos gastos correntes e dos investimentos não foram suficientes para garantir condições favoráveis de financiamento. Vale dizer, o valor dos gastos estaduais foram fundamentalmente determinados pelo tratamento dispensado ao serviços das dívidas interna e externa e pela capacidade de contratação de novas operações de crédito. A definição dessas variáveis, dependentes em boa medida da política federal, delimitou a evolução das contas dos governos estaduais.

A promulgação da Resolução 991, em dezembro de 1984 (em lugar da Resolução 831), autorizando a renovação de somente 90% do principal das operações vencidas e não liquidadas em 1984 e vincendas em 1985, além de proibir novos mútuos - exceto os realizados com o BNH, o FINAME e as operações realizadas com base em duplicatas de vendas mercantis e de amparo à exportação -, deixou clara a preocupação de se dar continuidade, embora em termos menos rígidos, ao controle do endividamento do setor público (8). A dificuldade estaria, certamente, em conciliar os objetivos macroeconômicos de controle do déficit com os interesses estaduais.

II - A FRAGILIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO ESTADUAL.

O arranjo das forças políticas, com o fim do regime militar, e as circunstâncias particulares que conduziram à posse do

Governo Sarney retiraram graus de liberdade da política econômica e deram maior poder de barganha aos governadores na defesa dos seus interesses. O princípio da negociação ganhou impulso e a deterioração das condições de financiamento público reforçou a importância das regras de endividamento como variável estratégica na determinação da situação econômica estadual e como fator decisivo na definição de apoios e acordos políticos entre o governo federal e os governadores, intermediados por representantes no Congresso Nacional.

A ausência de reformas, capazes de reverter as condições de financiamento do setor público, e o objetivo de conter, a qualquer custo, o déficit público levaram o governo a insistir na estratégia de controlar o valor do endividamento e de dificultar a captação de novos financiamentos.

Os problemas do mercado internacional e das relações do País com a comunidade financeira não deixavam dúvidas quanto a continuidade da escassez de linhas de financiamento externo e de *roll over* da dívida. As regras de atendimento dos compromissos externos seriam mantidas através do processo de rolagem interna da dívida externa, com base no acesso aos *relendings* e aos desembolsos dos Avisos MF 30, sujeitos à negociação com a esfera federal e aos parâmetros da política macroeconômica. Os espaços de financiamento dos estados foram ainda mais limitados a partir da virtual paralização das operações de *relendings* após 1986 (ver Tabela VII-14), quando os Avisos MF tornaram-se, praticamente, a única alternativa de refinanciamento de seus passivos externos. (9)

A primeira equipe econômica do Governo Sarney manteve rigoroso controle sobre as políticas monetária e creditícia e sobre as normas que regiam o endividamento do setor público, reafirmando os limites do financiamento estadual e os empecilhos à recuperação

dos baixos níveis de investimentos verificados no período anterior.

Os governadores, apesar da disposição dos mentores da política econômica, buscaram ampliar as margens de gastos, conseguindo flexibilizar as normas de rolagem e de contratação de novas dívidas incluídas na Resolução 991 e assegurar a rolagem de 100% do principal e dos encargos da dívida não paga em 1984 e do principal a vencer em 1985, bem como a possibilidade de celebração de operações de crédito lastreadas por recursos do BNH, do FINAME e do BNDES, ou contratadas diretamente junto ao BNDES, ao BNH, à CEF, ao BNB, ao BNCC ou ao BASA, além das operações por antecipação de receita orçamentária (9). As regras aprovadas, praticamente, liberaram a contratação de novos empréstimos, que, somados aos ganhos na receita fiscal, contribuíram para aumentar os gastos estaduais em 1985.

A política de flexibilização no controle do endividamento foi parcialmente revista com a mudança da equipe econômica. A legitimidade alcançada com o Plano Cruzado e a preocupação com os valores do déficit público, a partir da reestimativa elaborada no início do ano, levaram à divulgação de regras mais rígidas no controle do endividamento estadual, apesar da não existência, no plano macroeconômico, de interesse na defesa de uma política creditícia contracionista. A preocupação básica parece ter sido controlar o crédito das instituições estaduais e as operações de curto prazo, visando impedir a repetição dos problemas financeiros enfrentados pelos estados e os respectivos agentes financeiros, após as eleições de 1982. (10)

Objetivando atenuar os fluxos de caixa dos governos estaduais, o governo federal garantiu a rolagem plena da dívida interna e facilitou o uso dos recursos da 63 depositados no Banco Central (11). Mas, simultaneamente, decidiu manter em 75% a rolagem

da dívida externa e procurou conter a expansão do endividamento, congelando, aos níveis de 30 de Abril de 1986, os empréstimos, os adiantamentos (exceto os de câmbio), os repasses (exceto de órgãos oficiais) e as garantias, de qualquer natureza, de instituições financeiras oficiais estaduais e bancos federais (BB, BNB, Meridional, Banco de Roraima e BNCC) aos governos estaduais, municipais e respectivas entidades da administração direta e indireta, assim como as operações por antecipação de receita orçamentária, as com base em duplicatas de vendas mercantis e as de amparo à exportação (Resolução 1135, de 2/5/86).

As medidas restritivas, no entanto, não se completaram de imediato, porque deixaram de lado os principais agentes federais (CEF, BNH e BNDES) responsáveis pela oferta de crédito aos governos estaduais. Afinal, o objetivo não era o controle rígido da política de crédito; e o crescimento das receitas públicas abria espaços à operações de longo prazo.

O agravamento da situação econômica e a definição do quadro eleitoral fizeram as autoridades reverem a posição inicial e adotarem medidas mais rigorosas de controle do endividamento e da rolagem da dívida. A Resolução 1211, de 24/11/86, determinou que os estados somente poderiam renovar até 90% do principal das operações com vencimento a partir de 2/1/87 e vedou todas as operações de crédito com o setor público, exceto as antecipações das receitas orçamentárias e as operações contratadas com base em duplicatas de vendas mercantis e de amparo à exportação.

A tentativa de estancar o endividamento estadual logo foi superada pela realidade econômica e política de fins de 1986 e início do ano seguinte. A rápida reversão das expectativas econômicas, com o *débacle* do Plano Cruzado, a aceleração do processo inflacionário e o estouro da taxa de juros tornaram os

estados incapazes de sustentar o valor dos pagamentos exigidos pelo serviço da dívida e de renovar as suas operações de crédito dentro das regras operacionais em vigor. A consciência das dificuldades financeiras e o apelo político de se preservar as relações intergovernamentais conduziram as autoridades à construção de uma base legal própria para atender às questões emergenciais colocadas pela incapacidade dos governos estaduais gerirem os seus problemas de endividamento.

A crise estadual alcançou níveis sem precedentes e provocou o redesenho da articulação com a esfera federal, criando espaço para o atendimento das reivindicações estaduais. A construção dos instrumentos legais, responsáveis pelo socorro financeiro aos governos estaduais, teve início ainda na gestão do Ministro Funaro e compreendeu um conjunto de proposições suficiente para permitir ampla revisão do problema do endividamento, através da reciclagem das dívidas estaduais, municipais e de seus agentes financeiros. Primeiro, o Banco Central foi autorizado a criar uma linha especial de refinanciamento a bancos comerciais, de investimentos e de desenvolvimento, destinada a acolher as operações de antecipação de receita orçamentária e outros empréstimos intralimites (12). Segundo, o Senado Federal aprovou uma norma permitindo, em caráter excepcional, a elevação temporária dos limites de endividamento com o fim específico de atender ao serviço da dívida, ao financiamento de déficits relativos a despesas correntes e à assunção de dívidas de operações triangulares com empreiteiros e fornecedoras (13). Terceiro, a Lei 7614, aprovada pelo Congresso em 14/7/87, autorizou a realização de operações de crédito do Banco do Brasil, por conta do Tesouro Nacional, com a finalidade de atender ao serviço da dívida interna vencida e a vencer até dezembro de 1987 e aos recursos necessários para cobrir o déficit relativo a despesas correntes de exercícios financeiros anteriores e de 1987, condicionando as

operações citadas à aprovação, pelo Ministro da Fazenda, de planos de saneamento financeiro apresentados pelas unidades. Finalmente, o Banco Central passou a ter uma atuação mais direta e até mesmo responder pela sobrevivência de várias instituições ao criar o regime de administração especial e ao definir um programa de saneamento dos bancos estaduais (14).

As medidas citadas foram o resultado de largo acordo político e tiveram o objetivo de delinear o caminho viável por onde superar a fase aguda da crise, assegurando as condições básicas de convivência entre as esferas de governo dentro dos princípios federalistas. O plano analítico no qual se desenvolveram era desvinculado das determinações mais imediatas de política econômica, não se subordinando às preocupações conjunturais de contenção do déficit público e sim aos interesses voltados para a recuperação do poder dos governadores de administrar a crise. Os custos políticos de um posicionamento alternativo indicavam que, na prática, não havia solução possível fora do atendimento das reivindicações fundamentais defendidas pelos governos estaduais. A crise colocou a nu a falência da capacidade estadual de administrar os seus problemas financeiros e sua dependência em relação ao governo federal na busca de caminhos alternativos. A possibilidade de renegociação de parte do valor das dívidas e a mudança no perfil de seu pagamento, através da assunção de parcela da dívida pela União, foram as saídas encontradas para garantir um programa básico de gastos públicos.

Todavia, a discussão de um programa abrangente da dívida estadual, envolvendo soluções globais compactuadas entre o governo federal e o conjunto dos estados, esbarrava no movimento conjuntural. O apoio aos estados não teve uma conotação de proposições gerais e de longo prazo, pois o programa era visto como *acidente de percurso* e ameaça à estratégia econômica,

não indo além de encaminhamentos de caráter puramente emergencial, negociados individualmente e com fôlego apenas suficiente para os estados superarem o momento mais crítico da crise.

O atendimento favorecido aos estados afetou as metas do déficit público e trouxe problemas na implantação do Plano de Consistência Macroeconômica. A preocupação com o destino da política econômica levou o Ministro Bresser a responsabilizar os governos estaduais pela expansão das necessidades de financiamento e a defender o contingenciamento dos empréstimos bancários ao setor público, com o objetivo de restringir o alcance potencial das proposições aprovadas. A tentativa de manter as metas originais da programação econômica fez o Ministro Bresser editar novas regras de controle de endividamento, bloqueando as operações com os órgãos financeiros estaduais e parte dos bancos federais - em termos semelhantes aos da Resolução 1135 -, além de reduzir os espaços disponíveis à novas operações e de determinar o congelamento dos empréstimos lastreados por repasses de órgãos federais, contratados diretamente junto à CEF, ao BNDES, ao BASA, ao BNCC ou por antecipações de receita, aos níveis de 31/7/87 (15). Além disso, proibiu qualquer outro programa de empréstimos ao setor público, fora os já existentes nas instituições oficiais ou os destinados à rolagem da dívida, reprimindo a prática do BACEN de repassar recursos ao Banco do Brasil no exterior para reempréstimos a governos estaduais.

A iniciativa do Ministro Bresser enfrentou enorme resistência diante do quadro de dificuldades e da abrangência da norma recém aprovada, desencadeando forte pressão dos governadores, que alertaram para o risco de colapso em áreas ligadas a fontes específicas de financiamento. As autoridades foram obrigadas a relaxar as restrições e a ampliar as brechas possíveis

de novas operações de crédito, incluindo, além das antecipações de receita: as operações com recursos do FINSOCIAL e do Programa de Estradas Vicinais do BNDES; as operações de refinanciamento das dívidas vencidas e vincendas até 31/12/87 com a CEF, o BNDES e o Banco do Brasil, fundamentadas no Programa de Apoio Financeiro a Estados e Municípios; as operações com o BNDES e a CEF reconhecidas como prioritárias pelo Ministério da Fazenda; e, ainda, liberaram os empréstimos realizados com a CEF e o BNDES do contingenciamento do crédito estabelecido em fins de agosto (16).

A mudança da equipe econômica e da própria estratégia de enfrentamento dos problemas econômicos abriu espaço ao uso de políticas fiscal e creditícia mais rigorosas, objetivando reverter a onda de instabilidade e a ameaça de hiperinflação. A preocupação dos responsáveis pela política econômica de eliminar os sinais de descontrole do déficit público determinou novas alterações no tratamento dispensado ao endividamento. O Ministro Mailson recolocou a questão da obrigação dos estados responderem por parte dos encargos da dívida, permitindo a rolagem plena apenas do principal do valor contratado e proibindo a realização de novos empréstimos, sem exceções relevantes; passou a empregar, também, a norma legal que permitia bloquear repasses e transferências a estados em atraso nos pagamentos à esfera federal, sobretudo aos inadimplentes com os Avisos MF (17).

O aperto financeiro a que foram submetidos os estados nos primeiros meses da política do *feijão com arroz* lembrou a ação do ex-ministro Delfim Neto e o período de vigência da Resolução 831. Entretanto, o momento e as circunstâncias do jogo político resultaram, mais uma vez, em certa flexibilização das regras em vigor, após meses de conturbada convivência entre a área econômica e os representantes estaduais (18).

O infernal jogo de regulamentações oficiais, onde ora se congelavam os saldos de empréstimos e proibiam novos contratos e ora se estabeleciam exceções capazes de esvaziar as restrições anteriores, revelou a falta de uma política apta a fazer frente à deterioração das condições de financiamento e à fragilidade financeira dos governos estaduais. As tentativas de controle do crédito e de fixação de barreiras à rolagem da dívida esbarraram sempre no valor potencial do serviço da dívida e na ameaça de corte abrupto de gastos caso persistissem as restrições legais. Sobrou como opção aos sucessivos responsáveis pela área econômica lançar seguidas resoluções, mantidas por prazos variáveis e abandonadas quando cresciam as pressões políticas, para serem retomadas ao surgirem novas evidências de descontrole do déficit público.

As dificuldades de alavancagem de crédito e o pequeno raio de manobra dos estados para burlar o controle federal ficaram expressos no baixo volume das contratações efetuadas pelos governos estaduais nos anos da Nova República. Os índices de evolução real das contratações foram inferiores, na média, ao de anos anteriores, e poucos estados (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, São Paulo e Paraná) conseguiram fugir à tendência presente no conjunto do País (ver Tabela VII-5). As evidências indicam que os estados não contaram com facilidades de contratação de novos financiamentos; e os encargos gerados pelo estoque da dívida foram responsáveis por parcela substancial das contratações, tendo sido poucos os recursos efetivamente livres para as unidades abrirem outras frentes de investimentos.

O controle ao crédito revelou-se, sobretudo, no medíocre comportamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos governos estaduais. Apesar da variação anual positiva ocorrida no ano do Plano Cruzado (4,9%) e em 1987 (154,9%),

devido ao programa de socorro às finanças estaduais, o volume de operações contratadas ficou muito abaixo daquele efetivado no período anterior; os índices alcançados deixam claro o quadro de restrição creditícia (ver Tabelas VII-1 e VII-2).

As instituições oficiais, a partir de 1987, perderam participação na oferta de crédito aos governos estaduais, em decorrência do menor peso relativo dos empréstimos dos agentes federais, resultando no aumento da participação das instituições privadas. A queda só não atingiu níveis mais elevados devido ao apoio do Banco do Brasil, como agente do Tesouro Nacional, aos estados e municípios em 1987 e aos financiamentos da CEF em 1988.

O acesso restrito aos recursos federais levou os governos estaduais a buscar fontes alternativas para fazer frente às obrigações de caixa. Os resultados imediatos foram o rápido crescimento das contratações realizadas com os seus próprios agentes financeiros, que se tornaram responsáveis por 33,3% do total dos empréstimos concedidos em 1988 e 46% no ano seguinte, e o aumento das operações de crédito com as instituições privadas. Estas, que no momento anterior haviam alcançado índice médio próximo a 15% na oferta de crédito, atingiram valores inusitados em 1987 (36,02%), 1988 (34,68%) e 1989 (49,13%), gerando, certamente, um aumento significativo no custo médio de captação dos recursos (ver Tabela VII-3).

As operações com títulos da dívida mobiliária federal ocuparam parte do vazio deixado pelos empréstimos e financiamentos e se constituíram em outra fonte de captação de recursos, diferenciando a estratégia de atuação dos principais estados. No Norte, no Centro-Oeste e em alguns estados do Nordeste, a dívida mobiliária praticamente não teve expressão, enquanto em outras unidades do Nordeste, como Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte,

Paraíba e Bahia, mesmo sem a facilidade de colocação dos títulos no mercado, a dívida mobiliária foi usada nesse período, basicamente, na rolagem dos títulos já existentes, dado que (com exceção do RN) sequer acompanhou a evolução do IGP-DI. Nas unidades do Sul e do Sudeste, como Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul (responsáveis por mais de 90% do total da dívida), o lançamento de títulos respondeu por parcela preponderante do valor total das contratações e foi um dos meios de que as unidades se valeram para fugir às limitações de crédito, elevando o valor real da dívida em cruzeiros e em dólares (ver Tabelas VII-15 e VII-6).

A utilização da dívida mobiliária e a sua importância entre as fontes de captação de recursos incorporaram elementos adicionais de instabilidade à gestão da dívida estadual, porque a tornaram mais sensível ao movimento especulativo, sem que os estados contassem com os instrumentos de que dispunha a esfera federal para atuar sobre as regras básicas desse jogo monetário (19). A ampliação da dívida mobiliária elevou o risco de rolagem dos títulos e deixou as administrações estaduais ao sabor das alterações da política monetária e do valor da taxa de juros definida pelo Banco Central.

Apesar dos contínuos atos limitando o acesso à contratação de recursos, o valor do estoque da dívida cresceu como consequência da forte instabilidade econômica, da aceleração inflacionária e da incapacidade das autoridades lidarem com as questões postas pelo processo de endividamento (ver Tabelas VII-8 e VII-9). A simples reciclagem da dívida pretérita, em boa medida, assegurou o seu crescimento e fragilizou a situação financeira estadual, deixando estreita margem aos estados para buscar soluções que lhes permitissem ir além da mera luta para evitar o colapso das finanças públicas.

A deterioração das condições de financiamento estadual revelou-se, primeiro, na força com que se rearticularam as relações entre os governos e seus agentes financeiros, responsáveis por garantir elevada parcela dos empréstimos aos órgãos estaduais e por arcar com a responsabilidade de rolagem da dívida mobiliária estadual. Nos casos de dificuldade de colocação dos títulos no mercado e de rolagem da dívida, os estados foram obrigados a utilizarem-se de seus agentes financeiros para *carregar* os títulos. Estes, sem condições de *bancar* o valor da dívida, apelaram às operações de redesconto do Banco Central, incorrendo em elevados custos financeiros, fragilizando-se, novamente, e ampliando o risco financeiro do conjunto do setor público estadual.

Além disso, o caráter das operações de crédito realizadas, sobretudo a partir de 1987, denunciou a fragilidade financeira dos governos estaduais. A menor participação dos créditos de agências oficiais, expressos na queda das operações extralimites, levou as antecipações de receita orçamentária a ocupar um peso no total dos empréstimos e financiamentos concedidos aos setores públicos estadual e municipal jamais observado em anos anteriores: 28,5% dos empréstimos em 1985; 37,8% em 1986; 60% em 1987; 57,2% em 1988 e 97% em 1989 (ver Tabela VII-4).

Caso se considere o conjunto das contratações, as operações de antecipação de receita também ocuparam papel de destaque em várias unidades do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e até mesmo do Sul e do Sudeste, onde o Paraná e, em alguns anos, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul valeram-se desse instrumento como alternativa diante da contração das outras fontes de financiamento (ver Tabela VII-16).

O apelo a operações de crédito de curto prazo, com correção monetária e taxas de juros incompatíveis com a evolução da receita fiscal, desnuda a precária base na qual se assentou a equação financeira dos governos estaduais. A aceleração inflacionária e a instabilidade econômica alimentaram os fatores responsáveis pelo descompasso entre a receita e os gastos e potencializaram a deterioração das condições de endividamento, mantidas pela captação de recursos com prazos e custos incompatíveis com a segurança financeira das unidades. Em outras palavras, o encurtamento no giro dos empréstimos estaduais veio associado à defasagem entre os custos de rolagem dos empréstimos (calculados com base nos elevados valores das taxas de juros e dos níveis de correção monetária prevalecentes numa economia próxima à hiperinflação) e o valor da receita estadual, depreciada pelo processo inflacionário e pelo baixo nível de crescimento da economia. O resultado apontava, claramente, para uma perspectiva de incapacidade de pagamento ou de custos ampliados de financiamento, que somente poderiam ser atendidos com a contração dos gastos não financeiros. Isto seria factível no primeiro, talvez no segundo ano, mas havia pouca possibilidade de que os governadores, seguindo o ciclo político dos gastos, provocassem, deliberadamente, cortes expressivos nas despesas no período final de mandato. A resistência dos estados em promover ajustes rigorosos para enfrentar os crescentes custos financeiros, sinalizava a ocorrência de crises abertas nas finanças públicas.

A dificuldade de sustentar o fluxo do serviço da dívida fez com que se generalizasse o uso do não pagamento das obrigações como saída para o financiamento de outros gastos. Os atrasos com empreiteiros, com fornecedores, com a Previdência Social, com o FGETS e das obrigações com o BNDES, com a CEF e com os demais agentes oficiais de crédito, além das instituições do próprio estado, tornaram-se práticas corriqueiras e ocuparam papel

destacado em praticamente todos os estados.

Os compromissos com as operações externas mantiveram-se, em boa medida, com os desembolsos dos Avisos MF, deixando os estados, praticamente, de reembolsar os valores adiantados pelo governo federal a partir de 1986, com o virtual fim dos *relendings* (os pagamentos dos Avisos MF foram da ordem de 3% do total dos desembolsos). O valor dos Avisos MF atrasados reflete o embaraço dos estados em equacionar a questão do refinanciamento da dívida externa, de pouco valendo a insistência do governo federal, sobretudo na gestão do Ministro Mailson, de coibir a inadimplência e de regularizar a situação. As negociações em torno do pagamento dos valores vencidos e do percentual da dívida vincenda foram sempre tumultuadas e constituíram-se em problema a ser resolvido no relacionamento com a esfera federal (ver Tabelas VII-7 e VII-17). (20)

A incapacidade de gestão da crise financeira no âmbito do próprio estado transferiu ao Tesouro Nacional e à autoridade monetária parcela das obrigações estaduais, passando a exigir o envolvimento mais direto do governo federal via assunção ou revisão dos termos das dívidas públicas interna e externa. Por outro lado, deslocou o encaminhamento da questão para o jogo político, delineado ao sabor da conjuntura, onde se definiam a forma e o alcance da intervenção federal no socorro aos governos estaduais. Até o momento, as ações foram pontuais e indispensáveis para a reposição do fluxo de pagamentos de curto prazo em condições compatíveis com a capacidade dos vários estados, mas insuficientes para garantir uma perspectiva futura de não comprometimento das finanças públicas.

Os entraves colocados pelo endividamento estão longe de ser triviais e dependem do encaminhamento a ser dado aos

problemas imediatos da economia brasileira. Não parece razoável acreditar que os governos estaduais consigam, isoladamente, superar as restrições de financiamento derivadas do elevado nível da posição das dívidas acumuladas no decorrer dos anos (Tabelas VII-18 e VII-19). Eles não têm controle sobre variáveis determinantes do valor da dívida e nem os instrumentos para alterar os rumos da política econômica. Enquanto o governo federal e o Banco Central puderam lançar mão de várias medidas com reflexo no valor e nas condições de rolagem da dívida federal, os estados não dispuseram de meios semelhantes de atuação sobre o estoque da dívida, sendo levados a desviar parte de suas receitas para acompanhar o movimento especulativo comandado pela esfera federal, a conviver com os gargalos impostos pelo serviço da dívida, bem como a conduzir suas ações de acordo com os resultados alcançados pelas negociações em torno do refinanciamento da dívida externa, das operações de saneamento e do valor dos atrasados.

O apelo a favores e a negociações com a União foi a saída ao alcance dos governos estaduais para superar as fases mais críticas de dificuldades de financiamento. Nesse sentido, o jogo político dos governadores não deve ser visto como espúrio, mas como legítimo instrumento de barganha de que se valeram as autoridades no enfrentamento da dívida.

O jogo político, embora legítimo, desenvolveu-se em condições perversas. Os governos estaduais, enfraquecidos economicamente e dependentes da União para sustentar as condições básicas de financiamento, tornaram-se presas fáceis do processo de negociação. O apoio financeiro foi usado pelo governo federal como elemento de troca na busca de apoio político e implicou a perda de autonomia dos governadores, determinada: pela incapacidade de definir o ritmo dos investimentos e de escolher livremente o caminho de suas articulações políticas e partidárias, bem como pelo

jogo de alianças no Congresso. O movimento, logicamente, manifestou-se de forma desigual, ganhando concretude nas ações desenvolvidas ao nível de cada estado. O processo de negociações individuais, que marcou o entendimento sobre a dívida pública, abriu espaço à injunções de ordem política e econômica que variaram segundo o cacife político e o poder econômico das diferentes unidades. Por outro lado, os problemas com a gestão da dívida pública também se distribuíram de forma desigual entre os estados. Aqueles com maior poder econômico contaram com condições relativas menos desfavoráveis para vencer os períodos mais críticos do aperto financeiro, em função da capacidade de alavancagem financeira e da facilidade de acesso ao crédito. As demais unidades, sem meios semelhantes, tiveram, basicamente, que estreitar os vínculos com a União e/ou amargar o aprofundamento da crise financeira da administração direta e o comprometimento dos seus agentes financeiros.

A falta de perspectiva em relação a uma política capaz de enfrentar o problema do endividamento e a performance pouco favorável da economia brasileira indicam que a equação financeira determinada pela dívida continuará a impor limites à ação dos estados. São poucas as chances de se encaminhar o problema sem que se contemple um processo geral de revisão do valor e das condições de pagamento da dívida dos estados.

NOTAS

- (1) Ver, para uma discussão das questões colocadas a seguir, os trabalhos: RESENDE, F., AFONSO, J. R. R. (1988b) e AFONSO, J. R. R. (1989b).
- (2) Ver SAMPAIO Jr., P. A. (1988).
- (3) De acordo com várias circulares do BACEN, a posição inicial para fins de acompanhamento das operações sob controle da Resolução 831 foi considerada a dos saldos atualizados em 31/5/83, incluindo os encargos de juros e a correção monetária ou cambial devidos até aquela data. Não eram considerados para efeito das sanções estipuladas pela 831 os excessos decorrentes, num primeiro momento, exclusivamente, da apropriação de juros e da correção monetária postecipada ou da variação cambial, desde que não tenha havido, no período, novas contratações ou renovações de operações controladas. O BACEN incluiu, ainda, em outros momentos, as parcelas de operações contratadas anteriormente à vigência da mencionada resolução.
- (4) Ver o capítulo referente aos bancos estaduais.
- (5) O valor dos *relendings* em 1983 e em 1984 alcançaram, respectivamente, US\$ 130,1 milhões e US\$ 682,4 milhões. Para um melhor tratamento desta questão ver: BIASOTO Jr, G. (1988), sobretudo, pág. 189 a 206.
- (6) A criação dos Avisos MF deu origem a dois tipos de dívida externa: a dívida vencida, correspondente às obrigações não pagas e honradas pelo Tesouro Nacional, transformada em dívida interna, embora ainda denominada em moeda estrangeira; e a dívida vincenda, correspondente aos valores devidos aos credores externos e regidos pelos prazos e condições determinados em seus contratos originais. A discussão deste ponto está em: BIASOTO Jr, G. et alii

(1990).

(7) A concentração dos empréstimos extralimites em habitação e saneamento básico coloca os gastos nessas áreas dependentes de recursos negociados, remunerados e sujeitos a interferências políticas, desviando as receitas fiscais para outras esferas de aplicação. Para uma discussão dessa idéia ver: AFONSO, J. R. R. (1988c) e AFONSO, J. R. R., SOUZA, M. C. (1985).

(8) Em relação às operações externas, a resolução determina que: *quando a renovação de operações ao amparo desta resolução constituir novo crédito com base na Resolução 63 os recursos utilizados para o financiamento respectivo deverão ser objeto de depósito no Bacen, registrado em moeda estrangeira.*

(9) Cf. Resolução 1010, de 2/5/1985, e Resolução 1012, de 14/5/1985.

(10) Ver, em OLIVEIRA, F. A. et alii, o capítulo sobre as finanças estaduais de autoria de Zélia Cardoso de Mello.

(11) Cf. Resolução 1801, de 30/1/1986, e Resolução 1107, de 6/3/1986. Esta, alterando a Resolução 1010, eliminou a obrigação das instituições financeiras realizarem depósitos registrados em moeda estrangeira no BACEN, quando a renovação das operações constituir novo crédito com base na Resolução 63.

(12) Cf. Resolução 1309, de 23/4/1987.

(13) Cf. Resolução 87 do Senado Federal, de 30/6/1987.

(14) Ver a respeito o capítulo referente aos bancos estaduais.

(15) Cf. Resolução 1389, de 27/8/1987. A resolução estabelece ainda que, para efeito de apuração dos saldos, não deverá ser considerada a apropriação de encargos, desde que vincendos e não exigíveis. Como exceções, define as operações realizadas pela CEF, através do FAS, destinadas à construção, à ampliação e à recuperação de presídios.

(16) Cf. Resoluções 1399 e 1400, de 29/9/1987, sendo revogada a Resolução 1211, de 24/11/86.

(17) Cf. Resolução 1464, de 26/2/1988 e Resolução 1469, de 21/3/88.

(18) Cf. Resolução CMN 1501, de 27/7/88.

(19) A dívida mobiliária estadual acompanhou, basicamente, a evolução dos títulos federais, com exceção dos anos de 1987 e 1989. Em 1987, o programa de apoio aos governos estaduais fez com que alguns estados, sobretudo SP, MG, RJ e RS, ampliassem o valor da dívida mobiliária. Em 1989, o crescimento superior da dívida estadual deveu-se às alterações determinadas pelo Plano Verão, quando os estados foram obrigados a substituir seus títulos de pré-fixados para pós-fixados, acarretando importante aumento nos custos da dívida. O crescimento anual das dívidas federal e estadual, em termos nominais, ocorreu da seguinte forma:

ANOS	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
FEDERAL	154,6%	223,5%	254,9%	346,1%	124,7%	331,3%	1342,3%	2428%
ESTADUAL	150,4%	158,7%	218,0%	293,5%	83,4%	549,9%	861,1%	3019,4%

(20) Cf. BIASOTO Jr., G. et alii (1990), onde se discute a importância dos Avisos MF e o seu peso na estrutura de financiamento dos estados.

CAPÍTULO VIII

**O CONTROLE DAS FINANÇAS ESTADUAIS:
IMPASSES E RESISTÊNCIAS.
(A TÍTULO DE CONCLUSÃO).**

O panorama das finanças estaduais sob o autoritarismo caracterizou-se pelo controle federal sobre as diretrizes tributárias, pela centralização política e pelo esvaziamento dos alicerces fundamentais do federalismo. As transformações no pacto de poder, que começaram com o processo de distensão política, passaram pelas eleições diretas de 1982, pela escolha de um presidente civil e culminaram com o anúncio da Constituição de 1988, provocaram alterações neste quadro.

As mudanças ao nível das finanças estaduais constituíram uma das faces do processo de democratização e de revisão do pacto político. A determinação federal de controlar os gastos públicos e de intervir na liberdade fiscal dos estados perdeu o *momentum*, e os estados ganharam força para questionar a presença da União, bem como para lutar por melhor participação na distribuição da receita fiscal.

A volta à normalidade democrática, reafirmando velhos traços da tradição política brasileira, implicou o fortalecimento dos governadores e do poder regional com reflexos na distribuição institucional de renda e no poder fiscal dos governos subnacionais. Os estados recuperaram prerrogativas perdidas no período anterior e passaram a dispor de condições mais favoráveis para a defesa de seus objetivos, tendo à frente os governadores, que retomaram o lugar de peças centrais no jogo político e de interlocutores nas decisões envolvendo questões fiscais e financeiras.

O avanço democrático e o crescimento político das autoridades estaduais criaram uma nova realidade, que serviu de base e legitimou a luta das forças regionais na procura de caminhos para assegurar os seus espaços de atuação, diante de um governo federal obrigado a negociar e a se expor em busca de apoio e entendimento no Congresso Nacional. Os interesses regionais

rearticularam-se e trouxeram de volta características que marcaram o período anterior ao movimento militar.

As implicações do novo arranjo político, no entanto, foram limitadas pela crise econômica e pelo quadro de debilidade das finanças públicas. Os estados, embora fortalecidos politicamente, ficaram prisioneiros da armadilha financeira em que estavam envolvidos. A escolha do déficit público, como elemento nuclear da política econômica, e o colapso das fontes de financiamento levaram-nos os a conviver com a perda de autonomia no encaminhamento das decisões econômicas e a depender de decisões de âmbito federal para assegurar condições de gerir a crise das finanças públicas.

O controle das autoridades econômicas sobre variáveis decisivas na definição do quadro econômico e na política de gastos estaduais acirrou o debate em torno das questões referentes à rolagem da dívida e aos limites de endividamento. Os instrumentos, aparentemente técnicos, ganharam enorme sensibilidade política e foram objeto de intensas negociações. As proposições implementadas refletiram a alternância do jogo de forças entre os governos estaduais e as autoridades econômicas em defesa de seus objetivos específicos de expansão dos gastos e de controle do déficit público. Prisioneiro do jogo político e obrigado a negociar, não foi suficiente o governo definir metas austeras e consistentes com a política macroeconômica, porque, em vários momentos, foi pressionado a abrir mão das metas estabelecidas para atender aos interesses estaduais. Nos momentos agudos de fragilização financeira e de incapacidade dos estados manterem o serviço da dívida pública, a União foi obrigada a desconsiderar as metas de política econômica e a criar meios de socorrer os estados para evitar-lhes a insolvência financeira e garantir-lhes condições de sustentação, mesmo que a níveis inferiores, dos gastos correntes e

dos investimentos, escapando, assim, do ônus que representaria a intervenção federal.

O caminho alternativo, embora economicamente possível, teria escassa viabilidade, pois colocaria em risco princípios da forma de organização política do País. As constantes alterações fizeram com que na formulação da política econômica fossem consideradas tanto as proposições das autoridades econômicas como a governabilidade dos estados.

A crise de financiamento e a indefinição do quadro das relações intergovernamentais exacerbaram a dimensão política da negociação de verbas. As liberações de recursos e de crédito oficiais passaram a compor verdadeiro balcão de negócios. Os governadores, ameaçados pela inviabilidade financeira de seus estados e obrigados a negociar individualmente a rolagem de dívidas e o acesso a linhas de crédito ou recursos oficiais, foram pressionados a fazer concessões políticas e a apoiar teses de interesse do governo federal.

A frágil situação financeira dos estados debilitou o seu poder de barganha, influenciou os arranjos políticos e abriu espaços à toda sorte de pressões, colocando em mãos da União um poder de arbitragem econômica acima do que se poderia prever com a perda de suas prerrogativas no campo político e com o fim do regime militar.

As condições se diferenciaram, obviamente, de acordo com a capacidade econômica e a força política das unidades. Os governadores de estados mais fracos, tragados pela crise, tornaram-se presas fáceis das decisões da esfera federal para levar adiante programas básicos de investimentos ou até mesmo para garantir o custeio da administração. Já os estados mais

avançados, como São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Paraná, desfrutaram de maior autonomia de decisão sobre os investimentos, mas nem por isso deixaram de estar presos à esfera federal, pois dependeram dela para negociar o endividamento e para definir o valor e o ritmo dos seus investimentos, sobretudo em gastos na área social subordinados a negociações de verbas e de crédito oficial.

Os governadores usaram o poder político dos estados e o controle que exercem sobre suas bancadas no Congresso para se contraporem à União: em cada decisão importante para o Governo Federal, de cunho econômico ou estritamente político, os interesses estaduais foram barganhados pelo apoio parlamentar, indispensável para a constituição da maioria.

A aparente contradição entre o avanço do poder político dos governos estaduais e a força da presença federal abriu espaço ao impasse e às dificuldades que permearam as relações da União com os governos estaduais, onde ora prevaleceram os interesses políticos e o poder estadual em resistir ao ajuste a qualquer preço, ora as autoridades econômicas conseguiram levar adiante as propostas de controle dos gastos públicos, mesmo com a forte oposição dos governadores.

A crise do setor público colocou na ordem do dia a disputa entre as esferas de governo e o impasse para se chegar a uma posição a respeito do programa de combate ao déficit público e das possibilidades de financiamento dos governos estaduais. A inviabilidade de uma posição consensual fez com que as questões fossem definidas no plano político, consoante as articulações em cada momento particular e em resposta ao poder das forças envolvidas de defesa dos seus interesses.

O movimento antagônico entre os interesses das finanças estaduais e a adoção da política de ajustamento voluntário no início dos anos oitenta explicitou as dificuldades de enquadramento dos estados na proposta de controle dos gastos públicos. A determinação de refrear a expansão dos gastos esbarrou na concretização do projeto político do governo. O compromisso de liberalização política e a proximidade das eleições de 1982 reacenderam o objetivo de reativar velhos pactos e de recompor alianças, como forma de fazer frente aos novos tempos, em que a ação política não mais seria sustentada somente com base no autoritarismo.

A importância das eleições diretas de 1982 na institucionalização e na consolidação do projeto político defendido pelas forças no poder desde 1964 levou o partido oficial a valer-se de instrumentos fiscais e financeiros para angariar apoio eleitoral, num momento em que estava em jogo a sua sorte política, seja na luta para sustentar a hegemonia no âmbito dos estados - mantida, até aquele ano, pelo processo de nomeação dos governadores -, seja na definição dos rumos do regime militar, delineada na disputa pela maioria no Colégio Eleitoral responsável pela indicação do próximo presidente da República. O governo federal favoreceu os governos estaduais, principalmente aqueles em que a penetração do partido oficial era maior, através do aumento das transferências de recursos não regulares e da permissão para ampliar os gastos com a contratação de novos empréstimos, via Resolução 63, com os agentes federais e com os órgãos financeiros do próprio estado.

As indicações sugerem que os estados tiveram consentimento para expandir os gastos, em 1981 em 1982, muito além do que poderiam ser sustentados com o valor das receitas próprias. A coincidência entre o período de final de governo e o momento das eleições populares de governadores contribuiu para

influenciar e *justificar* a complacência com que as autoridades federais presenciaram a expansão dos gastos, apesar da fragilidade financeira dos governos estaduais. A não explicitação do acordo com o FMI deixou claras as limitações impostas pelo quadro político e permitiu entender porque as proposições de política econômica não se revelaram de todo coerentes até 1982.

A superação do momento eleitoral abriu caminho à formalização do acordo com o FMI e eliminou as amarras políticas que cerceavam as autoridades econômicas no objetivo de aprofundar o controle das necessidades de financiamento do setor público. As finanças estaduais foram enquadradas nas propostas acordadas com o FMI e os governadores recém-eleitos não puderam evitar o rígido processo de ajustamento no decorrer de 1983 e de 1984.

Os protestos dos governadores foram praticamente desconsiderados no processo de enquadramento das finanças estaduais, apesar do novo quadro político criado com as eleições ter fortalecido o poder dos governadores e ampliado os espaços de barganha junto ao governo federal e ao Congresso Nacional. A autonomia com que as autoridades econômicas se moveram conduziu ao recrudescimento dos controles e à perda do raio de manobra dos governadores no comando das finanças públicas estaduais.

O enquadramento das finanças estaduais não se deu sem atritos. Os governadores, impulsionados pelo poder outorgado nas eleições diretas e pela crise financeira, buscaram no Congresso a redefinição das condições de distribuição institucional de renda e conseguiram a aprovação da Emenda Constitucional n. 23 (Emenda Passos Porto), ampliando a participação dos estados na arrecadação do Imposto de Renda e IPI.

As evidências no plano político anunciaram o limiar do

processo de mudanças da forma de relacionamento do poder federal com os interesses estaduais representados no Congresso Nacional – articulados pelos governadores e suas respectivas bancadas – e as fissuras no pacto de poder até então existente.

O avanço no plano político, no entanto, contrastou com a força com que as autoridades levaram adiante as determinações da política econômica. A manutenção do ajuste econômico centrado no controle do déficit e a subordinação quase que absoluta aos interesses do FMI impuseram restrições a quaisquer medidas que reduzissem o domínio federal sobre os recursos tributários e comprometessem as metas de déficit público.

A preocupação com o déficit público fez as autoridades econômicas manterem rígido controle sobre o aumento do volume das operações de crédito, proibirem a rolagem integral da dívida pública e realizarem cortes no valor das verbas federais. O estreito raio de manobra dos estados não deixou outro caminho aos governadores senão o de cortar os gastos públicos, cumprindo as metas determinadas pelo ajuste econômico. O domínio federal sobre as fontes de financiamento de que os estados se valiam para ampliar o valor dos gastos além do que era possível, via receita própria e das empresas, deu às autoridades econômicas um poder de arbitragem sobre os gastos até então desconhecido em momentos anteriores e força para envolver as finanças estaduais na lógica recessiva. Entretanto, o grau de autonomia com que se moveu o governo militar na implantação do programa econômico, no entanto, não conseguiu frear a influência crescente dos governadores eleitos pela oposição. Os governadores, mesmo estrangulados financeiramente, moviam-se com desenvoltura no plano político e ampliavam a resistência contra a continuidade do programa recessivo.

No ano de 1984, acirrou-se a coexistência conflituosa entre os interesses da política econômica e a posição estadual. De um lado, as autoridades mantiveram as condições básicas do programa de ajustamento e não abriram mão das medidas contrárias à expansão das necessidades de financiamento e do controle da inflação através dos mecanismos tradicionais de política econômica. Por outro lado, os reflexos negativos sobre a situação financeira dos estados e a ameaça de ver comprometido o relacionamento político com os governadores levaram as autoridades à flexibilização de certas metas e ao afrouxamento do grau de ajustamento, permitindo aos estados rolar a maior parcela dos encargos financeiros e contornar as dificuldades mais emergentes, evitando a inadimplência generalizada e o risco de intervenção federal.

A administração direta e as empresas públicas estaduais apresentavam visíveis sinais de asfixia financeira. Os cortes dos gastos, apesar de elevados, foram insuficientes para compensar a queda da arrecadação e as restrições de acesso ao crédito, ocasionando atrasos generalizados nos encargos públicos. Cresceu o volume de restos a pagar, os atrasos nos pagamentos das empresas estaduais generalizaram-se e foram criados sérios problemas de relacionamento com os agentes financeiros, sobretudo com os bancos oficiais do próprio estado. O aumento do grau de inadimplência, as dificuldades com a captação de recursos externos e o menor saldo dos repasses federais colocaram em xeque a saúde das entidades de crédito estaduais com problemas em seus fluxos financeiros. Estas foram obrigadas a captar no mercado, com taxas de juros elevadas, os recursos exigidos no financiamento de suas operações, além de terem de recorrer a acordos com o Banco Central para evitar a intervenção.

Os sinais de resistência no plano político ganharam

contornos mais claros no transcorrer dos meses, mesmo com a preservação das diretrizes traçadas nos acordos com o FMI. As autoridades econômicas sofreram pressões, dos governadores e das instituições financeiras atingidas pelo crescente grau de inadimplência, para definir condições mais favoráveis de rolagem das dívidas e para permitir um certo desafogo das finanças estaduais. O governo acabou cedendo e propiciou melhores condições na contratação de novos empréstimos: a) deu mais facilidades de acesso aos recursos dos bancos internacionais através dos *relending*; b) flexibilizou os limites à expansão do crédito controlado pela Resolução 831, retirando de sua base de cálculo as operações externas via Resolução 63 e os empréstimos com recursos do BNH e do FINAME; c) concedeu aos bancos (Resoluções 923 e 926) autorização para o refinanciamento das amortizações e dos juros vencidos e não pagos em 1983 e do principal já vencidos e a vencer em 1984; d) permitiu, a partir de agosto, a ampliação dos limites mensais de expansão dos empréstimos das instituições financeiras. As medidas citadas representaram, na prática, um significativo esvaziamento do alcance da Resolução 831 e a possibilidade de ampliação dos gastos, dado que foram asseguradas as bases de rolagem de 100% das amortizações a vencer em 1984 e maiores facilidades de acesso ao crédito.

A garantia de rolagem da dívida, a possibilidade de acesso ao crédito e a pequena recuperação da receita fiscal permitiram certo desafogo diante da crítica situação de 1983. A retomada da taxa de crescimento da economia, baseada nos expressivos saldos da balança comercial, deu amplitude ao movimento e assegurou algum fôlego para elevar os gastos em relação ao ano anterior. Cresceram as resistências para a manutenção da lógica recessiva e intensificaram-se as contradições entre a posição do governo de reafirmar as proposições de políticas monetária e fiscal restritivas e o processo de

liberalização política.

O jogo de forças entre os governos estaduais e as autoridades econômicas não pode ser analisado de modo linear, com o propósito de se encontrar um ganhador. O momento deve ser visto como o limiar das mudanças no relacionamento das esferas de governo, dentro de um quadro específico, marcado pela crise e pela particular situação financeira dos governos estaduais. Os avanços no plano político deixaram claro que as decisões econômicas, envolvendo as finanças estaduais, teriam que ser negociadas por interlocutores com vontade política. Isto é, o sucesso das autoridades em controlar os gastos estaduais ocorreu, simultaneamente, com o germinar das condições que negam esse próprio poder, através do fortalecimento político e do peso dos interesses ligados aos governos estaduais, seja no confronto direto com o governo federal - possível para os representantes de estados economicamente fortes - seja na força de articulação no interior do Congresso Nacional, com a influência que os governadores exercem sobre as respectivas bancadas.

As mudanças nas relações de poder e a resistência em retardar mais a realização das obras já inviabilizadas nos dois primeiros anos da gestão iniciada em 1982 deixavam antever a dificuldade de se manter uma situação semelhante no momento seguinte. O advento da Nova República e as especificidades do momento político, voltado para consolidar o processo de transição democrática, enfatizaram a busca de novos espaços de negociação e a formação de um quadro de alianças para sustentar politicamente a ação do governo. O lugar estratégico dos governadores no jogo de alianças permitiu viabilizar parte das metas comprometidas nos dois anos anteriores. A garantia de meios mais favoráveis à ampliação dos gastos estaduais era crucial para a sobrevivência política dos governadores, o que colocava questões a serem

discutidas pelo governo civil, articuladas ao encaminhamento da política econômica.

A mudança de governo criava a perspectiva de alterações no quadro vigente nos dois últimos anos e, especialmente, a possibilidade de se desencadear um programa de obras mais promissor. Os governadores eleitos em 1982 deveriam se valer dos momentos político e econômico favoráveis para elevar o valor dos gastos, tendo por base os ganhos tributários da fase anterior e a maior taxa de crescimento da economia.

A correlação de forças, por outro lado, era favorável aos governos estaduais na busca de novos ganhos tributários e de maior facilidade na rolagem da dívida. O apoio do Congresso à Emenda Ayrton Sandoval e a autorização de rolagem plena da dívida interna criaram vantagens adicionais para os estados comandarem os seus gastos. Os anseios, ao nível político, de alterações na distribuição do poder financeiro entre as esferas de governo colocaram o Governo Sarney diante do debate sobre a questão tributária, com a obrigação de oferecer proposições que respondessem à tais aspirações. A ascensão da Nova República, no bojo de um pacto político em que o exercício do poder se realizaria de forma mais descentralizada, deu ensejo a novas pressões no sentido de alterar o formato tributário, de modo a refletir o conjunto de forças políticas atuantes.

Os estados, gozando de condições favoráveis para defender os seus interesses, fizeram crescer as dificuldades do governo federal em levar adiante propostas de austeridade à revelia dos dirigentes estaduais. O descompasso entre as diretrizes de política econômica e o comportamento real dos gastos deixavam antever os impasses a serem superados. O Ministro Dornelles não conseguiu efetivar as proposições contrárias à rolagem integral da

dívida e à contratação de novos empréstimos, nem definir as restrições de gastos anunciadas em discurso realizado no Congresso, protelando, por longo tempo, as medidas de corte. Quando anunciadas em julho, estiveram longe do que seria necessário para conter o déficit.

O Ministro Funaro enfrentou problemas semelhantes no tratamento com os governos estaduais. A luta por melhores condições tributárias, o acesso a operações de crédito e a possibilidade de rolagem plena da dívida constituíam questões básicas no equacionamento financeiro dos estados, e não tiveram encaminhamento positivo em 1985. O governo federal, envolvido com a administração dos interesses políticos, cedeu às pressões e não conseguiu ditar regras de austeridade. Os governos subnacionais valeram-se do momento e expandiram os gastos, em 1985, muito além do crescimento da receita e tornaram-se os principais responsáveis pelo aumento do déficit público verificado no ano, indicando a força com que as unidades voltaram a expandir o gasto, passados dois anos de forte contração das despesas. Nem mesmo a tentativa de conter o endividamento externo, com a proibição de acesso dos governos aos *relendings* e com a limitação de 75% na rolagem da dívida externa, tiveram resultado, pois as entidades públicas elevaram o grau de inadimplência e se valeram dos Avisos 6B 588 e MF-09 para cobrir os compromissos extenos não pagos.

Além disso, o poder de barganha dos estados e dos municípios viabilizou a luta por recursos tributários adicionais. Os ganhos previstos com o pacote fiscal de novembro de 1985 foram considerados insuficientes e as pressões a favor da aprovação da Emenda Ayrton Sandoval eram fortes. O Governo Sarney, coagido, enfrentou dificuldades para limitar o raio de ação dos governos estaduais e municipais e não conseguiu delinear os marcos gerais de uma política capaz de harmonizar esses interesses com os do

governo federal.

A fragilidade política do governo e a necessidade de costurar uma ampla rede de alianças colocaram obstáculos a práticas concretas. A não existência de medidas de encaminhamento dos problemas financeiros das unidades agravou a disputa entre as esferas de governo. Os governos subnacionais impuseram resistências para abrir mão das reivindicações contidas na Emenda Sandoval, contrárias aos interesses mais imediatos de política econômica, e, após marchas e contramarchas, conseguiram aprovar a emenda, elevando os recursos fiscais dos governos subnacionais, embora não na forma original.

Os estados viviam perspectivas favoráveis de expansão das receitas, graças à retomada da taxa de crescimento da economia e aos ganhos com as transferências constitucionais. Todavia, pesavam sobre eles as dificuldades financeiras provenientes do elevado grau de endividamento. A retomada dos gastos ocorreu, em grande medida, à custa da expansão do déficit e do endividamento, bem como do não pagamento de dívidas contraídas no momento anterior e honradas pelo Governo Federal.

Esse quadro financeiro balizaria o comportamento das finanças públicas estaduais no ano seguinte. A expectativa de gastos era crescente, em razão do ano eleitoral, e havia pouca clareza quanto à capacidade dos estados responderem, com os ganhos esperados na receita, ao volume de gastos e à responsabilidade dos custos com as dívidas públicas interna e externa. A velha tradição da política de gastos anunciava horizontes sombrios com expansão das despesas e das dificuldades de financiamento, com repercussões imediatas no déficit do setor.

A incapacidade do governo aprofundar as reformas a

partir do anúncio do plano de estabilização e os problemas evidenciados pela reestimativa do déficit público com a divulgação dos dados de março e abril, contribuíram para que o encaminhamento das questões no plano das finanças públicas estaduais privilegiassem medidas, já conhecidas, de restrições ao crédito e de controle do endividamento. A constatação de que os estados atingiram, no início do ano, o teto do endividamento permitido para todo o ano de 1986, levou as autoridades a delinear, com maior rigor, as regras de atuação dos governos estaduais, na tentativa de evitar a repetição de fatos semelhantes ao ocorrido no ano eleitoral de 1982, quando o descontrole nos gastos provocou o comprometimento da saúde financeira de várias unidades e de suas instituições financeiras.

É nesse sentido que se deve entender o esforço do Ministério da Fazenda, principalmente a partir da criação da Secretaria do Tesouro, de limitar a liberdade dos estados. No mês de abril, foi anunciada a decisão de se manter em 75% a rolagem da dívida externa e de se garantir a rolagem plena da dívida interna como meio de atenuar os problemas de fluxo de caixa. O governo procurou, ainda, conter o endividamento estadual interno, não permitindo a colocação de O.T.E com prazo inferior a um ano, além de restringir o acesso das unidades aos depósitos em moeda estrangeira no BACEN e de impedir as operações de crédito com o setor bancário, inclusive as antecipações de receitas, a não ser em casos considerados relevantes pela STN.

O conjunto das medidas deixou clara a determinação das autoridades de frear os gastos dos governos estaduais e de obstar a repetição do quadro de desequilíbrio financeiro observado no período pós-eleitoral de 1982. A legitimidade alcançada com o Plano Cruzado deu ao governo força para buscar formas de controle mais rígidas das finanças estaduais, objetivando pressionar

as unidades a combater os déficits e a definir melhores condições de administração das dívidas.

A postura revelou a determinação do governo de conter os gastos e a disposição de reverter o quadro de liberalidade do ano anterior; mas enfrentou resistências dos governadores, receosos de não poderem dar continuidade aos programas de ação e de serem obrigados a contrair os gastos em ano eleitoral. Apesar das críticas, o Ministério da Fazenda manteve as medidas restritivas e não cedeu às pressões contra a fixação de limites de rolagem da dívida externa e aos pedidos de apoio ou formas de compensação aos estados.

O sucesso alcançado nessa tarefa, no entanto, somente pode ser entendido em razão dos efeitos favoráveis do Plano Cruzado. O rápido crescimento da economia e a baixa taxa de inflação permitiram a expansão das receitas públicas muito acima do esperado. Ademais, caíram os custos financeiros com as dívidas interna e externa. Isto permitiu aos governos estaduais atravessarem o ano de 1986 sem os transtornos de anos passados, o que não significa que os problemas financeiros tenham sido resolvidos. As dificuldades, decorrentes em grande medida dos problemas com o estoque de dívidas, mantiveram-se sem encaminhamento. A propícia situação das receitas e a queda dos encargos financeiros viabilizaram o atendimento das demandas de curto prazo, ou seja, os fluxos financeiros puderam ser honrados sem problemas de descontinuidade. Vale dizer, o crescimento das receitas estaduais e a menor pressão dos custos das dívidas asseguraram aos estados condições de responder pelos encargos financeiros e de elevar os gastos em razão da situação particular do País durante o período de crescimento rápido e de baixas taxas de inflação.

Os governos estaduais, premidos pelo momento eleitoral e encorajados pelo crescimento das receitas, elevaram os gastos de acordo com as expectativas de ganhos e, à revelia das restrições federais, valeram-se das instituições financeiras oficiais, assim como das operações de antecipação de receitas, para atender às demandas por recursos adicionais. A decisão equivalia a abandonar qualquer proposta de ajuste financeiro e a privilegiar as realizações comprometidas no período anterior, incorrendo, por vezes, até mesmo em casos conhecidos de orgias e descalabros administrativos comuns no País em ano eleitoral.

As dificuldades econômicas a partir do Cruzado II e o ressurgimento dos problemas prévios ao plano de estabilização, sem que se tenha encaminhado as soluções dos elementos fundamentais responsáveis pelas dificuldades financeiras dos governos estaduais, criaram o quadro propício à reaparição do estrangulamento financeiro que parecia superado em 1986. O estoque de dívidas e as operações de antecipação de receitas tiveram os seus custos elevados em decorrência do aumento da taxa de juros e da aceleração das correções monetária e cambial, criando problemas para os estados assegurarem os fluxos financeiros exigidos nos pagamentos dos encargos da dívida.

Por outro lado, a situação financeira dos governos estaduais deve ser vista, também, como resultado da conjuntura singular criada pela rápida deterioração das condições econômicas após as medidas do Cruzado II. As taxas de crescimento da economia experimentaram queda acentuada em razão da baixa nos investimentos e no consumo corrente, com reflexos imediatos na arrecadação do ICM, que sofreu perda no primeiro trimestre de 1987 de 25%, em termos reais, em relação ao último trimestre do ano anterior. A retração da receita contrastou com o crescimento do peso dos gastos correntes herdados pelos governadores

recém-eleitos e com a rigidez na folha de pagamento imposta pelo gatilho salarial num momento de aceleração inflacionária.

A intervenção em alguns bancos estaduais tornou a situação ainda mais grave. A estreita vinculação da administração estadual com as suas instituições financeiras trouxe dificuldades para os estados honrarem os desembolsos financeiros.

As circunstâncias da crise financeira revelaram o "fio da navalha" em que viviam as finanças estaduais. Apesar da austeridade imposta em 1983 e em 1984 e do crescimento econômico observado nos dois anos seguintes, a crise ressurgiu com grande ímpeto no início de 1987. Sem dúvida, a rápida reviravolta da situação econômica após as medidas do Cruzado II e as condições de gastos existentes no ano eleitoral explicam parte da crise financeira, mas não permitem entender as suas raízes mais profundas. Nesse sentido, a crise não poderia ser vista meramente como conjuntural, dada pelo agravamento do fluxo de pagamentos criado com o aumento da taxa de juros e das correções monetária e cambial. O problema financeiro ultrapassa a determinação imediata e deve ser estudado em seu caráter mais geral, à medida que se percebe que a dívida acumulada pelos estados somente é administrável em momentos particulares, quando se combinam condições favoráveis. Isto é, o valor das dívidas obriga os estados a conviver com a possibilidade de crise financeira aberta, ainda que a situação de curtíssimo prazo possa ser considerada satisfatória dentro do quadro de dificuldades existentes. Mudanças marginais nas condições de enfrentamento do serviço da dívida colocam os governadores diante da necessidade de rediscussão das condições de pagamento e de barganhar novos favores da União.

O custo do endividamento, ao final de 1986, deixou os governos estaduais presos a uma grave crise financeira,

inviabilizando a política de austeridade na rolagem da dívida que o Ministério da Fazenda procurou seguir no tempo do Cruzado. A manutenção das medidas restritivas à ampliação das operações de crédito e o controle do endividamento colocaram os dirigentes estaduais diante de uma realidade financeira com a qual somente poderiam conviver caso optassem por ajustes draconianos. A alternativa foi pressionar por novas regras de convivência com a dívida, de modo a dar algum fôlego aos governadores recém-eleitos.

A indefinição de uma estratégia de política econômica capaz de responder à situação criada após o Cruzado II fez com que o raio de manobra das autoridades fosse reduzido à administração da conjuntura e criou dificuldades de resistência às pressões das várias frentes. O governo acabou cedendo às reivindicações de renegociação das dívidas de importantes setores e não pôde se negar a oferecer saídas à crise financeira estadual.

A posição do governo era de fragilidade diante do complexo conjunto de questões a serem enfrentadas. O Presidente Sarney, enfraquecido politicamente com o fracasso do Plano Cruzado e em face da retomada descontrolada do processo inflacionário, foi levado a uma ampla negociação de apoios políticos, com o intuito de lhe permitir atravessar um período delicado de seu governo e de influenciar o delineamento da futura Constituição do País. Nessa caminhada o Presidente não poderia desprezar o marcante fato político dado pela vitória do PMDB, partido que dava sustentação ao governo, nas eleições de novembro de 1986, em 22 estados. Os governadores situavam-se, desde logo, como interlocutores privilegiados. Seria preciso negociar o respaldo político para manter as bancadas estaduais sob controle e para enfrentar os problemas na Constituinte, num momento em que o governo nada tinha a oferecer em termos de projeto político-econômico que pudesse aglutinar os vários interesses. O espaço de manobra das

autoridades econômicas era estreito em relação às demandas dos governos estaduais; e pouco restava ao governo para alcançar os seus objetivos, senão apelar ao fisiologismo e às formas de controle da União sobre as finanças estaduais através da manipulação das regras e dos limites de endividamento. As injunções no plano político indicavam o caminho da revisão das regras de rolagem das dívidas estabelecidas no ano anterior e a criação de condições mais favoráveis para os estados enfrentarem os problemas financeiros, evitando-se o risco incalculável dos desdobramentos da crise.

O delineamento geral das condições a serem propostas pelo governo tornou-se transparente ainda na gestão Funaro, mas não houve tempo hábil para a definição da proposta. A queda do Ministro Funaro e a nomeação de Bresser Pereira inaugurou outra fase na condução da política econômica. Porém, a crise de legitimidade pela qual atravessava o governo limitava a ação econômica e a expunha a pressões de diferentes interesses, que dificilmente poderiam ser contornadas, sobretudo no momento em que os objetivos políticos do Presidente eram contrariados pelo movimento da política econômica.

As relações com as finanças estaduais sintetizaram os impasses e barreiras para se levar adiante o projeto da equipe econômica. O Ministro Bresser Pereira, diante das pressões exercidas no âmbito do próprio PMDB, manteve o mesmo encaminhamento da crise financeira estadual previsto na gestão de Funaro. Os limites de rolagem da dívida foram elevados e se flexibilizou o acesso a recursos dos órgãos federais, para fazer face aos problemas mais imediatos de caixa, enquanto se discutia o projeto de lei enviado ao Congresso sobre as normas gerais do saneamento financeiro de estados e municípios, que previa a assunção de dívidas estaduais pelo Banco do Brasil e a alteração no perfil de seu pagamento.

A aprovação da Lei n. 7614, em julho de 1987, foi o caminho encontrado para superar a fase mais aguda da crise estadual, apesar da resistência do próprio Ministério da Fazenda que manifestou apreensão com o crescimento das necessidades de financiamento e a superação das previsões iniciais sobre o déficit. Na reunião ministerial de 27 de agosto, o Ministro Bresser defendeu a posição de que os governos estaduais e as prefeituras das capitais eram os principais responsáveis pelo déficit público e propôs o congelamento das operações com o setor público.

As reações foram imediatas. Autoridades estaduais de diferentes origens alertaram para as dificuldades criadas com as restrições de acesso aos órgãos oficiais, que, somadas aos problemas com a captação de recursos externos em razão da moratória, impediriam os estados de cumprir com compromissos previamente acertados. As pressões, novamente, surtiram efeito, resultando na alteração das regras nas operações de empréstimos ao setor público na reunião do Conselho Monetário Nacional, em 22 de setembro. O recuo tático do Ministério da Fazenda, equivalente a tornar sem efeito parte relevante das medidas restritivas impostas em fins de agosto, deixou explícitos os entraves de se manter a determinação de conter a expansão do déficit público, num quadro de estreitamento das bases de financiamento e de elevado poder de barganha dos governos estaduais.

A preocupação com o déficit público no ano seguinte levou o Ministro Bresser a insistir no controle das finanças estaduais e a defender a rolagem de, apenas, 75% do total da dívida interna no orçamento de 1988, obrigando as unidades a responder pelos juros e encargos a vencer. No entanto, ao sinal de austeridade se contrapôs o encaminhamento favorável das negociações com o Banco Central referentes à intervenção nos bancos estaduais, além da expansão das transferências não

regulares em favor dos estados.

O momento não era propício a decisões de força. As relações entre a União e os governos estaduais acabaram atendendo a amplos interesses políticos e resultaram do consenso possível, a partir das posições colocadas constantemente no debate. O chefe de governo ganhou pontos decisivos no esforço de garantir o mandato de cinco anos e, para isto, foi fundamental o processo de negociação desenvolvido junto aos governadores do PMDB. Estes, por sua vez, foram favorecidos porque conseguiram sobrepassar o período mais crítico da crise financeira estadual sem a adoção de medidas drásticas com custos políticos elevados. No plano da política econômica, as medidas contribuíram para a ampliação do déficit público em relação ao ano anterior (5,46%), tendo como principais causas o crescimento da participação dos estados e municípios (1,55%) - a maior nos últimos quatro anos - e do Governo Central (3,35%, contra 2,0% em 1986).

As condições do déficit público anunciaram, desde logo, as diretrizes do momento seguinte e anteciparam os conflitos entre os objetivos das autoridades econômicas e os interesses dos governadores. A elevada instabilidade econômica e a iminência do processo hiperinflacionário deram força ao novo Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, para adotar uma dura política de controle das necessidades de financiamento dos governos estaduais, através da imposição de limites de acesso ao crédito (Resolução BACEN n. 1469) e de restrições à rolagem da dívida pública.

As medidas citadas, aliadas à contração real da receita tributária e ao aumento do custo de carregamento da dívida, geraram um quadro de dificuldades nas finanças estaduais e agravaram o processo de deterioração das condições de financiamento corrente e de investimentos. A saída dos estados

para superar as restrições impostas pelas autoridades econômicas e para manter algum raio de manobra nos programas de ação foi o enfrentamento aberto às decisões federais e a contestação no plano político. Isto, no entanto, não evitou cortes nos gastos públicos. O resultado mais imediato foi a suspensão do pagamento da URP dos servidores estaduais e a adoção de regras salariais que, dificilmente, acompanharam o ritmo da inflação. Além disso, caíram os níveis de investimentos estaduais, com exceção das unidades mais importantes (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais - além do Maranhão), cujos aumentos de gastos apoiaram-se no peso político dos governadores - lideranças no enfrentamento das decisões federais - e no valor crescente do endividamento, principalmente dos créditos informais.

No plano político, o período caracterizou-se pelo confronto dos governadores com os ministros da área econômica em defesa de seus espaços de atuação. O movimento refletiu as condições renovadas em que se basearam as relações entre as diferentes esferas de poder, alicerçadas na correlação de forças políticas agora existentes. Os governos estaduais reagiram às limitações impostas pela Resolução 1469, conseguindo brechas para financiamentos nas áreas de saneamento básico e habitação popular, através de recursos de origem federal. Por outro lado, os governos apelaram ao não pagamento das dívidas externas contraídas com o aval da União, elevando o valor dos Avisos MF. Tal procedimento desencadeou enorme polêmica com o Ministro Mailson e o levou a decretar, valendo-se de antiga legislação, o congelamento dos repasses do FPE e de recursos de empresas estaduais. O confronto mais acirrado ocorreu com o governo paulista, que teve bloqueadas contas de empresas estaduais. Após se arrastar pelos caminhos burocráticos, o problema foi solucionado somente com a intervenção do Presidente Sarney, que acabou cedendo aos interesses estaduais.

A definição da distribuição institucional de renda nos trabalhos da Assembléia Constituinte trouxe outros desdobramentos à disputa dos governadores com as autoridades federais. O novo quadro tributário provocou a reação do governo federal por manter a tendência, já observada nas Emendas Passos Porto (1983) e Aírton Sandoval (1985), de elevar a participação dos governos subnacionais no volume dos recursos fiscais, sem definir *a priori* formas de distribuição dos encargos. As autoridades alertaram para as dificuldades fiscais da União com o esvaziamento tributário patrocinado pela Constituinte e para os riscos de comprometimento das metas do déficit público.

A resposta dos Ministros da área econômica, desconsiderando a realidade política, foi forçar a definição de regras na proposta orçamentária de 1989, que reduziam os gastos do governo central e atribuíam maiores encargos aos governos subnacionais, sem levar em conta as diferenças regionais e de poder econômico entre as várias unidades.

A proposta do Orçamento Geral da União (OGU) de 1989 contemplou cortes nas verbas repassadas aos governos subnacionais - movimento conhecido como "operação desmonte" -, com o objetivo de transferir encargos até então mantidos com recursos de origem federal. Além disso, estabeleceu o pagamento de 25% das dívidas externas a vencer em 1989 e 25% do estoque da dívida já vencida até 1988 e que vinha sendo financiada pelo governo federal.

Os governadores e as forças políticas ligadas aos interesses estaduais reagiram contra a proposta federal, argumentando que, caso aprovado o OGU nos termos assinalados, os estados veriam anulados os ganhos com a reforma tributária em função da "operação desmonte" e ainda seriam asfixiados com o pagamento da dívida externa. O enfrentamento atingiu níveis

inusitados. São Paulo, por exemplo, manteve a rota de colisão com as autoridades econômicas - trilhada, anteriormente, devido à disputa em torno do lançamento de novos títulos da dívida pública e do bloqueio de recursos de empresas estatais paulistas pelo não pagamento da dívida externa -, programando no orçamento de 1989 o pagamento de, apenas, 10% da dívida vencida e a vencer.

A pressão dos interesses estaduais no Congresso foi decisiva na não aprovação da proposta e de sua substituição por condições mais favoráveis. A "operação desmonte" perdeu muito da força inicial, e a questão da rolagem da dívida foi definida em termos mais brandos pelo substitutivo da Comissão Mista do Orçamento, estabelecendo o pagamento de 6,5% do serviço da dívida vencida e a vencer em 1989 nos estados do NO, NE e CO e de 10,2% nas unidades do Sul e do Sudeste.

As evidências, mais uma vez, apontaram as dificuldades de se levar adiante soluções não negociadas no enfrentamento do déficit dos governos estaduais. Ao nível político, o restabelecimento do processo democrático e o peso dos governadores como interlocutores nas articulações de definição do pacto político ampliaram o poder de barganha dos estados e a resistência a medidas contracionistas contrárias aos seus interesses. No plano econômico, a fragilização financeira estadual limitou o grau de aprofundamento das propostas e aumentou o risco de se gerar um caos administrativo, caso os controles fossem rigidamente mantidos.

O resultado da disputa entre as esferas de governo revelou-se verdadeiro *jogo de empurra*, sem vencedores. As vantagens, todas efêmeras, foram determinadas por circunstâncias do momento político-econômico. Quando a União se viu pressionada pela ameaça de colapso da economia, encontrou forças para definir caminhos mais duros de ajuste e de controle das finanças

estaduais. Os estados, por outro lado, resistiram e pressionaram para garantir as frentes de gastos e o apoio financeiro federal nos momentos em que se tornou inviável administrar a crise, transferindo à União a responsabilidade de cobrir os desequilíbrios de suas contas.

O processo de redistribuição da receita tributária e o descontrole das finanças estaduais, todavia, não parecem ser os responsáveis fundamentais pela incapacidade do governo em alcançar sucesso com as políticas macroeconômicas de estabilização e de recuperação das taxas de crescimento da economia, num quadro de restrições externas e de centralização de parte ponderável da dívida no setor público. O movimento, na verdade, mostrou que existem poucas possibilidades de se obter meios permanentes de controle das contas estaduais, enquanto não se recompuserem a estrutura de financiamento público e as relações intergovernamentais, pois a crise dos estados é parte de uma crise maior envolvendo o conjunto do setor público. Assim, a solução possível do problema de financiamento público terá que ser pensada globalmente e envolverá a redefinição dos encargos de cada esfera de governo, dos seus recursos tributários e das relações intergovernamentais, de modo a se ter clara a responsabilidade pelos serviços de energia, de telecomunicações, saúde, habitação, etc. Tais acertos não se constituem em tarefa de fácil realização, sobretudo num País com enormes diferenças regionais de renda e que vive um processo de descentralização de receita e de renovação das forças com poder de influenciar as resoluções abrangendo os interesses estaduais.

A incapacidade de se definirem saídas para a crise do setor público e de se repensar a distribuição dos encargos e dos recursos tributários alimentou as relações conflituosas entre as esferas de governos e criou impasses que deram cores vivas à

impotência do governo de cumprir as metas definidas por uma política econômica centrada no controle do déficit público. Nessas condições, as perspectivas que se abrem no futuro imediato indicam um quadro com alterações pouco expressivas, enquanto não se encontrar uma saída para a crise de financiamento de todo o setor público. As regras das disputas entre as esferas de governo, embora variáveis ao sabor das circunstâncias políticas e econômicas, estão delineadas nos seus contornos mais gerais e o seu entendimento pressupõe a compreensão da dinâmica responsável pelo caráter federativo do Estado brasileiro. A possibilidade de enfrentamento político e o poder de influência no Congresso, dentro de um regime democrático, permitem aos estados arregimentar forças para negociar favores fiscais, a rolagem da dívida e os interesses de seus bancos e empresas, com o propósito de garantir os espaços de atuação e de contornar os problemas de insolvência financeira. Esse tipo de saída, tal como ocorreu em 1987, é o caminho lógico decorrente da realidade política brasileira e a expressão singular da resistência e da autoridade dos governos estaduais de transferir à esfera federal a parcela da crise que não consegue ser digerida no âmbito dos próprios estados. Aliás, essa prática, corriqueira nos anos oitenta, não é nova e se mostrou eficiente nos anos trinta, quando o governo central interviu e passou a gerir os complexos regionais em crise. Essa realidade, embora contrarie a visão daqueles que se preocupam apenas com os números do déficit do setor público, atende a amplos interesses no plano político.

BIBLIOGRAFIA

AFONSO, J. R. R. **O que está por trás da Carga Tributária.** s.d.
(mimeo).

-----, **Considerações Preliminares sobre a Administração Indireta dos Estados e Municípios.** **ANAIAS ANPEC - XIV Encontro Nacional de Economia,** Brasília: dez/1986, vol. 1.

-----, **Empresa Estatal Produtiva no Brasil: um instrumento de política econômica de curto prazo e uma abordagem setorial dos principais grupos.** Brasília: CEPAL/IPEA, 1985a.

-----, **Considerações sobre Desempenho e Perspectivas Recentes das Receitas e Despesas Fiscais da União.** Rio de Janeiro: 1985b, (mimeo).

-----, **Relações Intergovernamentais e Finanças Públicas nos Estados e Municípios.** **Revista de Finanças Públicas.** Brasília: ano XLV, n. 363, Jul-Ago-Set/ 1985c.

-----, **Despesas Federais com Transferências Intergovernamentais: Uma Revisão de Conceitos, Estatísticas e Diagnóstico.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1989 (Relatório Interno n. 12)

-----, **Autarquias, Fundações e Empresas dos Estados e Municípios.** **Revista de Finanças Públicas.** Brasília: ano XLVI, n. 367, Jul-Ago-Set/1986

-----, **Endividamento Público Estadual e Municipal: Evolução Recente e Perspectivas da Nova Ordem Institucional.** 1989, (mimeo).

AFONSO, J. R. R., DAIN, S. **O Setor Público e as Finanças Públicas na América Latina: O caso do Brasil.** Rio de Janeiro: 1987, (mimeo).

AFONSO, J. R. R., LOBO, T. **Federalismo Fiscal.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1987 (Texto de Discussão Interna n. 12).

AFONSO, J. R. R., SOUZA, M. C. **Sistema das Relações Financeiras Intergovernamentais e seu papel no financiamento dos Estados e Municípios.** **Revista de Finanças Públicas.** Brasília: ano XLV, n. 362, Abr-Mai-Jun/1985

AFONSO, J. R. R., VILLELA, R. **Estimativa da Carga Tributária no Brasil em 1990 e sua Evolução nas Duas últimas Décadas.** **Boletim Conjuntural.** Rio de Janeiro: IPEA, n. 13, abril/1991.

AFFONSO, R. B. A. **Federalismo Tributário e a Crise Econômica-Brasil: 1975-1985.** Campinas: IE/UNICAMP, 1988 (Dissertação de Mestrado).

- ALMEIDA, J. S. G. de. (coord.) **Sistema Bancário Público e Privado: Mudanças na Estrutura de Recursos e Tendências de Custo e Lucro (1985/1987)**. São Paulo: IESP/FUNDAP, 1988a (Texto para discussão 13).
- ALMEIDA, J. S. G. de. et alii. **Financiamento e Desempenho Corrente das Empresas Privadas e Estatais**. São Paulo: IESP/FUNDAP, 1988b. (Relatório de Pesquisa n. 3).
- , **Evolução e Impasses do Crédito**. São Paulo: IESP/FUNDAP, 1988c. (Relatório de Pesquisa n. 4).
- AMARAL Filho, J. B. de S. **Centralização e Transferência de Recursos no Setor Elétrico Brasileiro: A Reserva Global de Reversão (RGR) e a Reserva Global de Garantia (RGG)**. Campinas: UNICAMP/Instituto de Economia, 1991 (Dissertação de Mestrado).
- BACHA, E. L. Prólogo para a Terceira Carta. In: Forum Gazeta Mercantil. **FMI X Brasil: A Armadilha da Recessão**. São Paulo: Gazeta Mercantil, 1983.
- BAER, M. (coord.) **Estudos Especiais sobre a década de 80: Política Externa**. São Paulo: SEADE, 1991
- BALANÇO FINANCEIRO. revista, vários números.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório Anual**. Brasília: 1980 a 1988
- BATISTA Jr., P. N. **Superávit Primário, Encargos Financeiros e Dívida do Setor Público Brasileiro: 1983/1988**. São Paulo: IESP/FUNDAP, 1989, versão preliminar.
- , **Ajustamento das Contas Públicas na Presença de uma dívida elevada: observações sobre o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Instituto Brasileiro de Economia, 1989.
- , **Formação de Capital e Transferência de Recursos ao Exterior**. *Revista de Economia Política*. São Paulo: v. 7, n.1, jan/março 1987.
- , **Fluxos Financeiros Internacionais para o Brasil desde o final dos anos 60**. In: BATISTA, P. N. (org.) **Novos Ensaios sobre o Setor Externo da Economia Brasileira**. Rio de Janeiro: IBRE/FGV, 1988
- BELLUZZO, L. G. M. **Financiamento Externo e Déficit Público**. São Paulo: IESP/FUNDAP, 1988 (Texto de discussão interna n. 15).
- BIASOTO Jr., G. **Endividamento Externo e Desequilíbrio Financeiro do Setor Público na Primeira Metade dos Anos Oitenta**. Campinas: UNICAMP/Instituto de Economia, 1988 (Dissertação de Mestrado).

- , **Dívida Externa, Déficit Público e Dívida Interna: Algumas Considerações sobre a Ruptura do Padrão de Financiamento do Setor Público.** Campinas: CECOM/IE/UNICAMP (Texto para Discussão n. 7).
- , **Nova Institucionalidade e o Orçamento da União.** Campinas, 1990. (mimeo).
- BIASOTO Jr, G. et alii. **Refinanciamento da Dívida Externa das Empresas Estatais, Estados e Municípios.** São Paulo: IESP/FUNDAP, 1990. versão preliminar (mimeo).
- BONINI, M. R. **O Setor Público Paulista no Contexto da Crise Econômica dos anos 80.** Campinas: IE/UNICAMP, 1988 (Dissertação de mestrado)
- BONTEMPO, H. C. **Transferências externas e financiamento do Governo Federal e Autoridades Monetárias.** São Paulo: IESP/FUNDAP, 1988 (Texto para discussão n. 17)
- , **Aspectos das Políticas de Ajustamento à Crise Financeira Internacional - O Caso Brasileiro.** *Rev. Bras. Merc. Capitais.* Rio de Janeiro: v. 11, n. 35, p. 243-281, jul./set. 1986.
- , **Subsídios e Incentivos: Uma avaliação quantitativa parcial.** Brasília: Banco Central/Depec/Dipec., (Texto preliminar)
- BRASIL. **O Acordo do Brasil com o FMI.** *Revista de Economia Política.* São Paulo: vol. 3, n. 4, out-dez/ 1983
- , **Adendo à Primeira Carta de Intenções.** *Revista de Economia Política.* São Paulo: vol. 3, n. 4, out-dez/1983.
- , **Memorando Técnico de Entendimento.** *Revista de Economia Política.* São Paulo: vol. 3, n. 4, out-dez/1983.
- , **3a. Carta de Intenções do Governo Brasileiro ao FMI.** *Revista de Economia Política.* São Paulo: vol. 4, n. 1, 1984.
- , **Adendo à 3a. Carta de Intenções.** *Revista de Economia Política.* São Paulo: vol. 4, n. 1, 1984.
- , **5a. Carta de Intenções.** *Boletim de Conjuntura Industrial.* Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, vol. 4, n. 2, abril/1984.
- , **6a. Carta de Intenções.** *Boletim de Conjuntura Industrial.* Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, vol. 4, n. 4, set/1984.
- BREITBACH, A. C. M. et alii. **Desequilíbrios financeiros e gestão das estatais gaúchas. A Economia Gaúcha e os anos 80 - Uma Trajetória Regional no Contexto da Crise Brasileira.** Porto Alegre: Sec. Coordenação e Planejamento/FEE, tomo 2, 1990.
- BRESSER PEREIRA, L. C. **Os Limites da Política Econômica.** *Revista de Economia Política.* São Paulo: vol. 8, n. 3, Jul-set/ 1988.

- CALABI, A. S., PARENTE, P. P. **Finanças Públicas Federais, Aspectos Institucionais: Evolução Recente e Perspectivas.**, 1990 (mimeo).
- CARNEIRO, R. M. **Crise, Estagnação e Hiperinflação.** Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 1991 (Tese de Doutorado).
- CARNEIRO, R. M. (org.) **Política Econômica da Nova República.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986
- , **Política Econômica do Cruzado.** São Paulo: Bial, 1987
- , **A Heterodoxia em Xaque.** São Paulo: Bial, 1988
- CARNEIRO, R. M., BUAINAIN, A. M. (orgs.) **O Retorno da Ortodoxia.** São Paulo: Bial, 1989.
- CASTRO, A. L. P. de., LUNDBERG, E. L. Desequilíbrio Financeiro do Setor Público e seu Impacto sobre o Orçamento Monetário. In: LOZARDO, E. (org) **Déficit Público Brasileiro: Política Econômica e Ajuste Estrutural.** São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- CASTRO, A. B., SOUZA, F. E. P. **A Economia Brasileira em Marcha Forçada.** Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1985.
- CAVALCANTI, C. B. **Transferências de recursos ao exterior e substituição de dívida externa por dívida interna.** Rio de Janeiro: BNDES, 1988
- COSTA, F. N. **Banco do Estado: O Caso Banespa.** Campinas: IE/UNICAMP, 1988 (Tese de Doutorado).
- COUTINHO, L. G. Evolução da Administração Descentralizada em São Paulo: Questões Relevantes para as Políticas Públicas. **Revista de Administração de Empresas.** São Paulo: vol. 19, n. 2, abril/junho, 1979.
- CRUZ, P. Davidoff. **Dívida Externa e Política Econômica.** São Paulo: Brasiliense, 1984
- DAIN, S. **Crise Fiscal e Dilema Distributivo.** Rio de Janeiro: FEA/UFRJ, 1988. (Tese concurso Prof. Titular).
- ERBER, F. S. A Política Industrial-Paradigmas Teóricos e Modernidade. In: TAVARES, M. C. (org.). **Aquarela do Brasil.** Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed., 1990
- FAGNANI, E., BRAGA, J. C., SILVA, P. L. B. **Recessão e Financiamento das Políticas Sociais.** São Paulo: IESP/FUNDAP, 1986 (Texto para discussão n. 7).
- FERREIRA, E. F. Administração da Dívida Pública e Política Monetária no Brasil. In: **Seminário de Política Monetária e**

Administração da Dívida Pública. Rio de Janeiro: IBMEC, 1974, p. 279 a 400.

- , **Política Monetária no Brasil: O Banco Central como banco de fomento e a atual controvérsia sobre o modelo institucional.** Trabalho apresentado na XVI Reunião de Técnicos de Bancos Centrais do Continente Americano. San José, Costa Rica, 1979
- FIORI, J. L. Para repensar o papel do Estado sem ser um neoliberal. **Revista de Economia Política:** São Paulo, vol. 12, n. 1, janeiro-março 1992.
- , **Dilema ou Sucata: O Dilema Estratégico do Setor Público Brasileiro.** São Paulo: IESP/FUNDAP Economia do Setor Público, ano 6 n. 4, 1991 (Texto para discussão).
- FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. Avaliação Técnica. **Revista de Economia Política.** São Paulo: vol. 3, n. 4, 1983.
- GALVEAS, E. Reforma Tributária e Orçamento. **Folha de São Paulo** São Paulo: 8 de setembro, 1991. p. 3
- GOLDENSTEIN, L. **Da Heterodoxia ao FMI: A Política Econômica de 1979 a 1982.** Campinas: IE/UNICAMP, 1985 (Dissertação de Mestrado).
- LANGONI, C. S. **A Crise do Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 1985.
- LARA RESENDE, A. A ruptura do Mercado Internacional de Crédito. In: Arida, P. (org.) **Dívida Externa, Recessão e Ajuste Estrutural: O Brasil diante da Crise.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- , **Uma Ponta de Angústia.** **Folha de São Paulo.** São Paulo: 9 de dezembro, 1990. p. 3
- LESSA, C. **A Estratégia de Desenvolvimento 1974-1976: Sonho e Fracasso.** Rio de Janeiro: FEA/UFRJ, 1978 (Tese de Titular).
- LOPREATO, F. L. C. **Evolução da Participação Estadual na Distribuição Institucional de Renda.** Campinas: IFCH/UNICAMP, 1981 (Dissertação de Mestrado).
- LUNDBERG, E. L. O orçamento monetário e a socialização dos prejuízos da crise cambial. **Revista de Economia Política.** São Paulo: vol. 5, n. 1, janeiro-março/1985.
- MAIA, C. Bancos Estaduais: Passado, Presente e Futuro. **Folha de São Paulo,** São Paulo, 10 de julho, 1987. p. 3
- MALAN, P., BONELLI, R. **Brazil 1950-1980: Three Decades of Growth-Oriented Economics Policies.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1990. (Texto para Discussão Interna n. 187).

- MARQUES, M. S. B. **Estratégia de Ajustamento Externo: 1983-1986.** In: BATISTA, P. N. (org) **Novos Ensaio sobre o Setor Externo da Economia Brasileira.** Rio de Janeiro: FGV, 1989.
- MARTINS, L. **A crise do nacional-desenvolvimentismo.** *Folha de São Paulo.* São Paulo: 29 de dezembro, 1991. p. 3
- , **O Estado no Brasil e sua crise.** *Folha de São Paulo.* São Paulo: 9 de fevereiro, 1992. p. 3.
- MEFP/SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL/DTN. **Execução Orçamentária dos Estados e Municípios das Capitais 1980-1989.** Brasília: 1990.
- MIRANDA, J. C. da R. **Dinâmica da economia brasileira na década de 70 e 80.** In: **São Paulo no Limiar do Século XXI: Cenários e Diagnósticos.** São Paulo: SEADE/SEPLAN, vol. 1, 1992
- DATES, W. E. **Public Finance with Several Levels of Government: Theories and Reflections.** Brussels: International Institute of Public Finance, 46th. Congress., 1990.
- OLIVEIRA, F. A. de. **A Reforma Tributária de 1966 e a Acumulação de Capital no Brasil.** Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1991.
- , **A Crise do Sistema Fiscal Brasileiro 1965-1983.** Campinas: UNICAMP/IFCH, 1985 (Tese de Doutorado).
- , **A Política Fiscal e o Processo de Reordenamento Institucional do Setor Público na Nova República.** Campinas: 1990, (mimeo).
- , **Política Fiscal e Política Monetária no Brasil: o estrangulamento imposto pela dívida externa.** *Nova Economia: Revista do Depto. de Ciências Econômicas da UFMG,* Belo Horizonte, v. 1, n. 1, nov. 1990.
- OLIVEIRA, F. A. et alii. **Déficit e Endividamento do Setor Público.** São Paulo: IESP/FUNDAP, 1988 (Relatório de Pesquisa 5).
- OLIVEIRA, J. C. **Reordenamento Financeiro do Governo Federal: Implicações da Lei Complementar n. 12.** Brasília: Unb, 1986 (Texto para discussão).
- , **O Papel das Autoridades Monetárias no Brasil.** Brasília: 1985, (mimeo).
- OLIVEIRA, C. A. B. de. **Limites Econômicos da Descentralização.** São Paulo: IESP/FUNDAP, 1986. (Texto para discussão n. 2).
- PAULA, T. B. de. **Estrutura e Evolução das Contas Fiscais.** São Paulo: IESP/FUNDAP, 1988 (Relatório de Pesquisa n. 2).

- **Padrões de Financiamento do Setor Público - Uma Análise do Sistema Fiscal e do Setor Produtivo Estatal no Brasil.** Campinas: IE/UNICAMP, 1989 (Dissertação de Mestrado).
- PAULA, T. B. (coord.) **Financiamento das Empresas Estatais.** São Paulo: IESP/FUNDAP, 1989 (Relatório de Pesquisa n. 8)
- PISCITELLI, R. B. (org.) **O Sistema Tributário na Nova República: da crise financeira às perspectivas com o novo sistema.** Brasília: Unb., 1988.
- RESENDE, F., AFONSO, J. R. R. **Increased Decentralization and Macroeconomic Policy in Brazil.** s.d. (mimeo).
- **A Reforma Tributária, o Financiamento do Setor Público e o Impacto nas Finanças Estaduais e Municipais.** São Paulo: IESP/FUNDAP, 1988a (mimeo).
- **O (Des)Controle do Endividamento de Estados e Municípios - Análise Crítica das Normas Vigentes e Propostas de Reforma.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988b (Textos para Discussão Interna n. 132)
- **A Reforma Tributária.** São Paulo: 1989, (mimeo).
- RESENDE, F. **Autonomia política e dependência financeira: uma análise das transformações recentes nas relações intergovernamentais e seus reflexos sobre a situação financeira dos estados. Pesquisa e Planejamento Econômico.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, v. 12, n. 3, p. 489-540, dez. 1982.
- RESENDE, F., DAIN, S. **Reforma Institucional, Finanças Públicas e Controle dos Gastos Sociais.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, vol. 15, n. 2, ago/85.
- RESENDE, F., SILVA, M. C. **O Sistema Tributário e as Desigualdades Regionais: Uma Análise da Recente Controvérsia do ICM.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1973 (Série Monográfica n. 13).
- SAMPAIO Jr., P. A. **Padrão de Reciclagem da Dívida Externa e Política Econômica do Brasil em 1983 e 1984.** Campinas: IE/UNICAMP, 1988 (Dissertação de Mestrado).
- SAREM/SEPLAN. **Roteiro para Operações de Crédito dos Estados e Municípios.** Brasília: 1983
- SEADE/SEPLAN-SP. **Análise de Conjuntura Econômica.** São Paulo, vários números.
- SERRA, J. **A crise fiscal e as diretrizes orçamentárias.** *Revista de Economia Política.* São Paulo: vol. 8, n. 4, out-dez/1989.
- SERRA, J., AFONSO, J. R. R. **As Finanças Públicas Municipais:**

Trajetórias e Mitos. 1991, (mimeo).

- SILVA, M. T. da. A Crise Financeira do Setor Público no Brasil e a Reforma Tributária. **Revista de Finanças Públicas**. Brasília: n.366.
- SOCOLIK, H. Transferências de impostos aos estados e municípios. **Revista de Finanças Públicas**. Brasília: ano XLVI, n. 367, 1986.
- TAVARES, M. C. O Desequilíbrio Financeiro do Setor Público. In: **Boletim de Conjuntura Industrial**. Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, 1988.
- TEIXEIRA, A. Vinte anos de Política Econômica. In: **São Paulo no Limiar do Século XXI: Cenários e Diagnósticos**. São Paulo: SEADE/SEPLAN, vol. 1, 1992
- TEIXEIRA, N. G. **Tendências Estruturais do Sistema Financeiro**. São Paulo: IESP/FUNDAP, 1988 (Relatório de Pesquisa n. 7).
- TEIXEIRA, E., BIASOTO Jr., G. **Setor Público nos anos oitenta: desequilíbrios e ruptura do padrão de financiamento**. Campinas CECON/IE/UNICAMP, 1988 (Estudo Especial) .
- VARSAÑO, R. **Avaliação do Sistema Tributário proposto no projeto de Constituição**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, (Trabalho para discussão interna n. 122).
- WERNECK, R. L. F. Uma análise do financiamento e dos investimentos das empresas estatais federais no Brasil: 1980/1983. **Revista Brasileira de Economia**. Rio de Janeiro: FGV, v.39, n. 1, p. 3-26, jan-mar. 1985.
- , **Empresas Estatais e Política Macroeconômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1987.
- WORLD BANK. **The Dilema of Brazil's State Banking System: An Analysis And Suggestions For Reform**. Washington: Report n. 8247-BR, 1990.

ANEXO ESTADÍSTICO

TABELA II - 1

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO

CONCEITO OPERACIONAL

% sobre o PIB

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
TOTAL	6.2	7.7	4.4	2.7	4.3	3.6	5.5	4.5
GOVERNO CENTRAL	1.9	3.2	1.1	1.7	1.8	2.1	3.3	3.1
ESTADOS/MUNICIPIOS	1.5	1.6	0.3	(0.4)	0.9	0.9	1.6	0.3
EMPRESAS ESTATAIS	2.9	3.8	2.9	1.1	2.3	1.4	1.1	0.8
AGENCIAS DESCENTRALIZADAS	(0.1)	0.3	0.0	(0.1)	(0.1)	(0.0)	(0.1)	(0.21)
PREVIDENCIA SOCIAL	0.2	(0.3)	0.1	0.1	(0.2)	(0.3)	0.2	0.4
FUNDOS E PROGRAMAS	(0.1)	(1.0)	0.2	0.3	(0.3)	(0.5)	(0.6)	-

FONTE: BACEN

ARRECADACAO DO ICM - INDICE DE VARIACAO REAL

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
AG NORTE	68	66	73	69	81	100	147	132	109
ONAS	97	103	106	86	83	100	139	110	106
ONIA	74	65	72	67	80	100	156	139	118
IA	76	70	75	72	82	100	134	123	91
IA	27	41	60	62	76	100	158	145	135
IMA	35	52	95	84	98	100	147	118	94
IMA	39	50	89	88	102	100	152	112	109
AG NORDESTE	81	81	86	90	86	100	124	102	85
ANHAO	83	76	86	72	79	100	138	104	95
UI	88	87	91	77	86	100	144	111	90
RA	84	82	91	80	87	100	132	115	102
AG NORTE	100	98	100	86	84	100	128	112	96
AIBA	98	96	98	93	86	100	128	101	89
NAMBUCO	86	89	92	81	84	100	127	106	88
BOAS	69	96	101	92	87	100	112	95	57
BIPE	80	83	89	74	83	100	128	104	85
IA	75	71	76	77	87	100	118	96	81
AG SUDESTE	101	93	97	82	84	100	132	112	106
IAS GERAIS	93	87	90	73	81	100	126	113	96
IRITO SANTO	99	79	88	73	81	100	138	100	78
DE JANEIRO	105	99	104	86	92	100	133	105	97
PAULO	103	94	98	84	83	100	134	114	112
AG SUL	91	88	90	80	83	100	125	103	88
RANA	89	86	82	78	84	100	126	104	88
NTA CATARINA	90	84	88	71	75	100	131	115	94
G. SUL	92	92	97	86	86	100	122	97	86
G. CENTRO-OESTE	69	70	76	77	87	100	126	102	84
TO GROSSO	75	50	57	61	80	100	159	117	105
GROSSO SUL	74	79	81	80	93	100	122	114	88
IAS	69	73	76	81	91	100	128	98	83
STRITO FEDERAL	60	71	88	78	80	100	98	85	64
ASIL	94	89	92	81	84	100	130	109	98

ARRECADACAO DO ICM - PARTICIPACAO RELATIVA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
IAO NORTE	1.67	1.72	1.81	1.97	2.20	2.29	2.60	2.79	2.53
E	.05	.06	.05	.05	.05	.05	.05	.05	.05
ZONAS	.77	.72	.76	.81	.93	.98	1.18	1.25	1.17
A	.73	.77	.73	.81	.88	.90	.93	1.02	.84
ODONIA	.09	.14	.19	.23	.27	.30	.37	.40	.41
IPA	.02	.02	.04	.04	.04	.04	.04	.04	.03
AIMA	.01	.02	.03	.03	.03	.03	.03	.03	.03
IAO NORDESTE	11.56	12.28	12.49	13.26	13.64	13.38	12.75	12.55	11.58
ANHAO	.50	.48	.52	.49	.52	.56	.59	.53	.54
UI	.34	.36	.36	.35	.37	.36	.40	.37	.33
IRA	1.30	1.35	1.42	1.44	1.50	1.45	1.48	1.53	1.50
ANDORTE	.53	.55	.54	.53	.50	.50	.49	.51	.48
IBA	.71	.73	.71	.78	.69	.68	.66	.63	.61
RAMBUO	2.75	3.00	2.99	3.01	2.99	3.00	2.93	2.72	2.67
GDAS	.70	1.03	1.04	1.08	.98	.95	.82	.83	.55
RGIPE	.39	.43	.44	.43	.46	.46	.46	.44	.40
IA	4.33	4.35	4.47	5.17	5.63	5.43	4.92	4.78	4.49
IAO SUDESTE	63.68	62.00	61.92	59.82	58.67	58.87	60.04	60.61	63.33
NAS GERAIS	9.24	9.21	9.13	8.49	8.96	9.35	9.05	9.70	9.09
PIRITO SANTO	1.88	1.58	1.69	1.61	1.70	1.78	1.87	1.64	1.41
D DE JANEIRO	10.69	10.72	10.74	10.20	10.47	9.59	9.80	9.26	9.47
D PAULO	41.87	40.48	40.36	39.52	37.53	38.16	39.29	40.01	43.37
IAO SUL	18.33	18.91	18.47	18.82	18.79	19.00	18.35	17.99	17.01
RANA	6.29	6.41	5.86	6.36	6.60	6.62	6.44	6.35	5.91
NTA CATARINA	3.61	3.56	3.59	3.28	3.37	3.76	3.80	3.98	3.58
B. SUL	8.43	8.94	9.02	9.18	8.33	8.61	8.10	7.66	7.52
B. CENTRO-OESTE	4.76	5.09	5.31	6.13	6.70	6.45	6.27	6.07	5.54
ATO GROSSO	.91	.64	.70	.86	1.08	1.13	1.37	1.21	1.21
. GROSSO SUL	1.11	1.25	1.23	1.40	1.55	1.41	1.32	1.47	1.26
IAS	1.91	2.15	2.15	2.63	2.84	2.62	2.58	2.37	2.22
ISTRITO FEDERAL	.82	1.04	1.24	1.25	1.23	1.30	.98	1.02	.85
ASIL	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

TABELA III - 4

EXECUCAO DA RECEITA DA UNIAO POR NATUREZA - REGIME DE CAIXA

CRESCIMENTO REAL ANUAL

DISCRIMINACAO	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1984/82	1988/85
FISCAL (1+2)	-10.86	9.41	-3.56	-7.02	22.28	20.93	-6.01	-12.26	-10.33	-17.53
IC, TRIBUTARIA	-7.49	7.44	-15.10	-6.34	26.51	23.61	-16.52	-7.19	-20.48	-22.53
MP, RENDA	-0.08	7.62	1.28	7.58	34.94	14.87	-25.74	-11.00	8.95	-17.57
(PI	-9.35	1.09	-24.72	32.38	43.30	61.73	-1.57	-22.05	-49.10	-23.27
IDF	13.62	.70	-44.49	20.93	-27.67	34.53	-16.40	-42.97	-32.87	-52.32
IUEE	6.16	8.39	-15.90	-19.74	8.78	35.36	-28.32	-17.45	-32.50	-40.83
IUM	-10.37	5.22	-10.51	24.78	3.23	26.35	-29.70	-9.26	11.66	-36.21
IUELLG	-44.83	-5.12	-31.78	-26.34	-7.89	6.59	129.11	-2.26	49.75	123.92
IMP, IMPORT.	-24.89	-14.94	-18.35	-17.84	15.82	38.86	23.15	5.08	-32.91	-27.05
IMP, EXPORT.	-69.40	-71.13	943.95	-25.37	102.86	-78.71	-34.20	-32.55	679.12	-55.62
IMP, SERV.COM.	*	*	*	*	*	54.61	-15.90	-14.08	*	-27.74
UTRAS RECEITAS	-21.87	17.02	37.47	-8.53	12.75	14.18	22.70	-21.68	25.75	-3.90
FINSOCIAL	*	*	*	-.94	16.90	31.81	-12.95	-3.39	*	-15.90

TES: Departamento do Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil

Elaborador: IGP/DI medio

EXECUCAO DA RECEITA DA UNIAO POR NATUREZA - REGIME DE CAIXA

EVOLUCAO REAL

DISCRIMINACAO	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
FISCAL (1+2)	94	83	91	88	82	100	121	114	100
IC. TRIBUTARIA	100	93	99	84	79	100	124	103	96
IMP. RENDA	63	63	68	69	74	100	115	85	95
IPI	150	136	137	103	70	100	162	159	124
IDF	180	205	206	114	138	100	135	112	64
IUEE	118	126	136	115	92	100	135	97	80
IUM	92	82	87	78	97	100	126	89	81
IUCLLS	413	228	216	147	109	100	107	244	239
IMP. IMPORT.	201	151	129	105	86	100	139	107	101
IMP. EXPORT.	72	22	6	66	49	100	21	14	9
OUTRAS RECEITAS	77	60	71	97	89	100	114	140	110
FINSOCIAL	†	†	†	86	86	100	132	115	111

PARTICIPACAO (%) NA RECEITA FISCAL

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
+ IPI / REC. FISCAL	49.4	53.0	50.8	47.5	47.8	53.6	56.4	49.5	55.1
/ REC. FISCAL	26.6	29.8	29.3	30.8	35.7	39.3	37.4	29.5	37.4
I / REC. FISCAL	22.8	23.2	21.4	16.7	12.2	14.3	19.0	20.0	17.7
TR. REC / REC. FISCAL	23.4	20.5	22.0	31.3	30.8	28.4	26.8	35.0	31.2

NTES: Departamento do Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil
 flator: IBP/DI medio

TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS FEDERAIS
INDICES DE VARIACAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1987	1988
IAO NORTE	56	54	59	53	67	100	98	89
E	45	47	53	45	65	100	94	80
IONAS	72	70	73	65	70	100	93	78
A	65	58	65	60	68	100	111	99
DONIA	54	51	56	50	74	100	99	95
PA	34	34	37	35	63	100	85	84
AIMA	53	58	63	56	64	100	101	93
IAO NORDESTE	75	71	77	67	68	100	108	96
ANHAD	70	64	75	65	69	100	114	99
UI	75	77	79	66	73	100	113	96
RA	74	73	75	65	67	100	108	95
.NORTE	74	69	76	65	67	100	116	99
ATBA	72	68	74	64	74	100	103	89
NAMBUCCO	72	64	70	62	64	100	94	84
IGDAS	68	69	74	65	68	100	113	99
BIPE	67	66	73	63	66	100	114	99
HIA	90	81	90	79	70	100	106	96
IAO SUDESTE	144	89	97	82	78	100	111	100
MAS GERAIS	102	77	84	72	76	100	100	89
PIRITO SANTO	102	82	89	72	72	100	98	81
O DE JANEIRO	144	83	90	78	71	100	115	107
O PAULO	222	113	124	104	88	100	131	118
IAO SUL	134	98	103	88	78	100	112	104
RANA	145	112	105	92	74	100	114	109
NTA CATARINA	125	96	112	90	84	100	104	95
B. SUL	129	84	96	82	78	100	114	104
B.CENTRO-OESTE	97	88	96	74	85	100	111	102
ITO GROSSO	84	92	91	74	103	100	110	100
L.GROSSO SUL	100	102	120	71	81	100	97	90
VIAS	100	81	90	75	78	100	119	106
ISTRITO FEDERAL	120	76	85	79	73	100	102	110
VASIL	92	75	81	70	72	100	107	96

JNTE DOS DADOS BRUTOS: REVISTA DE FINANÇAS PUBLICAS - DEFLATOR IGP/DI

TABELA III - 7

TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS FEDERAIS
VARIACOES REAIS

ESTADOS	1981/1980	1982/1981	1983/1982	1984/1983	1984/1980	1984/1982	1985/1984	1986/1987	1986/1985
GRAND NORTE	-3.5%	9.7%	-10.2%	26.5%	20.3%	13.6%	48.2%	-9.8%	-11.2%
RE	3.0%	13.6%	-15.3%	43.9%	42.6%	21.8%	55.0%	-14.2%	-19.7%
AZONAS	-2.9%	4.3%	-11.0%	7.1%	-3.5%	-4.7%	43.3%	-16.2%	-21.9%
RA	-10.7%	13.1%	-8.3%	13.8%	5.4%	4.3%	46.4%	-10.5%	-8%
NDONIA	-4.7%	9.1%	-9.3%	46.3%	38.1%	32.7%	35.4%	-3.7%	-5.1%
APA	-3%	9.8%	-6.9%	80.3%	83.6%	67.8%	59.4%	-6%	-16.0%
RAIMA	9.3%	8.3%	-10.8%	14.4%	20.8%	2.0%	55.1%	-8.3%	-7.0%
GRAND NORDESTE	-5.9%	8.8%	-13.0%	1.9%	-9.3%	-11.4%	46.0%	-10.8%	-4.0%
RANHAO	-9.1%	17.9%	-13.8%	6.0%	-2.0%	-8.6%	45.4%	-13.0%	-1.0%
AUI	2.9%	2.1%	-16.6%	10.8%	-2.9%	-7.5%	37.4%	-15.5%	-4.3%
ARA	-8%	2.2%	-13.5%	3.4%	-9.4%	-10.6%	49.8%	-11.8%	-4.8%
B. NORTE	-6.9%	9.9%	-14.4%	3.2%	-9.5%	-11.6%	49.5%	-14.1%	-7%
RAIBA	-5.6%	9.0%	-12.6%	15.2%	3.6%	.7%	34.8%	-13.3%	-10.8%
RNAMBUCO	-10.7%	9.2%	-10.9%	2.6%	-10.9%	-8.6%	56.7%	-11.0%	-16.2%
AGOAS	.9%	7.5%	-12.4%	4.8%	-.4%	-8.2%	47.9%	-12.9%	-1.3%
RGIFE	-1.6%	10.0%	-13.3%	4.8%	-1.7%	-9.2%	50.8%	-12.7%	-5%
HIA	-9.8%	10.2%	-12.2%	-11.0%	-22.3%	-21.9%	42.7%	-9.2%	-3.9%
GRAND SUDESTE	-38.3%	9.2%	-15.2%	-4.2%	-45.3%	-18.8%	27.4%	-10.3%	-.2%
NAS GERAIS	-24.9%	9.4%	-14.4%	6.3%	-25.2%	-9.0%	30.8%	-10.2%	-10.5%
PIRITO SANTO	-19.7%	9.4%	-20.0%	.3%	-29.5%	-19.8%	39.5%	-18.0%	-19.3%
O DE JANEIRO	-42.5%	8.2%	-13.7%	-8.0%	-50.6%	-20.6%	40.2%	-7.3%	6.8%
O PAULO	-49.2%	9.4%	-15.8%	-15.0%	-60.2%	-28.4%	13.1%	-10.1%	17.8%
GRAND SUL	-27.2%	5.4%	-14.7%	-11.5%	-42.0%	-24.5%	28.4%	-7.1%	3.8%
PARANA	-23.2%	-6.4%	-11.6%	-19.7%	-49.0%	-29.0%	34.7%	-4.2%	9.2%
INTA CATARINA	-23.3%	17.1%	-19.6%	-6.4%	-32.4%	-24.8%	18.4%	-8.8%	-4.8%
G. SUL	-34.5%	13.3%	-14.4%	-5.3%	-39.8%	-19.0%	29.0%	-9.1%	3.5%
REG. CENTRO-OESTE	-9.9%	9.1%	-22.2%	14.9%	-12.2%	-10.6%	17.1%	-8.5%	1.7%
TO GROSSO	8.7%	-1.0%	-18.5%	39.9%	22.7%	14.0%	-3.4%	-9.2%	.2%
TO GROSSO SUL	2.0%	17.3%	-40.7%	14.0%	-19.1%	-32.4%	23.8%	-7.1%	-9.7%
TO GROSSO	-19.5%	11.9%	-16.8%	3.3%	-22.6%	-14.0%	28.7%	-11.0%	6.0%
TRITO FEDERA	-36.4%	10.8%	-7.1%	-7.0%	-39.2%	-13.7%	36.8%	8.7%	10.5%
BRASIL	-19.0%	8.7%	-14.1%	3.6%	-21.6%	-11.0%	38.1%	-10.6%	-4.1%

ENTE DOS DADOS BRUTOS: REVISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS DEFLATOR: IIGP/DI

DISTRIBUICAO REGIONAL DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1987	1988
IAO NORTE	11.7%	14.0%	14.1%	14.8%	18.0%	19.3%	17.8%	17.9%
E	1.5%	1.9%	2.0%	2.0%	2.7%	3.1%	2.7%	2.6%
ZONAS	2.9%	3.4%	3.3%	3.4%	3.5%	3.7%	3.2%	3.0%
A	3.8%	4.2%	4.4%	4.7%	5.1%	5.5%	5.6%	5.7%
DOMIA	1.4%	1.7%	1.7%	1.8%	2.5%	2.4%	2.2%	2.4%
PA	1.0%	1.3%	1.3%	1.4%	2.4%	2.8%	2.2%	2.5%
AIMA	1.1%	1.5%	1.5%	1.5%	1.7%	1.9%	1.8%	1.8%
IAO NORDESTE	36.1%	41.9%	42.0%	42.5%	41.8%	44.2%	44.4%	44.3%
ANHAD	4.3%	4.8%	5.2%	5.2%	5.4%	5.6%	6.0%	5.8%
UI	2.8%	3.6%	3.4%	3.3%	3.5%	3.5%	3.7%	3.5%
RA	4.8%	5.9%	5.5%	5.6%	5.5%	6.0%	6.1%	6.0%
ANDORTE	2.6%	3.0%	3.1%	3.1%	3.1%	3.3%	3.6%	3.4%
MAIBA	3.1%	3.6%	3.6%	3.7%	4.1%	4.0%	3.9%	3.7%
NAMBUCO	4.9%	5.4%	5.5%	5.7%	5.6%	6.4%	5.6%	5.6%
IGDAS	2.3%	2.8%	2.8%	2.9%	2.9%	3.1%	3.3%	3.2%
IGIPE	2.3%	2.7%	2.8%	2.8%	2.8%	3.1%	3.3%	3.2%
IA	9.0%	10.0%	10.1%	10.4%	8.9%	9.2%	9.1%	9.2%
IAO SUDESTE	32.0%	24.4%	24.5%	24.2%	22.3%	20.6%	21.4%	21.5%
MAS GERAIS	10.3%	9.5%	9.6%	9.6%	9.8%	9.3%	8.7%	8.7%
PIRITO SANTO	2.0%	2.0%	2.0%	1.9%	1.8%	1.8%	1.7%	1.5%
D DE JANEIRO	5.8%	4.1%	4.1%	4.1%	3.6%	3.7%	4.0%	4.1%
D PAULO	14.0%	8.7%	8.8%	8.6%	7.1%	5.8%	7.1%	7.1%
IAO SUL	12.4%	11.1%	10.8%	10.7%	9.2%	8.5%	8.9%	9.2%
PARANA	5.2%	5.0%	4.3%	4.4%	3.4%	3.3%	3.5%	3.8%
NTA CATARINA	2.8%	2.6%	2.8%	2.6%	2.4%	2.0%	2.0%	2.0%
G. SUL	4.4%	3.6%	3.7%	3.7%	3.4%	3.2%	3.4%	3.4%
GO. CENTRO-OESTE	7.7%	8.6%	8.6%	7.8%	8.6%	7.3%	7.6%	7.8%
ITO GROSSO	1.9%	2.6%	2.4%	2.2%	3.0%	2.1%	2.2%	2.2%
GOSSO SUL	1.5%	1.9%	2.0%	1.4%	1.5%	1.4%	1.2%	1.3%
IAS	3.5%	3.5%	3.6%	3.5%	3.5%	3.3%	3.6%	3.6%
ISTRITO FEDERAL	.7%	.6%	.6%	.6%	.6%	.6%	.5%	.7%
ASIL	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%

ONTE: REVISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS

TABELA III - 9

RECURSOS TRIBUTARIOS EFETIVAMENTE DISPONIVEIS POR NIVEL DE GOVERNO

ANOS	PARTICIPACAO PERCENTUAL			
	UNIAO	ESTADOS	MUNICIPIOS	TOTAL
1957	42.7	46.0	11.3	100.0
1958	45.7	44.7	9.5	100.0
1959	43.3	47.9	8.9	100.0
1960	43.2	48.2	8.5	100.0
1961	41.8	49.7	8.6	100.0
1962	39.6	49.9	11.5	100.0
1963	41.9	46.0	12.0	100.0
1964	39.6	48.5	11.9	100.0
1965	39.0	48.1	12.9	100.0
1966	40.6	46.3	13.1	100.0
1967	36.8	45.1	18.2	100.0
1968	40.5	42.5	17.0	100.0
1969	45.8	39.7	14.5	100.0
1970	45.7	39.6	14.8	100.0
1971	47.7	38.3	14.0	100.0
1972	49.6	36.5	13.9	100.0
1973	50.4	36.2	13.4	100.0
1974	51.6	35.2	13.1	100.0
1975	51.6	35.1	13.2	100.0
1976	52.4	33.9	13.6	100.0
1977	52.0	33.9	14.2	100.0
1978	49.7	35.4	14.9	100.0
1979	49.2	35.4	15.3	100.0
1980	52.8	33.3	13.9	100.0
1981	51.9	33.4	14.7	100.0
1982	52.2	33.9	15.0	100.0
1983	54.4	31.4	14.2	100.0
1984	52.8	32.8	14.5	100.0
1985	48.8	35.1	16.1	100.0
1986	43.7	38.2	18.2	100.0
1987	46.3	36.5	17.2	100.0

FONTE: apud. AFONSO, J.R.R. (1989a), p.61

Obs: a) 1985/1987 = previsao

b) recursos disponiveis de cada esfera governamental compreendem a arrecadacao propria que permanece em seu poder, mais os recursos tributarios transferidos por outros niveis de governo.

c) nao sao consideradas as transferencias governamentais negociadas ou nao regulares

TABELA IV - 1

DESPESAS DE CUSTEIO / DESPESA ORÇAMENTARIA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
DE	42.45	49.31	51.01	52.87	49.93	50.2	49.84	48.8	49.76
DE	54.66	50.53	45.91	56.01	48.84	54.2	59.79	61.35	56.34
IZONAS	43.38	49.87	42.29	50.33	48.68	39.39	38.75	38.86	38.5
IA	34.86	46.25	48.86	47.34	48.27	39.76	39.54	42.45	42.12
IPA	52.15	56.06	63.6	55.29	47.24	47.38	51.34	49.71	50.35
IDONIA	0	0	60.85	60.77	65.96	74.5	72.18	65.72	68.59
IAIMA	51.22	49.61	57.51	48.78	32.11	45.55	48.72	55.75	57.38
DESTE	33.4	33.34	36.78	37.94	31.97	30.21	34.54	34.64	36.85
ANHAO	28.86	24.45	24.23	34.11	31.68	19.54	24.73	30.93	22.47
UI	41.65	42.99	46.07	47.7	42.22	42.31	43.29	47.43	53.11
RA	33.81	37.22	38.06	43.29	40.98	40.31	36.44	23.57	29.61
3. NORTE	42.16	44.08	40.46	47.42	41.8	35.05	46.34	38.01	44.06
IAIBA	41.85	36.62	44.87	44.08	34.35	25.99	34.65	36.83	34.18
ANABUCO	35.41	36.61	37.35	41.17	33.66	34.42	37.91	36.54	37.49
GOAS	33.31	40.15	40.05	46.29	40.77	47.18	53.15	49.8	50.17
ISPE	34.51	32.31	38.65	39.47	37.9	35.51	37.95	42.74	38.74
IA	28.85	27.58	33.29	29.84	23.76	22.75	27.02	33.2	38.32
INTRO-DESTE	31.58	31.72	28.06	27.45	25.82	24.5	32.68	30.78	33.28
TO GROSSO	30.93	35.6	34.55	28.45	21.49	19.91	36.32	23.69	31.54
GROSSO SUL	44.27	32.7	26.63	22.81	22.46	26.46	32.92	29.21	36.96
IAS	30.44	36.1	32.51	38.54	35.82	27.47	34.68	42.83	37.46
STR.FEDERAL	25.34	24.37	21.88	22.17	21.95	24.84	26.56	27.88	27.88
DESTE	41.5	41.44	40.98	41.53	38.03	38.04	38.53	39.72	37.49
NAS GERAIS	37.76	37.29	39.04	39.14	31.28	28.74	34.08	29.9	29.53
P.SANTO	28.74	31.04	38.67	37.04	32.04	25.77	26.08	31.01	37.82
O JANEIRO	46.35	43.96	41.18	44.79	43.27	40.1	37.74	41.51	36.14
O PAULO	41.65	42.29	41.58	41.46	38.91	41.67	40.82	42.95	40.45
L	33.06	34.02	33.02	31.82	31.85	26.97	31.52	29.37	27.32
IANA	28.75	28.13	30.85	29.62	28.12	24.68	24.85	25.68	20.9
CATARINA	25.74	35.13	30.31	32.43	32.09	34.97	35.72	37.25	36.72
GRANDE SUL	38.74	37.2	35.17	32.7	33.75	25.96	34.03	28.81	28.62
ITAL	38.08	38.27	38.22	38.21	35.18	33.77	36.73	36.79	35.01

INTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

TABELA IV - 2

EVOLUCAO REAL DA DESPESA DE PESSOAL

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
ORTE	100	110	193	161	161	256	332	288	246
CRE	100	92	115	102	103	187	256	236	202
MAIDNAS	100	110	140	103	94	123	188	155	129
ARA	100	118	136	126	135	171	230	222	164
MAPA	100	109	169	125	120	190	217	201	188
DNDONIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ORAIMA	100	109	161	140	145	235	276	277	252
ORDESTE	100	103	123	110	94	139	193	177	156
ARANHAO	100	91	73	90	81	130	177	188	137
IAUI	100	108	128	120	113	147	224	199	156
EARA	100	102	120	117	91	151	192	174	147
.G.NORTE	100	107	126	104	93	125	195	209	193
ARAIBA	100	100	150	113	83	115	196	189	129
ERNAMBUO	100	98	119	96	78	115	170	133	130
LARDAS	100	143	157	159	141	284	360	341	219
ERGIPE	100	104	129	116	114	169	238	192	183
AMIA	100	100	123	109	98	131	171	165	168
ENTRO-DESTE	100	94	93	88	84	118	164	162	155
ATO GROSSO	100	104	112	120	108	155	223	221	167
.GROSSO SUL	100	82	78	77	70	101	152	136	121
DIAS	100	98	87	84	88	116	168	172	165
ISTR.FEDERAL	100	98	104	81	74	112	130	136	171
UDESTE	100	96	102	88	77	99	134	133	112
INAS GERAIS	100	99	113	96	81	105	127	126	123
SP.SANTO	100	95	127	116	84	116	156	133	117
IO JANEIRO	100	91	98	88	78	95	125	124	106
AO PAULO	100	97	99	85	75	99	137	138	112
UL	100	107	123	111	104	119	153	132	107
ARANA	100	101	120	109	101	111	144	146	121
T.CATARINA	100	123	142	117	111	138	203	196	157
.GRANDE SUL	100	105	119	110	104	118	145	109	89
DTAL	100	99	110	97	86	114	153	146	125

ONTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

TABELA IV - 3

DESPESA DE PESSOAL (1) / RECEITAS CORRENTES

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
RTE	51.75	60.95	64.18	63.47	56.89	57.91	60.01	57.03	51.81
RE	64.6	60.46	62.84	63.18	53.54	78.79	77.89	76.52	79.07
AZONAS	52.84	64.04	67.33	61.87	49.63	41.85	45.59	37.29	35.28
RA	40.51	55.24	58.1	57.55	55.16	51.54	57.49	58.25	42.31
APA	72.19	69.84	70.74	75.23	64.66	65.25	63.02	66.46	77.73
NDONIA	0	0	63.66	67.75	65.04	71.94	73.23	68.64	65.71
RAIMA	71.68	62.92	68.68	65.21	60.3	57.64	58.13	79.42	63.83
RDESTE	46.3	45.43	47.61	46.45	37.52	43.09	50.15	53.73	47.36
RAHHAD	39.51	43.19	24.73	31.92	29.78	29.75	30.32	34.98	19.25
AUI	59.51	60.07	67.88	64.29	59.86	53.13	55.94	60.58	61.55
ARA	66.55	63.14	59.21	63.21	48.15	61.4	58.34	56.92	36.79
G.NORTE	56.83	60.37	57.67	54.24	43.74	43.16	55.78	58.9	69.22
RAIBA	52.86	56.58	71.97	60.33	42.88	36.68	60.71	76.5	57.82
RNAMBUCO	48.73	46.05	49.57	44.72	34.1	38.81	49.49	48.68	54.29
AGOAS	40.21	41.15	48.24	44.06	36.97	59.64	65.57	76.32	65.86
RGIPE	51.89	47.51	52.91	40.87	35.49	41.28	49.51	47.34	47.77
HIA	36.24	35.71	37.91	39.77	33.16	39.31	44.77	49.98	49.77
NTRD-DESTE	38.61	38.75	34.42	33.59	28.79	33.29	42.09	45.77	47.74
ITO GROSSO	47.73	55.01	49.71	53.5	39.03	49.52	50.71	63.32	52.79
GROSSO SUL	51.6	45.37	43.09	39.54	31.97	35.73	53.02	52.54	55.19
LIAS	43.55	48.64	43.11	38.62	31.79	36.24	49.88	59.35	69.49
STR.FEDERAL	24.97	23.93	21.35	19.95	19.23	22.78	24.78	25.45	30.14
IDESTE	43.28	45.04	45.28	47.84	40.41	41.56	42.52	47.06	43.3
NAS GERAIS	44.66	47.82	51.79	56.03	40.89	40.92	44.07	46.81	49.78
IP.SANTO	36.54	43.34	53.05	56.8	35.08	34.24	35.68	46.33	39.43
DO JANEIRO	57.51	53.76	55.59	65.1	54.77	58.47	60.38	70.06	69.09
DO PAULO	39.35	41.85	40.37	40.69	36.35	37.62	37.88	41.71	36.03
IL	42.84	47.3	51.34	54.18	51.85	50.9	51.38	51.81	46.45
ARANA	30.12	30.81	41.01	41.74	37.08	37.01	38.24	47.9	47.05
IL.CATARINA	32.98	52.56	48.36	50.23	43.73	43.05	45.4	48.02	43.13
IL.GRANDE SUL	56.67	57.93	58.52	63.43	65.44	63.88	63.29	56.2	47.52
TOTAL	43.53	45.48	46.66	48.19	41.57	43.48	46.04	49.31	45.25

ONTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

bs: (1) Despesas com Pessoal + Transferências a Pessoas

MARGEM DE AUTOFINANCIAMENTO / RECEITA EFETIVA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
TE	36.4%	28.3%	25.2%	25.8%	29.9%	31.1%	29.8%	24.0%	30.4%
E	34.5%	41.4%	36.8%	29.6%	35.6%	29.8%	22.8%	11.8%	20.1%
ACRONAS	30.4%	20.6%	12.2%	21.2%	23.2%	26.6%	23.2%	32.5%	33.1%
A	39.6%	24.3%	22.5%	25.5%	25.6%	36.0%	43.2%	24.1%	39.7%
PA	41.7%	35.5%	27.1%	32.7%	44.1%	45.6%	38.1%	37.7%	41.8%
DONIA	ERROR	ERROR	33.1%	20.2%	32.3%	24.5%	16.3%	8.7%	10.2%
AIMA	45.7%	48.2%	39.1%	44.0%	32.6%	30.9%	34.8%	30.6%	40.6%
DESTE	29.7%	29.6%	23.5%	23.4%	32.9%	27.0%	18.2%	18.6%	23.5%
ANHAO	44.7%	41.3%	51.4%	45.4%	49.2%	58.9%	54.0%	59.8%	72.7%
UI	32.1%	37.5%	28.4%	27.2%	29.8%	34.6%	28.4%	22.0%	7.1%
RA	20.0%	14.8%	.1%	-2.0%	10.5%	-1.3%	4.3%	-11.4%	30.8%
NDORTE	28.4%	23.6%	14.8%	21.3%	30.3%	31.8%	19.9%	3.7%	-12.3%
AIBA	30.3%	30.6%	11.3%	18.3%	41.8%	49.8%	20.4%	4.9%	12.9%
NAMBUCO	24.2%	30.2%	25.8%	29.3%	40.0%	33.7%	21.0%	27.3%	20.0%
BOAS	23.3%	21.9%	5.3%	5.7%	17.1%	5.6%	-2.3%	-10.1%	6.8%
BIPE	37.7%	43.3%	37.1%	43.3%	47.0%	40.6%	32.2%	37.8%	34.5%
IA	32.7%	30.6%	28.2%	24.2%	32.5%	18.3%	10.8%	17.7%	14.3%
ITRO-DESTE	29.6%	23.3%	23.0%	25.5%	25.6%	21.6%	16.0%	15.4%	9.1%
DO GROSSO	38.3%	26.3%	28.3%	18.2%	18.6%	-16.7%	12.4%	1.9%	4.4%
GROSSO SUL	16.5%	23.8%	18.4%	18.3%	34.6%	37.9%	14.6%	23.3%	17.0%
IAS	39.8%	22.6%	23.9%	40.4%	27.7%	36.5%	15.2%	19.1%	-3.7%
STR.FEDERAL	22.6%	22.4%	22.2%	20.3%	22.0%	15.4%	19.7%	14.6%	16.7%
DESTE	21.3%	17.3%	15.7%	11.0%	17.7%	19.4%	19.4%	10.5%	16.3%
NAS GERAIS	31.2%	26.7%	15.3%	9.3%	27.4%	27.5%	24.5%	19.4%	42.4%
P.SANTO	34.9%	30.6%	15.8%	11.6%	36.8%	41.8%	36.5%	25.6%	22.7%
D JANEIRO	7.1%	9.3%	4.2%	-4.4%	5.8%	3.2%	1.2%	-12.1%	-14.6%
D PAULO	21.9%	16.4%	19.0%	15.6%	17.1%	19.7%	21.7%	12.8%	13.5%
L	26.2%	21.7%	13.5%	9.9%	12.7%	10.7%	12.0%	13.0%	19.2%
RANA	35.5%	32.7%	19.8%	17.0%	21.8%	24.2%	22.9%	10.5%	9.7%
.CATARINA	40.6%	23.8%	16.0%	18.6%	22.7%	18.1%	10.9%	10.8%	14.4%
GRANDE SUL	12.4%	12.6%	8.6%	1.9%	2.1%	-2.6%	4.2%	15.9%	27.3%
ITAL	24.5%	20.8%	17.6%	14.9%	20.9%	20.2%	18.4%	13.5%	18.2%

INTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

Receita Efetiva = Receita Orcamentaria - Operacoes de credito

IA = Receita Efetiva - Despesas Correntes (exceto encargos da divida)

SERVICO DA DIVIDA / DESPESA ORCAMENTARIA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
ORTE	1.98	1.62	2.49	2.47	2.13	5.86	3.03	2.46	3.18
ORE	.69	.71	.62	1.09	.63	1.04	.52	.99	1.33
IAZONAS	2.05	1.59	5.67	6.17	6.05	20.06	7.41	2.12	4.28
IRA	2.98	2.77	2.64	2.51	1.02	1.55	1.82	4.32	6.54
IAPA	.23	.03	.05	1.18	.63	1.1	1.13	1.59	1.46
INDONIA	0	0	0	.34	1.95	1.98	1.52	2.13	0
IRAIMA	0	0	0	.24	.07	.06	.24	.68	1.05
ORDESTE	6.86	9.36	8.3	9.88	9.76	10.86	9.93	18.16	12.72
IRANHAD	5.2	9.16	14.98	16.12	11.56	1.83	7.09	6.27	10.29
IAUI	7.86	7.36	7.3	3.63	2.55	2.06	6.92	2.32	6.91
ARA	6.63	9.74	13.19	16.19	7.62	13.49	13.36	45.01	15.69
.B.NORTE	3.24	5.68	5.99	6.55	6.21	10.75	5.12	16.02	5.83
RAIBA	4.72	6.19	6.95	12.67	16.23	20.25	12.43	15.44	24.88
ERNAMBUCO	3.98	5.33	5.1	8.04	8.81	9.53	9.77	7.55	8.96
.AGDAS	11.92	10.24	7.89	5.6	10.55	15.84	8.68	14.82	17.19
ERSIPE	.83	1.96	2.17	3.12	6.31	5.03	4.9	8.12	6.65
WHIA	9.71	13.67	9.13	10.24	11.13	11.86	11.1	15.47	13.48
ENTRO-OESTE	4.19	3.37	6.55	7.74	6.88	8.1	7.5	16.16	6.02
ATO GROSSO	.13	1.73	2.05	1.82	4.26	4.84	9.55	36.76	8.46
.GROSSO SUL	.25	3.26	8.75	6.57	14.37	15.6	15.56	24.2	9.68
IAS	11.12	6.24	12.18	22.15	7.73	11.6	5.31	1.2	6.98
ISTR.FEDERAL	1.62	1.22	1.01	1.32	1.57	1.36	1.29	1.33	1.4
ODESTE	9.06	7.39	7.1	10.62	11.01	11.71	7.8	8.88	9.02
INAS GERAIS	9.02	7.5	9.8	13.53	18.23	19.9	12.73	17.59	13.76
SP.SANTO	9.97	12.56	6.18	11.39	11.54	14.02	5.76	12.13	7.39
IO JANEIRO	9.8	9.45	10.1	13.81	11.63	12.51	9.77	10.14	13.89
AO PAULO	8.81	6.23	5.37	8.78	8.48	8.24	5.92	5.38	6.05
UL	11.53	9.54	11.32	18.51	16.27	26.42	15.98	20.57	19.55
ARANA	9.76	6.82	6.18	7.83	8.33	12.95	8.08	9.95	10.1
T.CATARINA	9.97	9.43	9.52	11.44	10.92	10.93	12.16	16.23	17.72
.GRANDE SUL	13.27	11.21	14.6	25.69	22.18	36.71	22.48	29.63	28.16
TOTAL	8.57	7.63	7.84	11.52	11.03	13.71	9.3	12.72	10.77

ONTE: NEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

SERVICO DA DIVIDA / MARGEM DE AUTOFINANCIAMENTO

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
TE	5.4%	5.8%	10.9%	9.9%	7.3%	19.7%	10.7%	11.7%	10.9%
E	1.8%	1.4%	1.7%	3.4%	1.8%	3.4%	2.3%	9.0%	6.8%
ZONAS	6.8%	8.2%	62.6%	28.9%	25.1%	87.7%	40.7%	7.8%	15.6%
IA	7.5%	11.6%	12.3%	9.7%	3.9%	4.5%	3.8%	20.8%	15.2%
IPA	.6%	.1%	.2%	3.7%	1.4%	2.3%	3.0%	4.3%	3.4%
IDONIA	ERROR	ERROR	.0%	2.0%	5.6%	7.6%	9.7%	27.9%	.0%
AIMA	.0%	.0%	.0%	.6%	.4%	.3%	.8%	2.5%	2.4%
DESTE	26.7%	37.1%	40.6%	46.8%	31.6%	50.5%	70.3%	125.4%	63.8%
ANHAO	13.6%	30.2%	29.4%	32.6%	21.8%	4.3%	16.6%	9.5%	11.6%
UI	27.6%	20.4%	29.3%	14.5%	9.9%	6.4%	28.3%	12.3%	127.0%
IRA	43.1%	83.6%	14970.8%	(1033.7%)	76.7%	(1451.3%)	444.8%	(839.4%)	59.2%
S.NORTE	13.1%	27.0%	52.8%	32.7%	21.1%	41.2%	29.2%	674.4%	(64.1%)
IAIBA	16.7%	24.2%	79.3%	84.3%	40.1%	51.8%	95.0%	508.8%	297.2%
INAMBUO	19.5%	18.8%	22.6%	26.5%	20.1%	28.6%	53.1%	28.2%	48.1%
IGOAS	58.3%	50.5%	164.1%	104.4%	64.9%	330.1%	(452.5%)	(202.7%)	304.3%
IGIPE	2.3%	4.8%	5.8%	6.5%	12.1%	13.6%	17.7%	20.6%	20.8%
IA	33.6%	55.0%	35.7%	50.8%	41.1%	92.2%	140.1%	104.2%	120.6%
VTRO-DESTE	15.5%	17.4%	36.0%	37.8%	34.8%	54.1%	59.7%	147.2%	88.7%
TO GROSSO	.4%	8.5%	8.6%	15.2%	41.6%	(78.8%)	107.2%	4607.2%	310.6%
GROSSO SUL	1.8%	18.8%	82.3%	65.7%	65.7%	60.3%	174.9%	172.3%	83.5%
IAS	32.1%	37.3%	76.6%	54.6%	31.6%	41.1%	46.2%	7.5%	(290.1%)
STR.FEDERAL	7.1%	5.4%	4.6%	6.6%	7.1%	8.8%	6.2%	9.1%	8.6%
DESTE	46.0%	49.0%	52.5%	115.5%	71.1%	70.7%	46.5%	107.4%	69.5%
NAS GERAIS	30.1%	36.0%	78.6%	187.9%	79.5%	94.7%	61.2%	136.5%	35.4%
P.SANTO	31.3%	46.7%	45.8%	122.0%	29.5%	37.5%	18.5%	56.4%	34.7%
O JANEIRO	162.6%	120.9%	316.9%	(401.5%)	230.0%	503.1%	1117.4%	(121.7%)	(160.7%)
O PAULO	43.0%	43.1%	31.0%	64.3%	56.2%	46.0%	29.7%	49.3%	54.6%
IL	48.9%	51.6%	109.1%	261.4%	166.8%	365.4%	170.2%	212.2%	131.6%
IRANA	26.2%	20.8%	34.7%	53.5%	41.6%	61.8%	40.4%	127.8%	160.7%
CATARINA	28.1%	51.4%	86.1%	76.7%	58.2%	68.7%	141.7%	177.7%	145.6%
GRANDE SUL	130.0%	112.3%	230.1%	2196.4%	1562.4%	(2610.4%)	737.4%	264.0%	121.9%
ITAL	38.3%	42.2%	52.8%	93.4%	61.4%	84.7%	60.8%	121.7%	73.5%

ONTE: NEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

OS: os valores entre () indicam MGA negativa, isto e, os recursos de terceiros cobrem ate os gastos com a manutencao da maquina administrativa

TABELA IV - 7

RECURSOS DE TERCEIROS / RECEITA EFETIVA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
TE	(1.1%)	1.0%	10.5%	3.1%	2.7%	4.7%	5.8%	14.3%	4.3%
E	(10.2%)	(14.8%)	1.3%	(6.0%)	.2%	(1.9%)	(1.0%)	6.9%	3.3%
IZONAS	.2%	6.7%	34.5%	(.8%)	(4.0%)	16.2%	27.6%	20.0%	20.7%
A	.1%	1.9%	4.6%	(1.6%)	(2.5%)	4.8%	(9.0%)	16.0%	(8.0%)
IPA	(.6%)	.4%	(.5%)	2.3%	(1.3%)	(4.4%)	.3%	2.8%	(2.8%)
IDONIA	ERROR	ERROR	.8%	19.0%	(6.4%)	(6.1%)	4.3%	13.9%	7.9%
IAIMA	(1.3%)	(4.1%)	(1.4%)	(.3%)	81.0%	30.1%	16.6%	11.3%	(6.1%)
DESTE	15.6%	17.1%	15.0%	10.6%	6.6%	25.7%	28.6%	28.3%	17.7%
ANHAQ	16.8%	36.1%	.9%	(8.3%)	(7.2%)	39.5%	25.9%	(9.3%)	(17.8%)
UI	12.6%	3.7%	13.8%	8.5%	15.9%	8.7%	16.1%	16.5%	31.0%
ARA	29.8%	27.2%	34.4%	27.8%	6.1%	35.1%	43.3%	112.9%	16.3%
LNORTE	15.6%	12.2%	30.4%	6.4%	3.1%	21.7%	13.7%	56.3%	35.6%
KAIBA	6.9%	19.4%	29.3%	21.4%	3.5%	27.3%	55.7%	62.6%	54.0%
INAMBUCO	18.5%	6.3%	14.2%	(3.4%)	(8.4%)	1.0%	14.1%	2.0%	7.4%
IGDAS	13.9%	8.0%	11.2%	7.3%	4.9%	16.7%	20.6%	38.7%	19.8%
IGIPE	6.5%	4.8%	(.4%)	(10.4%)	(9.8%)	9.7%	16.4%	(4.2%)	7.7%
HIA	12.9%	23.2%	10.5%	20.1%	20.0%	42.6%	36.7%	19.2%	27.9%
ITRD-DESTE	9.5%	20.6%	26.3%	24.5%	29.3%	44.4%	27.3%	40.8%	33.7%
IO GROSSO	11.8%	28.0%	18.8%	52.6%	81.6%	172.0%	39.2%	143.2%	63.2%
GROSSO SUL	17.9%	37.1%	73.6%	83.4%	58.2%	46.2%	63.8%	66.1%	46.7%
IAS	14.7%	34.8%	38.6%	(.4%)	13.4%	29.4%	32.7%	19.1%	54.0%
STR.FEDERAL	(.7%)	(1.7%)	1.0%	1.4%	(1.0%)	(1.0%)	(4.5%)	(.6%)	2.7%
DESTE	8.4%	14.2%	15.8%	19.2%	14.1%	17.1%	15.4%	27.3%	25.2%
NAS GERAIS	3.9%	13.3%	22.6%	29.1%	19.6%	31.0%	17.8%	50.6%	9.3%
P.SANTO	9.4%	13.9%	17.5%	24.5%	(6.1%)	11.7%	17.2%	19.1%	6.4%
O JANEIRO	17.5%	19.0%	31.2%	26.9%	15.5%	29.5%	38.3%	45.2%	68.9%
O PAULO	7.1%	15.0%	9.6%	14.3%	13.2%	9.8%	8.9%	17.3%	21.9%
L	10.9%	17.0%	29.9%	39.1%	30.6%	47.3%	27.8%	34.4%	29.3%
RANA	(4.6%)	(.2%)	11.3%	16.0%	8.6%	15.2%	14.3%	34.8%	54.0%
.CATARINA	14.4%	29.7%	44.2%	25.0%	21.2%	13.6%	26.9%	18.4%	18.4%
GRANDE SUL	21.8%	26.0%	36.2%	59.7%	50.6%	85.5%	38.6%	41.7%	18.3%
TAL	9.7%	15.2%	18.6%	20.9%	16.3%	25.1%	20.0%	29.0%	24.0%

NTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

is: os valores entre parenteses indicam que os estados não se valeram de recursos de terceiros e ainda tiveram
bra de caixa no montante assinalado

RECURSOS DE TERCEIROS / INVESTIMENTOS TOTAIS + SERVICO DA DIVIDA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
ITE	(+)	3.3%	29.4%	10.8%	8.3%	13.2%	16.2%	37.3%	12.4%
IE	(+)	(+)	3.4%	(+)	.5%	(+)	(+)	36.7%	14.2%
IZONAS	.6%	24.5%	73.9%	(+)	(+)	37.9%	54.3%	38.1%	38.4%
IA	.2%	7.1%	16.9%	(+)	(+)	11.9%	(+)	39.9%	(+)
IPA	(+)	1.1%	(+)	6.7%	(+)	(+)	.8%	7.0%	(+)
IDONIA	ERROR	ERROR	2.3%	48.4%	(+)	(+)	21.0%	61.5%	43.9%
AIMA	(+)	(+)	(+)	(+)	71.3%	49.4%	32.3%	27.0%	(+)
DESTE	34.5%	36.6%	39.0%	31.1%	16.6%	48.7%	61.2%	60.3%	43.1%
IANHAD	27.4%	46.6%	1.7%	(+)	(+)	40.1%	32.4%	(+)	(+)
UI	28.1%	9.1%	32.7%	23.7%	34.8%	20.0%	36.2%	42.8%	81.3%
IA	59.9%	64.7%	99.7%	107.8%	36.8%	103.7%	91.0%	111.2%	34.6%
1,NORTE	35.5%	34.0%	67.3%	23.0%	9.2%	40.5%	40.7%	93.8%	153.1%
IAIBA	18.5%	38.8%	72.1%	54.0%	7.6%	35.4%	73.2%	92.7%	80.7%
INAMBUCO	43.4%	17.3%	35.5%	(+)	(+)	2.9%	40.2%	6.7%	27.1%
IGOAS	37.5%	26.7%	67.6%	55.8%	22.4%	74.9%	112.6%	135.5%	74.5%
IBIPE	14.7%	10.0%	(+)	(+)	(+)	19.3%	33.7%	(+)	18.2%
IA	28.3%	43.1%	27.2%	45.4%	38.1%	69.9%	77.2%	52.0%	66.1%
VTRO-DESTE	24.4%	46.9%	53.3%	49.0%	53.4%	67.2%	63.1%	72.5%	78.8%
TO GROSSO	23.5%	51.6%	39.9%	74.2%	81.5%	110.8%	76.0%	98.7%	93.4%
GROSSO SUL	52.0%	60.9%	80.0%	82.0%	62.7%	55.0%	81.4%	73.9%	73.3%
IAS	27.0%	60.6%	61.8%	(+)	32.7%	44.6%	68.2%	49.9%	107.4%
STR.FEDERAL	(+)	(+)	4.4%	6.3%	(+)	(+)	(+)	(+)	14.2%
DESTE	28.2%	45.1%	50.2%	63.6%	44.4%	46.9%	44.3%	72.2%	60.8%
NAS GERAIS	11.2%	33.3%	59.7%	75.8%	41.7%	53.0%	42.1%	72.3%	17.9%
P.SANTO	21.2%	31.2%	52.6%	67.8%	(+)	21.8%	32.0%	42.7%	22.0%
D JANEIRO	71.2%	67.1%	88.2%	119.3%	72.6%	90.2%	96.9%	136.6%	126.9%
D PAULO	24.4%	44.4%	33.6%	47.8%	43.6%	33.3%	29.1%	57.5%	61.9%
L	29.5%	44.0%	68.9%	79.9%	70.6%	81.6%	69.9%	72.5%	60.4%
RANA	(+)	(+)	36.3%	48.6%	28.2%	38.6%	38.4%	76.8%	84.8%
.CATARINA	26.2%	55.5%	73.5%	57.3%	48.2%	43.0%	71.2%	63.0%	56.1%
GRANDE SUL	63.7%	67.4%	80.7%	97.0%	95.9%	103.1%	90.1%	72.4%	40.1%
ITAL	28.3%	42.2%	51.4%	58.3%	43.9%	55.4%	52.1%	68.3%	56.9%

INTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

) indica que os estados nao recorreram a recursos de terceiros

TABELA IV - 9

EVOLUCAO DO INVESTIMENTO TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
RTE	100	78	142	97	122	182	259	239	202
RE	100	116	192	95	169	206	195	132	160
AZONAS	100	83	149	45	42	85	251	307	265
RA	100	54	57	50	56	145	185	143	108
APA	100	98	102	101	163	243	248	240	212
NDONIA	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
RAIMA	100	122	130	147	364	302	323	221	179
RDESTE	100	98	88	62	83	143	147	93	101
ARANHAO	100	109	70	37	51	259	234	170	194
AUI	100	105	119	100	133	183	222	182	96
ARA	100	70	42	11	20	46	112	21	144
S.NORTE	100	76	104	50	70	139	116	146	56
IRAIBA	100	136	109	74	94	255	278	176	103
ARNANBUO	100	87	105	48	65	90	99	83	62
AGDAS	100	102	42	36	60	27	62	54	29
ROPIE	100	123	101	87	97	174	204	111	132
INIA	100	104	92	92	121	158	133	66	90
ENTRO-DESTE	100	109	124	118	142	207	149	144	131
ATO GROSSO	100	85	88	130	202	329	134	156	127
GROSSO SUL	100	165	227	279	232	259	230	220	173
DIAS	100	103	96	41	84	166	148	127	112
ISTR.FEDERAL	100	100	135	106	96	83	100	98	137
ODESTE	100	106	113	69	78	117	175	160	182
INAS GERAIS	100	108	94	61	85	143	137	203	220
BP.SANTO	100	78	73	52	55	153	238	111	68
IO JANEIRO	100	126	169	30	50	122	253	150	227
AO PAULO	100	105	113	80	83	104	170	151	169
JL	100	111	124	87	84	87	112	100	111
ARANA	100	120	103	92	88	122	176	169	224
I.CATARINA	100	73	105	57	62	49	73	31	33
.GRANDE SUL	100	143	162	113	103	93	92	107	85
OTAL	100	104	112	76	89	130	160	137	147

ONTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

TABELA IV - 10

INVESTIMENTOS TOTAIS / DESPESA ORÇAMENTARIA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
ITE	33.72	27.35	29.8	25.58	29.65	28.38	30.65	31.04	30.13
IE	26.32	30.54	36.99	24.05	35.04	27.37	21.5	16.49	21.29
AZONAS	28.44	23.93	29.05	14.4	13.94	16.79	32.45	41.67	40.31
RA	36.67	22.94	23.2	21.8	22.66	37.4	35.76	30.25	27.88
APA	41.13	35.77	26.74	34.64	42.7	42.01	37.17	37.8	38.63
NDONIA	0	0	33.57	32.66	25.74	17.6	19.125	17.72	16.77
RAIMA	44.97	45.98	38.23	43.55	62.72	46.81	43.81	36.95	35.74
ROESTE	32.39	30.49	25.23	20.82	27.3	31.04	26.46	18.37	22.28
RANHAO	47.45	47.67	36.86	24.3	33.66	68.72	56.35	49.39	56.51
AUI	31.8	32.36	29.79	29.26	36.84	37.79	31.38	30.74	22.22
ARA	31.75	23.31	12.47	3.96	8.08	11.56	19.85	2.66	24.81
3.NORTE	34.85	26.24	28.67	19.47	26.17	33.16	24.47	22.85	11.31
RAIBA	30.01	35.66	24.49	20.02	27.57	40.29	36.44	26.1	17.56
RNAMBUCO	32.07	28.98	29.92	18.79	25.75	24.79	20.96	21.19	16.57
ASOAS	20.76	17.46	6.97	6.53	10.39	3.28	6.49	5.77	4.98
RBIPE	40.68	43.9	34.64	33.67	34.9	40.88	36.88	26.92	32.51
HIA	30.65	29.99	25.94	26.62	32.6	30.86	23.69	15.48	19.48
NTRO-OESTE	31.56	33.02	32.49	32.44	35.56	37.62	26.52	23.8	25.99
TO GROSSO	44.69	40.67	37.58	44.6	50.91	52.24	27.52	22.91	32.99
GROSSO SUL	28.92	41.15	44.28	48.92	44.33	41.89	32.31	29.64	33.76
IAS	36.38	36.3	32.88	18.05	28.51	39.38	30.82	30.85	25.69
STR.FEDERAL	20.46	19.89	22.01	20.07	19.7	13.19	14.66	12.76	17.51
DESTE	18.39	20.15	20.05	14.69	16.87	19.48	22.37	20.86	24.1
NAS GERAIS	24.77	26.84	21.09	16.22	21.12	24.81	23.14	28.88	33.56
P.SANTO	30.5	26.52	22.22	17.61	21.15	33.84	40.02	25.41	19.96
O JANEIRO	10.15	14.35	16.88	3.96	6.86	12.75	18.78	12.63	18.27
IO PAULO	18.28	19.78	20.69	17.36	18.27	18.66	22.19	20.33	23.03
IL	21.91	23.49	22.05	16.7	16.93	12.9	15.19	14.72	17.97
IRAMA	22.62	25.68	21.72	20.64	19.59	21.2	24.42	23.66	31.26
.CATARINA	38.14	31.79	32.2	23.49	25.33	16.97	17.62	8.48	9.97
.GRANDE SUL	14.82	19.44	18.3	12.84	12.83	7.97	8.42	11.01	10.39
ITAL	22.63	23.65	22.66	18.07	20.95	22.56	22.66	20.21	23.27

INTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

TABELA IV - 11

INVESTIMENTO TOTAL - PARTICIPACAO RELATIVA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
FE	4.40%	3.29%	5.61%	5.56%	6.06%	6.16%	7.14%	7.66%	6.02%
E	.32%	.35%	.55%	.39%	.60%	.50%	.39%	.31%	.34%
ZONAS	1.34%	1.06%	1.79%	.78%	.63%	.87%	2.10%	3.00%	2.40%
A	1.85%	.96%	.95%	1.22%	1.18%	2.06%	2.14%	1.93%	1.36%
PA	.49%	.45%	.44%	.64%	.89%	.91%	.76%	.85%	.70%
CONIA	.00%	.00%	1.40%	1.75%	1.10%	.88%	.94%	.93%	.73%
AIMA	.40%	.47%	.47%	.77%	1.66%	.94%	.82%	.65%	.49%
DESTE	22.89%	21.58%	18.00%	18.65%	21.42%	25.17%	21.11%	15.53%	15.67%
ANHAD	2.40%	2.51%	1.51%	1.18%	1.39%	4.77%	3.53%	2.98%	3.15%
UI	1.06%	1.07%	1.13%	1.39%	1.59%	1.49%	1.48%	1.41%	.69%
RA	2.80%	1.88%	1.06%	.41%	.62%	.99%	1.96%	.43%	2.72%
.NORTE	1.33%	.97%	1.24%	.87%	1.05%	1.42%	.96%	1.42%	.50%
AIBA	1.32%	1.72%	1.29%	1.27%	1.39%	2.59%	2.30%	1.70%	.92%
NAMBUCO	4.54%	3.79%	4.28%	2.87%	3.35%	3.14%	2.81%	2.74%	1.90%
GOAS	.82%	.80%	.31%	.39%	.55%	.17%	.32%	.32%	.16%
GIPE	1.22%	1.44%	1.10%	1.39%	1.34%	1.63%	1.56%	.99%	1.09%
IA	7.41%	7.40%	6.08%	8.88%	10.14%	8.97%	6.19%	3.56%	4.53%
TRO-DESTE	10.30%	10.71%	11.48%	15.84%	16.49%	16.34%	9.63%	10.86%	9.16%
O GROSSO	2.59%	2.10%	2.04%	4.40%	5.90%	6.53%	2.17%	2.94%	2.23%
ROSSO SUL	1.79%	2.83%	3.63%	6.53%	4.68%	3.56%	2.58%	2.87%	2.09%
AS	3.87%	3.81%	3.32%	2.07%	3.68%	4.94%	3.59%	3.58%	2.94%
TR.FEDERAL	2.05%	1.97%	2.48%	2.84%	2.23%	1.30%	1.29%	1.46%	1.90%
ESTE	46.15%	47.10%	46.89%	41.45%	40.70%	41.49%	50.71%	54.07%	56.91%
IAS GERAIS	10.21%	10.60%	8.57%	8.10%	9.83%	11.25%	8.77%	15.16%	15.25%
P.SANTO	2.31%	1.72%	1.51%	1.56%	1.44%	2.71%	3.45%	1.88%	1.06%
J JANEIRO	5.22%	6.30%	7.90%	2.07%	2.95%	4.88%	8.29%	5.70%	8.03%
J PAULO	28.41%	28.47%	28.91%	29.71%	26.47%	22.64%	30.19%	31.33%	32.58%
-	16.27%	17.32%	18.02%	18.50%	15.33%	10.84%	11.41%	11.87%	12.24%
RANA	5.14%	5.90%	4.75%	6.20%	5.07%	4.82%	5.67%	6.32%	7.82%
.CATARINA	5.71%	4.00%	5.37%	4.27%	3.98%	2.14%	2.62%	1.30%	1.28%
GRANDE SUL	5.42%	7.42%	7.90%	8.03%	6.28%	3.89%	3.12%	4.25%	3.14%
TAL	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

NTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

TABELA IV - 12

EVOLUCAO REAL DA DIVIDA FUNDADA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
ARTE	100	103	211	363	401	518	648	880	736
ARE	100	97	133	325	228	346	346	508	865
ARZONAS	100	111	282	460	418	583	693	862	835
ARA	100	93	109	110	94	183	386	787	486
ARAPA	100	102	84	105	68	25	0	47	2
ARANDIA	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
ARAIMA	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
ARDESTE	100	152	187	221	255	314	319	361	376
ARANHAD	100	176	215	305	301	369	407	552	665
ARUI	100	103	140	177	175	399	458	521	558
ARARA	100	364	504	558	774	865	815	898	1,412
AR. NORTE	100	142	232	305	301	365	375	401	218
ARAIRA	100	140	231	376	403	601	612	743	887
ARNAMBUCO	100	134	156	177	215	240	225	238	212
ARAGOAS	100	123	119	183	264	349	351	425	376
ARAPIPE	100	272	303	288	291	427	584	606	585
ARHIA	100	134	157	165	188	221	223	236	197
AR. CENTRO-DESTE	100	131	172	241	335	528	526	689	762
ARATO GROSSO	100	142	182	241	556	825	881	1,255	1,304
AR. GROSSO SUL	100	130	418	937	974	1,662	1,440	2,061	1,921
AR. DIAS	100	135	142	160	210	345	364	418	549
AR. ISTR. FEDERAL	100	105	120	114	122	133	114	132	151
AR. OESTE	100	114	132	133	148	166	177	210	239
AR. INAS GERAIS	100	114	131	171	215	249	244	331	318
AR. SP. SANTO	100	94	96	118	150	227	228	260	258
AR. RIO JANEIRO	100	117	158	141	127	139	140	191	336
AR. SAO PAULO	100	115	115	96	110	116	149	122	90
AR. UL	100	133	175	188	210	235	258	332	310
AR. ARANA	100	113	127	177	184	222	249	293	282
AR. T. CATARINA	100	139	202	231	257	276	280	449	421
AR. GRANDE SUL	100	142	191	175	202	222	253	297	272
AR. TOTAL	100	127	156	172	196	235	248	300	316

NOTA: MEFP/SFM/Departamento do Tesouro Nacional

TABELA V- 1.1

1 - ENERGIA ELETRICA
RECEITA OPERACIONAL / RECEITA TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
STE	77.95 97.00 56.71	80.58 93.73 71.41	67.95 75.83 62.29	56.69 65.38 51.14	57.65 64.46 45.58
0-DESTE	83.44 77.43 79.52 56.12 88.64 S/INFORM 64.17 79.49 84.73	74.43 65.66 68.42 49.36 77.94 75.16 55.28 73.39 82.99	76.14 61.63 67.89 55.52 79.22 75.47 51.25 72.32 86.43	65.33 49.99 54.69 42.19 56.13 68.88 46.63 64.97 68.61	57.81 44.48 44.98 59.43 60.19 66.26 46.68 52.98 90.12
TE	S/INFORM 42.19 78.23 53.92 42.96 S/INFORM 71.00	S/INFORM 35.29 74.79 45.78 40.10 40.45 64.35	S/INFORM 36.19 74.82 39.28 39.21 32.35 61.42	S/INFORM 24.96 67.93 36.23 30.84 35.90 51.62	S/INFORM 23.58 68.96 38.42 25.31 32.38 48.98

1 IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 1.3

1 3 - TRANSP+SERVICOS+COM
RECEITA OPERACIONAL / RECEITA TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
ESTE	63.08 88.24 69.78	48.91 98.53 68.71	58.44 94.64 73.77	42.75 99.82 64.92	42.68 99.58 61.28
0-DESTE	45.30 66.89 29.14 83.67 31.18 73.36 88.59 74.89 63.16	61.24 55.73 47.94 74.36 43.39 88.28 77.53 73.24 51.31	47.25 51.23 48.38 69.88 52.51 78.98 76.29 69.48 86.43	42.85 34.89 47.33 41.88 44.44 71.35 77.58 68.88 68.56	35.74 24.68 51.52 18.57 44.82 59.87 63.64 39.95 67.96
STE	75.68 81.34 2.22 58.12	87.86 81.43 1.11 88.79	83.95 81.81 14.76 76.47	83.42 56.78 8.28 47.65	79.36 64.37 6.38 56.14
0-DESTE	76.28 69.71 76.55 43.45	75.66 57.98 72.14 29.18	78.77 71.16 29.83 28.95	82.54 62.34 8.62 22.84	81.44 49.29 3.19 18.71
STE	89.42 76.64 59.46	89.79 47.35 71.81	91.33 42.67 55.24	87.81 41.15 57.13	81.13 38.33 36.88

E: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 1.2

SETOR 2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
RECEITA OPERACIONAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	84.21	63.81	88.86	94.13	86.77
AM	58.26	42.58	38.72	27.19	27.16
PA	72.63	96.79	96.38	44.47	94.56
NORDESTE					
AL	65.97	63.68	99.40	85.83	89.18
BA	32.83	68.78	63.58	38.46	31.18
CE	22.84	16.28	18.84	14.82	15.73
MA	36.31	48.72	19.56	15.64	19.78
PB	26.43	23.85	25.87	19.53	18.36
PE	S/INFORM	25.17	23.26	18.39	16.75
PI	44.89	35.79	25.46	28.56	17.12
RN	37.77	34.42	38.62	24.82	25.18
SE	66.28	38.95	86.43	86.99	61.72
CENTRO-OESTE					
DF	2.21	34.83	31.43	32.71	38.13
GO	44.83	36.13	38.94	27.85	26.44
MS	52.86	36.38	38.55	21.29	18.64
MT	35.37	34.22	21.13	15.64	28.99
SUDESTE					
ES	43.88	33.86	26.21	22.49	18.35
MG	36.55	21.65	17.49	18.76	11.56
RJ	78.48	56.42	49.61	41.37	48.54
SP	32.75	21.95	28.91	15.51	14.68
SUL					
PR	39.67	97.15	38.13	28.84	18.88
RS	S/INFORM	47.14	48.19	38.25	27.31
SC	44.13	36.72	35.22	28.86	22.13

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 1.4

SETOR 4 - SETOR PRIMARIO
RECEITA OPERACIONAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	37.38	32.74	38.53	42.52	39.98
AM	88.63	74.57	69.28	45.59	15.14
PA	25.68	31.41	33.18	38.33	43.91
NORDESTE					
AL	41.52	42.71	46.82	39.38	34.71
BA	54.41	69.94	78.85	52.51	56.22
CE	67.55	74.98	78.37	78.63	68.27
MA	36.92	34.52	31.74	14.95	6.32
PB	53.16	71.89	78.25	64.84	69.43
PE	14.85	52.38	45.63	48.28	33.81
PI	69.88	84.83	83.81	86.55	66.25
RN	51.82	71.39	59.59	72.67	62.92
SE	88.38	91.92	86.43	83.33	84.81
CENTRO-OESTE					
DF	51.67	19.23	16.25	4.68	4.14
GO	48.69	38.67	31.67	25.58	22.83
MS	38.28	42.92	43.93	24.38	14.79
MT	23.74	22.88	17.19	19.44	12.13
SUDESTE					
ES	88.88	78.58	76.94	88.88	62.71
MG	86.13	87.66	86.81	S/INFORM	79.85
RJ	28.27	29.15	8.43	6.46	4.48
SP	91.88	85.81	69.33	76.29	75.28
SUL					
PR	95.26	85.62	89.77	85.19	87.38
RS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
SC	34.36	36.21	35.32	44.99	41.81

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 1.5

5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
RECEITA OPERACIONAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	92.00	81.70	91.82	92.11	81.71
AM	94.62	95.53	85.00	79.13	93.17
PA	99.07	98.11	93.55	89.13	80.79
STE	87.50	82.54	83.07	79.47	71.57
AL	94.96	75.72	76.42	89.09	93.16
BA	97.07	96.06	83.73	70.86	80.48
CE	86.21	81.19	82.51	72.25	62.20
MA	96.20	84.88	83.84	84.30	73.17
PB	98.76	95.65	93.55	92.46	92.03
PE	95.17	78.77	70.16	75.73	82.40
PI	94.24	97.19	98.86	90.45	94.36
RN	95.00	94.29	86.43	94.51	92.51
SE					
Q-OESTE	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
DF	51.94	64.75	56.14	74.63	57.04
GO	87.50	100.00	100.00	100.00	85.95
MS	59.03	44.00	60.94	6.23	7.14
MT					
SUDESTE	85.00	81.71	70.74	36.89	18.57
ES	83.72	83.56	70.38	52.99	57.05
MG	97.36	96.65	95.32	95.22	98.68
RJ	73.60	76.17	73.28	62.16	53.11
SP					
SUL	88.04	58.66	63.37	54.11	60.00
PR	95.38	89.13	44.96	52.01	37.70
RS	82.65	97.66	97.97	93.58	91.54
SC					

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 2.2

2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
RECEITA OPERACIONAL - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	100.00	136.94	130.44	131.01	154.25
AM	100.00	100.35	112.07	100.00	91.68
PA	100.00	104.45	113.57	97.14	90.05
STE	100.00	95.89	110.20	106.02	100.81
AL	100.00	113.01	129.22	157.00	200.90
BA	100.00	111.10	148.63	145.00	137.94
CE	100.00	117.99	149.25	146.43	157.26
MA	100.00	111.67	126.06	117.07	121.00
PB	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
PE	100.00	121.11	124.35	124.40	116.20
PI	100.00	132.99	130.55	124.10	132.07
RN	100.00	111.31	2046.86	162.11	139.19
SE					
Q-OESTE	100.00	10547.60	10927.02	10715.87	11010.67
DF	100.00	97.57	113.63	104.27	112.60
GO	100.00	145.72	187.66	233.29	270.56
MS	100.00	130.99	162.27	192.23	230.33
MT					
SUDESTE	100.00	116.69	142.40	189.91	170.07
ES	100.00	104.27	121.14	97.10	125.14
MG	100.00	105.91	110.47	108.54	117.95
RJ	100.00	100.38	123.41	112.19	113.29
SP					
SUL	100.00	114.35	137.16	122.37	132.00
PR	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
RS	100.00	114.16	132.15	122.09	124.09
SC					

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

DEFLATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 2.1

SETOR 1 - ENERGIA ELETRICA
RECEITA OPERACIONAL - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	100.00	83.68	74.62	64.97	68.78
AM	100.00	120.12	115.57	113.96	170.67
PA	100.00	113.31	105.12	96.68	98.76
NORDESTE					
AL	100.00	124.60	132.22	122.98	119.50
BA	100.00	113.83	117.30	116.14	119.81
CE	100.00	117.79	124.35	114.20	121.00
MA	100.00	122.76	132.90	105.15	104.28
PB	100.00	97.07	92.75	92.19	103.50
PE	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
PI	100.00	107.56	122.62	116.24	122.47
RN	100.00	108.96	116.36	122.33	117.95
SE	100.00	121.02	618.62	125.41	136.39
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
GO	100.00	99.65	112.21	100.61	102.87
MS	100.00	117.65	149.14	125.11	135.61
MT	100.00	112.14	120.73	133.49	171.04
SUDESTE					
ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MG	100.00	109.92	117.49	101.07	107.01
RJ	100.00	109.66	100.52	102.99	99.92
SP	100.00	114.47	100.54	195.11	200.90
SUL					
PR	100.00	110.13	127.16	114.24	110.25
RS	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
SC	100.00	120.34	129.62	118.04	125.26

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

DEFLATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 2.3

SETOR 3 - TRANSP+SERVICOS+COM
RECEITA OPERACIONAL - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	100.00	62.73	135.40	77.74	97.10
AM	100.00	106.30	152.94	43.10	190.49
PA	100.00	92.96	107.22	72.04	60.81
NORDESTE					
AL	100.00	301.06	268.90	214.73	180.61
BA	100.00	139.73	197.00	256.71	217.47
CE	100.00	193.50	167.10	136.72	139.42
MA	100.00	90.61	69.79	42.90	5.27
PB	100.00	119.33	131.50	92.11	81.73
PE	866.06	100.00	139.07	137.07	117.95
PI	100.00	95.96	133.90	119.40	71.05
RN	100.00	107.59	140.73	126.24	107.69
SE	100.00	106.67	6076.60	285.95	601.14
CENTRO-OESTE					
DF	100.00	206.77	327.01	241.65	220.79
GO	100.00	102.71	117.52	56.91	60.81
MS	100.00	47.63	755.23	555.15	379.31
MT	100.00	150.05	179.16	132.54	183.46
SUDESTE					
ES	100.00	74.50	128.42	110.77	135.41
MG	100.00	94.78	110.49	00.02	81.43
RJ	100.00	95.48	136.55	59.44	39.97
SP	100.00	99.78	115.62	103.54	101.69
SUL					
PR	100.00	120.81	159.06	170.24	141.73
RS	100.00	621.81	717.93	847.00	641.40
SC	100.00	113.69	127.94	111.10	118.00

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

DEFLATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 2.4

4 - SETOR PRIMARIO
RECEITA OPERACIONAL - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	100.00	74.91	83.29	92.52	70.25
AM	100.00	80.36	77.99	45.93	38.71
PA	100.00	120.74	106.14	119.68	156.23
NORTE	100.00	74.91	83.29	92.52	70.25
AL	100.00	120.11	147.02	133.59	94.33
BA	100.00	143.67	172.66	101.04	107.67
CE	100.00	124.78	112.02	93.23	79.07
MA	100.00	106.44	91.62	46.19	29.50
PB	100.00	154.48	190.59	205.76	166.17
PE	100.00	139.67	105.51	71.02	86.15
PI	100.00	145.87	151.12	107.21	89.76
RN	100.00	161.45	142.31	169.20	130.54
SE	100.00	121.28	1197.85	72.70	96.70
CENTRO-OESTE	100.00	61.46	55.80	13.28	11.27
DF	100.00	94.27	79.25	40.73	40.39
GO	100.00	204.18	252.31	84.31	50.83
MS	100.00	102.76	85.94	101.21	59.32
MT	100.00	80.13	87.04	72.27	60.63
SUDESTE	100.00	77.36	70.00	0.00	40.39
ES	100.00	129.89	61.47	27.37	17.00
MG	100.00	114.00	90.75	93.53	85.49
RJ	100.00	127.63	137.33	102.99	143.09
SP	100.00	134.93	154.87	205.83	214.14

Fonte: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

Deflador: IGP/DI FGV

TABELA V- 3.1

1 - ENERGIA ELETRICA
DESPESA COM PESSOAL - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	100.00	80.65	122.49	107.59	109.37
AM	100.00	99.39	112.49	113.59	89.13
PA	100.00	94.59	125.64	92.35	91.04
NORTE	100.00	80.65	122.49	107.59	109.37
AL	100.00	151.47	167.61	139.04	130.69
BA	100.00	112.63	126.45	125.59	110.33
CE	100.00	104.47	116.74	101.26	91.73
MA	100.00	136.42	170.59	138.37	134.11
PB	100.00	122.84	176.04	190.28	154.37
PE	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
PI	100.00	150.30	171.39	141.16	123.11
RN	100.00	120.47	143.39	126.72	105.76
SE	100.00	115.45	535.62	115.76	118.07
CENTRO-OESTE	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
DF	100.00	104.37	125.28	109.75	114.42
GO	100.00	117.85	135.92	129.74	137.77
MS	100.00	112.90	141.13	152.21	132.40
MT	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
SUDESTE	100.00	131.43	156.76	147.13	150.81
ES	100.00	117.02	133.18	116.28	99.00
MG	100.00	104.00	121.35	228.13	202.64
RJ	100.00	125.69	147.34	127.50	107.12
SP	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
SC	100.00	113.77	146.00	125.26	106.38

Fonte: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

Deflador: IGP/DI FGV

TABELA V- 2.5

5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
RECEITA OPERACIONAL - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	100.00	99.40	104.07	92.28	84.70
AM	100.00	92.56	47.06	39.59	43.54
PA	100.00	92.59	79.23	77.02	98.76
NORTE	100.00	99.40	104.07	92.28	84.70
AL	100.00	100.59	146.61	114.46	110.76
BA	100.00	114.58	123.54	197.33	227.99
CE	100.00	105.00	112.75	103.99	102.58
MA	100.00	85.55	69.07	66.20	107.02
PB	100.00	109.05	133.03	202.09	144.27
PE	100.00	347.04	360.45	307.92	339.62
PI	100.00	43.94	13.94	19.96	22.46
RN	100.00	110.01	129.39	114.01	113.63
SE	100.00	82.73	30702.04	86.65	390.02
CENTRO-OESTE	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
DF	100.00	125.53	94.72	206.32	127.41
GO	100.00	80.46	76.57	90.25	154.03
MS	100.00	114.31	117.29	49.91	64.56
MT	100.00	67.50	23.35	10.73	9.25
SUDESTE	100.00	97.28	79.00	33.72	5.49
ES	100.00	100.00	96.90	74.61	59.49
MG	100.00	139.70	175.06	103.15	82.69
RJ	100.00	65.22	73.43	60.50	71.40
SP	100.00	1923.67	1932.40	2094.19	1060.92
SC	100.00	73.50	86.92	63.69	73.40

Fonte: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

Deflador: IGP/DI FGV

TABELA V- 3.2

2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
DESPESA COM PESSOAL - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	100.00	100.33	111.44	94.29	91.95
AM	100.00	126.16	84.38	51.73	135.58
PA	100.00	110.91	120.49	77.37	93.29
NORTE	100.00	100.33	111.44	94.29	91.95
AL	100.00	109.75	130.23	112.92	99.54
BA	100.00	97.12	147.37	135.67	125.61
CE	100.00	101.93	142.35	123.91	131.55
MA	100.00	122.85	159.09	130.60	123.45
PB	100.00	195.16	279.53	230.85	190.71
PE	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
PI	100.00	99.96	173.00	136.50	146.58
RN	100.00	121.46	160.24	120.70	107.66
SE	100.00	100.43	844.74	114.04	102.64
CENTRO-OESTE	100.00	268.60	309.20	256.44	169.52
DF	100.00	102.76	120.31	119.99	115.34
GO	100.00	106.67	124.90	104.99	99.75
MS	100.00	90.06	102.00	103.70	107.90
MT	SUDESTE	91.60	124.15	146.55	121.32
ES	100.00	102.46	129.33	121.21	107.43
MG	100.00	114.14	120.81	100.11	96.38
RJ	100.00	100.25	133.20	112.77	97.63
SP	100.00	104.03	132.40	119.06	110.57
SUL	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
PR	100.00	129.01	159.60	146.57	134.03
RS	100.00	129.01	159.60	146.57	134.03
SC	100.00	129.01	159.60	146.57	134.03

Fonte: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

Deflador: IGP/DI FGV

TABELA V- 3.3

3 - TRANSP+SERVICOS+COM
DESPESA COM PESSOAL - EVOLUCAO REAL

	1980	1981	1982	1983	1984
ITE	100.00	96.71	135.84	122.98	130.60
	100.00	116.10	63.44	50.65	131.35
	100.00	107.05	131.86	128.18	153.25
	100.00	135.56	232.00	252.10	213.39
	100.00	140.43	154.62	173.73	209.47
	100.00	125.64	111.93	97.45	97.87
	100.00	117.45	133.46	101.30	47.19
	100.00	97.39	116.59	98.36	445.21
	521.39	100.00	152.50	151.03	130.97
	100.00	111.14	127.50	123.47	116.83
	100.00	129.28	178.54	156.97	157.19
	100.00	111.38	2274.31	182.30	139.46
JOESTE	100.00	160.69	178.63	152.59	124.71
	100.00	103.92	120.24	104.13	93.79
	100.00	102.07	160.79	147.60	120.75
	100.00	90.56	115.65	140.74	228.48
IE	100.00	105.85	138.98	145.97	145.93
	100.00	131.33	183.20	137.77	125.17
	100.00	109.61	191.63	173.98	145.70
	100.00	104.63	142.50	127.31	83.62
	100.00	116.55	132.23	117.82	109.70
	100.00	577.70	654.78	552.31	469.30
	100.00	110.19	136.81	101.38	91.83

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

ATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 3.5

5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
DESPESA COM PESSOAL - EVOLUCAO REAL

	1980	1981	1982	1983	1984
STE	100.00	89.66	121.81	130.06	115.43
	100.00	101.22	86.03	66.70	78.96
	100.00	87.17	93.31	91.20	105.15
	100.00	117.19	168.60	167.43	155.31
	100.00	97.71	109.17	102.03	99.30
	100.00	107.02	160.61	146.65	143.40
	100.00	87.12	103.28	105.53	144.00
	100.00	118.52	121.24	165.83	127.59
	100.00	265.37	319.44	228.74	200.00
	100.00	76.89	65.00	64.81	66.22
	100.00	114.20	132.00	111.06	106.05
	100.00	95.26	29566.02	111.03	1046.54
JOESTE	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	100.00	121.94	150.00	172.57	194.29
	100.00	0.00	0.00	0.00	8.96
	100.00	157.33	138.79	149.37	141.37
IE	100.00	79.85	80.01	40.82	41.05
	100.00	92.05	111.54	30.22	18.14
	100.00	128.06	113.65	92.96	61.33
	100.00	106.94	118.07	93.25	74.15
	100.00	101.97	128.31	117.77	109.56
	100.00	830.70	1013.71	870.05	763.36
	100.00	76.43	91.78	74.46	62.44

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

ATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 3.4

SETOR 4 - SETOR PRIMARIO
DESPESA COM PESSOAL - EVOLUCAO REAL

	1980	1981	1982	1983	1984
ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	100.00	97.95	114.43	104.34	95.55
AM	100.00	109.07	40.25	55.76	298.11
PA	100.00	105.24	109.59	101.49	87.63
NORDESTE					
AL	100.00	125.57	169.67	159.53	149.88
BA	100.00	118.56	151.31	122.40	110.25
CE	100.00	111.59	125.45	112.14	98.59
MA	100.00	99.02	108.35	92.23	77.83
PB	100.00	108.14	129.51	132.92	82.54
PE	100.00	110.25	131.83	103.59	95.54
PI	100.00	102.57	126.26	145.08	118.15
RN	100.00	140.36	157.06	149.58	114.31
SE	100.00	91.49	731.83	86.71	79.07
CENTRO-OESTE					
DF	100.00	149.70	175.18	169.78	161.99
GO	100.00	94.68	114.60	100.66	74.57
MS	100.00	133.22	161.20	149.92	122.39
MT	100.00	103.96	143.62	127.47	116.79
SUDESTE					
ES	100.00	89.87	108.42	96.15	82.39
MG	100.00	98.89	115.89	8.00	20.28
RJ	100.00	103.05	118.48	97.54	86.14
SP	100.00	92.11	92.29	75.11	57.35
SUL					
PR	100.00	124.92	164.28	131.39	125.67
RS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
SC	100.00	162.55	215.46	206.52	196.91

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

DEFLATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 4.1

SETOR 1 - ENERGIA ELETRICA
DESPESA PESSOAL / RECEITA PROPRIA

	1980	1981	1982	1983	1984
ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	15.17	16.61	21.70	18.27	17.84
AM	20.29	16.22	15.44	13.63	7.84
PA	11.49	12.08	15.09	9.90	8.51
NORDESTE					
AL	22.23	24.09	25.71	19.79	16.61
BA	19.85	18.65	17.03	13.86	11.24
CE	29.05	22.17	23.28	17.71	12.45
MA	17.14	16.76	21.75	16.96	20.27
PB	19.11	21.27	32.42	26.03	19.34
PE	S/INFORM	17.05	21.12	19.61	16.55
PI	19.68	23.69	21.96	17.36	14.39
RN	21.65	22.10	24.28	18.33	12.94
SE	24.80	23.17	22.19	18.53	22.99
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	15.62	17.41	12.82	12.95
GO	16.85	14.58	11.35	7.68	6.66
MS	23.78	18.75	17.59	14.29	13.24
MT	16.86	14.61	17.95	13.22	8.50
SUDESTE					
ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MG	7.28	7.30	8.35	6.22	5.74
RJ	24.24	24.90	28.15	23.77	21.19
SP	6.52	5.07	5.73	5.12	3.57
SUL					
PR	11.12	11.04	11.76	8.91	5.94
RS	S/INFORM	13.32	11.11	10.47	7.55
SC	19.41	16.61	19.21	15.14	11.45

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 4.2

2 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
DESPESA PESSOAL / RECEITA PRÓPRIA

	1980	1981	1982	1983	1984
STE	94.00 23.19 29.85	56.90 21.31 42.24	82.06 11.60 42.02	68.39 5.59 14.56	50.65 15.99 40.26
STE	37.07 16.29 14.01 23.31 8.55 S/INFORM	41.04 26.78 9.99 27.22 13.40 13.17	62.87 37.34 12.12 13.39 17.98 11.26	51.99 13.36 8.51 8.95 12.89 10.35	50.03 9.77 10.00 9.97 9.68 8.49
STE	19.75 20.31 40.70	13.23 16.91 21.58	15.94 19.05 22.19	10.10 12.99 37.57	9.67 10.98 27.95
STE	2077.70 23.79 72.45 102.92	29.51 20.56 29.72 40.19	31.20 23.76 21.12 22.77	22.53 17.32 10.01 14.00	13.35 14.63 7.13 15.72
STE	21.17 13.61 34.52 14.30	13.07 7.92 29.77 9.57	11.23 6.95 20.33 9.06	8.53 4.99 20.18 6.01	6.43 3.69 16.22 5.50
STE	16.45 S/INFORM 25.23	36.93 24.55 23.07	12.07 23.31 24.33	8.14 15.45 19.68	6.20 13.06 13.66

FONTE: IBGE - ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS DO SETOR PÚBLICO
(TABULADOES ESPECIAIS)

TABELA V- 4.4

4 - SETOR PRIMÁRIO
DESPESA PESSOAL / RECEITA PRÓPRIA

	1980	1981	1982	1983	1984
STE	110.94 31.00 163.21	144.55 39.01 115.23	164.29 13.95 214.37	136.39 21.96 166.09	163.09 95.56 100.81
STE	160.98 106.17 68.99 105.82 86.85 96.11 84.06 90.38 40.32	154.98 87.34 62.48 87.78 65.17 84.00 64.15 76.05 30.58	175.09 91.44 75.28 108.27 58.09 142.49 75.02 90.01 22.19	149.86 111.57 81.26 95.04 51.19 145.72 71.00 70.31 43.28	206.36 100.64 81.62 43.36 42.94 64.98 115.97 57.16 29.99
STE	131.25 111.35 162.11 269.35	160.98 100.43 103.55 281.47	311.34 130.30 102.49 442.47	626.05 154.81 239.77 292.44	584.10 102.34 201.07 377.02
STE	64.00 26.50 344.54 64.12	71.79 34.30 289.87 40.46	77.99 44.35 475.89 49.63	90.15 S/INFORM 1016.55 43.13	64.04 12.25 1193.24 35.51
STE	17.40 S/INFORM 82.01	15.36 S/INFORM 95.33	36.15 S/INFORM 113.12	19.85 S/INFORM 82.05	14.00 S/INFORM 66.27

FONTE: IBGE - ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS DO SETOR PÚBLICO
(TABULADOES ESPECIAIS)

TABELA V- 4.3

248

SETOR 3 - TRANSP+SERVIÇOS+COM
DESPESA PESSOAL / RECEITA PRÓPRIA

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	75.00	78.82	63.67	125.44	102.70
AM	47.06	57.35	20.94	61.95	36.62
PA	43.69	49.89	52.98	73.68	92.89
NORDESTE					
AL	100.33	49.73	89.58	121.59	82.74
BA	21.57	10.77	12.09	7.39	7.39
CE	54.90	40.20	64.24	85.00	82.62
MA	42.37	50.13	69.89	48.91	55.77
PB	109.80	87.74	101.13	102.77	104.57
PE	59.11	61.89	62.00	61.33	53.21
PI	41.96	42.68	34.73	37.72	54.22
RN	30.46	43.00	40.70	41.93	35.25
SE	54.17	41.53	22.19	31.75	11.05
CENTRO-OESTE					
DF	53.10	30.21	28.29	31.69	27.29
GO	20.29	29.27	29.04	37.41	36.23
MS	350.00	3750.00	513.33	675.00	626.11
MT	64.03	42.13	46.92	52.07	91.60
SUDESTE					
ES	34.62	47.20	37.40	47.75	38.53
MG	20.19	33.97	51.77	47.69	33.07
RJ	30.34	40.12	20.95	11.54	5.22
SP	21.53	14.97	17.40	13.61	7.43
SUL					
PR	47.11	45.46	39.69	31.56	32.92
RS	47.15	28.12	24.79	16.00	13.92
SC	36.14	42.79	37.24	33.55	17.21

FONTE: IBGE - ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS DO SETOR PÚBLICO
(TABULADOES ESPECIAIS)

TABELA V- 4.5

SETOR 5 - INDÚSTRIA EXTRATIVA + TRANSP + CONSTRUÇÃO CIVIL
DESPESA PESSOAL / RECEITA PRÓPRIA

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	10.28	14.35	20.63	24.21	23.40
AM	34.41	37.99	50.55	54.52	61.44
PA	49.07	45.75	54.57	52.20	42.61
NORDESTE					
AL	36.00	39.05	41.60	53.34	47.14
BA	51.02	35.24	38.57	25.14	22.26
CE	39.51	39.02	52.66	51.00	46.13
MA	41.79	42.21	62.00	60.22	41.10
PB	54.43	52.20	43.23	38.90	36.62
PE	20.21	14.93	16.96	11.15	11.09
PI	10.23	27.43	67.75	48.57	46.55
RN	43.46	43.07	46.54	44.23	40.61
SE	25.00	28.57	22.19	31.87	64.01
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
GO	24.27	29.39	41.77	29.17	40.65
MS	12.50	0.00	0.00	0.00	0.71
MT	40.24	46.98	49.74	9.47	0.25
SUDESTE					
ES	30.10	34.00	85.24	91.77	40.65
MG	17.97	16.97	23.72	12.89	40.42
RJ	23.30	29.30	26.75	20.39	24.34
SP	57.58	43.59	36.91	44.17	36.91
SUL					
PR	45.15	64.00	76.95	62.05	54.41
RS	40.92	19.74	12.10	11.25	7.93
SC	43.00	53.91	54.92	50.07	41.51

FONTE: IBGE - ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS DO SETOR PÚBLICO
(TABULADOES ESPECIAIS)

TABELA V- 5.1

1 - ENERGIA ELETRICA
DESPESA PESSOAL / DESPESA TOTAL

0	1980	1981	1982	1983	1984
	15.41	15.39	22.55	17.43	16.79
	19.72	17.83	17.50	12.15	4.96
	11.61	12.79	15.90	10.35	8.61
STE	23.04	28.45	26.89	18.29	17.52
	28.00	16.89	17.03	13.91	11.58
	26.68	23.86	22.36	13.79	12.40
	17.90	18.68	23.93	17.84	27.39
	19.35	20.53	23.98	30.83	25.97
	S/INFORM	18.13	21.29	19.88	17.13
	22.48	24.58	22.98	18.98	15.41
	23.01	23.52	25.03	17.45	14.09
	25.63	23.74	21.98	19.57	24.98
O-OESTE	S/INFORM	16.81	19.04	14.17	14.24
	18.20	14.74	14.70	7.79	6.78
	38.11	22.14	17.72	14.76	13.35
	17.87	15.10	18.48	13.33	8.50
TE	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	7.62	7.75	8.63	6.50	6.05
	23.84	25.51	28.66	25.25	21.48
	6.61	5.30	5.77	5.33	3.53
	11.35	11.28	12.28	9.48	6.47
	S/INFORM	13.34	11.11	10.29	7.52
	19.22	16.88	18.49	14.75	11.10

: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 5.3

3 - TRANSP+SERVICOS+COM
DESPESA PESSOAL / DESPESA TOTAL

0	1980	1981	1982	1983	1984
	41.25	22.19	36.87	35.07	50.94
	43.64	46.06	18.36	28.04	30.99
	33.33	36.33	41.27	51.32	56.07
STE	58.39	36.20	46.72	54.21	52.97
	18.49	18.29	12.54	6.42	7.04
	31.87	36.25	40.80	37.85	43.90
	30.90	35.90	36.27	44.18	60.20
	36.48	37.42	45.77	46.26	25.97
	57.16	51.93	54.66	48.60	45.87
	33.90	39.11	29.26	31.54	41.71
	41.67	38.62	42.54	24.74	29.57
	41.14	43.30	21.98	25.68	11.23
O-OESTE	52.35	29.20	26.26	29.10	27.07
	26.53	27.14	27.84	33.39	31.53
	61.40	55.15	50.33	31.14	32.58
	40.10	39.24	37.01	38.72	39.94
TE	31.51	40.20	33.88	40.20	41.10
	25.13	30.60	47.79	32.50	30.30
	32.86	17.42	9.54	6.24	3.82
	15.95	14.65	16.18	11.32	6.47
	44.85	42.85	39.82	31.13	31.46
	44.98	29.16	26.05	14.15	13.84
	32.78	40.22	34.59	25.31	17.18

: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 5.2

SETOR 2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
DESPESA PESSOAL / DESPESA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	31.13	39.60	49.77	45.62	41.46
AM	23.01	22.91	11.13	7.35	17.78
PA	29.75	45.87	47.74	14.64	23.72
NORDESTE					
AL	48.12	53.36	51.42	51.06	12.59
BA	15.00	26.22	33.95	13.19	9.35
CE	13.11	18.18	12.73	18.48	10.33
MA	21.21	19.52	17.49	11.76	9.99
PB	8.55	13.76	17.89	16.69	12.76
PE	S/INFORM	12.87	12.31	10.71	8.74
PI	16.86	11.58	16.45	9.89	9.37
RN	18.52	14.71	18.92	12.51	8.99
SE	40.89	21.60	21.98	37.49	27.89
CENTRO-OESTE					
DF	74.00	24.68	26.39	28.49	13.43
GO	23.81	20.38	22.08	18.75	16.33
MS	37.87	28.40	19.04	10.69	7.41
MT	44.34	21.74	16.02	11.93	13.07
SUDESTE					
ES	19.17	14.41	11.62	8.96	5.26
MG	13.63	7.98	7.21	4.86	3.67
RJ	33.83	29.45	27.50	19.94	13.69
SP	13.33	10.30	10.42	7.09	5.72
SUL					
PR	16.25	37.86	12.19	8.17	6.37
RS	S/INFORM	25.61	25.69	16.90	14.18
SC	21.57	22.09	23.35	19.42	14.25

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 5.4

SETOR 4 - SETOR PRIMARIO
DESPESA PESSOAL / DESPESA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	44.79	49.32	48.76	52.19	56.65
AM	32.09	31.10	12.13	20.38	43.92
PA	65.63	60.36	69.26	74.99	63.47
NORDESTE					
AL	68.99	77.33	79.99	81.46	83.02
BA	59.87	60.91	64.99	71.80	62.38
CE	54.04	51.07	60.26	61.57	52.34
MA	56.03	49.63	56.57	29.78	20.32
PB	50.41	47.89	38.40	39.01	29.09
PE	17.37	50.13	61.00	55.83	52.54
PI	65.49	57.73	60.34	61.96	61.86
RN	49.02	59.47	58.85	51.97	48.62
SE	37.06	28.61	21.98	39.15	30.61
CENTRO-OESTE					
DF	66.67	67.69	63.71	66.28	63.99
GO	54.39	49.89	54.45	57.01	48.62
MS	64.44	42.94	44.11	59.43	62.68
MT	63.62	68.77	75.85	71.66	72.24
SUDESTE					
ES	64.08	62.28	65.08	64.10	59.08
MG	27.48	32.10	41.37	S/INFORM	13.64
RJ	72.06	73.37	63.65	74.35	79.35
SP	44.61	46.91	43.25	37.46	34.64
SUL					
PR	18.14	15.48	18.90	20.63	14.89
RS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
SC	28.86	37.15	41.29	35.66	34.32

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 5.5

5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
DESPESA PESSOAL / DESPESA TOTAL

1	1980	1981	1982	1983	1984
STE	17.17	13.85	19.72	21.00	13.55
	33.33	31.92	38.83	42.72	47.53
	48.62	44.29	48.22	46.33	39.45
	32.98	34.44	37.65	44.81	39.04
	48.88	41.21	37.65	24.74	21.13
D-DESTE	38.94	38.64	45.41	38.65	35.96
	36.34	38.56	44.29	50.80	35.99
	42.57	47.14	38.35	43.21	38.55
	28.46	14.32	16.86	11.23	11.82
	15.45	24.78	62.75	51.75	47.64
TE	45.86	48.53	45.14	37.98	48.68
	27.78	29.41	21.98	33.53	63.29
	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	26.88	33.83	43.26	31.22	48.43
	14.29	8.88	8.88	8.88	8.91
	29.46	38.62	19.87	8.85	7.89
	38.63	32.76	59.19	32.88	33.56
	16.82	15.84	28.12	18.64	36.93
	26.57	31.72	29.93	26.65	19.94
	46.86	38.56	35.12	34.28	31.84
	41.67	42.19	46.55	46.28	43.68
	49.87	19.39	15.33	13.84	11.58
	43.65	51.69	55.57	54.75	42.52

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 6.2

2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
DESPESA OPERACIONAL / RECEITA OPERACIONAL

0	1980	1981	1982	1983	1984
STE	166.67	187.97	128.48	187.31	87.86
	74.37	89.83	42.63	41.76	98.33
	79.82	82.81	77.58	82.85	86.29
	71.96	96.58	83.64	82.11	77.85
	66.71	59.95	73.73	65.81	75.26
D-DESTE	91.74	89.89	89.47	86.72	95.81
	119.38	114.45	183.38	112.41	122.35
	47.98	117.92	183.45	97.87	87.47
	S/INFORM	71.19	69.57	81.75	87.53
	73.19	63.28	87.39	76.82	85.53
TE	84.68	74.96	98.89	87.16	72.42
	79.38	74.17	45.43	63.93	69.12
	3722.22	112.14	115.18	187.39	98.87
	75.46	86.28	98.72	93.17	88.43
	168.65	122.97	114.39	73.61	64.98
	226.79	171.21	172.38	144.28	114.45
	76.75	72.38	63.45	55.79	62.92
	58.34	61.83	62.24	69.51	51.46
	88.47	83.61	98.34	88.23	69.66
	66.62	66.75	66.54	58.95	58.91
	69.59	65.68	67.27	69.38	61.28
	S/INFORM	77.31	88.57	71.32	72.57
	85.67	97.64	98.78	99.82	97.98

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 6.1

250

SETOR 1 - ENERGIA ELETRICA
DESPESA OPERACIONAL / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	88.47	78.77	84.59	92.81	92.23
AM	68.38	69.57	82.27	84.13	58.23
PA	81.42	83.45	84.86	76.69	75.82
NORDESTE					
AL	84.32	88.53	83.48	82.47	84.48
BA	78.66	69.86	69.53	69.45	67.86
CE	86.18	78.51	88.65	81.05	75.23
MA	81.12	79.68	83.99	108.61	107.62
PB	78.44	92.28	99.65	95.62	75.58
PE	S/INFORM	76.36	81.54	82.62	79.35
PI	76.98	95.82	91.91	93.24	86.31
RN	82.89	87.36	87.88	79.38	74.66
SE	84.52	81.89	45.43	83.43	82.43
CENTRO-DESTE					
DF	S/INFORM	68.82	65.83	68.89	74.72
GO	68.97	57.97	65.89	61.94	59.55
MS	78.22	72.52	74.91	76.76	77.64
MT	58.81	59.64	66.11	67.93	53.83
SUDESTE					
ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MG	32.52	36.78	34.14	39.22	37.34
RJ	77.38	77.38	85.88	81.63	81.11
SP	32.43	31.66	39.99	52.89	53.51
SUL					
PR	68.28	46.67	48.19	39.54	32.17
RS	S/INFORM	65.85	63.35	59.99	51.28
SC	83.24	79.77	98.93	86.54	82.65

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 6.3

SETOR 3 - TRANSP+SERVICOS+COM
DESPESA OPERACIONAL / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	139.82	181.48	117.98	177.78	176.74
AM	68.88	65.67	28.32	67.24	41.45
PA	124.15	95.79	98.82	123.75	158.74
NORDESTE					
AL	173.58	115.52	161.37	288.49	211.26
BA	93.36	188.24	91.56	87.66	95.44
CE	114.38	139.73	144.52	149.45	162.91
MA	111.65	123.65	122.71	139.96	581.11
PB	198.92	162.23	185.46	167.37	1102.78
PE	97.81	93.98	108.52	111.93	183.87
PI	187.38	188.33	118.36	118.28	138.36
RN	97.98	92.88	94.27	118.82	139.18
SE	136.46	125.12	45.43	184.25	72.39
CENTRO-DESTE					
DF	79.43	92.18	94.71	94.86	91.78
GO	86.97	99.92	96.82	187.34	186.63
MS	4688.88	7286.94	941.94	1156.98	1518.24
MT	156.94	94.12	183.51	151.42	155.25
SUDESTE					
ES	87.58	96.38	113.88	181.53	182.86
MG	75.58	93.97	118.41	118.28	129.36
RJ	98.53	116.88	123.42	175.64	199.47
SP	89.79	86.47	93.93	96.74	71.92
SUL					
PR	88.55	86.47	74.84	71.96	86.73
RS	81.88	82.81	76.55	67.97	61.61
SC	118.48	97.68	184.79	95.53	96.28

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 6.4

- SETOR PRIMARIO
DESPESA OPERACIONAL / RECEITA OPERACIONAL

1980	1981	1982	1983	1984
201.71	233.15	237.75	187.71	237.57
105.59	104.30	66.84	134.69	471.12
339.53	291.44	320.64	252.01	169.71
204.35	214.83	219.88	224.11	290.32
143.81	123.42	121.58	160.29	145.58
117.54	120.33	127.62	125.72	150.11
253.91	288.52	270.52	425.41	644.54
180.27	117.58	105.90	111.77	131.81
676.60	158.05	219.47	241.68	205.34
125.78	107.91	110.39	100.78	168.38
181.02	123.98	153.45	131.06	129.27
99.38	94.19	45.43	96.57	90.12
STE				
174.19	422.58	550.70	2318.60	2712.82
195.84	201.21	279.69	346.20	337.95
240.76	207.58	205.29	402.46	564.78
433.33	432.19	640.16	511.56	779.16
95.10	107.69	117.40	120.36	116.10
95.35	96.34	99.26	S/INFORM	85.53
473.83	355.52	1007.78	1462.09	2164.38
131.24	103.97	128.72	103.22	102.26
34.47	79.26	83.10	75.54	67.24
S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
131.19	266.97	280.42	222.74	206.44

GE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 7.1

- ENERGIA ELETRICA
DESPESA FINANCEIRA - EVOLUCAO REAL

1980	1981	1982	1983	1984
100.00	7.37	15.57	4.34	4.65
100.00	103.88	208.38	761.72	1131.41
100.00	140.30	198.58	306.91	402.24
100.00	175.05	265.66	483.03	558.72
100.00	213.81	299.44	423.22	517.99
100.00	166.50	269.55	485.07	532.33
100.00	1077.56	825.32	65.97	23.92
100.00	104.28	106.67	0.14	22.62
S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
100.00	161.58	203.89	215.38	226.01
100.00	145.28	102.94	293.05	298.09
100.00	191.25	2457.80	340.56	24.67
STE				
S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
100.00	140.30	201.43	481.44	572.76
100.00	8605.32	16309.17	26611.00	31498.82
100.00	147.69	126.50	220.40	365.51
S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
100.00	135.67	150.18	209.62	240.39
100.00	124.57	127.34	160.83	100.07
100.00	143.84	166.55	121.76	371.53
100.00	134.35	146.70	184.87	246.38
S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
100.00	161.19	192.83	259.38	312.96

GE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

: IGP/DI FGV

TABELA V- 6.5

251

SETOR 5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
DESPESA OPERACIONAL / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	97.83	108.33	93.38	95.26	111.58
AM	103.41	67.25	161.10	134.89	134.06
PA	84.11	85.58	98.56	103.14	96.47
NORDESTE					
AL	92.26	94.26	97.82	99.35	103.22
BA	78.91	77.56	80.72	82.73	84.23
CE	91.96	94.31	100.69	132.61	137.64
MA	110.80	110.24	126.92	135.80	119.58
PB	77.63	90.80	101.20	92.24	94.80
PE	86.01	95.60	89.21	86.46	89.96
PI	92.78	91.88	111.21	84.62	92.89
RN	78.89	86.64	87.13	92.17	92.83
SE	63.16	57.58	45.43	64.53	91.79
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
GO	120.97	110.11	140.26	105.77	130.54
MS	100.00	76.92	100.00	80.30	73.41
MT	114.29	147.02	122.26	205.75	180.63
SUDESTE					
ES	99.66	107.54	151.44	182.15	198.55
MG	101.24	76.66	62.85	31.67	79.67
RJ	70.65	78.24	77.78	81.45	65.20
SP	107.86	102.31	99.77	110.68	110.23
SUL					
FR	73.03	133.59	130.03	128.24	122.97
RS	66.13	92.56	91.10	91.22	85.65
SC	88.27	85.60	82.87	85.81	74.78

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 7.2

SETOR 2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
DESPESA FINANCEIRA - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	100.00	88.32	31.98	51.85	78.09
AM	100.00	134.42	211.28	199.01	215.13
PA	100.00	0.00	0.39	269.30	133.76
NORDESTE					
AL	100.00	75.27	102.56	65.35	63.42
BA	100.00	6.94	7.05	164.33	196.63
CE	100.00	145.34	154.03	0.16	182.07
MA	100.00	153.99	251.92	300.88	357.53
PB	100.00	119.10	131.16	121.76	143.24
PE	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
PI	100.00	167.55	198.69	205.57	339.07
RN	100.00	173.18	159.09	205.09	272.55
SE	100.00	361.40	2251.55	94.71	175.13
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
GO	100.00	128.17	142.75	171.98	191.37
MS	100.00	225.33	510.40	962.43	1307.21
MT	100.00	478.28	854.29	1301.33	1193.10
SUDESTE					
ES	100.00	130.88	256.11	412.17	623.33
MG	100.00	202.94	290.77	430.40	511.14
RJ	100.00	163.71	206.51	290.39	438.41
SP	100.00	9.04	107.34	247.97	273.41
SUL					
PR	100.00	9.72	197.72	296.98	361.91
RS	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
SC	100.00	128.26	148.75	177.36	238.82

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

DEFLATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 7.3

3 - TRANSP+SERVICOS+COM
DESPESA FINANCEIRA - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
STE	S/INFORM	DIV ZERO	S/INFORM	S/INFORM	DIV ZERO
	100.00	95.24	0.00	0.00	5.97
	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	DIV ZERO
	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
	100.00	129.91	385.42	1539.98	1811.96
	100.00	185.68	0.00	13.16	15.48
	100.00	149.51	93.39	191.96	0.75
	100.00	166.71	401.98	500.11	1164.82
	964.53	100.00	82.53	423.69	185.36
	100.00	27.78	95.42	34.30	23.15
D-OESTE	100.00	31.75	283.82	121.24	257.85
	100.00	11.91	80492.86	2651.32	6849.27
	100.00	243.87	373.23	385.52	226.83
	100.00	66.80	108.33	81.72	182.94
	S/INFORM	DIV ZERO	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	100.00	27.22	194.98	396.88	782.89
	100.00	76.51	55.25	63.99	13.17
	100.00	184.78	13.13	159.22	118.55
	100.00	6679.89	30982.68	50975.75	74399.39
	100.00	118.48	158.85	222.78	275.92
TE	100.00	237.66	368.87	622.38	418.32
	100.00	1727.82	2478.84	4761.59	4686.87
	100.00	168.86	461.81	721.73	1260.36

: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

ATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 7.5

5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
DESPESA FINANCEIRA - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
STE	100.00	119.88	219.26	157.93	273.28
	S/INFORM	DIV ZERO	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	100.00	58.22	78.38	71.25	144.03
	100.00	129.58	254.28	374.49	367.74
	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
	100.00	111.14	117.75	73.38	1741.75
	100.00	119.88	133.99	741.79	434.57
	100.00	1143.14	3837.05	2613.03	1288.12
	100.00	133.37	182.32	178.83	75.86
D-OESTE	100.00	111.14	178.66	134.00	137.39
	S/INFORM	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	100.00	23.82	6.96	28.03	198.62
	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	DIV ZERO
	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
	100.00	150.41	155.15	345.88	321.94
	100.00	149.34	334.11	633.82	13.43
	100.00	142.89	219.26	229.72	4587.58
	100.00	127.93	136.39	304.83	280.65
TE	100.00	142.89	852.68	1365.54	1881.19
	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
	100.00	3.18	0.00	5.10	0.28

: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

ATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 7.4

252

SETOR 4 - SETOR PRIMARIO
DESPESA FINANCEIRA - EVOLUCAO REAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE	AC	100.00	142.89	182.72	272.79
	AM	100.00	83.35	148.88	43.87
	PA	100.00	47.63	79.18	186.64
	88.11				
NORDESTE	AL	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	DIV ZERO
	BA	100.00	85.86	122.68	63.92
	CE	100.00	298.55	184.76	142.14
	MA	100.00	82.47	387.98	794.44
	PB	100.00	688.15	1339.92	296.72
	PE	100.00	69.28	74.56	595.18
	PI	100.00	198.52	231.44	241.68
	RN	100.00	285.79	528.74	589.68
	SE	100.00	562.84	64394.29	928.44
	688.37				
CENTRO-OESTE	DF	S/INFORM	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO
	GO	100.00	239.88	219.26	276.58
	MS	S/INFORM	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
	MT	100.00	95.26	16.24	57.43
SUDESTE	ES	100.00	148.58	164.88	351.33
	MG	100.00	149.82	146.24	0.88
	RJ	100.00	127.82	56.85	41.48
	SP	100.00	98.11	249.55	383.38
	148.12				
	179.89				
SUL	PR	100.00	258.11	387.43	295.53
	RS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	SC	100.00	286.48	288.17	866.22

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

DEFLATOR: IGP/DI FGV

TABELA V- 8.1

SETOR 1 - ENERGIA ELETRICA
DESPESA FINANCEIRA / DESPESA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE	AC	13.84	1.15	2.57	8.63
	AM	4.33	7.24	9.84	17.88
	PA	16.84	26.22	34.72	47.54
	52.95				
NORDESTE	AL	18.87	15.58	28.89	29.78
	BA	21.25	34.88	42.86	49.81
	CE	16.47	23.47	31.87	48.78
	MA	5.45	44.93	35.25	2.59
	PB	12.34	11.11	9.27	8.01
	PE	S/INFORM	28.65	21.76	29.57
	PI	34.28	48.38	41.68	44.15
	RN	17.88	22.84	24.82	31.37
	SE	12.16	18.67	47.88	27.33
	2.46				
CENTRO-OESTE	DF	S/INFORM	27.89	26.79	38.81
	GO	39.31	42.79	51.87	73.82
	MS	8.58	26.75	35.17	58.88
	MT	47.98	53.88	44.28	53.68
SUDESTE	ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	MG	63.13	66.26	68.47	76.69
	RJ	15.15	17.14	17.42	22.28
	SP	54.72	68.22	65.64	23.57
	53.68				
	79.83				
SUL	PR	61.26	65.18	65.99	74.21
	RS	S/INFORM	62.25	68.98	61.87
	SC	28.42	35.28	35.89	45.16

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 8.2

2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
DESPESA FINANCEIRA / DESPESA TOTAL

0	1980	1981	1982	1983	1984
STE	31.79 51.74 33.30	35.60 54.89 0.00	14.58 62.65 0.17	25.62 63.62 57.02	35.96 63.45 38.06
S/INFORM	17.96 67.71 72.30 52.72 69.57	13.66 8.46 80.09 60.84 68.32	15.12 7.33 75.95 68.87 68.29	11.03 72.16 0.07 67.35 69.21	2.99 66.10 70.89 71.91 74.02
Q-DESTE	64.01 64.90 33.41	77.20 73.66 73.45	76.36 71.40 66.15	80.60 78.54 74.44	81.37 82.26 79.77
TE	65.61 61.90	14.10 53.94	73.44 56.77	81.75 69.05	84.12 74.30
S/INFORM	61.90	62.65	62.42	67.43	72.44

: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 8.4

4 - SETOR PRIMARIO
DESPESA FINANCEIRA / DESPESA TOTAL

0	1980	1981	1982	1983	1984
STE	0.63 1.86 0.83	1.01 1.38 0.35	1.10 2.45 0.64	1.92 0.91 1.75	1.88 0.77 0.81
S/INFORM	0.00 2.27 1.54 0.90 0.68 0.89 1.09 1.04 0.92	0.00 1.65 3.78 6.62 3.53 1.62 1.78 2.58 4.35	0.00 1.99 1.43 25.78 5.37 1.77 1.84 4.15 47.88	0.10 1.42 2.22 41.12 1.18 16.49 1.71 3.77 10.38	0.29 0.72 0.14 60.30 6.04 13.23 1.45 7.50 6.52
Q-DESTE	0.00 3.83 0.00 0.57	0.00 0.09 1.76 0.57	0.42 7.33 4.24 0.00	0.10 11.03 6.86 0.29	0.00 11.64 3.10 0.91
TE	2.94 7.74 0.53 5.47	4.72 13.74 0.66 5.62	4.53 14.71 0.22 14.33	10.73 S/INFORM 0.23 23.43	9.20 21.82 1.48 10.96
S/INFORM	7.41 0.64	13.07 1.05	14.45 1.20	18.95 3.34	0.67 7.00

: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 8.3

253

SETOR 3 - TRANSP+SERVICOS+COM
DESPESA FINANCEIRA / DESPESA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	0.00	0.33	0.00	0.00	0.10
AM	0.91	0.79	0.00	0.00	0.03
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.03
NORDESTE					
AL	0.00	0.59	5.50	4.08	2.60
BA	18.74	16.23	31.67	57.66	61.69
CE	7.39	7.07	0.00	1.19	1.60
MA	6.91	10.22	5.67	18.72	0.21
PB	1.30	2.29	5.64	8.40	2.43
PE	3.78	5.56	3.16	14.59	6.95
PI	6.78	1.96	4.38	1.75	1.65
RN	1.79	0.41	2.07	0.02	2.08
SE	2.53	0.28	47.08	22.98	33.94
CENTRO-DESTE					
DF	2.94	2.49	3.08	3.27	2.75
GO	13.85	9.00	13.09	13.68	18.07
MS	0.00	0.74	0.00	0.00	0.00
MT	5.20	1.53	0.00	14.13	17.72
SUDESTE					
ES	27.79	25.63	11.09	15.54	3.28
MG	23.88	23.26	3.25	35.70	27.27
RJ	1.55	50.12	72.81	86.25	92.06
SP	58.75	61.10	63.08	72.93	78.56
SUL					
PR	7.27	14.16	17.96	26.65	19.44
RS	23.00	44.58	50.28	62.38	69.49
SC	6.97	12.49	24.84	38.33	50.59

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 8.5

SETOR 5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSP + CONSTRUCAO CIVIL
DESPESA FINANCEIRA / DESPESA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	2.02	2.16	4.18	3.00	3.77
AM	0.00	0.94	0.00	0.00	0.00
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NORDESTE					
AL	4.71	2.44	2.25	2.72	5.17
BA	4.23	4.72	7.58	7.05	6.77
CE	0.00	0.42	3.06	0.78	1.09
MA	1.86	2.52	2.59	1.78	22.33
PB	1.98	2.20	1.97	0.99	6.11
PE	0.42	1.26	3.94	2.62	1.36
PI	1.10	3.07	7.05	10.15	3.90
RN	1.66	1.43	2.21	1.64	1.90
SE	0.00	0.00	47.08	2.89	0.61
CENTRO-DESTE					
DF	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
GO	3.76	0.90	0.28	0.71	5.79
MS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.61
MT	0.00	0.84	1.00	0.14	0.17
SUDESTE					
ES	5.71	11.49	21.38	51.78	49.03
MG	5.14	7.82	19.32	56.46	8.76
RJ	0.13	0.17	0.27	0.31	7.04
SP	9.04	9.06	7.97	21.95	23.07
SUL					
PR	0.93	1.31	6.07	11.91	9.56
RS	0.00	5.27	7.89	15.67	18.20
SC	7.61	0.37	0.00	0.65	0.82

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 9.1

1 - ENERGIA ELETRICA
DESPESA FINANCEIRA / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	17.48	1.54	3.65	1.17	1.18
AM	4.59	7.02	11.45	30.67	30.42
PA	28.00	34.67	52.08	88.89	114.05
NORTE					
AL	12.56	17.63	25.24	49.33	58.72
BA	27.24	51.16	69.53	99.25	117.76
CE	22.55	31.07	48.07	95.76	99.12
MA	9.30	81.63	57.71	5.83	2.13
PB	13.75	14.77	15.82	0.02	3.00
PE	S/INFORM	25.84	28.60	42.35	47.57
PI	46.76	70.25	77.76	86.64	86.30
RN	21.17	28.23	33.28	50.71	53.50
SE	13.89	21.95	55.19	37.72	2.51
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	38.95	36.36	42.86	52.02
GO	59.66	84.00	107.10	285.49	332.20
MS	0.49	35.97	53.78	104.61	114.23
MT	71.21	93.79	74.62	121.05	152.18
SUDESTE					
ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MG	142.94	176.43	182.72	294.14	321.12
RJ	19.70	22.37	23.11	30.76	37.07
SP	100.19	125.08	165.96	62.53	178.12
SUL					
PR	139.74	158.92	161.20	226.14	291.16
RS	S/INFORM	153.63	212.98	177.36	179.40
SC	40.39	54.11	60.09	88.73	100.92

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 9.3

3 - TRANSP+SERVICOS+COM
DESPESA FINANCEIRA / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	0.00	1.85	0.00	0.00	0.30
AM	1.11	1.00	0.00	0.00	0.03
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.06
NORTE					
AL	0.00	0.90	12.65	12.95	6.01
BA	29.57	27.50	57.60	177.40	246.41
CE	29.36	16.03	0.00	2.83	3.24
MA	9.76	16.10	13.06	43.65	1.38
PB	4.30	6.01	13.15	23.35	61.30
PE	4.79	7.56	4.49	23.24	11.00
PI	0.76	2.54	6.24	2.52	2.05
RN	2.10	0.62	2.06	2.01	5.02
SE	4.17	0.47	55.19	38.63	47.47
CENTRO-OESTE					
DF	3.21	2.73	3.67	4.06	3.29
GO	17.63	11.33	16.25	25.32	29.85
MS	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00
MT	10.05	1.72	10.93	30.03	42.83
SUDESTE					
ES	38.72	39.77	16.66	22.37	3.77
MG	38.43	42.48	4.57	76.47	55.95
RJ	2.04	142.74	462.92	1749.74	3798.05
SP	176.67	209.79	230.51	380.14	479.35
SUL					
PR	0.41	16.54	19.45	30.73	24.01
RS	31.46	87.39	108.29	176.07	226.00
SC	12.64	17.00	45.62	82.10	134.00

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 9.2

SETOR 2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
DESPESA FINANCEIRA / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	100.00	64.49	24.51	39.57	50.63
AM	89.51	119.91	168.76	177.99	210.84
PA	45.99	0.00	0.16	127.51	68.32
NORTE					
AL	21.43	16.02	18.59	13.21	12.49
BA	225.87	13.78	12.32	235.22	212.52
CE	370.64	484.06	384.10	0.41	489.22
MA	159.65	288.36	269.47	328.05	362.96
PB	263.24	280.73	273.09	273.77	309.36
PE	S/INFORM	314.06	300.44	424.30	471.98
PI	170.03	235.24	271.69	390.32	496.15
RN	180.51	245.36	217.54	311.52	386.68
SE	50.18	162.91	55.19	29.31	63.13
CENTRO-OESTE					
DF	0.00	160.76	170.45	211.49	223.39
GO	138.64	182.13	174.17	228.69	235.64
MS	84.32	130.39	232.98	347.08	432.34
MT	72.02	262.99	379.18	487.58	360.55
SUDESTE					
ES	157.47	176.62	283.21	341.76	577.13
MG	193.33	376.27	464.04	856.22	789.66
RJ	55.42	85.66	103.60	152.35	205.98
SP	242.70	20.25	368.43	536.42	585.72
SUL					
PR	167.41	14.24	241.33	406.28	458.71
RS	S/INFORM	109.63	128.11	200.58	265.40
SC	164.05	184.31	184.66	236.77	313.71

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 9.4

SETOR 4 - SETOR PRIMARIO
DESPESA FINANCEIRA / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	1.71	3.26	3.75	5.04	5.49
AM	2.23	2.32	4.01	2.10	5.22
PA	3.10	1.22	2.31	4.84	1.75
NORTE					
AL	0.00	0.00	0.00	0.25	0.96
BA	4.13	2.44	2.93	2.61	1.28
CE	2.18	5.07	2.04	3.32	14.05
MA	29.13	22.57	97.92	500.99	1613.60
PB	1.35	5.25	9.12	1.95	10.31
PE	6.38	3.17	4.51	53.49	34.67
PI	1.56	2.04	2.39	2.02	2.90
RN	2.00	3.68	7.60	6.26	12.43
SE	1.03	4.76	55.19	13.10	7.22
CENTRO-OESTE					
DF	0.00	0.00	2.82	4.65	0.00
GO	9.28	23.61	25.68	52.67	58.29
MS	0.00	4.46	10.21	34.13	19.84
MT	2.78	2.58	0.52	1.58	7.65
SUDESTE					
ES	3.33	6.18	6.31	16.20	13.59
MG	0.70	16.75	10.17	S/INFORM	24.79
RJ	2.80	2.76	2.59	4.25	36.11
SP	0.62	6.77	23.72	35.35	14.94
SUL					
PR	7.46	15.09	16.71	21.41	9.34
RS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
SC	1.93	2.95	3.49	8.12	16.22

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V- 9.5

TABELA V-10.1

5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
DESPESA FINANCEIRA / RECEITA OPERACIONALSETOR 1 - ENERGIA ELETRICA
(DESPESA FINANCEIRA + DESPESA OPERACIONAL) / RECEITA PROPRIA

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	2.17	2.60	4.58	3.72	7.01
AM	0.00	1.17	0.00	0.00	0.00
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NORTE					
AL	5.36	2.87	2.57	3.33	6.50
BA	4.72	5.33	9.71	8.96	7.61
CE	0.00	0.46	3.91	1.16	2.98
MA	2.40	3.12	4.04	2.86	38.77
PB	2.63	2.87	2.65	9.62	7.93
PE	0.42	1.37	4.44	2.81	1.49
PI	1.34	4.06	9.81	11.92	4.51
RN	1.67	1.56	2.30	1.95	2.02
SE	0.00	0.00	55.19	2.91	0.67
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
GO	6.54	1.24	0.48	0.89	10.20
MS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.55
MT	0.00	1.79	5.04	2.19	2.18
SUDESTE					
ES	6.55	14.60	43.53	210.77	228.06
MG	6.88	10.56	29.05	129.11	16.81
RJ	0.11	0.16	0.26	0.35	0.70
SP	13.10	12.00	10.21	38.71	44.46
SUL					
PR	1.05	2.29	12.14	20.84	15.81
RS	0.00	6.02	13.84	25.62	33.29
SC	9.26	0.40	0.00	0.74	0.03

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	82.58	58.26	59.95	53.27	53.85
AM	70.70	71.88	71.07	75.05	57.14
PA	62.05	84.35	85.30	84.67	86.18
NORDESTE					
AL	80.84	73.07	82.77	86.11	81.64
BA	75.80	78.93	42.85	84.34	82.06
CE	86.40	75.53	87.93	96.70	78.42
MA	50.74	79.59	78.67	44.91	78.99
PB	81.72	83.38	91.47	53.68	47.30
PE	S/INFORM	76.81	83.13	86.08	84.10
PI	79.40	91.37	86.94	83.88	80.58
RN	82.89	84.83	87.63	84.51	67.90
SE	83.38	85.52	88.89	83.11	76.55
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	71.72	68.87	65.70	76.52
GO	73.60	71.53	63.35	88.59	84.96
MS	56.56	68.32	83.54	84.08	84.15
MT	77.55	83.90	81.44	82.95	84.94
SUDESTE					
ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MG	74.82	75.36	78.62	83.21	84.54
RJ	75.68	74.60	80.61	76.35	81.49
SP	71.50	72.12	80.89	41.82	70.46
SUL					
PR	85.92	82.44	82.89	81.94	81.83
RS	S/INFORM	88.79	89.39	82.84	74.24
SC	87.87	86.14	93.72	91.55	90.63

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-10.2

TABELA V-10.3

2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
(DESPESA FINANCEIRA + DESPESA OPERACIONAL) / RECEITA PROPRIASETOR 3 - TRANSP+SERVICOS+COM
(DESPESA FINANCEIRA + DESPESA OPERACIONAL) / RECEITA PROPRIA

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	256.00	136.78	150.00	142.54	120.16
AM	95.48	88.97	81.84	59.75	83.77
PA	91.38	88.16	74.85	93.56	146.20
NORTE					
AL	61.61	72.22	101.63	81.05	85.31
BA	95.29	46.26	56.33	93.50	93.52
CE	101.92	92.98	89.20	12.91	91.89
MA	101.27	131.43	72.92	68.87	96.00
PB	82.23	95.06	94.59	72.56	72.84
PE	S/INFORM	96.95	86.05	93.84	93.68
PI	107.23	106.84	91.44	96.83	99.56
RN	103.14	110.25	94.44	98.95	115.62
SE	85.81	92.34	88.09	81.11	81.63
CENTRO-OESTE					
DF	3722.22	109.86	109.40	104.35	94.69
GO	94.27	96.98	103.15	89.64	85.68
MS	176.80	99.10	106.13	90.37	92.67
MT	209.17	207.02	135.78	112.09	112.17
SUDESTE					
ES	100.90	84.30	90.87	89.41	117.44
MG	92.00	94.68	92.07	99.58	97.23
RJ	95.78	95.49	96.22	96.21	111.73
SP	101.29	19.09	90.95	92.32	92.98
SUL					
PR	94.02	77.64	92.99	95.34	94.01
RS	S/INFORM	88.20	83.90	84.69	92.43
SC	110.21	103.55	99.80	97.15	91.10

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	129.55	116.47	93.08	175.15	168.16
AM	53.92	65.69	26.80	66.59	41.31
PA	115.77	88.56	98.11	109.36	134.23
NORDESTE					
AL	153.33	104.84	147.32	107.08	130.84
BA	90.87	77.37	79.12	99.20	89.89
CE	153.39	91.51	109.52	143.44	154.47
MA	117.89	123.86	113.71	87.17	83.12
PB	105.29	150.19	188.11	152.41	107.00
PE	83.65	88.92	90.52	107.08	77.93
PI	111.19	93.29	97.12	100.54	106.31
RN	78.57	68.48	67.41	77.72	71.13
SE	112.50	73.77	88.89	105.10	84.36
CENTRO-OESTE					
DF	76.64	89.37	88.99	86.71	80.21
GO	87.61	95.28	96.94	80.31	94.91
MS	4600.00	4700.00	648.89	838.75	848.67
MT	137.94	91.38	107.32	114.78	187.97
SUDESTE					
ES	99.52	102.95	102.82	102.26	86.19
MG	79.42	82.73	94.95	133.38	100.96
RJ	89.21	251.80	202.47	175.58	132.49
SP	119.59	88.13	95.48	110.83	103.79
SUL					
PR	80.79	93.59	86.87	98.29	91.48
RS	86.25	83.73	81.66	102.56	88.93
SC	79.70	85.85	88.16	109.92	87.02

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-10.4

4 - SETOR PRIMARIO
(DESPA FINANCEIRA + DESPESA OPERACIONAL) / RECEITA PROPRIA

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	185.94	215.35	237.93	192.87	241.31
AM	86.94	79.51	49.69	64.17	153.34
PA	229.02	158.44	274.58	286.02	136.21
NORDESTE					
AL	191.06	184.87	174.64	163.53	225.75
BA	143.98	122.05	119.04	137.46	132.25
CE	107.85	114.42	113.81	113.85	141.01
MA	164.81	161.52	185.61	242.64	204.23
PB	157.75	114.35	103.86	90.11	122.86
PE	528.59	138.16	205.70	237.48	113.25
PI	114.79	106.55	107.57	100.16	160.30
RN	170.19	114.34	154.50	111.83	100.53
SE	97.60	96.69	88.09	96.05	86.07
CENTRO-OESTE					
DF	168.75	206.10	405.15	839.50	813.85
GO	173.24	170.51	221.64	226.72	166.57
MS	234.78	202.41	287.95	354.15	293.68
MT	379.84	391.12	548.54	385.27	487.21
SUDESTE					
ES	86.70	100.21	106.47	127.21	95.17
MG	89.62	99.13	101.93	S/INFORM	87.22
RJ	428.57	339.54	651.07	1091.73	1350.93
SP	127.39	95.02	105.68	105.71	88.14
SUL					
PR	39.95	81.04	165.12	82.60	66.85
RS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
SC	126.22	246.94	266.90	210.26	185.51

1 - IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-11.1

1 - ENERGIA ELETRICA
TRANSFERENCIA ESTADUAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NORDESTE					
AL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
BA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PE	S/INFORM	0.00	0.00	0.00	0.00
PI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SE	0.00	0.00	1.27	0.00	0.00
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	0.00	0.00	0.00	0.00
GO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUDESTE					
ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MG	0.00	0.19	0.19	0.00	0.00
RJ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUL					
PR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RS	S/INFORM	0.00	0.00	0.00	0.00
SC	0.00	0.00	1.03	1.10	0.70

1 - IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-10.5

254

SETOR 5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
(DESPA FINANCEIRA + DESPESA OPERACIONAL) / RECEITA PROPRIA

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	98.92	95.52	93.45	92.83	110.58
AM	97.85	65.36	141.97	120.05	124.91
PA	83.33	83.96	92.20	91.93	77.94
NORDESTE					
AL	93.71	95.63	96.85	99.85	105.45
BA	79.41	62.77	72.32	81.69	86.00
CE	89.27	91.83	102.27	120.90	114.82
MA	101.07	100.39	117.52	111.76	104.12
PB	77.22	79.51	87.07	85.87	75.16
PE	85.36	92.75	87.61	82.54	84.16
PI	91.67	80.34	93.84	77.15	82.18
RN	75.92	85.71	88.42	92.66	89.50
SE	60.00	54.29	88.09	63.74	65.53
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
GO	70.39	72.10	79.01	79.60	80.28
MS	87.50	76.92	100.00	80.30	63.57
MT	97.56	107.76	113.49	13.95	14.61
SUDESTE					
ES	91.12	99.80	137.91	269.41	111.00
MG	90.52	72.88	72.03	85.19	55.04
RJ	68.90	75.77	74.38	77.89	72.93
SP	104.39	97.56	90.23	109.40	95.45
SUL					
PR	90.30	119.73	140.58	115.85	104.75
RS	63.00	87.86	47.18	61.70	44.84
SC	80.61	83.98	81.19	80.99	68.74

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-11.2

SETOR 2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
TRANSFERENCIA ESTADUAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	12.28	20.09	18.30	3.01	0.00
AM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NORDESTE					
AL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
BA	1.53	3.14	2.97	1.95	4.07
CE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PE	S/INFORM	0.00	0.00	0.00	0.00
PI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SE	0.00	0.00	1.27	0.00	0.00
CENTRO-OESTE					
DF	97.79	13.47	17.93	0.03	0.00
GO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MS	24.29	7.01	0.00	0.72	0.00
MT	49.68	28.22	14.16	11.86	11.10
SUDESTE					
ES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RJ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUL					
PR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RS	S/INFORM	0.07	0.03	0.04	0.13
SC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-11.3

TABELA V-11.4

3 - TRANSP+SERVICOS+COM
TRANSFERENCIA ESTADUAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
STE	38.77	35.61	35.18	46.98	53.24
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	25.25	24.83	19.43	20.17	25.47
STE	49.57	31.99	44.18	49.26	38.98
	10.58	7.99	3.24	6.78	6.40
	32.89	18.40	36.16	49.76	44.58
	13.83	16.18	17.52	8.00	25.91
	65.89	51.40	44.67	44.39	0.00
	8.29	8.42	10.52	0.00	9.76
	15.29	7.87	8.11	6.85	15.47
	5.78	0.00	0.00	0.00	18.97
	21.85	12.65	1.27	6.79	3.44
O-DESTE	18.39	7.53	7.19	4.84	5.94
	2.88	4.70	6.18	6.20	7.44
	97.78	96.67	78.10	88.68	88.65
	39.33	6.88	18.41	24.66	40.82
TE	3.26	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	4.42	7.74	8.99	9.52
	13.69	25.62	1.38	5.49	3.65
	3.28	2.16	1.65	0.99	0.68
	1.39	1.86	0.00	1.85	1.07
	0.00	3.74	3.42	1.76	1.92
	2.18	3.34	5.74	7.68	4.75

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

SETOR 4 - SETOR PRIMARIO
TRANSFERENCIA ESTADUAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	24.28	21.71	26.56	34.62	33.64
AM	0.00	0.00	1.45	2.81	52.97
PA	23.81	18.35	25.15	19.58	17.26
NORDESTE					
AL	37.55	39.76	41.05	40.51	49.21
BA	21.19	18.64	15.64	27.36	27.95
CE	14.35	18.98	13.18	13.52	19.87
MA	25.68	22.36	30.31	42.92	30.11
PB	12.58	6.64	7.88	5.62	6.25
PE	7.74	23.98	32.22	33.68	19.12
PI	13.21	6.00	5.38	7.23	10.56
RN	11.57	6.18	10.25	4.31	8.01
SE	9.07	5.93	1.27	4.86	4.98
CENTRO-DESTE					
DF	33.33	28.85	38.67	54.87	49.63
GO	38.22	34.76	42.74	37.78	27.87
MS	37.47	38.52	39.58	53.39	55.75
MT	27.91	36.92	45.87	49.85	56.84
SUDESTE					
ES	0.00	10.88	10.60	14.84	14.58
MG	0.00	0.00	0.00	S/INFORM	0.00
RJ	40.34	46.23	64.42	59.71	70.43
SP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUL					
PR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
SC	36.46	35.92	37.81	36.87	36.62

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-11.5

TABELA V-12.1

5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
TRANSFERENCIA ESTADUAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
STE	7.00	5.11	3.50	0.93	12.37
	0.00	0.00	3.50	11.89	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
STE	8.85	15.95	13.88	18.31	14.83
	0.00	0.00	4.45	0.00	0.51
	0.00	0.00	7.82	20.19	0.86
	3.79	8.14	13.81	18.49	5.41
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2.54	5.94	9.84	5.24	2.34
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	1.27	0.00	0.00
O-DESTE	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	29.91	38.13	31.65	7.28	10.63
ITE	0.00	0.00	0.00	46.28	28.72
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	14.71	10.74	0.00	15.12	13.93
	0.28	33.43	32.31	30.37	14.72
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.37

SETOR 1 - ENERGIA ELETRICA
TRANSFERENCIA TOTAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NORDESTE					
AL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
BA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MA	0.00	0.00	0.00	0.00	17.43
PB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PE	S/INFORM	0.00	0.00	0.00	0.00
PI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SE	0.00	0.00	1.27	0.00	0.00
CENTRO-DESTE					
DF	S/INFORM	0.00	0.00	0.00	0.00
GO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUDESTE					
ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MG	0.00	0.19	0.19	0.00	0.00
RJ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUL					
PR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RS	S/INFORM	0.00	0.00	0.00	0.00
SC	0.00	0.00	1.83	1.18	0.78

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-12.2

2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
TRANSFERENCIA TOTAL / RECEITA TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
TE	12.28	20.09	18.30	3.01	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
S/INFORM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	1.27	0.00	0.00
O-ESTE	97.79	13.47	17.93	0.03	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	24.29	7.01	0.00	0.72	0.00
	49.68	20.22	14.16	11.06	11.10
E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
S/INFORM	0.00	0.07	0.03	0.04	0.13
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-12.4

4 - SETOR PRIMARIO
TRANSFERENCIA TOTAL / RECEITA TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
STE	59.11	64.06	68.93	57.33	59.73
	0.00	0.00	1.45	2.01	52.97
	61.71	41.98	61.13	52.21	44.72
	55.60	50.37	48.01	45.95	53.99
	44.06	27.07	25.09	37.77	37.57
	25.02	17.91	19.81	19.94	29.50
	36.44	33.51	36.99	42.92	30.11
	38.79	23.64	22.22	19.19	19.67
	01.83	30.87	50.32	50.04	30.05
	23.45	13.10	12.96	11.17	29.21
	44.15	20.24	28.64	10.77	11.31
	9.07	5.93	1.27	4.86	4.98
O-ESTE	46.67	61.06	77.00	87.27	86.20
	51.09	49.05	56.36	55.14	45.71
	60.50	55.04	54.47	69.95	70.56
	72.75	75.54	79.08	74.11	80.41
TE	0.00	10.00	10.60	14.04	14.50
	0.00	0.00	0.00	S/INFORM	0.00
	77.27	69.25	86.92	91.32	92.75
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.32	0.45	0.00	0.00
S/INFORM	63.76	60.42	62.43	52.41	49.82

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-12.3

258

SETOR 3 - TRANSP+SERVICOS+COM
TRANSFERENCIA TOTAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	32.31	35.61	35.84	56.61	55.13
AM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PA	25.25	25.68	19.76	26.50	31.15
NORDESTE					
AL	49.57	31.99	44.18	49.26	40.07
BA	10.58	7.99	3.43	6.76	6.45
CE	32.89	10.40	36.16	49.76	44.50
MA	13.83	16.10	17.52	0.00	25.91
PB	65.89	51.40	44.67	44.39	0.00
PE	10.02	6.42	11.30	0.00	11.69
PI	15.29	7.87	8.41	8.85	15.47
RN	5.70	0.00	0.00	0.00	19.01
SE	21.05	12.65	1.27	6.79	3.44
CENTRO-OESTE					
DF	18.39	7.53	7.19	4.84	5.94
GO	2.80	4.93	6.18	6.20	7.44
MS	97.78	97.78	78.10	80.68	80.65
MT	39.33	6.88	10.41	24.66	40.84
SUDESTE					
ES	3.26	0.00	0.00	0.00	0.00
MG	0.00	4.51	7.83	8.99	9.52
RJ	13.69	25.62	1.30	5.49	3.65
SP	3.20	2.16	1.65	0.99	0.60
SUL					
PR	1.51	1.10	0.00	1.05	1.07
RS	0.00	3.74	3.42	1.76	1.92
SC	2.10	3.34	5.74	7.60	4.75

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-12.5

SETOR 5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
TRANSFERENCIA TOTAL / RECEITA TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	7.00	5.11	3.50	0.93	12.37
AM	0.00	0.00	3.50	11.09	0.00
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NORDESTE					
AL	0.85	15.95	13.00	10.31	14.83
BA	0.00	0.00	4.45	0.00	0.51
CE	0.00	0.00	7.82	21.60	0.74
MA	3.79	8.14	13.81	10.49	5.41
PB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PI	2.54	5.94	9.84	5.24	2.34
RN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SE	0.00	0.00	1.27	0.00	0.00
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
GO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MT	29.91	30.13	31.65	7.20	10.63
SUDESTE					
ES	0.00	0.00	0.00	46.20	20.72
MG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RJ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SP	14.71	10.74	0.00	15.12	13.93
SUL					
PR	0.20	33.43	32.31	30.37	14.72
RS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.37

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-13.1

1 - ENERGIA ELETRICA
CIRCULANTE + EXIG. L.P. / PASSIVO TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	61.47	60.08	59.49	64.07	55.21
AM	21.02	22.21	32.88	20.05	25.15
PA	38.62	41.04	42.91	41.87	43.73
ESTE	49.51	47.11	46.29	52.05	44.58
AL	54.01	56.24	55.90	57.36	57.72
BA	59.56	55.34	56.41	73.01	70.99
CE	66.50	64.83	45.22	42.29	40.55
MA	46.26	49.08	62.43	51.56	35.23
PB	S/INFORM	49.18	45.62	43.94	42.31
PE	67.23	69.52	65.06	51.58	48.58
PI	55.69	51.70	53.04	53.43	51.01
RN	47.02	57.62	57.97	55.26	52.70
SE	S/INFORM	40.99	34.28	31.59	28.32
GO	40.69	50.97	49.97	56.51	56.40
MS	34.11	36.88	40.84	43.18	40.64
MT	54.21	54.76	52.35	51.07	57.39
SUDESTE	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
ES	66.78	63.71	61.91	62.56	60.62
MG	48.90	45.23	42.74	38.00	34.58
RJ	44.95	44.81	47.33	61.62	63.73
SP	59.98	59.77	58.30	60.21	57.48
SUL	S/INFORM	63.28	63.97	72.29	74.84
PR	52.40	49.88	53.88	54.01	55.45
RS					
SC					

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-13.3

3 - TRANSP+SERVICOS+COM
CIRCULANTE + EXIG. L.P. / PASSIVO TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
AC	19.74	17.96	12.20	10.95	13.79
AM	34.09	8.40	8.24	12.42	12.09
PA	53.92	30.23	32.58	15.33	6.98
ESTE	20.90	11.16	22.00	20.67	14.25
AL	51.64	40.33	39.26	73.42	68.18
BA	47.45	10.69	11.64	8.01	10.40
CE	01.13	01.70	113.07	75.25	26.69
MA	20.20	11.58	16.04	19.00	10.72
PB	12.97	30.07	10.98	7.01	5.61
PE	40.16	32.24	52.41	63.93	62.61
PI	21.61	13.65	10.98	13.37	7.12
RN	48.54	48.26	49.94	59.30	71.60
SE	25.93	29.14	20.92	22.34	14.37
GO	46.92	49.22	63.35	61.25	63.93
MS	19.18	6.17	7.05	6.19	6.36
MT	9.80	9.29	13.00	10.79	19.10
SUDESTE	51.18	53.84	59.26	62.91	16.04
ES	59.34	53.16	41.07	61.96	53.94
MG	50.61	60.96	64.47	90.56	110.30
RJ	56.28	52.07	41.73	49.59	52.88
SP	55.11	56.14	51.46	54.53	50.94
SUL	48.67	57.50	52.50	59.85	54.51
PR	18.71	16.04	24.23	27.75	20.18
RS					
SC					

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-13.2

25

SETOR 2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
CIRCULANTE + EXIG. L.P. / PASSIVO TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	49.85	47.67	18.65	13.93	26.04
AM	65.60	62.06	67.66	44.79	45.51
PA	34.52	36.99	45.63	69.00	78.09
NORDESTE					
AL	65.31	59.03	60.91	52.13	122.45
BA	75.59	73.65	71.30	55.72	56.42
CE	71.35	64.96	63.31	49.40	46.49
MA	53.49	20.46	49.01	39.46	38.37
PB	80.70	83.32	86.14	73.71	63.21
PE	S/INFORM	65.26	60.89	57.00	53.99
PI	65.61	74.27	74.03	78.87	74.91
RN	72.55	80.61	64.65	57.46	62.95
SE	65.38	51.90	22.14	19.51	11.68
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	46.32	44.69	41.88	40.02
GO	68.43	66.67	69.04	62.01	61.92
MS	40.66	52.09	59.76	57.22	55.57
MT	44.00	59.41	61.64	56.09	35.67
SUDESTE					
ES	79.13	79.25	85.47	85.74	97.84
MG	84.37	87.76	85.63	81.45	79.97
RJ	43.04	49.59	42.11	46.39	49.50
SP	66.79	67.34	66.15	62.03	61.04
SUL					
PR	68.72	69.94	70.56	70.79	71.23
RS	S/INFORM	60.55	64.14	53.70	53.28
SC	66.92	60.15	49.09	52.75	55.62

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-13.4

SETOR 4 - SETOR PRIMARIO
CIRCULANTE + EXIG. L.P. / PASSIVO TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	22.70	11.24	13.48	5.87	8.61
AM	45.07	63.52	57.66	60.79	32.49
PA	22.03	33.10	25.49	43.77	29.82
NORDESTE					
AL	23.56	17.21	31.02	26.33	21.43
BA	62.22	36.14	30.86	19.15	15.43
CE	38.62	59.39	45.86	51.64	62.60
MA	54.25	66.92	80.77	165.45	239.12
PB	31.61	45.98	55.86	71.16	72.19
PE	49.35	49.87	46.65	62.47	64.62
PI	46.15	34.57	10.93	26.52	28.15
RN	62.30	53.50	51.13	72.92	52.89
SE	46.60	42.93	42.89	40.26	21.31
CENTRO-OESTE					
DF	21.43	52.06	23.10	47.87	30.27
GO	63.43	57.86	74.59	84.36	90.10
MS	9.60	26.76	24.22	23.70	16.26
MT	35.94	20.93	23.43	10.70	14.27
SUDESTE					
ES	36.02	30.06	35.54	49.21	30.89
MG	66.00	69.85	76.82	S/INFORM	63.34
RJ	9.57	10.29	14.33	13.43	16.90
SP	62.00	73.02	81.21	65.06	50.23
SUL					
PR	55.18	59.89	40.65	27.20	25.42
RS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
SC	52.87	30.30	20.04	49.13	52.10

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-13.5

5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
CIRCULANTE + EXIG. L.P. / PASSIVO TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
ITE	48.94	43.78	25.00	19.39	28.43
	27.12	46.94	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	2.27	2.09	2.40	2.72	2.70
ITE	62.22	55.60	46.18	54.58	40.28
	49.24	49.60	36.20	32.38	032.25
	22.46	29.69	34.40	37.86	62.14
	18.17	17.07	20.17	22.61	59.88
	91.09	97.12	94.02	86.97	72.88
	50.18	49.23	41.66	40.71	34.00
	16.96	25.29	17.40	17.69	22.99
	29.94	27.87	35.75	38.88	43.88
	16.67	13.89	16.00	16.18	20.51
JO-DESTE	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	19.08	24.61	22.17	18.36	13.49
	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	1.15	2.70	2.98	2.72	1.08
TE	65.35	64.06	75.40	111.70	113.84
	37.86	38.07	44.97	86.69	34.21
	31.97	19.72	13.76	12.68	15.51
	52.44	55.79	54.00	60.64	46.65
	18.15	17.45	30.21	21.30	15.48
	5.99	45.56	51.01	56.57	53.29
	38.04	25.62	22.18	20.19	28.93

186E - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-14.2

2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / PASSIVO TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
STE	39.94	10.17	6.00	7.83	15.45
	61.15	57.48	59.71	38.48	39.59
	28.78	30.14	39.74	63.99	73.25
STE	57.43	44.02	42.28	38.63	88.48
	58.64	57.79	57.89	58.78	46.51
	58.06	58.00	39.76	39.33	40.70
	44.68	28.79	21.14	21.82	24.96
	73.25	72.55	72.79	58.25	47.49
	S/INFORM	62.64	57.32	54.65	49.72
	61.82	71.04	72.93	76.49	70.99
	67.51	65.93	48.46	52.88	59.30
	25.32	27.54	16.83	9.52	6.45
JO-DESTE	S/INFORM	41.45	42.08	39.33	34.77
	61.80	59.74	68.07	54.14	51.01
	39.04	42.53	45.46	51.11	51.07
	48.15	52.05	53.38	49.62	29.37
ITE	74.92	69.58	83.48	81.47	95.99
	76.88	80.05	78.65	79.03	77.16
	38.11	43.98	37.73	36.98	46.73
	59.86	60.87	59.86	57.72	55.37
	65.18	66.38	66.21	68.57	67.88
	S/INFORM	51.63	49.19	50.85	48.90
	62.81	56.12	44.13	46.54	48.77

186E - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-14.1

260

SETOR 1 - ENERGIA ELETRICA
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / PASSIVO TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	4.77	4.26	1.83	19.87	0.67
AM	1.58	1.22	0.92	0.75	0.74
PA	2.08	4.38	8.22	12.06	15.32
NORDESTE					
AL	17.01	18.78	10.00	14.16	15.22
BA	14.75	15.95	17.74	21.66	21.31
CE	19.74	24.09	26.44	32.32	38.61
MA	23.74	21.48	20.69	18.18	16.26
PB	17.04	11.86	8.87	6.03	10.54
PE	S/INFORM	21.68	21.35	21.35	18.72
PI	23.24	27.05	26.22	21.21	19.60
RN	20.79	15.95	17.52	18.47	20.57
SE	17.99	20.51	22.84	19.18	15.83
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	23.74	17.13	16.10	12.52
GO	22.14	24.06	17.96	36.91	37.66
MS	1.16	3.73	14.06	14.25	16.07
MT	8.04	4.98	14.40	17.82	26.21
SUDESTE					
ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MG	50.03	49.47	46.43	50.98	47.52
RJ	14.76	9.89	7.32	6.17	4.60
SP	36.36	23.75	37.33	40.53	43.59
SUL					
PR	47.35	46.17	43.42	48.00	42.89
RS	S/INFORM	54.78	56.58	63.55	61.87
SC	29.53	31.09	31.07	32.95	35.03

186E - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-14.3

SETOR 3 - TRANSP+SERVICOS+COM
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / PASSIVO TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AM	0.00	0.00	0.00	3.44	1.29
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NORDESTE					
AL	2.00	0.23	12.68	8.94	4.03
BA	38.64	18.34	36.34	52.51	39.07
CE	39.56	13.87	0.00	0.00	0.00
MA	12.71	22.29	16.40	8.36	0.00
PB	3.12	2.45	3.07	5.01	68.22
PE	3.28	9.47	2.86	1.51	0.16
PI	17.72	7.36	30.22	55.84	57.18
RN	0.00	1.72	0.00	0.49	0.13
SE	8.31	5.00	5.66	35.94	40.69
CENTRO-OESTE					
DF	0.01	8.34	8.66	4.05	4.96
GO	34.70	22.20	42.04	44.46	52.29
MS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MT	6.41	6.94	9.54	6.09	6.63
SUDESTE					
ES	24.21	15.83	13.72	2.90	6.44
MG	45.68	33.38	21.14	36.82	29.49
RJ	54.23	56.31	58.76	84.27	104.87
SP	47.13	40.49	33.53	41.69	44.03
SUL					
PR	44.13	45.31	39.95	47.89	34.76
RS	29.62	37.48	31.63	12.29	27.27
SC	9.23	12.17	14.96	24.95	20.83

186E - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-14.4

4 - SETOR PRIMARIO
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS / PASSIVO TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
STE	14.42	8.99	4.78	2.29	0.83
	4.93	6.15	38.80	36.96	0.86
	19.16	8.62	3.83	8.36	0.45
3-ESTE	0.00	0.27	0.57	0.11	0.02
	4.31	6.30	4.36	3.10	2.93
	12.67	31.52	28.59	12.68	12.86
	38.60	42.96	29.45	97.58	164.89
	9.23	21.19	19.26	17.45	21.96
	13.46	7.50	7.77	3.38	3.98
	33.05	22.53	6.75	14.37	9.90
	13.46	17.54	19.86	14.97	21.66
	11.90	25.55	22.10	21.14	11.99
3-OESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	29.44	34.80	62.26	8.38	75.76
	0.00	9.60	3.71	1.65	1.36
	25.51	10.17	0.00	0.00	0.20
TE	11.02	13.15	18.11	23.43	19.72
	42.21	51.82	45.42	S/INFORM	36.36
	3.09	1.36	0.21	0.00	0.00
	25.21	40.58	69.26	33.49	16.17
	36.40	33.48	38.02	9.42	3.92
	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	5.44	7.20	5.30	16.24	17.41

: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-15.1

1 - ENERGIA ELETRICA
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / ATIVO TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
STE	0.85	-4.26	1.98	-1.98	-3.27
	-0.75	2.56	3.20	-3.33	-19.25
	1.07	4.08	3.62	2.15	0.67
3-ESTE	2.28	11.01	2.90	4.33	3.03
	1.68	3.43	0.25	1.75	3.79
	-4.37	5.33	-2.23	-15.78	-0.20
	2.95	7.37	5.15	2.19	5.18
	0.71	-2.05	-16.55	9.25	14.81
	S/INFORM	4.49	0.93	1.16	2.65
	6.24	3.97	5.15	5.62	4.58
	5.76	6.48	1.61	-2.70	6.08
	4.76	3.72	2.49	6.94	7.81
3-OESTE	S/INFORM	0.00	7.95	6.89	5.52
	3.95	0.85	9.64	1.05	0.27
	7.08	6.51	2.72	3.13	2.32
	2.20	1.63	2.27	1.40	0.19
TE	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	3.09	4.01	2.84	3.88	3.68
	4.23	6.93	5.59	4.35	0.97
	1.79	3.08	1.36	2.12	-0.02
	1.08	2.20	3.00	3.45	5.09
	S/INFORM	1.26	0.05	-0.56	-0.11
	0.21	1.62	-1.46	-0.76	-0.56

: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-14.5

261

SETOR 5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS / PASSIVO TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	17.02	15.42	6.94	5.67	10.14
AM	18.64	18.37	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
PA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NORDESTE					
AL	4.44	1.12	0.37	6.38	0.00
BA	29.91	20.83	19.81	10.60	6.45
CE	1.60	3.65	0.55	0.00	0.00
MA	0.73	0.54	2.69	0.53	0.15
PB	2.97	0.00	0.00	0.00	0.00
PE	2.15	12.22	11.88	3.63	4.34
PI	4.09	6.65	7.87	6.24	3.49
RN	0.00	21.15	24.39	27.27	33.10
SE	0.00	0.00	0.00	0.00	8.44
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
GO	4.71	13.41	10.90	10.21	6.44
MS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MT	0.15	0.95	0.68	0.00	0.00
SUDESTE					
ES	38.12	48.83	64.71	105.00	84.12
MG	5.32	1.32	3.56	0.04	0.00
RJ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SP	23.45	17.82	15.34	25.78	28.78
SUL					
PR	2.74	11.95	17.37	16.21	7.65
RS	0.00	35.97	29.39	34.66	28.89
SC	12.55	0.00	0.00	0.15	0.06

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-15.2

SETOR 2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / ATIVO TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	-28.79	-5.17	-4.93	-5.29	-3.05
AM	-0.31	2.90	-1.74	12.06	4.64
PA	0.11	1.93	2.54	0.12	-6.07
NORDESTE					
AL	3.94	3.23	-2.35	-0.19	-62.76
BA	-2.27	0.18	-1.09	0.30	-0.09
CE	-2.96	0.63	1.55	7.50	0.86
MA	-2.34	-4.89	6.23	7.49	0.04
PB	0.00	1.05	-0.24	12.19	13.07
PE	S/INFORM	-0.88	3.47	1.43	1.23
PI	-4.86	-5.48	1.37	-1.16	-1.88
RN	-3.31	-6.27	-0.28	-1.58	-8.94
SE	0.07	0.02	-0.08	-0.03	-0.03
CENTRO-OESTE					
DF	DIV ZERO	-1.40	1.22	-3.54	0.19
GO	0.03	-0.39	-3.31	3.88	5.72
MS	-0.49	0.70	-2.56	2.37	1.52
MT	-3.73	-13.09	-6.73	-1.58	-2.25
SUDESTE					
ES	-4.15	4.17	1.44	3.91	-14.38
MG	0.05	0.28	1.56	-1.41	-0.39
RJ	-1.45	-0.44	-1.03	-0.43	-7.56
SP	-1.84	2.53	2.02	1.77	1.83
SUL					
PR	-0.39	0.33	0.40	0.19	0.74
RS	S/INFORM	1.65	3.88	3.71	1.10
SC	-5.26	-3.05	-1.56	-0.50	2.36

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-15.3

3 - TRANSP+SERVICOS+COM
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / ATIVO TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
ITE	-4.53	-33.93	-4.63	-18.99	5.09
	-6.06	-8.58	-4.61	-11.34	-8.51
	5.88	-6.98	-14.02	-20.12	-64.16
ITE	-8.39	4.72	-4.45	-8.41	4.00
	-1.74	2.53	3.23	-4.05	0.90
	-7.16	-6.48	-8.40	-9.00	-3.06
	-7.82	-11.96	-44.78	3.48	19.78
	-1.31	-5.57	-8.21	-7.13	-0.30
	0.86	-2.63	-0.07	-1.54	-0.27
	-2.76	-0.47	-4.01	-3.32	-1.94
	3.11	-2.93	1.20	-19.65	0.92
	-1.35	7.39	0.76	-5.59	4.34
JO-DESTE	5.73	3.72	-0.01	-2.03	3.64
	-2.92	-2.03	-0.18	-2.06	-2.02
	-16.44	-28.40	-22.74	-63.55	-46.02
	1.51	-0.05	-1.46	-0.58	-13.66
FE	-3.53	-7.07	-8.43	-16.83	2.36
	-8.72	-4.68	0.18	-21.92	-1.01
	-8.05	-8.67	-22.06	-25.26	-20.49
	-8.15	0.02	-1.57	-4.86	-4.07
	-1.79	-3.23	5.48	-0.12	-4.41
	-0.01	3.56	4.33	-9.03	1.11
	-1.74	-0.49	0.37	-4.55	1.47

1986 - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-15.5

5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSP + CONSTRUCAO CIVIL
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / ATIVO TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984
STE	1.06	1.99	-0.63	-15.53	-56.93
	-5.08	-34.69	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
	-0.76	-2.51	-11.78	-13.59	-6.18
STE	0.74	7.84	10.80	3.75	-1.35
	-6.50	12.54	1.37	-1.06	-2.90
	-1.07	-3.65	-6.93	-6.06	-30.97
	-5.69	-0.18	-11.43	-3.44	-6.06
	-21.78	-10.10	-16.32	10.59	6.04
	3.94	-6.68	-9.02	1.62	-0.96
	-11.31	-1.14	0.92	3.02	-3.71
	3.82	-3.92	-1.20	-9.63	0.19
	11.11	2.78	2.67	4.41	-0.20
JO-DESTE	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	5.00	2.31	0.57	1.54	0.61
	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO	DIV ZERO
	0.38	0.72	-8.06	0.38	3.59
STE	2.48	-7.42	-46.26	-50.23	18.69
	-8.42	-9.22	-0.87	-11.54	-5.14
	13.23	9.01	12.19	-5.91	-18.79
	-5.99	-0.78	8.37	-10.78	-2.80
	1.03	-2.42	-10.78	4.73	0.44
	0.30	-2.46	38.81	16.38	35.97
	-0.39	-3.91	1.79	-5.12	2.52

1986 - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-15.4

262

SETOR 4 - SETOR PRIMARIO
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / ATIVO TOTAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	-0.92	-4.82	-2.80	-6.67	-6.83
AM	2.46	-21.11	-7.42	-2.79	-1.74
PA	4.60	-13.05	-24.23	-5.60	5.15
NORDESTE					
AL	-5.75	1.09	-20.45	0.92	-14.05
BA	1.53	-2.76	-4.19	3.29	-0.82
CE	5.00	-0.46	-0.19	-6.05	-10.86
MA	-16.73	-20.14	-20.55	-09.60	-82.37
PB	-5.17	-4.30	-21.46	-6.06	-19.86
PE	-0.90	-2.23	-15.47	-25.19	17.22
PI	0.85	3.33	-7.12	-1.84	-27.20
RN	-2.36	-1.38	-11.47	-22.10	-7.31
SE	2.38	-0.91	-12.43	-6.78	10.69
CENTRO-OESTE					
DF	-7.14	2.43	-6.40	-5.93	-0.61
GO	1.23	-2.46	-6.42	-8.27	-3.77
MS	1.06	-9.68	-7.22	-16.76	3.66
MT	-13.04	-0.10	-17.63	-5.20	-1.97
SUDESTE					
ES	0.00	-4.48	-12.62	-32.39	11.90
MG	5.85	-12.82	-15.09	S/INFORM	14.64
RJ	-12.65	-41.44	4.94	-33.75	-15.70
SP	-43.64	-3.62	-11.92	-15.98	-2.64
SUL					
PR	5.92	2.11	-4.10	3.91	10.27
RS	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
SC	-8.16	-3.92	-5.47	-15.23	4.70

1986 - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-16.1

SETOR 1 - ENERGIA ELETRICA
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	1.80	-9.85	5.53	-8.52	-10.84
AM	-2.99	9.56	15.55	-18.64	-65.12
PA	3.16	11.88	13.73	9.76	3.30
NORDESTE					
AL	5.20	24.42	6.91	12.57	9.12
BA	5.17	10.22	0.83	6.84	15.60
CE	-11.17	13.61	-6.03	-32.00	-0.87
MA	12.37	27.39	20.27	11.72	28.97
PB	1.47	-4.65	-44.43	27.72	42.39
PE	S/INFORM	8.99	2.00	2.78	6.70
PI	19.42	13.86	18.03	22.41	18.86
RN	14.72	15.99	4.45	-7.74	20.02
SE	8.70	6.01	0.90	13.43	15.87
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	20.10	20.40	20.10	20.29
GO	22.11	5.56	70.73	10.56	2.54
MS	35.68	30.33	11.52	17.79	12.29
MT	11.16	7.32	12.68	8.02	1.07
SUDESTE					
ES	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
MG	19.79	23.95	17.19	24.80	28.51
RJ	9.65	15.26	13.48	11.76	2.69
SP	12.06	17.93	9.89	13.10	-0.12
SUL					
PR	7.30	12.73	17.21	25.75	38.43
RS	S/INFORM	8.11	0.32	-4.96	-1.07
SC	0.69	4.66	-4.61	-2.73	-1.90

1986 - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-16.2

2 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
	-193.75	-22.46	-43.19	-48.25	-25.53
	-1.36	16.41	-11.06	88.02	37.11
	0.45	8.12	12.41	1.21	-73.73
STE	32.28	33.77	-22.46	-2.13	-304.99
	-21.37	1.73	-10.59	2.43	-0.63
	-58.94	11.90	25.19	126.60	15.63
	-27.37	-96.08	119.93	152.45	0.77
	0.00	8.42	-2.11	116.61	131.20
S/INFORM	-9.44	36.51	18.04	17.25	
	-38.80	-39.83	12.18	-10.49	-18.08
	-25.67	-43.52	-2.28	-15.56	-87.64
	0.70	0.30	-0.06	-0.27	-0.35
O-OESTE	633.33	-10.94	9.56	-30.50	1.89
	0.22	-2.52	-19.55	27.36	39.23
	-85.41	7.42	-35.65	32.96	20.35
	-48.81	-172.51	-104.29	-25.67	-32.96
TE	-24.20	27.55	12.68	32.79	-120.99
	0.39	3.22	20.33	-25.56	-5.76
	-6.38	-1.97	-6.08	-2.90	-45.60
	-22.27	32.10	25.79	26.06	26.90
	-3.08	2.52	3.23	1.92	7.72
S/INFORM	0.88	23.11	28.56	8.92	
	-30.29	-21.90	-11.91	-4.68	24.56

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-16.4

4 - SETOR PRIMARIO
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
	-2.56	-16.30	-14.50	-27.06	-41.28
	3.91	-34.11	-19.37	-10.36	-15.47
	10.60	-34.25	-61.92	-15.25	11.91
STE	-8.70	1.38	-31.12	1.56	-41.41
	2.36	-4.01	-6.04	6.29	-1.53
	6.32	-0.58	-0.24	-8.01	-16.48
	-53.91	-51.17	-64.86	-549.55	-777.73
	-10.00	-7.92	-27.49	-9.42	-26.75
	-3.09	-4.62	-35.19	-75.68	40.85
	1.17	4.34	-9.82	-2.22	-49.36
	-6.23	-1.92	-14.90	-28.50	-6.80
	1.44	-0.56	-0.75	-6.21	0.22
O-OESTE	-6.45	32.50	-52.11	-439.53	-626.50
	3.36	-6.79	-34.38	-85.54	-62.62
	3.02	-19.61	-13.16	-87.20	36.71
	-64.81	-0.43	-99.74	-29.16	-18.23
TE	0.00	-3.61	-9.22	-26.10	11.66
	3.02	-7.03	-0.30	S/INFORM	12.07
	-38.32	-73.45	26.30	-208.24	-201.00
	-40.02	-3.77	-21.28	-19.02	-3.36
	5.40	2.86	-4.21	4.48	9.27
S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
	-8.68	-4.20	-0.24	-21.05	7.45

IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-16.3

26

SETOR 3 - TRANSP+SERVICOS+COM
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	-34.15	-314.81	-20.61	-129.13	22.21
AM	-8.89	-22.89	-13.45	-121.92	-18.10
PA	2.90	-2.97	-4.06	-8.34	-22.94
NORDESTE					
AL	-22.64	12.24	-14.87	-32.30	17.90
BA	-6.39	10.12	13.88	-21.08	7.03
CE	-54.13	-22.57	-1.07	-27.10	-8.35
MA	-21.68	-23.08	-85.24	10.16	296.47
PB	-8.60	-32.19	-42.63	-52.85	-2.67
PE	9.50	-11.27	-0.84	-19.15	-4.05
PI	-5.11	-1.09	-11.29	-14.00	-15.50
RN	17.48	-15.79	5.96	-100.90	8.71
SE	-6.25	31.63	0.00	-22.25	7.28
CENTRO-OESTE					
DF	25.32	6.01	-0.01	-4.38	7.18
GO	-4.35	-3.88	-0.40	-8.99	-9.86
MS	-1200.00	-4600.00	-593.55	-1770.69	-1851.97
MT	5.74	-0.14	-4.49	-2.70	-63.07
SUDESTE					
ES	-8.23	-23.00	-13.19	-22.76	7.90
MG	-17.21	-9.85	0.46	-53.79	-2.22
RJ	-0.84	-145.43	-299.00	-866.51	-994.00
SP	-70.55	0.24	-19.94	-83.47	-75.79
SUL					
PR	-1.73	-2.89	4.06	-0.10	-4.10
RS	-0.07	16.76	20.97	-40.29	6.25
SC	-13.00	-3.53	2.70	-39.17	12.76

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA V-16.5

SETOR 5 - INDUSTRIA EXTRATIVA + TRANSF + CONSTRUCAO CIVIL
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) / RECEITA OPERACIONAL

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984
NORTE					
AC	1.89	2.08	-0.76	-15.45	-63.47
AM	-3.41	-19.00	-53.53	-16.76	-31.33
PA	-0.93	-2.00	-14.00	-14.52	-9.95
NORDESTE					
AL	0.60	5.48	5.74	3.48	-0.85
BA	-6.34	19.25	2.82	-1.00	-5.14
CE	-1.01	-3.19	-0.25	-7.40	-33.97
MA	-12.40	-0.45	-35.01	-10.87	-12.86
PB	-28.95	-12.07	-15.18	11.61	6.84
PE	2.30	-4.35	-6.01	0.96	-0.57
PI	-15.51	-3.48	7.94	19.87	-11.34
RN	6.67	-6.24	-1.00	-16.67	0.23
SE	10.53	3.03	0.01	5.23	-1.22
CENTRO-OESTE					
DF	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM	S/INFORM
GO	41.12	10.44	6.97	9.04	5.89
MS	14.29	7.69	-13.64	9.09	25.21
MT	7.14	11.31	-116.32	12.60	91.00
SUDESTE					
ES	1.72	-4.62	-62.23	-136.00	73.50
MG	-14.40	-14.99	-22.79	-39.94	-16.53
RJ	12.75	7.63	11.46	-6.73	-22.37
SP	-8.64	-0.80	8.41	-15.40	-4.31
SUL					
PR	1.05	-3.82	-18.73	9.74	1.12
RS	0.32	-2.04	46.96	25.99	82.32
SC	-0.62	-4.40	1.73	-6.40	3.17

FONTE: IBGE - ESTATISTICAS ECONOMICAS DO SETOR PUBLICO
(TABULACOES ESPECIAIS)

TABELA VI - 1

OPERACOES DE CREDITO GOVERNO / OPERACOES DE CREDITO TOTAL

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
REGIAO NORTE								
MACRE-AC	40.8%	40.4%	49.4%	45.0%	52.6%	38.3%	45.5%	78.8%
MA-AM	24.9%	49.2%	55.1%	68.6%	77.9%	69.4%	78.9%	68.8%
MAPARA-PA	35.0%	46.9%	55.5%	46.8%	54.3%	58.3%	66.2%	-
MAON-RO	-	-	70.5%	64.9%	55.6%	33.5%	50.8%	72.7%
MAORAIMA-RR	2.2%	.3%	8.2%	16.6%	16.2%	12.1%	25.3%	-
REGIAO NORDESTE								
MAODUBAN-AL	40.0%	35.5%	40.5%	42.1%	56.9%	49.5%	55.1%	-
MAONEB-BA	53.9%	58.6%	59.4%	66.0%	72.0%	62.4%	78.8%	80.9%
MAOC-CE	52.8%	54.6%	51.2%	67.9%	70.4%	-	-	77.5%
MAOM-MA	80.3%	88.1%	72.0%	61.5%	93.3%	88.2%	95.1%	87.0%
MAORAIBAN-PB	76.0%	81.5%	82.1%	89.2%	89.1%	79.9%	87.6%	95.3%
MAONDEPE-PE	64.3%	67.9%	70.7%	67.6%	69.9%	60.7%	79.1%	79.8%
MAOP-PI	52.3%	65.1%	73.0%	68.6%	75.5%	66.0%	77.7%	84.0%
MAONDERN-RN	74.8%	77.1%	86.0%	88.0%	86.9%	77.6%	90.8%	-
MAONESE-SE	52.7%	51.7%	55.4%	58.8%	61.0%	43.0%	59.6%	70.5%
REGIAO SUDESTE								
MAONEDIREAL-MG	56.2%	59.3%	63.1%	83.2%	89.0%	79.7%	91.2%	92.9%
MAONESTES-ES	45.2%	53.2%	72.6%	79.0%	76.9%	68.5%	79.4%	78.5%
MAONMGE-MG	.5%	.4%	13.3%	32.6%	26.8%	21.4%	42.0%	41.4%
MAONERJ-RJ	44.4%	40.2%	50.2%	61.6%	55.7%	-	56.9%	69.1%
MAONESP-SP	85.0%	87.2%	91.2%	91.8%	92.3%	73.6%	82.5%	88.6%
REGIAO SUL								
MAONESTADO-PR	59.2%	63.6%	66.3%	69.9%	65.7%	44.9%	60.2%	64.9%
MAONRISUL-RS	36.5%	49.9%	68.9%	69.6%	67.4%	64.1%	77.0%	72.6%
MAONESC-SC	39.8%	48.9%	45.9%	68.7%	71.3%	69.7%	79.3%	77.3%
REGIAO CENTRO-OESTE								
MAONEG-GO	58.2%	63.8%	67.1%	81.4%	89.8%	75.2%	77.8%	85.6%
MAONEMAT-MT	88.6%	89.9%	89.7%	92.0%	92.4%	82.9%	89.8%	92.1%
MAONB-DF	53.6%	52.5%	55.3%	57.0%	52.4%	34.4%	43.9%	62.2%
EDIA BANCOS	63.4%	66.8%	71.2%	77.0%	77.8%	64.8%	77.4%	77.8%
EDIA (exc.BANESPA)	49.2%	54.3%	60.5%	69.3%	69.6%	59.8%	74.4%	71.6%

ONTE DADOS BRUTOS: ASBACE

TABELA VI - 2

OPERACOES DE CREDITO / ATIVO TOTAL

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
REGIAO NORTE								
MACRE-AC	40.1%	34.2%	60.5%	53.2%	63.1%	73.4%	50.4%	73.4%
MA-AM	15.9%	15.2%	27.1%	61.6%	62.6%	58.0%	72.1%	75.3%
MAPARA-PA	65.8%	51.8%	51.4%	45.8%	55.4%	59.7%	82.9%	-
MAON-RO	-	-	72.0%	51.2%	40.0%	66.9%	54.7%	42.8%
MAORAIMA-RR	36.3%	34.6%	44.5%	45.8%	50.3%	43.2%	26.1%	-
REGIAO NORDESTE								
MAOURAN-AL	66.0%	72.7%	75.2%	67.0%	72.0%	68.7%	62.7%	-
MAEB-BA	46.2%	34.7%	48.8%	57.2%	64.0%	61.2%	60.1%	58.7%
MA-CE	39.9%	44.0%	46.0%	61.5%	57.4%	-	-	78.1%
MA-MA	86.0%	90.3%	88.1%	62.7%	58.8%	62.1%	-	64.6%
MAIBAN-PB	59.1%	72.9%	76.8%	53.0%	67.1%	79.4%	68.0%	80.7%
MADEPE-PE	47.2%	51.8%	63.8%	72.8%	78.8%	81.8%	70.5%	69.8%
MA-PI	47.7%	46.4%	51.1%	85.1%	85.8%	81.6%	83.8%	88.8%
MAERN-RN	63.6%	53.0%	76.0%	86.4%	86.4%	89.9%	74.6%	75.5%
MAESE-SE	64.9%	67.9%	60.8%	58.7%	58.3%	70.9%	57.2%	56.9%
REGIAO SUDESTE								
MAEDREAL-MG	49.5%	46.9%	47.4%	72.9%	83.4%	80.1%	80.7%	83.0%
MAESTES-ES	63.8%	63.5%	63.5%	60.0%	56.3%	56.1%	49.1%	51.2%
MAE-MG	49.4%	51.2%	47.4%	57.7%	65.2%	69.5%	52.2%	42.4%
MAERJ-RJ	44.8%	54.2%	50.2%	40.6%	51.4%	-	-	21.4%
MAESPA-SP	65.7%	70.1%	69.9%	71.4%	71.9%	72.3%	68.3%	65.5%
REGIAO SUL								
MAESTADO-PR	40.4%	56.6%	61.8%	52.0%	52.7%	54.7%	68.2%	73.5%
MAERISUL-RS	28.0%	44.6%	41.6%	54.6%	61.9%	64.0%	61.5%	47.0%
MAESC-SC	25.3%	27.9%	24.0%	38.1%	43.0%	43.0%	57.0%	48.3%
REGIAO CENTRO-OESTE								
MAEB-GO	68.4%	65.9%	78.3%	67.9%	70.3%	71.0%	63.5%	74.4%
MAEMT-MT	60.5%	45.3%	64.6%	74.0%	82.7%	81.8%	90.8%	92.0%
MAEDF-DF	52.5%	46.7%	18.9%	56.1%	52.8%	60.5%	52.5%	47.1%
MAEDIA BANCOS	48.9%	53.3%	53.7%	62.2%	66.2%	68.4%	66.7%	62.7%
MAEDIA (exc. BANESPA)	41.9%	46.5%	47.7%	58.4%	63.4%	66.3%	65.8%	61.3%

ONTE DADOS BRUTOS: ASBACE

ATIVO TOTAL / PATRIMONIO LIQUIDO

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
GIAO NORTE								
NACRE-AC	6.7%	5.0%	3.1%	3.6%	4.6%	8.1%	14.2%	50.3%
A-AM	72.1%	-15.9%	-11.3%	-65.2%	20.1%	17.4%	15.7%	18.4%
NPARA-PA	9.9%	16.3%	23.4%	12.7%	14.2%	31.6%	53.9%	-4.7%
RON-RO	-	-	10.2%	6.7%	9.9%	8.3%	8.8%	8.4%
NOROALMA-RR	9.8%	14.3%	9.4%	9.6%	10.4%	65.1%	-10.7%	-
GIAO NORDESTE								
ODUBAN-AL	16.7%	14.1%	12.4%	11.3%	12.4%	13.1%	17.4%	-
NEB-BA	19.2%	24.4%	17.5%	11.9%	15.7%	25.8%	-26.1%	47.4%
C-CE	29.9%	30.2%	36.4%	46.6%	30.5%	-	-	6.8%
M-MA	20.3%	21.5%	44.8%	75.0%	49.3%	47.1%	-	22.0%
RAIDAN-PB	29.6%	27.2%	36.7%	38.9%	18.7%	16.3%	17.6%	22.9%
NDEPE-PE	36.7%	37.4%	92.1%	20.7%	18.5%	17.3%	28.0%	18.7%
P-PI	18.5%	21.0%	18.6%	12.4%	13.0%	21.0%	50.8%	-24.8%
NDERN-RN	26.1%	38.7%	47.9%	33.9%	22.5%	45.9%	21.9%	19.5%
NESE-SE	12.6%	10.9%	10.3%	7.7%	7.3%	8.2%	9.1%	8.7%
GIAO SUDESTE								
EDIREAL-MG	41.1%	11.8%	73.6%	76.2%	29.3%	27.0%	-9.2%	-9.7%
NESTES-ES	13.7%	14.6%	11.5%	9.5%	8.8%	9.0%	10.0%	10.4%
EMGE-MG	19.3%	18.1%	20.6%	18.6%	16.8%	16.2%	15.7%	11.3%
NERJ-RJ	14.3%	11.6%	14.9%	18.9%	20.5%	-	-	15.8%
INESPA-SP	25.3%	23.3%	20.7%	17.8%	17.3%	13.8%	10.0%	9.2%
GIAO SUL								
INESTADO-PR	15.0%	11.6%	17.0%	12.8%	14.4%	16.1%	10.2%	11.2%
INRISUL-RS	32.9%	22.6%	39.0%	19.2%	12.5%	12.6%	9.5%	9.0%
ISC-SC	30.1%	29.6%	45.4%	22.9%	17.9%	36.1%	15.3%	12.6%
GIAO CENTRO-OESTE								
IG-BO	38.0%	-26.4%	-11.3%	29.0%	25.8%	22.3%	19.5%	15.7%
EMAT-MT	29.0%	48.0%	50.8%	38.6%	31.4%	-78.1%	66.0%	65.7%
IB-DF	12.3%	10.2%	20.4%	5.4%	5.7%	7.2%	7.7%	7.5%
EDIA BANCOS	24.0%	25.2%	28.5%	18.9%	17.4%	16.8%	23.2%	14.7%
EDIA (exc. BANESPA)	23.5%	26.0%	33.0%	19.4%	17.5%	18.9%	81.5%	21.8%

INTE DADOS BRUTOS: ASBACE

TABELA VI - 4

ATIVO TOTAL / PATRIMONIO LIQUIDO

ANOS	BANCO PRIVADO NACIONAL	BANCO ESTRANGEIRO	BANCO GOV'TAL. FEDERAL	BANCO GOV'TAL. ESTADUAL	GERAL
1978	12.205	15.685	9.109	27.507	12.338
1979	13.304	18.064	10.762	36.166	14.714
1980	12.037	19.191	11.291	34.704	14.334
1981	10.765	13.397	9.615	23.383	11.493
1982	8.452	10.361	9.361	21.775	10.310
1983	8.044	10.849	8.577	27.735	9.802
1984	7.395	10.132	7.613	19.834	8.578
1985	6.118	9.108	8.346	18.698	8.363
1986	7.281	11.374	8.873	24.823	9.353
1987	7.175	12.118	10.953	37.535	10.444
1988	9.855	13.456	11.942	14.777	11.388

FONTE: IBMEC

TABELA VI - 5

CREDITO EM LIQUIDACAO / PATRIMONIO LIQUIDO

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
GIAO NORTE								
NACRE-AC	11.5%	3.0%	4.9%	2.6%	2.6%	8.1%	12.4%	12.6%
A-AM	8.0%	-100.2%	-8.3%	-20.7%	4.7%	.9%	7.5%	.0%
NPARA-PA	22.8%	530.9%	375.7%	6.7%	35.0%	408.3%	100.0%	-
RDN-RD	-	-	.7%	7.5%	9.1%	18.4%	77.1%	64.7%
NRORAIMA-RR	5.1%	9.3%	8.4%	5.5%	31.9%	160.0%	-17.6%	-
GIAO NORDESTE								
ODUBAN-AL	.9%	.8%	24.4%	29.4%	49.1%	32.3%	225.8%	-
NEB-BA	2.7%	6.5%	17.1%	8.7%	15.5%	6.4%	-41.1%	155.6%
C-CE	8.3%	11.3%	38.1%	453.3%	164.3%	-	-	16.3%
M-MA	16.7%	13.0%	214.2%	109.6%	153.6%	15.4%	-	117.7%
RAIBAN-PB	14.2%	16.5%	25.1%	12.8%	2.4%	6.2%	19.5%	7.3%
NDEPE-PE	5.6%	12.0%	48.5%	60.7%	31.1%	10.5%	74.0%	31.6%
P-PI	9.8%	9.0%	8.1%	6.6%	2.6%	1.8%	86.7%	-31.6%
NDERN-RN	4.7%	4.3%	21.4%	49.1%	22.0%	46.3%	32.5%	-
MESE-SE	2.2%	4.1%	6.1%	8.1%	1.4%	.3%	7.2%	3.9%
GIAO SUDESTE								
IEDIREAL-MG	14.8%	13.6%	12.3%	6.3%	189.1%	775.0%	-8.1%	-1.2%
INESTES-ES	4.2%	9.8%	3.8%	3.2%	4.9%	2.8%	4.7%	9.9%
IMBE-MG	10.2%	9.5%	13.2%	12.2%	7.0%	3.0%	28.6%	72.0%
INERJ-RJ	5.3%	5.2%	24.4%	18.1%	5.4%	-	-	3.5%
INESPA-SP	4.5%	5.9%	27.2%	24.7%	22.1%	17.2%	14.5%	4.9%
GIAO SUL								
INESTADO-PR	4.4%	9.5%	62.6%	29.0%	38.7%	20.8%	8.5%	15.7%
INRISUL-RS	6.0%	12.0%	119.5%	4.3%	1.5%	1.2%	1.2%	1.5%
ESC-SC	6.0%	4.1%	52.2%	13.3%	14.9%	7.8%	7.9%	10.2%
GIAO CENTRO-DESTE								
EG-GO	94.8%	-145.8%	-119.4%	149.8%	418.6%	137.3%	83.9%	56.6%
EMAT-MT	7.0%	16.5%	25.0%	13.8%	17.2%	-15.0%	120.3%	29.6%
RB-DF	1.2%	6.8%	22.0%	14.0%	6.9%	1.6%	13.5%	26.3%
EDIA BANCOS	6.8%	17.7%	40.4%	27.6%	24.6%	15.2%	40.0%	16.9%
EDIA (exc.BANESPA)	7.7%	23.1%	48.0%	29.0%	28.9%	13.8%	152.9%	32.1%

ONTE DADOS BRUTOS: ASBACE

TABELA VI - 6

DEPOSITO TOTAL / PASSIVO TOTAL

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
REGIAO NORTE								
ANACRE-AC	45.0%	38.9%	16.3%	17.8%	19.9%	37.8%	27.5%	13.8%
EA-AM	8.1%	10.5%	5.2%	7.4%	17.7%	19.9%	13.8%	6.8%
ANPARA-PA	19.0%	12.8%	6.7%	8.6%	23.6%	15.5%	6.3%	7.8%
ERON-RO	-	-	27.4%	32.4%	45.4%	38.6%	21.2%	9.4%
ANDORAIMA-RR	19.5%	17.2%	10.4%	15.7%	12.7%	22.4%	57.8%	-
REGIAO NORDESTE								
RODUBAN-AL	31.7%	34.6%	22.4%	22.5%	20.5%	28.6%	21.9%	-
ANEB-BA	29.0%	16.6%	16.1%	14.9%	22.3%	31.7%	23.6%	13.5%
EC-CE	11.5%	7.9%	7.0%	8.7%	17.8%	-	-	8.5%
EM-MA	16.5%	9.5%	9.6%	4.5%	7.1%	12.4%	-	5.2%
ARAIBAN-PB	11.8%	7.2%	7.9%	5.5%	7.2%	11.3%	8.7%	3.9%
ANDEPE-PE	14.1%	11.4%	9.4%	16.4%	17.6%	25.4%	13.9%	6.6%
EP-PI	10.5%	6.5%	6.9%	8.5%	11.2%	25.6%	17.1%	6.9%
ANDERN-RN	18.8%	10.3%	9.3%	6.2%	9.9%	19.6%	13.8%	7.8%
ANESE-SE	30.8%	25.1%	24.9%	29.9%	25.2%	31.0%	14.6%	9.2%
REGIAO SUDESTE								
REDIREAL-MG	13.3%	10.2%	10.7%	15.8%	18.5%	25.6%	11.5%	8.6%
ANESTES-ES	26.1%	18.5%	17.2%	15.9%	23.3%	36.1%	19.9%	7.7%
EMGE-MG	34.3%	29.7%	26.1%	42.6%	57.1%	65.6%	43.7%	32.7%
ANERJ-RJ	52.1%	40.8%	25.8%	25.6%	53.9%	-	-	27.7%
ANESPA-SF	20.2%	13.9%	13.4%	17.4%	22.6%	36.2%	27.9%	27.0%
REGIAO SUL								
ANESTADO-PR	18.6%	18.9%	18.4%	16.1%	20.4%	38.3%	34.9%	31.2%
ANRISUL-RS	10.9%	15.2%	14.5%	24700.0%	32.1%	35.3%	27.1%	14.6%
ESC-SC	13.3%	12.0%	8.1%	14.0%	20.3%	42.3%	15.6%	9.1%
REGIAO CENTRO-OESTE								
EB-GO	21.2%	28.9%	14.1%	9.3%	9.9%	15.7%	9.5%	7.4%
EMAT-MT	7.0%	4.6%	4.6%	6.6%	4.3%	10.0%	4.9%	2.2%
RB-DF	23.8%	19.6%	4.8%	14.2%	26.4%	41.5%	30.7%	4.0%
EDIA BANCOS	20.4%	16.2%	13.3%	18.0%	25.8%	34.4%	23.9%	19.5%
EDIA (exc. BANESPA)	20.5%	17.1%	13.3%	18.2%	27.3%	33.4%	21.8%	15.6%

ONTE DADOS BRUTOS: ASBACE

TABELA VI - 7

DEPOSITO A VISTA / DEPOSITO TOTAL

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
REGIAO NORTE								
ANACRE-AC	†	100.0%	100.0%	96.5%	82.2%	70.9%	43.6%	50.8%
EA-AM	†	27.0%	75.2%	89.1%	74.4%	84.6%	98.2%	100.0%
ANPARA-PA	†	61.0%	100.0%	97.4%	59.2%	99.9%	100.0%	†
ERON-RD	†	†	100.0%	100.0%	98.3%	100.0%	100.0%	27.8%
REGIAO NORDESTE								
RODUBAN-AL	†	25.4%	40.6%	42.1%	44.3%	33.6%	19.6%	†
ANEB-BA	†	89.7%	85.2%	64.5%	74.2%	59.6%	99.7%	97.6%
EC-CE	†	60.8%	55.7%	46.4%	28.2%	30.9%	49.8%	40.2%
EM-MA	†	80.9%	65.9%	99.7%	100.0%	100.0%	100.0%	†
ARAIAN-PB	†	97.8%	78.7%	94.5%	98.8%	99.2%	99.5%	99.8%
ANDEPE-PE	†	69.8%	75.1%	87.9%	88.0%	90.2%	95.2%	96.0%
EP-PI	†	91.6%	97.5%	98.4%	99.3%	68.6%	53.4%	96.0%
ANDERN-RN	†	81.1%	87.5%	100.0%	100.0%	90.4%	100.0%	100.0%
ANESE-SE	†	99.5%	98.1%	99.5%	99.6%	91.6%	95.6%	89.4%
REGIAO SUDESTE								
REDIREAL-MG	†	60.7%	35.5%	28.2%	35.9%	59.9%	56.7%	37.8%
ANESTES-ES	†	99.1%	85.1%	83.9%	69.1%	88.2%	45.1%	52.5%
EMGE-MG	†	75.3%	49.7%	36.8%	32.2%	39.3%	46.9%	53.1%
ANERJ-RJ	†	96.0%	80.1%	54.3%	43.2%	58.5%	†	†
ANESPA-SP	†	84.3%	65.4%	58.3%	51.1%	66.1%	63.0%	43.8%
REGIAO SUL								
ANESTADO-PR	†	82.2%	85.1%	86.5%	65.0%	68.6%	48.1%	31.2%
ANRISUL-RS	†	63.1%	42.8%	36.8%	35.5%	53.4%	39.2%	†
ESC-SC	†	89.2%	93.2%	71.2%	72.8%	59.6%	89.7%	†
REGIAO CENTRO-OESTE								
EG-SO	†	26.5%	60.8%	93.6%	99.6%	99.7%	98.4%	97.7%
EMAT-MT	†	98.7%	100.0%	100.0%	96.4%	90.9%	97.6%	99.0%
RB-DF	†	95.5%	98.3%	100.0%	98.9%	74.6%	80.3%	82.9%
EDIA BANCOS	†	77.8%	65.4%	56.5%	51.3%	62.3%	61.5%	48.4%
EDIA (exc. BANESPA)	†	75.6%	65.4%	55.7%	51.5%	60.6%	60.4%	55.2%

ONTE DADOS BRUTOS:

= dados nao disponiveis

TABELA VI - B

DEPOSITOS TOTAIS / OPERACOES DE CREDITO

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
GIAO NORTE								
NACRE-AC	112.1%	113.5%	26.9%	33.4%	31.6%	51.5%	54.5%	18.9%
A-AM	51.2%	69.4%	19.2%	12.0%	28.5%	34.3%	19.1%	9.0%
NPARA-PA	27.4%	24.8%	13.0%	18.7%	42.5%	26.0%	7.6%	-
RON-RO	-	-	38.1%	63.3%	113.4%	57.8%	38.8%	22.0%
NROAIMA-RR	53.6%	49.7%	23.5%	34.3%	25.3%	51.9%	221.5%	-
GIAO NORDESTE								
ODUBAN-AL	47.9%	47.6%	29.8%	33.6%	28.5%	41.7%	35.0%	-
NER-BA	62.7%	47.7%	32.9%	26.0%	34.9%	51.8%	39.3%	22.9%
C-CE	28.9%	18.0%	15.3%	14.1%	31.0%	-	-	10.9%
M-MA	19.2%	10.6%	10.9%	7.2%	19.9%	-	8.0%	-
RAIDAN-PB	20.0%	9.9%	10.3%	10.3%	10.8%	14.3%	12.8%	4.8%
NDEPE-PE	29.9%	22.1%	14.8%	22.5%	22.4%	31.1%	19.7%	9.5%
P-PI	22.0%	14.0%	13.4%	10.0%	13.0%	31.4%	20.4%	7.8%
NDERN-RN	29.5%	19.4%	12.2%	7.0%	11.5%	21.8%	18.6%	10.3%
INESE-SE	47.4%	36.9%	41.0%	51.0%	43.3%	43.7%	25.5%	16.2%
GIAO SUDESTE								
IEDIREAL-MG	26.9%	21.8%	22.7%	21.7%	22.1%	32.0%	14.3%	10.4%
INESTES-ES	41.0%	29.2%	27.1%	26.5%	41.3%	64.2%	40.5%	15.0%
EMBE-MG	69.4%	58.0%	55.2%	73.8%	87.7%	94.3%	83.8%	77.1%
INERJ-RJ	116.2%	75.2%	51.4%	63.0%	104.9%	-	-	129.7%
INESPA-SP	30.7%	19.8%	19.1%	24.3%	31.5%	50.1%	40.8%	41.1%
GIAO SUL								
INESTADO-PR	46.0%	33.3%	29.8%	31.0%	38.8%	70.1%	51.1%	42.5%
INRISUL-RS	38.8%	34.0%	34.8%	45.4%	51.9%	55.2%	44.1%	31.0%
ESC-SC	52.5%	43.3%	33.5%	36.7%	47.1%	98.4%	27.4%	18.9%
GIAO CENTRO-OESTE								
EB-GO	31.1%	43.7%	18.0%	13.7%	14.0%	22.1%	15.0%	10.0%
EMAT-MT	11.6%	10.0%	7.1%	8.9%	5.3%	12.2%	5.4%	2.4%
EB-DF	45.2%	42.1%	25.5%	25.4%	50.0%	68.6%	58.4%	8.4%
EDIA BANCOS	41.7%	30.3%	24.9%	28.9%	38.9%	50.3%	35.9%	31.1%
EDIA (exc.BANESPA)	48.9%	36.8%	27.9%	31.2%	43.1%	50.4%	33.1%	25.5%

INTE DADOS BRUTOS: ASBACE

TABELA VI - 9

PATRIMONIO LIQUIDO / PASSIVO TOTAL

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
GIAO NORTE								
NACRE-AC	15.0%	19.9%	31.9%	28.2%	21.9%	12.3%	7.1%	2.0%
A-AM	1.4%	-6.3%	-8.9%	-1.5%	5.0%	5.8%	6.4%	5.5%
NPARA-PA	10.1%	.6%	.4%	7.9%	7.1%	.3%	1.9%	-21.5%
RON-RO	-	-	9.8%	14.9%	10.1%	12.1%	11.4%	11.9%
NRORAIMA-RR	10.2%	7.0%	10.7%	10.4%	9.6%	1.5%	-9.4%	-
GIAO NORDESTE								
ODUBAN-AL	6.0%	7.1%	8.1%	8.8%	8.1%	7.6%	5.8%	-
NEB-BA	5.2%	4.1%	5.7%	8.4%	6.4%	3.9%	-3.8%	2.1%
C-CE	3.4%	3.3%	2.8%	2.2%	3.3%	-	-	14.6%
M-MA	4.9%	4.6%	2.2%	1.3%	2.0%	2.1%	-	4.6%
RAIBAN-PB	3.4%	3.7%	2.7%	2.6%	5.4%	6.1%	5.7%	4.4%
NDEPE-PE	2.7%	2.7%	1.1%	4.8%	5.4%	5.8%	3.6%	5.4%
P-PI	5.4%	4.8%	5.4%	8.1%	7.7%	4.8%	2.0%	-4.0%
NDERN-RN	3.8%	2.6%	2.1%	3.0%	4.5%	2.2%	4.6%	5.1%
NESE-SE	7.9%	9.2%	9.7%	12.9%	13.6%	12.3%	11.0%	11.5%
GIAO SUDESTE								
REDIREAL-MG	2.4%	.8%	1.4%	1.3%	.3%	.0%	-10.9%	-10.3%
NESTES-ES	7.3%	6.9%	8.7%	10.5%	11.4%	11.1%	10.0%	9.6%
ENGE-MG	5.2%	5.5%	4.9%	5.4%	6.0%	6.2%	6.4%	8.9%
NERJ-RJ	7.0%	8.6%	6.7%	5.3%	4.9%	-	-	6.4%
INESPA-SP	4.0%	4.3%	4.8%	5.6%	5.8%	7.2%	10.0%	10.9%
GIAO SUL								
NESTADO-PR	6.7%	8.7%	5.9%	7.8%	6.9%	6.2%	9.8%	8.9%
NRISUL-RS	3.0%	4.4%	2.6%	5.2%	8.0%	8.0%	10.5%	11.2%
ESC-SC	3.3%	3.4%	2.2%	4.4%	5.6%	2.8%	6.5%	8.0%
GIAO CENTRO-OESTE								
EB-GO	2.6%	-3.8%	-8.9%	3.5%	3.9%	4.5%	5.1%	6.4%
EMAT-MT	3.5%	2.1%	2.0%	2.6%	3.2%	-1.3%	1.5%	1.5%
AB-DF	8.2%	9.8%	4.9%	18.4%	17.6%	13.8%	13.0%	13.4%
EDIA BANCOS								
EDIA (exc. BANESPA)	4.2%	4.0%	3.5%	5.3%	5.7%	6.0%	4.3%	6.8%
EDIA (exc. BANESPA)	4.3%	3.8%	3.0%	5.2%	5.7%	5.3%	1.2%	4.6%

ONTE DADOS BRUTOS: ASBACE

TABELA VI - 10

OBRIGACOES DE EMPRESTIMOS E REPASSES / PASSIVO TOTAL

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
IAO NORTE								
MACRE-AC	27.3%	19.6%	37.0%	36.6%	43.3%	38.9%	35.3%	63.4%
AM	10.1%	13.2%	32.9%	64.3%	64.1%	50.7%	68.8%	74.1%
PARA-PA	47.8%	45.4%	51.6%	73.9%	42.9%	69.2%	81.2%	71.7%
ON-RO	-	-	53.3%	38.1%	31.2%	36.1%	47.8%	40.1%
ORAIMA-RR	25.2%	26.4%	31.9%	30.8%	35.8%	25.8%	21.2%	-
IAO NORDESTE								
ODUBAN-AL	40.6%	29.8%	37.4%	37.6%	46.8%	39.8%	44.1%	-
NEB-BA	38.0%	31.9%	46.7%	65.6%	60.0%	52.8%	71.2%	74.8%
C-CE	37.5%	38.6%	40.5%	84.9%	72.8%	-	-	71.2%
MA	70.9%	80.5%	81.9%	80.4%	54.3%	60.0%	-	55.7%
RAIBAN-PB	51.6%	64.4%	67.0%	48.1%	68.2%	69.1%	63.7%	67.2%
NDEPE-PE	38.7%	43.0%	58.5%	61.8%	67.2%	62.3%	66.2%	67.3%
P-PI	36.2%	37.0%	43.4%	74.1%	73.2%	62.0%	69.3%	62.5%
NDERN-RN	48.4%	43.9%	68.5%	83.3%	78.9%	71.6%	69.0%	54.7%
NESE-SE	46.5%	47.0%	41.9%	43.7%	44.5%	43.5%	43.7%	48.7%
IAO SUDESTE								
EDIREAL-MG	44.0%	41.6%	42.7%	79.9%	78.5%	65.6%	90.2%	88.3%
NESTES-ES	48.0%	52.1%	54.4%	62.5%	55.4%	47.6%	45.5%	43.2%
NGE-MG	30.3%	34.9%	35.4%	37.7%	29.9%	21.0%	24.3%	16.1%
NERJ-RJ	32.0%	41.6%	49.1%	64.2%	32.7%	-	-	9.7%
NESPA-SP	58.2%	65.6%	64.1%	65.1%	65.8%	51.4%	54.9%	53.7%
IAO SUL								
NESTADO-PR	32.7%	45.1%	54.2%	47.9%	41.9%	30.8%	48.7%	52.2%
NRISUL-RS	23.2%	38.7%	41.8%	46.1%	38.2%	36.7%	36.9%	38.6%
SC-SC	19.1%	24.6%	20.1%	44.1%	50.4%	33.3%	48.2%	47.1%
IAO CENTRO-OESTE								
GO	48.3%	45.1%	80.5%	83.3%	64.6%	46.4%	64.4%	64.9%
MAT-MT	57.8%	43.5%	62.8%	72.6%	83.8%	80.3%	86.6%	77.8%
GO-DF	42.0%	37.2%	15.4%	48.4%	39.9%	31.2%	39.2%	40.8%
EDIA BANCOS	.406	.462	.489	.625	.571	.476	.564	.532
EDIA (exc. BANESPA)	.332	.383	.434	.614	.529	.456	.572	.53

JNTE DADOS BRUTOS: ASBACE

TABELA VI - 11

OBRIGACOES POR EMPRESTIMO E REPASSES / OPERACOES DE CREDITO

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
REGIAO NORTE								
MACRE-AC	68.2%	57.3%	61.1%	68.7%	68.6%	53.0%	70.1%	86.4%
PA-AM	63.6%	87.1%	112.1%	104.4%	103.0%	87.4%	95.3%	98.3%
PARA-PA	72.7%	87.6%	100.4%	161.3%	77.4%	115.8%	97.9%	-
RON-RD	-	-	74.1%	74.3%	78.0%	54.0%	87.5%	93.7%
RORAIMA-RR	69.4%	76.2%	71.8%	67.4%	71.1%	59.7%	81.1%	-
REGIAO NORDESTE								
ALAGOAS-AL	61.5%	41.0%	49.7%	56.2%	67.8%	57.9%	70.4%	-
BAYANES-BA	82.3%	91.9%	95.6%	114.6%	93.9%	86.2%	118.5%	127.5%
CERQUEIRAS-CE	94.0%	87.7%	88.1%	137.9%	126.9%	-	-	91.3%
GOIAS-MA	82.5%	89.1%	92.9%	128.1%	92.3%	96.7%	-	86.3%
PARANAPANEMA-PB	87.4%	88.3%	87.3%	90.8%	101.6%	87.0%	93.6%	83.3%
PERNAMBUCO-PE	81.9%	82.9%	91.7%	84.8%	85.3%	76.2%	93.9%	96.4%
PIAUI-PI	76.0%	79.9%	84.9%	87.1%	85.2%	76.0%	82.7%	70.4%
RIO GRANDE DO NORTE-RN	76.2%	82.8%	90.1%	94.2%	91.4%	79.7%	92.5%	72.4%
SERGIPE-SE	71.7%	69.2%	68.9%	74.5%	76.3%	61.4%	83.4%	85.5%
REGIAO SUDESTE								
MINAS GERAIS-MG	88.9%	88.7%	90.0%	109.5%	94.1%	81.9%	111.8%	106.5%
SANTO ESPRITO-ES	75.3%	82.0%	85.7%	104.1%	98.4%	84.7%	92.6%	84.4%
GOIAS-MS	61.5%	68.1%	74.7%	65.3%	45.9%	30.2%	46.5%	37.9%
RIODEJANEIRO-RJ	71.4%	76.8%	97.8%	158.0%	63.6%	-	-	45.3%
SANCA-SP	88.6%	93.7%	91.8%	91.2%	91.4%	71.1%	80.4%	81.9%
REGIAO SUL								
PARANAPANEMA-PR	81.0%	79.6%	87.7%	92.3%	79.6%	56.3%	71.4%	71.1%
RIO GRANDE DO SUL-RS	82.9%	86.8%	100.6%	84.7%	61.8%	57.4%	60.1%	82.1%
SANTA CATARINA-SC	75.6%	88.5%	83.8%	115.9%	117.2%	77.5%	84.5%	97.6%
REGIAO CENTRO-OESTE								
GOIAS-GO	70.6%	68.4%	102.9%	122.7%	91.9%	65.4%	101.4%	87.3%
MATOSINHOS-MT	95.6%	95.9%	97.2%	98.1%	101.3%	98.3%	95.4%	84.7%
BRASILIA-DF	80.0%	79.7%	81.4%	86.4%	75.5%	51.6%	74.6%	86.7%
EDIA BANCOS	83.0%	86.7%	91.1%	100.4%	86.2%	69.6%	84.5%	84.8%
EDIA (exc. BANESPA)	79.4%	82.4%	90.8%	105.2%	83.3%	68.8%	86.9%	86.5%

ONTE DADOS BRUTOS: ASBACE

TABELA VI - 12

COMPOSICAO DAS OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS - INDICE REAL DE CRESCIMENTO

se: 1982 = 1,00 / em valores constantes de dezembro de 1987

(valores em mil cruzeiros)

PERIODOS	DEZEMBRO 1982		DEZEMBRO 1983		DEZEMBRO 1984		DEZEMBRO 1985		DEZEMBRO 1986		DEZEMBRO 1987	
CONTAS	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES	VALORES	INDICES
NCO CENTRAL												
NTA EMPRESTIMOS	2.276	1.00	5.196	2.26	9.239	4.02	4.459	1.94	1.391	0.61	442	0.19
R.EMPRES.TAIS *	6.042	1.00	8.002	1.32	7.188	1.19	8.851	1.46	8.987	1.49	17.797	2.95
BACEN	645	1.00	258	0.40	179	0.28	102	0.16	1137	1.76	2.446	3.79
BNDDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNH	3.426	1.00	4.257	1.24	4.607	1.34	6.116	1.78	7.781	2.27	-	-
FINAME	21	1.00	25	1.22	15	0.73	7	0.36	69	3.34	199	9.64
OUTROS **	1.950	1.00	3.462	1.78	2.387	1.22	2.626	1.35	0	0.00	15.152	7.77
RR.EMPRES.EXT	1.081	1.00	1.082	1.00	905	0.84	701	0.65	417	0.39	253	0.23
RR.MOEDA ESTR.	4	1.00	0	0.01	55	13.25	70	16.77	147	35.14	289	69.24
RR.REPASSES INTER	-	-	-	-	-	-	1	-	65	-	95	-
EMAS OBRIGACOES	23	1.00	-	-	-	-	-	-	2.227	95.67	2.653	113.94

ONTE: ASBACE

BS: * - no balancete/balanco patrimonial estao incluidas nesta rubrica as "outras obrigacoes" e as "obrigacoes por repasses interbancarios"

* - nao estao incluidas: "obrigacoes p/ fundos financeiros e de desenvolvimento", "obrigacoes p/ repasses interbancarios" e "letras hipotecarias em circulacao"

TABELA VI - 13

LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
REGIÃO NORTE								
ANACRE-AC	25.5%	48.5%	19.4%	7.4%	7.4%	-22.8%	-11.6%	-226.5%
SA-AM	3.7%	*	**	**	102.1%	0.0%	3.0%	2.1%
ANPARA-PA	10.5%	-854.5%	125.0%	87.0%	2.4%	-1391.7%	*	***
BRON-RD	***	***	8.3%	38.8%	38.7%	12.4%	-18.5%	12.6%
ANRORAINA-RR	-15.4%	4.2%	2.7%	23.1%	4.8%	-226.7%	*	***
REGIÃO NORDESTE								
RODUBAN-AL	15.3%	35.0%	10.1%	5.3%	5.5%	6.7%	-9.4%	***
INEB-BA	26.1%	17.5%	-27.0%	10.8%	-24.8%	-80.2%	*	34.8%
EC-CE	15.0%	7.6%	.8%	-50.0%	37.4%	***	***	7.0%
EM-MA	17.0%	3.1%	-61.0%	2.4%	30.0%	-6.2%	***	***
ARAIKAN-PB	13.8%	1.1%	-32.1%	-4.9%	26.7%	.9%	1.8%	1.4%
ANDEPE-PE	9.0%	9.7%	-162.8%	24.8%	2.7%	7.0%	12.5%	16.3%
EP-PI	9.7%	10.3%	.8%	.8%	.8%	-21.8%	-113.3%	*
ANDERN-RN	14.5%	15.9%	-52.1%	15.9%	21.1%	-129.6%	32.2%	6.2%
ANESE-SE	32.9%	29.7%	23.8%	32.0%	26.0%	-.7%	13.9%	34.8%
REGIÃO SUDESTE								
REDIREAL-MG	7.0%	10.1%	-107.3%	-47.8%	-447.1%	-1437.5%	*	*
ANESTES-ES	4.3%	3.1%	15.5%	24.6%	23.2%	8.6%	-5.6%	4.5%
EMGE-MG	8.9%	6.5%	-31.3%	-2.4%	9.7%	21.8%	-16.2%	10.1%
ANERJ-RJ	27.0%	6.3%	-22.3%	-3.0%	6.7%	***	***	***
ANESPA-SP	9.8%	11.9%	11.1%	11.8%	21.9%	20.3%	27.1%	24.4%
REGIÃO SUL								
ANESTADO-PR	25.4%	8.3%	-26.8%	14.0%	13.4%	7.9%	13.2%	14.4%
ANRISUL-RS	5.2%	-3.7%	-65.9%	17.8%	34.6%	16.7%	19.8%	***
ESC-SC	9.4%	5.8%	-6.7%	21.2%	4.0%	-176.8%	48.9%	***
REGIÃO CENTRO-OESTE								
EG-GO	-6.8%	*	*	287.1%	.6%	2.1%	29.0%	43.4%
EMAT-MT	21.1%	9.6%	-17.9%	17.8%	6.0%	*	182.5%	14.3%
RB-DF	43.5%	35.7%	16.9%	5.2%	17.9%	4.5%	9.3%	14.4%
MEDIA BANCOS	15.3%	.0%	-15.3%	17.2%	15.0%	3.8%	-27.7%	23.6%
MEDIA (exc.BANESPA)	17.4%	-5.5%	-30.8%	19.6%	11.5%	-8.1%	-270.3%	21.8%

FONTE DADOS BRUTOS: ASBACE

! = prejuízo e patrimônio líquido negativo

* = patrimônio líquido negativo

*** = dados não disponíveis

TABELA VI - 14

LUCRO LÍQUIDO / ATIVO TOTAL

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
GIAO NORTE								
MACRE-AC	3.81%	9.63%	6.20%	2.08%	1.62%	-2.81%	.30%	-4.51%
A-AM	.05%	-7.47%	1.56%	13.33%	5.05%	.00%	.08%	.12%
MPARA-PA	1.06%	-5.34%	.51%	6.87%	.17%	-4.41%	-51.24%	***
RON-RO	***	***	.80%	5.78%	3.90%	1.50%	-2.11%	1.18%
NRORAIMA-RR	-1.59%	.29%	.29%	2.41%	.46%	-3.48%	-5.76%	***
GIAO NORDESTE								
ODUBAN-AL	.91%	2.48%	.82%	.47%	.44%	.51%	-.89%	***
NEB-BA	1.36%	.72%	-1.54%	.90%	-1.58%	-3.11%	-2.65%	.73%
C-CE	.50%	.25%	.02%	-1.08%	1.22%	***	***	1.02%
M-MA	.84%	.14%	-1.38%	.03%	.61%	-.13%	***	***
RAIBAN-PB	.47%	.04%	-1.00%	-.23%	1.43%	.06%	.04%	.06%
INDEPE-PE	.24%	.26%	-1.76%	1.20%	.14%	.41%	1.18%	.87%
P-PI	.53%	.49%	.05%	.07%	.06%	-1.04%	.21%	-5.67%
INDERN-RN	.56%	.41%	-1.09%	.47%	.94%	-2.82%	1.31%	.32%
INESE-SE	2.61%	2.71%	2.30%	4.14%	3.54%	-.08%	.40%	4.01%
GIAO SUDESTE								
REDIREAL-MG	.17%	.20%	-1.46%	-.63%	-1.53%	-.53%	-5.43%	-.19%
INESTES-ES	.32%	.21%	1.35%	2.59%	2.64%	.95%	-.58%	.43%
EMGE-MG	.46%	.36%	-1.52%	-.13%	.58%	1.35%	.29%	.89%
INERJ-RJ	1.89%	.54%	-1.50%	-.16%	.33%	***	***	***
INESPA-SP	.39%	.51%	.54%	.66%	1.26%	1.47%	1.22%	2.67%
GIAO SUL								
ANESTADO-PR	1.70%	.71%	-1.58%	1.09%	.93%	.49%	.77%	1.29%
ANRISUL-RS	.16%	-.17%	-1.69%	.93%	2.77%	1.33%	1.31%	***
ESC-SC	.31%	.20%	-.15%	.92%	.22%	-4.90%	4.21%	***
GIAO CENTRO-OESTE								
EG-GO	-.18%	-6.57%	-3.49%	9.93%	.02%	.09%	1.50%	2.77%
EMAT-MT	.72%	.20%	-.35%	.46%	.19%	-4.39%	2.76%	3.78%
RB-DF	3.54%	3.49%	.83%	.97%	3.16%	.63%	.94%	1.93%

ONTE DADOS BRUTOS:

** = dados não disponíveis

TABELA VI - 15

RESULTADO OPERACIONAL / PATRIMONIO LIQUIDO

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
REGIÃO NORTE								
ACRE-AC	58.2%	106.8%	69.5%	48.1%	41.2%	-1.3%	***	-224.9%
AM-AM	23.0%	*	*	*	27.7%	26.0%	13.2%	37.4%
PARA-PA	27.4%	-701.9%	175.6%	92.6%	33.5%	-1001.0%	**	***
ON-RO			24.7%	79.4%	107.4%	51.4%	-13.5%	4.6%
RORAIMA-RR	.0%	.0%	15.4%	40.6%	29.4%	-123.9%	*	
REGIÃO NORDESTE								
ALAGOAS-AL	56.1%	79.9%	50.3%	43.0%	45.4%	29.7%	11.3%	***
BAY-BA	45.2%	20.9%	-30.7%	-3.6%	-36.2%	-95.8%	*	-226.9%
CE-CE	34.4%	20.4%	8.0%	-41.1%	54.6%	*	***	30.0%
GO-MA	43.4%	27.4%	19.0%	-1.6%	50.1%	73.9%	***	***
PI-PI	32.2%	22.6%	25.2%	13.0%	48.8%	32.7%	26.9%	64.7%
PE-PE	29.4%	15.4%	-175.1%	8.4%	15.1%	-15.3%	35.0%	37.9%
PR-PI	54.9%	47.6%	39.7%	40.7%	34.5%	-1.5%	60.2%	*
RN-RR	54.8%	45.5%	-50.7%	1.4%	35.0%	-75.9%	41.9%	67.3%
SE-SE	72.2%	67.9%	54.5%	70.0%	82.2%	24.9%	38.9%	104.6%
REGIÃO SUDESTE								
MG-MG	12.2%	3.6%	-121.5%	-211.1%	-1404.8%	-13187.8%	*	*
ES-ES	19.6%	20.2%	24.8%	58.1%	58.8%	32.4%	5.8%	34.3%
MG-MG	7.7%	-6.8%	-73.9%	-69.0%	-58.9%	5.7%	-3.3%	4.3%
RJ-RJ	42.2%	13.7%	-45.0%	-39.9%	-44.1%	351.0%	***	***
SP-SP	22.6%	15.8%	14.0%	17.0%	30.8%	32.3%	13.1%	68.3%
REGIÃO SUL								
PR-PR	44.1%	15.8%	-40.5%	-7.6%	21.8%	23.8%	10.8%	11.3%
RS-RS	17.0%	-14.0%	-134.0%	-30.8%	42.4%	28.9%	27.6%	***
SC-SC	35.6%	21.2%	-24.8%	28.9%	15.8%	-105.3%	59.1%	***
REGIÃO CENTRO-OESTE								
GO-GO	9.1%	*	*	108.6%	20.3%	22.2%	193.7%	91.5%
MT-MT	76.8%	40.1%	-5.7%	11.5%	22.1%	*	568.2%	-22.1%
DF-DF	104.0%	102.0%	77.3%	58.7%	76.0%	43.3%	25.0%	73.6%
DIA BANCOS	32.7%	10.1%	-24.8%	2.2%	16.2%	15.2%	-8.7%	44.9%
DIA (exc.BANESPA)	36.6%	7.5%	-47.5%	-4.7%	8.9%	-1.1%	-210.5%	-3.8%

INTE DADOS BRUTOS: ASBACE

(*) = dados não disponíveis

(-) = patrimônio líquido negativo

(-) = patrimônio líquido e resultado operacional negativos

TABELA VI - 16

LUCRO LÍQUIDO / OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
SIAO NORTE								
NACRE-AC	9.4%	28.4%	10.4%	3.8%	2.5%	-3.8%	-1.6%	-6.1%
A-AM	.3%	-49.2%	5.7%	21.6%	8.1%	.0%	.3%	.2%
NPARA-PA	1.6%	-10.3%	1.0%	15.0%	.3%	-7.4%	-128.1%	***
RDN-RD			.9%	11.4%	9.7%	2.3%	-.4%	2.1%
NRORAIMA-RR	-4.4%	.9%	.9%	5.2%	.9%	-8.1%	-39.5%	***
ODUBAN-AL	1.4%	3.4%	1.1%	.7%	.6%	.7%	-.9%	***
SIAO NORDESTE								
NEB-BA	2.9%	2.1%	-3.2%	1.6%	-2.5%	-5.1%	-12.9%	1.3%
C-CE	1.3%	.6%	.0%	-1.7%	2.1%	-47.1%	***	1.3%
M-MA	1.0%	.2%	-1.5%	.0%	1.0%	-.2%	-.3%	***
RAIBAN-PB	.8%	.0%	-1.3%	-.4%	2.1%	.1%	.1%	.1%
NDEPE-PE	.5%	.5%	-2.8%	1.6%	.2%	-2.0%	.6%	1.3%
P-PI	1.1%	1.1%	.1%	.1%	.1%	-1.3%	-2.7%	-6.4%
NDERN-RN	.9%	.8%	-1.4%	.6%	1.1%	-3.1%	2.0%	.4%
NESE-SE	4.0%	4.0%	3.8%	7.0%	6.0%	-.1%	2.7%	7.0%
SIAO SUDESTE								
EDIREAL-MG	.3%	.4%	-3.1%	-.9%	-1.8%	-.7%	-12.6%	-.2%
NESTES-ES	.5%	.3%	2.1%	4.3%	4.7%	1.7%	-1.1%	.8%
IMSE-MG	.9%	.7%	-3.2%	-.2%	.9%	1.9%	-2.0%	2.1%
INERJ-RJ	4.2%	1.0%	-3.0%	-.4%	.6%	-2.4%	***	***
INESPA-SP	.6%	.7%	.8%	.9%	1.8%	2.0%	3.9%	4.1%
SIAO SUL								
INESTADO-PR	4.2%	1.3%	-2.6%	2.1%	1.8%	.9%	1.9%	.2%
INRISUL-RS	.6%	-.4%	-4.1%	1.7%	4.5%	2.1%	3.4%	***
ISC-SC	1.2%	.7%	-.6%	2.4%	.5%	-11.4%	5.6%	***
SIAO CENTRO-DESTE								
EB-ED	-.3%	-10.0%	-4.5%	14.6%	.0%	.1%	2.3%	3.7%
EMAT-MT	1.2%	.5%	-.5%	.6%	.2%	-5.4%	3.0%	.2%
EB-DF	6.7%	7.5%	4.4%	1.7%	6.0%	1.0%	2.3%	4.1%
EDIA BANCOS	1.3%	.0%	-1.0%	1.5%	1.3%	-1.3%	-3.1%	2.5%
EDIA (exc. BANESPA)	1.8%	-.5%	-2.0%	1.7%	1.0%	-2.9%	-6.9%	1.3%

ONTE DADOS BRUTOS: ASBACE

** = dados não disponíveis

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AO SETOR PUBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL - POR TIPO DE INSTITUICAO (1)
VARIACOES PERCENTUAIS REAIS

DESCRIMINACAO	TOTAL GERAL								
	1981/1980	1982/1981	1983/1982	1984/1983	1985/1984	1986/1985	1987/1986	1988/1987	1989/1988
-INST.PUBLICAS	20.4%	40.0%	-45.8%	-50.3%	-43.9%	11.7%	86.6%	-5.1%	-57.3%
GO.BRASIL	-60.7%	-67.7%	-53.0%	-74.7%	-50.1%	260.5%	2375.6%	-80.6%	-78.2%
WH(2)	15.0%	-2.2%	-33.0%	-66.3%	19.8%	30.7%	-23.2%	-100.0%	ERROR
IDES	-57.5%	2937.4%	-70.1%	-7.4%	-71.1%	29.4%	27.4%	-50.9%	-100.0%
IB	22.7%	7.7%	13.0%	-85.3%	18.0%	-99.2%	9714.0%	35.3%	18.2%
ISA	-65.4%	5112.7%	-63.0%	-96.3%	-99.7%	-100.0%	ERROR	ERROR	ERROR
IDE	-66.6%	3388.8%	-76.0%	-100.0%	ERROR	ERROR	ERROR	-100.0%	ERROR
COM.EST.	25.9%	92.2%	-2.1%	-30.6%	-79.1%	-34.3%	121.2%	248.2%	-12.5%
INV.EST.	ERROR	-100.0%	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	-86.9%	76.8%
EST.DES.	363.0%	19.8%	-86.9%	-60.8%	85.6%	37.3%	-53.9%	130.8%	-100.0%
EF	48.9%	258.0%	-33.9%	-20.9%	-48.4%	-85.8%	1173.9%	337.7%	-99.4%
LECON.EST.	141.6%	-38.1%	-84.4%	-99.5%	618.6%	2232.6%	-99.9%	-100.0%	ERROR
CFI(3)	-15.5%	28.2%	-43.0%	-78.0%	-100.0%	ERROR	ERROR	1048.9%	-100.0%
OC.ARR.MERC.	ERROR	92.5%	-96.1%	-100.0%	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
UTROS	ERROR	51.8%	-65.0%	253.8%	-100.0%	ERROR	ERROR	15007.8%	-97.5%
I-INST.PRIVADAS	8.9%	159.7%	-47.2%	-58.8%	-26.7%	-26.0%	628.3%	-10.5%	-22.4%
CO.COM.	-21.8%	215.2%	-59.3%	-78.7%	199.1%	-3.9%	757.3%	14.5%	-15.3%
CO.INV.	3.3%	138.8%	-41.4%	-38.6%	-52.2%	-44.0%	441.5%	-65.9%	-71.6%
CFI(3)	33.5%	180.8%	-82.0%	-60.6%	-100.0%	ERROR	ERROR	ERROR	-94.7%
OC.ARR.MERC.	ERROR	123.6%	-75.3%	-98.8%	-100.0%	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
UTROS	ERROR	ERROR	ERROR	-100.0%	ERROR	ERROR	ERROR	-100.0%	ERROR
II-TOTAL	19.1%	51.9%	-46.1%	-51.7%	-41.5%	4.9%	154.9%	-7.1%	-45.2%

ONTE: DEDIP/BACEN

1) Inclui os empréstimos e financiamentos concedidos as autarquias estaduais e municipais

2) Inclui os repasses efetuados pelos bancos comerciais, de investimentos e de desenvolvimento estaduais

3) Companhias de crédito, financiamento e investimento

ERROR = em pelo menos um dos anos o valor é equivalente a zero

Deflator: IGP/DI médio, dez.89=100

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AO SETOR PUBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL - POR TIPO DE INSTITUICAO

DESCRIMINACAO	TOTAL GERAL									
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
INST.PUBLICAS	100	120	169	91	45	28	28	53	50	21
J.BRASIL	100	39	13	6	2	1	3	67	13	3
4(2)	100	115	115	77	26	31	41	31	0	0
DES	100	43	1291	386	358	103	134	170	84	0
B	100	123	132	149	22	26	0	20	27	32
SA	100	35	1802	666	24	0	0	0	0	0
DE	100	33	1165	280	0	0	0	1046	0	0
COM.EST.	100	126	242	237	164	34	23	50	174	152
INV.EST.	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
EST.DES.	100	463	554	73	29	53	73	34	77	0
F	100	149	533	352	279	144	20	260	1138	7
ECON.EST.	100	242	150	23	0	1	21	0	0	0
FI(3)	100	85	108	62	14	0	0	6	67	0
C.ARR.MERC.	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
TRQS	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
-INST.PRIVADAS	100	109	283	149	61	45	33	243	217	169
O.COM.	100	78	246	100	21	64	61	527	603	511
O.INV.	100	103	247	145	89	42	24	129	44	12
FI(3)	100	134	375	68	27	0	0	0	10	1
IC.ARR.MERC.	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
ITROS	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
II-TOTAL	100	119	181	98	47	28	29	74	69	38

ONTE: DEDIP/BACEN

1) Inclui os empréstimos e financiamentos concedidos as autarquias estaduais e municipais

2) Inclui os repasses efetuados pelos bancos comerciais, de investimentos e de desenvolvimento estaduais

3) Companhias de credito, financiamento e investimento

Deflator: IBP/DI medio, dez.89=100

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AO SETOR PUBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL - POR TIPO DE INSTITUICAO
PARTICIPACAO RELATIVA

SCRIMINACAO	TOTAL GERAL									
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
INST.PUBLICAS	89.04%	89.98%	82.88%	83.25%	85.72%	82.12%	87.39%	63.98%	65.32%	50.87%
O.BRASIL	22.15%	7.30%	1.55%	1.35%	.71%	.60%	2.07%	20.09%	4.21%	1.67%
IM(2)	38.54%	37.20%	24.44%	30.34%	21.16%	43.34%	53.97%	16.27%	.00%	.26%
DES	1.60%	.57%	11.41%	6.33%	12.13%	5.99%	7.39%	3.69%	1.95%	.00%
IB	3.12%	3.21%	2.28%	4.77%	1.45%	2.92%	.02%	.85%	1.24%	2.68%
ISA	.31%	.09%	3.05%	2.09%	.16%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
DE	.47%	.13%	3.03%	1.35%	.00%	.00%	.00%	6.68%	.00%	.00%
COM.EST.	11.15%	11.77%	14.89%	27.02%	38.80%	13.86%	8.68%	7.53%	28.22%	45.04%
INV.EST.	.00%	.12%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	2.05%	.29%	.93%
EST.DES.	4.22%	16.41%	12.93%	3.15%	2.55%	8.11%	10.61%	1.92%	4.76%	.00%
IF	1.37%	1.71%	4.02%	4.93%	8.08%	7.13%	.96%	4.81%	22.65%	.24%
LECON.EST.	5.13%	10.41%	4.24%	1.23%	.01%	.17%	3.70%	.00%	.00%	.00%
CFI(3)	.98%	.70%	.59%	.62%	.28%	.00%	.00%	.08%	.95%	.00%
OC.ARR.MERC.	.00%	.28%	.36%	.03%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
UTROS	.00%	.08%	.08%	.05%	.39%	.00%	.00%	.01%	1.04%	.05%
I-INST.PRIVADAS	10.96%	10.02%	17.12%	16.75%	14.28%	17.88%	12.61%	36.02%	34.68%	49.13%
CO.COM.	3.46%	2.27%	4.71%	3.55%	1.57%	8.02%	7.34%	24.69%	30.41%	46.99%
CO.INV.	6.42%	5.56%	8.74%	9.50%	12.08%	9.86%	5.27%	11.18%	4.11%	2.13%
CFI(3)	1.08%	1.21%	2.24%	.75%	.61%	.00%	.00%	.00%	.16%	.02%
OC.ARR.MERC.	.00%	.97%	1.42%	.65%	.02%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
UTROS	.00%	.00%	.00%	2.29%	.00%	.00%	.00%	.14%	.00%	.00%
II-TOTAL	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

ONTE: DEDIP/BACEN

1) Inclui os empréstimos e financiamentos concedidos as autarquias estaduais e municipais

2) Inclui os repasses efetuados pelos bancos comerciais, de investimentos e de desenvolvimento estaduais

3) Companhias de credito, financiamento e investimento

TABELA VII - 4

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AO SETOR PUBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL- POR CATEGORIA
PARTICIPACAO RELATIVA

DESCRIMINACAO	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
INST.PUBLICAS	89.04%	89.98%	82.88%	83.25%	85.72%	82.12%	87.39%	63.98%	65.32%	50.87%
TEC.REC.ORG.	17.08%	14.55%	15.13%	28.37%	15.61%	11.40%	25.53%	25.74%	23.78%	48.32%
V.CONS.INTERNA	71.96%	75.44%	67.75%	54.88%	70.11%	70.73%	61.86%	38.25%	41.53%	2.55%
INTRALIMITE	22.07%	34.57%	38.64%	20.87%	20.11%	14.90%	1.58%	27.89%	10.23%	1.80%
EXTRALIMITE	49.89%	40.87%	29.11%	34.01%	50.00%	55.83%	60.28%	10.35%	31.31%	.75%
-INST.PRIVADAS	10.96%	10.02%	17.12%	16.75%	14.28%	17.88%	12.61%	36.02%	34.68%	49.13%
ITEC.REC.ORG.	5.46%	4.37%	8.30%	7.98%	10.85%	17.10%	12.29%	34.27%	33.38%	48.66%
IV.CONS.INTERNA	5.50%	5.64%	8.82%	8.76%	3.42%	.77%	.32%	1.75%	1.31%	.48%
INTRALIMITE	5.50%	5.48%	8.76%	8.76%	3.05%	.58%	.32%	1.75%	1.14%	.48%
EXTRALIMITE	.00%	.16%	.07%	.00%	.38%	.20%	.00%	.00%	.17%	.00%
II- TOTAL GERAL	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

ONTE: DEDIP/BACEN

- 1) Inclui os empréstimos e financiamentos concedidos as autarquias estaduais e municipais
- 2) Inclui os repasses efetuados pelos bancos comerciais, de investimentos e de desenvolvimento estaduais
- 3) Companhias de crédito, financiamento e investimento

VOLUME TOTAL DE CONTRATAÇÕES EFETUADAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
ÍNDICES DE EVOLUÇÃO REAL

	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
RTE	100	50	90	8	0	0	6	2
RE	100	1237	12	324	0	0	101	0
AZONAS	100	26	59	0	0	0	9	4
RA	100	71	33	33	0	0	0	0
APA	†	†	†	†	†	†	†	†
INDONIA	100	38	169	0	0	0	0	0
RAIMA	†	†	†	†	†	†	†	†
IRDESTE	100	91	40	40	27	52	44	38
IRANHAD	100	26	5	0	2	0	0	0
AUI	100	32	33	23	18	4	29	4
ARA	100	61	9	61	28	8	108	151
G. NORTE	100	336	4	53	36	130	73	117
IRAIBA	100	75	12	23	58	214	80	62
ERNAMBUCO	100	112	39	4	5	0	5	0
.AGDAS	100	1600	514	74	0	1460	0	0
ERSIPE	100	102	343	260	7	0	59	0
IHIA	100	82	67	77	48	60	66	42
ENTRO-DESTE	100	36	20	6	13	48	20	19
ITO GROSSO	100	26	30	17	3	42	48	3
.GROSSO SUL	100	45	25	0	31	54	8	25
IAS	100	39	1	0	0	48	1	33
ISTR. FEDERAL	†	†	†	†	†	†	†	†
DBESTE	100	92	97	164	96	58	51	138
INAS GERAIS	100	220	196	258	50	42	64	101
SP. SANTO	100	30	120	9	10	0	5	10
IO JANEIRO	100	51	68	104	89	97	46	76
IO PAULO	100	66	60	194	146	49	58	236
UL	100	46	68	52	41	74	31	67
ARANA	100	106	1	69	45	403	383	500
T. CATARINA	100	37	17	32	10	26	12	71
.GRANDE SUL	100	49	120	69	68	90	19	26
DTAL	100	73	70	91	57	59	40	85

ONTE: DEDIP/BACEN

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA ESTADUAL

saldos em US\$ mil								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
BA	\$156,495	\$241,422	\$151,423	\$140,704	\$142,898	\$140,103	\$152,579	\$132,852
ARA	\$0	\$31,662	\$20,325	\$19,786	\$19,066	\$7,966	\$20,553	\$17,777
P.SANTO	\$0	\$7,915	\$16,260	\$16,332	\$15,729	\$15,597	\$16,553	\$18,990
IAS	\$0	\$0	\$7,114	\$7,224	\$7,531	\$4,753	\$2,131	\$1,972
GERAIS	\$446,009	\$522,421	\$417,683	\$406,721	\$376,549	\$746,703	\$1,000,498	\$1,079,774
RAIBA	\$0	\$15,831	\$15,244	\$26,696	\$25,929	\$17,203	\$27,654	\$24,102
RANA	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$7,096	\$7,239	\$6,260
UI	\$0	\$7,915	\$8,130	\$8,480	\$8,103	\$4,418	\$4,830	\$7,512
D JANEIRO	\$579,030	\$791,546	\$497,967	\$399,183	\$506,673	\$635,049	\$957,661	\$822,237
S.NORTE	\$0	\$23,746	\$15,244	\$15,075	\$14,681	\$21,153	\$21,896	\$19,125
S.SUL	\$508,607	\$672,814	\$427,846	\$462,626	\$461,296	\$582,770	\$842,175	\$726,431
CATARINA	\$140,845	\$201,844	\$133,130	\$138,191	\$128,599	\$125,711	\$141,244	\$124,098
D PAULO	\$1,283,255	\$1,369,375	\$837,398	\$877,827	\$1,032,793	\$1,564,228	\$1,930,880	\$1,682,279
TAL	\$3,114,241	\$3,886,492	\$2,547,764	\$2,518,844	\$2,939,847	\$3,872,749	\$5,125,894	\$4,663,409

Fonte dos dados básicos: Relatório do Banco Central do Brasil

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA ESTADUAL

EVOLUÇÃO REAL - Cr\$								
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
BA	89.8	137.1	107.7	100.0	99.8	84.5	86.3	69.9
ARA	.0	127.8	102.8	100.0	94.7	34.2	82.6	66.5
P.SANTO	.0	38.7	99.6	100.0	94.7	81.0	80.6	86.1
IAS	.0	.0	98.6	100.0	102.5	55.8	23.5	20.2
INAS GERAIS	88.5	102.6	102.8	100.0	139.4	155.7	195.7	196.6
RAIBA	.0	47.4	57.1	100.0	95.5	54.7	82.4	66.9
RANA	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
UI	.0	74.6	95.9	100.0	93.9	44.2	45.3	65.6
D JANEIRO	117.1	158.4	124.8	100.0	124.8	135.0	190.8	152.6
S.NORTE	.0	125.8	101.2	100.0	95.7	119.0	115.5	94.0
S.SUL	88.8	116.2	92.6	100.0	98.0	106.9	144.8	116.3
CATARINA	82.3	116.7	96.4	100.0	91.5	77.2	81.3	66.5
D PAULO	118.0	124.6	95.5	100.0	115.7	151.2	175.0	141.9
TAL	99.8	123.3	101.2	100.0	114.7	130.4	161.9	137.1

Fonte: Relatório do Banco Central do Brasil - 1988
 Deflator IGP/DI, base março de 1986, índices de dezembro

TABELA VII - 7

ENTIDADES DEVEDORAS E EMPRESTIMOS-PONTE AVISO MF09

em US\$ mil

	1983		1984		1985		1986		1987	
	NO AND	ATE AND	NO AND	ATE AND	NO AND	ATE AND	NO AND	ATE AND	NO AND	ATE AND
ITE	1597	1597	7854	5557	1356	0	5487	5487	36319	40741
RE										
AZONAS	1597	1597	7854	5557	1356	0	5487	5487	31036	35457
RA	0	0	0	0	0	0	0	0	5283	5283
APA										
VDONIA										
RAINA										
RDESTE	8847	8847	45569	43396	94364	48882	120934	158192	392986	540297
RANHAO	3106	3106	8251	8946	35743	0	28281	28281	132347	150284
AUI	166	166	3116	3115	7133	0	0	0	27260	27260
ARA	0	0	0	0	0	0	173	173	589	762
G.NORTE	0	0	0	0	0	0	783	783	24425	25203
RAIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	34060	34060
RNAMBUCO	0	0	0	0	0	0	37595	37595	56184	93779
AGDAS	0	0	6395	6395	13309	3114	3794	8928	24642	33571
RBIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	3106	2838
HIA	5574	5574	27808	24941	38180	45767	50307	82431	90371	172539
NTRD-DESTE	2466	2466	15284	15271	10756	0	62589	62589	203788	266020
TD GROSSO	0	0	2537	2537	1448	0	9605	9605	70288	79802
GROSSO SUL	0	0	12734	12734	9308	0	38515	38515	59629	97902
IAS	2466	2466	13	0	0	0	14468	14468	73872	88317
STR.FEDERAL										
IDESTE	223546	223546	274598	168718	948058	767175	544036	1554548	2447623	4193095
NAS GERAIS	35458	35458	76607	95250	122852	29411	127975	127335	153388	279116
SP.SANTO	2474	2474	14787	15577	9483	0	16115	16115	26177	42292
IO JANEIRO	9556	9556	24208	33764	37760	73524	36344	109868	1133739	1248461
IO PAULO	176059	176059	158995	24128	777963	664241	363602	1301231	1134319	2623227
JL	58744	58743	177107	216748	185868	339776	344789	644996	451998	1063536
ARANA	15233	15233	25010	24894	68460	53083	69191	112204	156967	246232
I.CATARINA	5512	5512	40119	41978	56517	98495	53829	122825	74218	196523
.GRANDE SUL	37999	37999	111977	149876	60891	188199	221769	409968	220813	620781
OTAL	295200	295200	520412	449690	1240402	1155833	1077835	2425813	3532714	6103689

ONTE: MEFP/SFN/Departamento do Tesouro Nacional

bs: Posicao no ano: MF 09 utilizado + IOF + juros internos

osicao ate o ano: MF utilizado + IOF + juros internos (acumulado a partir de 1983) -

eeembolsos efetivados (acumulados a partir de 1983)

TABELA VII - B

SALDOS DA DIVIDA (R) DOS GOVERNOS ESTADUAIS

TAL GERAL

US\$ mil (R)

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
	\$112,718	\$116,182	\$127,862	\$200,123	\$137,228	\$134,944	\$190,415	\$230,172	\$314,577	\$238,685
	\$4,244	\$0	\$0	\$8,976	\$8,652	\$7,774	\$7,546	\$5,440	\$15,960	\$32,385
	\$24,519	\$29,147	\$60,102	\$87,881	\$61,260	\$66,939	\$73,856	\$174,077	\$158,615	\$67,550
	\$83,954	\$87,034	\$67,760	\$69,588	\$36,425	\$30,199	\$62,780	\$32,254	\$113,650	\$120,079
	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
	\$0	\$0	\$0	\$33,678	\$30,891	\$30,032	\$46,233	\$18,401	\$26,352	\$18,670
	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
	\$1,486,962	\$2,073,318	\$2,540,919	\$2,228,369	\$2,196,299	\$2,627,781	\$4,816,455	\$3,083,079	\$2,062,280	\$1,918,590
	\$97,863	\$178,599	\$259,307	\$252,646	\$264,767	\$214,547	\$378,612	\$368,982	\$203,234	\$160,830
	\$47,099	\$43,607	\$64,088	\$67,776	\$60,010	\$84,003	\$193,184	\$146,493	\$114,543	\$68,900
	\$169,191	\$289,945	\$314,026	\$379,044	\$299,860	\$338,976	\$464,507	\$310,306	\$88,457	\$239,076
	\$41,878	\$67,222	\$103,431	\$104,186	\$101,958	\$98,597	\$138,377	\$138,317	\$70,535	\$102,788
	\$72,672	\$81,252	\$136,700	\$107,718	\$109,989	\$180,095	\$438,802	\$299,275	\$501,386	\$351,350
	\$409,359	\$544,077	\$613,710	\$475,817	\$483,771	\$529,561	\$811,008	\$601,795	\$411,706	\$241,777
	\$92,870	\$96,408	\$125,998	\$65,418	\$88,719	\$261,877	\$189,530	\$215,852	\$67,994	\$35,584
	\$39,557	\$78,998	\$105,925	\$80,676	\$81,617	\$71,163	\$141,069	\$30,168	\$40,264	\$52,024
	\$516,473	\$693,208	\$817,735	\$695,087	\$705,608	\$848,962	\$2,061,367	\$971,892	\$564,163	\$666,261
	\$402,595	\$465,861	\$542,387	\$584,941	\$642,677	\$523,509	\$1,389,521	\$1,173,845	\$586,474	\$550,521
	\$158,061	\$92,527	\$85,622	\$82,141	\$173,532	\$129,761	\$533,617	\$404,736	\$136,778	\$190,400
	\$28,733	\$76,941	\$146,772	\$209,734	\$174,542	\$231,456	\$406,807	\$288,208	\$237,744	\$151,685
	\$215,802	\$296,393	\$309,993	\$293,066	\$294,603	\$162,292	\$449,096	\$480,900	\$211,952	\$208,436
	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
II	\$3,799,389	\$4,975,094	\$5,548,304	\$3,946,894	\$4,799,503	\$3,888,547	\$7,392,624	\$7,187,912	\$5,578,002	\$4,701,040
I	\$1,092,122	\$1,170,156	\$1,273,729	\$1,162,609	\$1,174,632	\$1,009,841	\$1,065,466	\$1,927,778	\$1,598,019	\$1,823,371
I	\$165,023	\$152,387	\$95,346	\$99,964	\$91,079	\$105,378	\$1,389,968	\$189,796	\$130,968	\$92,618
I	\$802,290	\$959,624	\$1,337,195	\$943,086	\$931,172	\$844,943	\$1,522,379	\$1,756,043	\$1,860,545	\$886,392
I	\$1,739,954	\$2,692,926	\$2,842,035	\$1,741,235	\$2,602,620	\$1,928,385	\$3,414,810	\$3,314,294	\$1,988,470	\$1,898,659
II	\$1,422,000	\$1,679,695	\$2,448,549	\$2,089,938	\$2,664,048	\$2,272,641	\$3,071,173	\$2,397,808	\$1,997,949	\$1,957,023
I	\$470,122	\$536,737	\$680,298	\$568,798	\$563,985	\$570,353	\$736,574	\$518,160	\$518,636	\$368,865
I	\$352,779	\$474,468	\$659,382	\$613,712	\$560,606	\$587,109	\$821,462	\$692,854	\$596,549	\$486,288
I	\$599,099	\$668,490	\$1,108,869	\$907,428	\$1,539,458	\$1,115,180	\$1,513,137	\$1,186,794	\$882,764	\$1,101,871
I	\$7,223,664	\$9,310,149	\$11,208,022	\$9,050,265	\$10,439,755	\$9,447,424	\$16,860,188	\$14,072,816	\$10,539,282	\$9,365,860

ONTE: DEDIP/BACEN

I) Refere-se apenas ao principal corrigido

II) taxa de cambio Cr\$/US\$ do Informativo Mensal do Bacen em 31/12 dos respectivos anos

TABELA VII - 9

SALDOS DA DÍVIDA (*) DOS GOVERNOS ESTADUAIS
ÍNDICES DE VARIAÇÃO REAL

TAL GERAL	Cr\$									
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
RTE	100	103	112	220	151	146	177	201	256	153
RE	100	0	0	262	252	223	187	126	345	552
AZONAS	100	119	243	444	309	332	316	699	593	199
RA	100	104	80	103	54	44	79	38	124	103
APA	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
NDONIA	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
RAIMA	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
RDESTE	100	139	169	186	183	215	340	204	127	93
RANHAO	100	183	262	320	335	267	407	371	190	119
AUI	100	93	135	178	158	217	431	306	223	106
ARA	100	171	184	278	220	244	288	181	48	102
G.NORTE	100	161	244	308	302	287	347	325	155	177
RAIBA	100	112	186	184	187	302	634	406	633	350
RNAMBUCO	100	133	148	144	146	158	208	145	92	43
AGGAS	100	104	134	87	118	343	214	229	67	28
RGIPE	100	200	265	253	256	219	375	75	93	95
HIA	100	134	157	167	169	200	419	185	100	93
NTRQ-OESTE	100	116	133	180	198	158	363	287	134	99
TO GROSSO	100	59	54	64	136	100	355	252	79	87
GROSSO SUL	100	268	505	905	752	981	1,488	988	759	382
IAS	100	137	142	168	169	92	219	220	90	70
STR.FEDERAL	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
IDESTE	100	131	144	129	156	125	204	186	135	89
NAS GERAIS	100	107	115	132	133	113	103	174	134	121
P.SANTO	100	92	57	75	68	78	885	113	73	41
O JANEIRO	100	120	165	146	144	128	199	216	213	80
O PAULO	100	155	162	124	185	135	206	188	105	79
IL	100	118	170	182	232	195	227	166	129	100
IRANA	100	114	143	150	149	148	165	109	101	57
ICATARINA	100	134	185	216	197	203	245	193	155	100
GRANDE SUL	100	112	183	188	318	227	265	195	135	133
ITAL	100	129	154	155	179	159	245	192	134	94

INTE:DEDIP/BACEN

(*) Refere-se apenas ao principal corrigido

Índice IGP/DI, base marco de 1986, valores de dezembro

TABELA VII - 10

SALDOS DA DIVIDA (*) DOS GOVERNOS ESTADUAIS
DIVIDA EXTERNA / DIVIDA TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
RTE	17.42%	13.50%	20.18%	18.10%	17.62%	18.80%	17.73%	45.92%	48.91%	42.14%
RE	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
AZONAS	40.78%	30.82%	35.86%	39.83%	37.81%	36.98%	44.51%	55.85%	54.49%	52.08%
RA	11.47%	7.70%	6.27%	1.77%	2.81%	2.04%	1.42%	.07%	59.34%	54.48%
APA	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
NDONIA	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	45.95%	.00%	.00%
RAINA	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
RDESTE	30.99%	32.61%	29.02%	36.37%	37.43%	30.95%	28.42%	32.95%	26.84%	22.55%
RANHAO	49.95%	68.17%	46.28%	47.50%	49.70%	50.05%	58.25%	54.31%	51.36%	38.57%
AUI	53.03%	55.07%	37.54%	40.13%	34.26%	59.31%	68.64%	51.04%	46.29%	65.81%
ARA	35.75%	46.26%	47.12%	47.57%	49.16%	50.92%	45.89%	52.61%	56.72%	19.41%
G.NORTE	47.58%	29.76%	36.32%	38.39%	43.55%	40.16%	42.21%	32.60%	30.80%	19.32%
RAIBA	36.24%	29.21%	15.71%	41.78%	44.92%	26.59%	39.92%	45.39%	21.27%	30.64%
RNAMBUCO	21.99%	22.06%	23.63%	33.84%	37.41%	28.48%	22.98%	20.90%	14.66%	11.81%
AGDAS	33.42%	33.24%	35.72%	68.79%	51.00%	15.35%	34.61%	21.26%	22.68%	17.19%
RGIPE	.00%	12.66%	9.44%	12.40%	11.60%	8.15%	8.32%	.00%	11.93%	13.42%
HIA	30.82%	27.46%	22.78%	26.18%	27.34%	23.47%	14.80%	23.13%	24.29%	16.46%
NTRO-BESTE	26.81%	29.66%	29.13%	46.31%	51.06%	60.96%	49.77%	55.63%	55.23%	50.12%
TO GROSSO	9.49%	16.21%	18.10%	18.26%	46.53%	51.71%	48.00%	51.88%	49.58%	34.09%
GROSSO SUL	69.23%	25.99%	34.06%	69.49%	69.72%	79.39%	65.08%	71.48%	47.45%	49.66%
IAS	33.86%	34.81%	29.84%	37.58%	42.67%	42.08%	38.00%	49.30%	67.60%	65.09%
STR.FEDERAL	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
DESTE	30.28%	23.79%	24.89%	31.89%	30.60%	25.37%	11.50%	16.49%	10.71%	11.65%
NAS BERAIS	58.13%	52.66%	43.46%	38.54%	48.72%	30.97%	.00%	27.17%	21.21%	17.68%
P.SANTO	30.25%	40.58%	58.74%	51.70%	70.96%	65.92%	8.81%	50.37%	40.78%	36.62%
O JANEIRO	22.12%	18.83%	20.75%	28.89%	28.73%	22.85%	12.91%	9.48%	.00%	.00%
O PAULO	16.56%	12.06%	17.38%	27.93%	21.67%	21.32%	15.55%	12.05%	10.32%	10.08%
IL	42.52%	39.44%	29.26%	33.91%	53.43%	36.76%	29.00%	28.45%	26.30%	20.56%
RAMA	73.46%	69.46%	63.30%	68.01%	72.42%	78.87%	62.62%	71.31%	50.26%	46.04%
LCATARINA	44.45%	37.50%	27.58%	36.73%	40.01%	36.15%	31.81%	30.12%	24.17%	21.33%
GRANDE SUL	17.10%	16.71%	9.36%	10.63%	51.36%	15.54%	11.10%	8.76%	13.67%	11.69%
ITAL	32.44%	28.74%	26.93%	34.08%	38.95%	31.54%	22.74%	25.88%	20.44%	18.78%

INTE: DEDIP/BACEN

*) Refere-se apenas ao principal corrigido

TABELA VII - 11

SALDOS DA DÍVIDA (*) DOS GOVERNOS ESTADUAIS
DÍVIDA INTERNA / DÍVIDA TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
ACRE	82.58%	86.50%	79.82%	81.90%	82.38%	81.20%	82.27%	54.08%	51.09%	57.86%
ALAGOAS	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
AMAZONAS	59.22%	69.18%	64.14%	60.17%	62.19%	63.02%	55.49%	44.15%	45.51%	47.92%
BAHIA	88.53%	92.30%	93.73%	98.23%	97.19%	97.96%	98.98%	99.93%	40.66%	45.52%
CAPANGA	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
CEARÁ	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
ESPÍRITO SANTO	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
GOIÁS	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
PARANÁ	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
PARANÁ DO SUL	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
PERNAMBUCO	69.01%	67.39%	70.98%	63.63%	62.57%	69.05%	71.60%	67.05%	73.16%	77.45%
PIAUÍ	50.05%	31.83%	53.72%	52.50%	50.30%	49.95%	41.92%	45.69%	48.64%	61.43%
PARANÁ	46.97%	44.93%	62.46%	59.87%	65.74%	40.69%	31.36%	48.96%	53.71%	34.19%
P. G. NORTE	64.25%	53.74%	52.88%	52.43%	50.84%	49.08%	54.11%	47.39%	43.28%	80.59%
P. G. SUL	52.42%	70.24%	63.68%	61.61%	56.45%	59.84%	57.79%	67.40%	69.20%	80.68%
P. G. NORTE	63.76%	70.79%	84.29%	58.22%	55.08%	73.41%	60.08%	54.61%	78.73%	69.36%
P. G. SUL	78.01%	77.94%	76.37%	66.16%	62.59%	71.52%	77.02%	79.10%	85.34%	88.19%
P. G. SUL	66.58%	66.76%	64.28%	31.21%	49.00%	84.65%	65.39%	78.74%	77.32%	82.81%
P. G. SUL	100.00%	87.34%	90.56%	87.60%	88.40%	91.85%	91.68%	100.00%	88.07%	86.58%
P. G. SUL	69.18%	72.54%	77.22%	73.82%	72.66%	76.53%	85.20%	76.87%	75.71%	83.54%
P. G. SUL	73.19%	70.34%	70.87%	53.69%	48.94%	39.04%	50.23%	44.37%	44.77%	49.88%
P. G. SUL	90.51%	83.79%	81.90%	81.74%	53.47%	48.29%	52.00%	48.12%	50.42%	65.91%
P. G. SUL	30.77%	74.01%	65.94%	30.51%	30.28%	20.61%	34.92%	28.52%	52.55%	50.34%
P. G. SUL	66.14%	65.19%	70.16%	62.42%	57.33%	57.92%	62.00%	50.70%	32.40%	34.91%
P. G. SUL	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
P. G. SUL	69.72%	76.21%	75.11%	68.11%	69.40%	74.63%	88.50%	83.51%	89.29%	88.35%
P. G. SUL	41.87%	47.34%	56.54%	61.46%	51.28%	69.03%	100.00%	72.83%	78.79%	82.32%
P. G. SUL	69.75%	59.42%	41.26%	48.30%	29.04%	34.07%	91.19%	49.63%	59.22%	63.38%
P. G. SUL	77.88%	81.17%	79.25%	71.11%	71.27%	77.15%	87.09%	90.52%	100.00%	100.00%
P. G. SUL	83.44%	87.94%	82.62%	72.07%	78.33%	78.68%	84.45%	87.95%	89.68%	89.92%
P. G. SUL	57.48%	60.56%	70.74%	66.09%	46.57%	63.24%	71.00%	71.55%	73.70%	79.44%
P. G. SUL	26.54%	30.54%	36.70%	31.99%	27.58%	21.13%	37.38%	28.69%	49.74%	53.96%
P. G. SUL	55.55%	62.50%	72.42%	63.27%	59.99%	63.85%	68.19%	69.88%	75.83%	78.67%
P. G. SUL	82.90%	83.29%	90.64%	89.37%	48.64%	84.46%	88.90%	91.24%	86.33%	88.31%
TOTAL	67.56%	71.26%	73.07%	65.92%	61.05%	68.46%	77.26%	74.12%	79.56%	81.22%

Fonte: DEDIP/BACEN

(*) refere-se apenas ao principal corrigido

TABELA VII - 12

SALDOS DA DÍVIDA (*) DOS GOVERNOS ESTADUAIS
DÍVIDA INTERNA EXTRALIMITE / DÍVIDA INTERNA

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
RTE	87.21%	89.57%	26.79%	90.98%	86.83%	59.85%	55.49%	74.12%	72.61%	63.60%
RE	100.00%	.00%	.00%	100.00%	100.00%	88.97%	84.87%	88.39%	96.71%	49.68%
AZONAS	81.70%	83.12%	39.64%	92.76%	93.28%	81.46%	74.56%	84.98%	81.65%	89.38%
ARA	87.55%	91.19%	18.99%	95.28%	94.58%	31.64%	39.15%	52.49%	57.80%	55.93%
APA	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
ANDONIA	.00%	.00%	.00%	77.07%	66.31%	49.77%	55.65%	52.49%	59.22%	65.50%
RAINA	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
IRDESTE	66.30%	68.55%	62.68%	66.79%	68.11%	74.94%	76.19%	62.08%	71.04%	67.35%
ARANHAO	56.86%	69.61%	45.91%	35.77%	35.58%	41.27%	53.67%	16.27%	13.26%	16.45%
AUI	84.68%	86.18%	72.72%	56.57%	61.16%	57.65%	52.59%	38.04%	30.45%	56.41%
ARA	66.71%	76.89%	61.59%	75.69%	72.47%	57.54%	48.05%	58.44%	67.86%	49.09%
G.NORTE	85.26%	78.82%	68.37%	66.20%	65.26%	68.58%	60.51%	42.65%	56.43%	53.79%
RAIBA	52.13%	51.49%	40.79%	48.68%	66.22%	77.38%	76.28%	79.25%	84.74%	78.65%
ARNABUCO	76.23%	79.00%	81.37%	89.07%	88.04%	84.97%	82.73%	71.38%	86.40%	85.00%
AGDAS	82.35%	88.32%	81.29%	53.21%	34.29%	84.50%	51.03%	55.68%	68.46%	63.77%
RGIFE	92.01%	91.95%	90.22%	91.23%	86.80%	82.46%	82.35%	.00%	79.74%	88.49%
WHIA	52.49%	51.59%	49.00%	57.96%	64.81%	76.09%	82.76%	72.15%	66.51%	71.96%
ENTRO-DESTE	22.75%	36.17%	45.00%	39.98%	42.64%	39.99%	31.84%	47.24%	42.29%	47.20%
ITO GROSSO	15.01%	53.16%	91.20%	67.86%	64.23%	59.96%	43.83%	54.65%	44.94%	41.55%
GROSSO SUL	100.00%	61.08%	67.87%	73.98%	86.45%	67.95%	44.02%	79.44%	43.59%	42.40%
IAS	25.71%	22.01%	19.92%	17.86%	17.07%	12.49%	13.67%	30.48%	37.24%	62.00%
ISTR.FEDERAL	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
ODESTE	16.11%	17.58%	10.78%	12.18%	10.51%	13.83%	30.17%	15.09%	17.72%	13.71%
INAS GERAIS	10.78%	15.37%	18.09%	17.75%	21.72%	19.27%	23.35%	29.08%	23.95%	18.91%
SP.SANTO	48.84%	69.13%	32.40%	20.06%	38.10%	29.78%	95.01%	50.87%	52.26%	53.69%
IO JANEIRO	27.24%	24.44%	19.89%	19.97%	23.91%	26.92%	35.00%	22.18%	26.01%	18.04%
AO PAULO	10.41%	13.87%	4.07%	4.54%	2.61%	5.33%	1.98%	3.33%	3.17%	5.51%
UL	42.68%	43.49%	30.79%	28.77%	30.73%	18.08%	20.26%	15.24%	22.22%	15.11%
ARANA	85.05%	93.87%	71.44%	71.36%	78.50%	53.05%	55.19%	42.85%	77.50%	66.74%
T.CATARINA	53.98%	39.72%	28.76%	25.75%	28.80%	12.60%	8.14%	9.56%	5.86%	5.79%
.GRANDE SUL	27.57%	30.66%	21.65%	20.67%	21.68%	15.78%	18.16%	14.00%	13.23%	8.21%
OTAL	32.87%	34.29%	28.25%	32.63%	29.81%	33.53%	41.09%	26.74%	29.93%	26.59%

ONTE: DEDIP/BACEN

(*) Refere-se apenas ao principal corrigido

TABELA VII - 13

SALDOS DA DÍVIDA (%) DOS GOVERNOS ESTADUAIS
DÍVIDA INTERNA INTRALÍMITE / DÍVIDA INTERNA TOTAL

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
ORTE	12.79%	9.69%	73.21%	8.98%	13.17%	40.15%	44.51%	25.88%	27.39%	36.40%
CRE	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	11.03%	15.13%	11.61%	3.29%	50.32%
MAZONAS	18.30%	13.15%	60.36%	7.12%	6.72%	18.54%	25.44%	15.02%	18.35%	10.62%
ARA	12.45%	8.81%	81.01%	4.72%	5.42%	68.36%	60.85%	47.51%	42.20%	44.07%
MAPA	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
ONDONIA	.00%	.00%	.00%	22.93%	33.69%	50.23%	44.35%	47.51%	40.78%	34.50%
ORAIMA	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
ORDESTE	28.69%	26.00%	33.84%	31.10%	30.34%	23.22%	19.14%	33.01%	28.40%	31.34%
ARANHAD	43.14%	30.39%	54.09%	58.97%	58.41%	58.73%	46.33%	82.25%	86.74%	83.55%
IAUI	15.32%	13.82%	27.28%	38.33%	35.48%	36.66%	45.65%	56.16%	66.10%	41.68%
EARA	28.81%	18.50%	30.39%	21.53%	20.87%	29.01%	24.30%	25.17%	32.14%	50.91%
.G.NORTE	14.74%	4.61%	27.67%	32.22%	34.74%	31.42%	36.97%	44.29%	43.57%	44.10%
ARAIDA	47.87%	48.51%	56.27%	45.94%	33.78%	22.62%	16.27%	20.75%	13.67%	15.15%
ERNAMBUCO	13.96%	10.72%	13.13%	10.74%	11.96%	13.84%	17.27%	28.62%	13.60%	15.00%
LAGOAS	11.43%	8.96%	6.20%	36.84%	61.63%	13.80%	40.33%	34.14%	31.54%	29.12%
ERGIPE	7.99%	8.05%	8.69%	8.77%	13.20%	17.54%	17.65%	100.00%	20.26%	11.51%
ANIA	44.31%	45.26%	49.98%	40.42%	35.18%	23.80%	13.92%	22.33%	33.49%	28.04%
ENTRO-DESTE	74.45%	49.60%	37.19%	57.49%	56.74%	56.62%	64.46%	44.17%	56.21%	47.78%
ATO GROSSO	84.99%	46.84%	8.80%	32.14%	35.76%	40.04%	46.84%	37.56%	55.05%	57.76%
.GROSSO SUL	.00%	29.87%	17.52%	13.63%	9.85%	17.50%	55.98%	20.56%	54.66%	53.40%
DIAS	68.50%	56.52%	55.10%	82.14%	82.93%	87.51%	86.33%	57.40%	60.20%	24.68%
ISTR.FEDERAL	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%	.00%
UDESTE	82.71%	81.95%	88.22%	82.59%	88.57%	82.69%	68.28%	82.46%	81.53%	85.60%
INAS GERAIS	88.95%	84.52%	76.17%	64.75%	74.22%	71.12%	76.65%	62.99%	76.05%	81.09%
SP.SANTO	25.37%	12.21%	67.60%	47.52%	61.40%	70.22%	4.99%	49.13%	47.74%	46.31%
IO JANEIRO	72.76%	75.56%	80.11%	80.03%	76.49%	73.08%	65.00%	77.82%	73.99%	79.27%
AO PAULO	89.56%	86.12%	95.92%	95.46%	97.10%	92.43%	94.51%	95.45%	94.73%	94.20%
IUL	54.92%	52.39%	53.60%	50.98%	51.47%	60.40%	58.65%	75.19%	75.70%	82.18%
ARANA	14.95%	6.13%	11.23%	20.37%	17.90%	38.86%	44.81%	57.15%	18.56%	19.26%
IT.CATARINA	46.02%	55.33%	65.64%	59.32%	63.75%	75.05%	70.31%	79.47%	92.18%	92.95%
.GRANDE SUL	68.47%	64.45%	58.40%	53.85%	52.92%	57.32%	56.62%	75.75%	85.26%	90.82%
TOTAL	64.86%	62.94%	66.34%	59.69%	65.88%	59.51%	53.17%	68.88%	69.11%	72.04%

ONTE: DEDIP/BACEN

*) refere-se apenas ao principal corrigido

TABELA VII - 14

OPERACOES DE RELENDINGS DOS GOVERNOS ESTADUAIS

US\$ milhoes

	1983	1984	1985	1986	1987	1988	TOTAL
ITE							
IE	-	-	-	-	-	-	-
IZONAS	-	-	\$106.202	\$46.868	-	\$13.000	\$166.070
IA	-	\$10.000	\$36.184	-	-	\$71.697	\$117.882
IPA	-	-	-	-	-	-	-
IDONIA	-	-	-	-	-	-	-
IAIMA	-	-	-	-	-	-	-
ODESTE							
ANHAO	-	\$15.000	\$114.425	\$70.000	\$37.375	-	\$236.800
UI	-	\$3.700	\$53.700	\$24.178	-	-	\$81.578
ARA	-	\$31.300	\$18.700	-	-	-	\$50.000
3.NORTE	-	\$4.400	\$15.600	\$8.177	-	-	\$28.177
RAIBA	-	\$20.000	\$49.220	\$14.844	-	-	\$84.064
RNAMBUCO	\$10.000	\$45.000	\$10.700	\$25.000	-	-	\$90.700
AGDAS	-	\$5.042	\$5.000	\$5.000	-	-	\$15.042
RGIFE	-	-	-	\$10.000	-	-	\$10.000
HIA	-	\$34.200	\$11.200	\$28.800	-	-	\$78200
NTRO-DESTE							
TD GROSSO	-	\$100.000	\$134.457	\$21.294	-	-	\$255.751
GROSSO SUL	\$63.490	\$36.510	\$90.371	\$15.800	\$16.872	-	\$223.043
IAS	-	\$50.000	\$89.818	\$113.200	\$31.000	-	\$284.018
STR.FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-
IDESTE							
NAS GERAIS	\$18.000	\$81.751	\$236.189	\$41.895	-	-	\$377.835
IP.SANTO	-	\$25.720	-	\$56.189	\$22.710	-	\$104.619
JO JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-
JO PAULO	\$10.000	\$63.200	\$34.500	\$84.690	-	\$65.747	\$258.137
IL							
ARANA	-	\$32.800	\$19.542	\$25.358	\$10.000	-	\$87.700
IL.CATARINA	\$28.600	\$20.400	-	\$29.947	-	-	\$78.947
IL.GRANDE SUL	-	\$103.400	\$15.266	-	-	\$138.334	\$257.000
OTAL	\$130.090	\$682.423	\$1.041.075	\$621.238	\$117.957	\$288.778	\$2.881.561

ONTE:IESP/FUNDAP - apud BIASOTO Jr., G. et alii (1990).

TABELA VII - 15

VOLUME DE CONTRATAÇÕES EFETUADAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
EMISSIONES DE TÍTULOS / VOLUME TOTAL

	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
ORTE	.0%	.0%	34.4%	.0%	ERROR	ERROR	.0%	.0%
CRE	.0%	.0%	.0%	.0%	ERROR	ERROR	.0%	ERROR
MAZONAS	.0%	.0%	98.0%	ERROR	ERROR	ERROR	.0%	.0%
ARA	.0%	.0%	.0%	.0%	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
MAPA	†	†	†	†	†	†	†	†
ONDONIA	.0%	.0%	.0%	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
ORAIMA	†	†	†	†	†	†	†	†
ORDESTE	28.0%	7.4%	8.4%	40.8%	72.7%	8.0%	36.9%	59.1%
ARANHAO	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	ERROR	ERROR	ERROR
IAUI	37.3%	.0%	.0%	.0%	78.4%	100.0%	58.3%	.0%
EARA	34.7%	.0%	.0%	.0%	91.2%	100.0%	.0%	64.6%
.S.NORTE	98.0%	.0%	.0%	70.6%	100.0%	5.6%	38.6%	37.6%
ARAIBA	46.3%	21.2%	.0%	.0%	65.9%	5.5%	37.0%	16.7%
ERNAMBUCO	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	ERROR	.0%	ERROR
LAGOAS	.0%	.0%	100.0%	.0%	ERROR	.0%	ERROR	ERROR
ERGIPE	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	ERROR	.0%	ERROR
AHIA	41.1%	20.6%	.0%	56.8%	73.3%	9.7%	53.0%	77.8%
ENTRO-DESTE	.0%	6.3%	.0%	.0%	.0%	.0%	.8%	.0%
ATO GROSSO	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%
.GROSSO SUL	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%
OIAS	.0%	21.7%	.0%	ERROR	ERROR	.0%	100.0%	.0%
ISTR.FEDERAL	†	†	†	†	†	†	†	†
UDESTE	26.0%	49.8%	86.3%	99.4%	99.1%	61.9%	63.0%	83.5%
INAS GERAIS	27.3%	51.7%	99.7%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%
SP.SANTO	33.7%	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	100.0%	100.0%
IO JANEIRO	55.8%	34.9%	100.0%	99.4%	100.0%	25.9%	38.1%	97.9%
AO PAULO	.0%	60.3%	87.5%	100.0%	100.0%	100.0%	55.0%	75.8%
UL	36.4%	34.2%	75.5%	68.0%	61.2%	19.2%	49.4%	66.4%
ARANA	.0%	.0%	.0%	.0%	80.9%	2.8%	2.9%	.0%
T.CATARINA	19.1%	28.5%	37.2%	7.3%	45.3%	15.8%	100.0%	96.4%
.GRANDE SUL	55.2%	44.4%	80.4%	99.5%	62.3%	26.4%	100.0%	100.0%
TOTAL	25.6%	34.0%	71.0%	88.9%	87.3%	33.3%	51.1%	75.8%

ONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / DEDIP

RROR = VOLUME TOTAL DE CONTRATAÇÕES IGUAL A ZERO

TABELA VII - 16

VOLUME DE CONTRATAÇÕES EFETUADAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
A.R.G. / VOLUME TOTAL

	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
ORTE	20.3%	17.9%	.0%	10.4%	ERROR	ERROR	76.1%	100.0%
CRE	.0%	.0%	.0%	22.1%	ERROR	ERROR	.0%	ERROR
MAZONAS	37.8%	47.9%	.0%	ERROR	ERROR	ERROR	95.6%	100.0%
ARA	.0%	24.0%	.0%	.0%	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
MAPA	§	§	§	§	§	§	§	§
ONDONIA	.0%	.0%	.0%	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR	ERROR
ORAIMA	§	§	§	§	§	§	§	§
ORDESTE	19.2%	23.5%	9.0%	20.1%	19.2%	84.6%	44.3%	40.9%
ARANHAD	33.6%	97.0%	100.0%	.0%	100.0%	ERROR	ERROR	ERROR
IAUI	27.8%	43.8%	27.8%	9.1%	21.6%	.0%	41.7%	100.0%
EARA	29.5%	57.9%	100.0%	100.0%	8.8%	.0%	100.0%	35.4%
.S.NORTE	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	94.4%	61.4%	62.4%
ARAIBA	37.4%	71.7%	100.0%	62.1%	.0%	94.5%	63.0%	83.3%
ERNAMBUCO	8.3%	5.3%	.0%	.0%	.0%	ERROR	.0%	ERROR
LAGOAS	100.0%	45.5%	.0%	100.0%	ERROR	100.0%	ERROR	ERROR
ERGIPE	69.4%	65.9%	.0%	.0%	.0%	ERROR	.0%	ERROR
ANIA	6.3%	6.7%	.0%	3.7%	26.7%	70.6%	14.2%	22.2%
ENTRO-OESTE	22.7%	40.8%	35.6%	35.5%	98.4%	94.0%	.0%	100.0%
ATO GROSSO	.0%	.0%	19.9%	34.0%	83.4%	100.0%	.0%	100.0%
.GROSSO SUL	54.6%	73.3%	54.0%	100.0%	100.0%	85.8%	.0%	100.0%
DIAS	8.1%	24.3%	.0%	ERROR	ERROR	100.0%	.0%	100.0%
ISTR.FEDERAL	§	§	§	§	§	§	§	§
UDESTE	6.4%	19.9%	1.0%	.0%	.0%	3.7%	37.0%	16.5%
INAS GERAIS	26.4%	33.4%	.3%	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%
SP.SANTO	6.9%	90.5%	3.7%	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%
IO JANEIRO	.0%	.0%	.0%	.0%	.0%	7.3%	61.9%	2.1%
AO PAULO	.0%	.0%	1.9%	.0%	.0%	.0%	45.0%	24.2%
UL	42.9%	52.3%	23.4%	16.7%	36.3%	61.0%	45.6%	33.6%
ARANA	90.6%	42.5%	.0%	.0%	.0%	93.2%	87.6%	100.0%
T.CATARINA	36.3%	51.1%	54.1%	58.1%	41.3%	77.2%	.0%	3.6%
.GRANDE SUL	44.8%	54.9%	19.6%	.5%	37.7%	44.6%	.0%	.0%
OTAL	20.3%	27.2%	8.5%	4.4%	10.8%	44.2%	38.3%	24.2%

ONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / DEDIP

RROR = VOLUME DE CONTRATAÇÕES IGUAL A ZERO

TABELA VII - 17

AVISOS MF 30 - GOVERNOS ESTADUAIS
RETORNOS/DESEMBOLSOS

ANOS	1983	1984	1985	1986	1987	1988
ASIL	0.04%	71.85%	41.52%	6.83%	1.50%	3.05%
ADM.DIRETA	0.12%	25.96%	90.90%	14.89%	3.27%	2.89%
ADM.INDIRETA	0.01%	115.79%	19.93%	3.41%	0.76%	3.16%
IRTE	0.00%	35.40%	-	0.00%	0.25%	3.62%
ADM.DIRETA	0.00%	35.40%	-	0.00%	0.22%	6.13%
ADM.INDIRETA	-	-	-	0.00%	0.29%	0.06%
IRDESTE	0.00%	39.08%	89.64%	11.06%	2.80%	0.69%
ADM.DIRETA	0.00%	39.08%	89.64%	12.13%	2.99%	0.13%
ADM.INDIRETA	-	-	-	0.00%	0.04%	6.47%
IDESTE	0.01%	120.33%	36.83%	5.22%	0.74%	0.30%
ADM.DIRETA	0.00%	28.09%	123.62%	10.11%	0.06%	0.98%
ADM.INDIRETA	0.01%	197.86%	17.67%	4.29%	0.82%	0.15%
INTRO-ESTE	0.00%	16.22%	241.98%	0.00%	0.18%	17.39%
ADM.DIRETA	-	0.00%	236.81%	0.00%	0.21%	19.82%
ADM.INDIRETA	0.00%	97.22%	275.21%	0.00%	0.07%	8.64%
IL	0.00%	10.73%	33.86%	11.48%	5.19%	11.56%
ADM.DIRETA	0.00%	17.25%	32.22%	27.58%	9.43%	0.00%
ADM.INDIRETA	0.00%	6.94%	37.23%	0.00%	0.45%	35.36%
AO PAULO	0.01%	195.55%	17.67%	2.84%	1.44%	0.18%
ADM.DIRETA	-	313.13%	-	-	0.00%	0.07%
ADM.INDIRETA	0.01%	187.35%	17.67%	2.84%	1.49%	0.19%

INTE: STN - apud BIASOTO Jr., G. et alii (1990) pg.40

TABELA VII - 18

POSICAO DA DIVIDA DOS GOVERNOS ESTADUAIS

ATA BASE: MAIO/89

Cr\$mil

	DATA DA POSICAO	DIV. INTERNA CONSOLIDADA	DIVIDA FLUTUANTE	CEF(FAS)	DIVIDA INTERNA	DIVIDA EXTERNA	TOTAL GERAL
NORTE							
CRE	SET.1988	\$10,004.6	\$0.0	\$2,209.7	\$12,214.3	\$0.0	\$12,214.3
MAZONAS	OUT.1988	\$52,680.5	\$0.0	\$2,560.2	\$55,240.7	\$66,147.4	\$121,388.1
PARA	SET.1988	\$34,132.8	\$0.0	\$1,233.6	\$35,366.4	\$51,610.1	\$86,976.5
PANDONIA	OUT.1988	\$20,166.9	\$0.0	\$0.0	\$20,166.9	\$0.0	\$20,166.9
NORDESTE							
PARANHAO	SET.1988	\$106,835.8	\$0.0	\$216.2	\$107,052.0	\$98,400.0	\$205,452.0
PARAUI	AGO.1988	\$45,024.6	\$1,624.3	\$430.3	\$47,079.2	\$40,580.3	\$87,659.5
PARARA	ABRIL.1988	\$29,282.0	\$0.0	\$19.0	\$29,301.0	\$38,394.8	\$67,695.8
P. G. NORTE	MARCO.1988	\$68,224.2	\$8,000.0	\$500.2	\$76,724.4	\$35,454.0	\$112,178.4
PARAIBA	JAN.1989	\$553,766.8	\$145,511.2	\$22,312.2	\$721,590.2	\$171,064.6	\$892,654.8
PERNAMBUCO	JAN.1989	\$870,053.8	\$0.0	\$1,350.8	\$871,404.6	\$116,354.1	\$987,758.7
PARAGUAS	JAN.1989	\$60,599.5	\$10,000.0	\$402.9	\$71,002.4	\$85,514.0	\$156,516.4
PERGIBE	MAIO.1988	\$26,349.9	\$0.0	\$786.5	\$27,136.4	\$3,677.4	\$30,813.8
PARAIA	SET.1988	\$315,137.4	\$0.0	\$11,732.9	\$326,870.3	\$104,883.5	\$431,753.8
CENTRO-OESTE							
PARATO GROSSO	JUN.1988	\$52,599.2	\$7.8	\$170.4	\$52,777.4	\$51,898.9	\$104,676.3
PARAGROSSO SUL	SET.1988	\$91,257.0	\$1,670.0	\$2,676.7	\$95,603.7	\$86,341.6	\$181,945.3
PARAGIAS	SET.1988	\$51,204.8	\$1,343.9	\$0.0	\$52,548.7	\$109,658.0	\$162,206.7
SUDESTE							
PARINAS GERAIS	DEZ.1988	\$1,520,987.1	\$0.0	\$86,978.3	\$1,607,965.4	\$415,736.0	\$2,023,701.4
PARAPIRITO SANTO	SET.1988	\$58,649.1	\$0.0	\$707.1	\$59,356.2	\$40,873.4	\$100,229.6
PARAIO JANEIRO	NOV.1988	\$1,831,278.1	\$0.0	\$0.0	\$1,831,278.1	\$0.0	\$1,831,278.1
PARAIO PAULO	DEZ.1988	\$2,839,444.5	\$45,112.4	\$35,948.5	\$2,920,505.4	\$305,588.4	\$3,226,093.8
SUL							
PARARANA	FEV.1989	\$491,490.6	\$73,419.7	\$0.0	\$564,910.3	\$561,360.5	\$1,126,270.8
PARANTA CATARINA	SET.1988	\$338,071.8	\$6,793.2	\$1,347.4	\$346,212.4	\$110,326.8	\$456,539.2
PARA. G. SUL	SET.1988	\$574,344.0	\$8,832.3	\$21.5	\$583,197.8	\$92,381.7	\$675,579.5
TOTAL		\$10,041,585.0	\$302,314.8	\$171,604.4	\$10,515,504.2	\$2,586,245.5	\$13,101,749.7

ONTE: DIPIN/BACEN

TABELA VII - 19

POSICAO DA DIVIDA DOS GOVERNOS ESTADUAIS

BASE: MAIO/89

US\$MIL (*)

	DATA DA POSICAO	DIV.INTERNA CONSOLIDADA	DIVIDA FLUTUANTE	CEF(FAS)	DIVIDA INTERNA	DIVIDA EXTERNA	TOTAL GERAL
ESTADO							
AC	SET.1988	\$27,562.4	\$0.0	\$6,087.7	\$33,650.1	\$0.0	\$33,650.1
ALAGOAS	OUT.1988	\$113,697.3	\$0.0	\$5,525.5	\$119,222.8	\$142,762.1	\$261,984.9
AM	SET.1988	\$94,034.9	\$0.0	\$3,398.5	\$97,433.5	\$142,184.4	\$239,617.9
AMPA	OUT.1988	\$43,525.1	\$0.0	\$0.0	\$43,525.1	\$0.0	\$43,525.1
GOVERNO DO ESTADO							
ALAGOAS	SET.1988	\$294,329.7	\$0.0	\$595.6	\$294,925.3	\$271,089.3	\$566,014.7
ALAGOAS	AGO.1988	\$153,935.5	\$5,553.4	\$1,471.2	\$160,960.0	\$138,740.8	\$299,700.8
ALAGOAS	ABRIL.1988	\$213,053.0	\$0.0	\$138.2	\$213,191.2	\$279,356.8	\$492,548.0
ALAGOAS	MARCO.1988	\$595,584.5	\$69,838.5	\$4,366.7	\$669,789.6	\$309,506.8	\$979,296.4
ALAGOAS	JAN.1989	\$553,766.8	\$145,511.2	\$22,312.2	\$721,590.2	\$171,064.6	\$892,654.8
ALAGOAS	JAN.1989	\$870,053.8	\$0.0	\$1,350.8	\$871,404.6	\$116,354.1	\$987,758.7
ALAGOAS	JAN.1989	\$60,599.5	\$10,000.0	\$402.9	\$71,002.4	\$85,514.0	\$156,516.4
ALAGOAS	MAIO.1988	\$161,963.9	\$0.0	\$4,834.3	\$166,798.2	\$22,603.7	\$189,401.9
ALAGOAS	SET.1988	\$868,194.9	\$0.0	\$32,323.8	\$900,518.8	\$288,951.2	\$1,189,469.9
GOVERNO DO ESTADO							
ALAGOAS	JUN.1988	\$270,252.3	\$40.1	\$875.5	\$271,167.9	\$266,654.2	\$537,822.0
ALAGOAS	SET.1988	\$251,410.5	\$4,600.8	\$7,374.2	\$263,385.6	\$237,868.8	\$501,254.3
ALAGOAS	SET.1988	\$141,067.8	\$3,702.4	\$0.0	\$144,770.2	\$302,104.8	\$446,875.0
GOVERNO DO ESTADO							
ALAGOAS	DEZ.1988	\$1,987,439.0	\$0.0	\$113,652.6	\$2,101,091.6	\$543,232.7	\$2,644,324.3
ALAGOAS	SET.1988	\$161,576.7	\$0.0	\$1,948.0	\$163,524.7	\$112,605.1	\$276,129.8
ALAGOAS	NOV.1988	\$3,114,047.8	\$0.0	\$0.0	\$3,114,047.8	\$0.0	\$3,114,047.8
ALAGOAS	DEZ.1988	\$3,710,237.2	\$58,947.3	\$46,973.1	\$3,816,157.6	\$399,305.4	\$4,215,463.0
GOVERNO DO ESTADO							
ALAGOAS	FEV.1989	\$491,490.6	\$73,419.7	\$0.0	\$564,910.3	\$561,360.5	\$1,126,270.8
ALAGOAS	SET.1988	\$731,378.6	\$18,715.1	\$3,712.1	\$953,805.7	\$303,947.3	\$1,257,753.0
ALAGOAS	SET.1988	\$1,582,302.1	\$24,332.7	\$59.2	\$1,606,694.0	\$254,509.1	\$1,861,203.1
GOVERNO DO ESTADO							
ALAGOAS		\$16,691,503.8	\$414,661.2	\$257,402.2	\$17,363,567.2	\$4,949,715.6	\$22,313,282.9

BACEN

Taxa de cambio Cr\$/US\$ do Informativo Mensal do Bacen na data da posicao